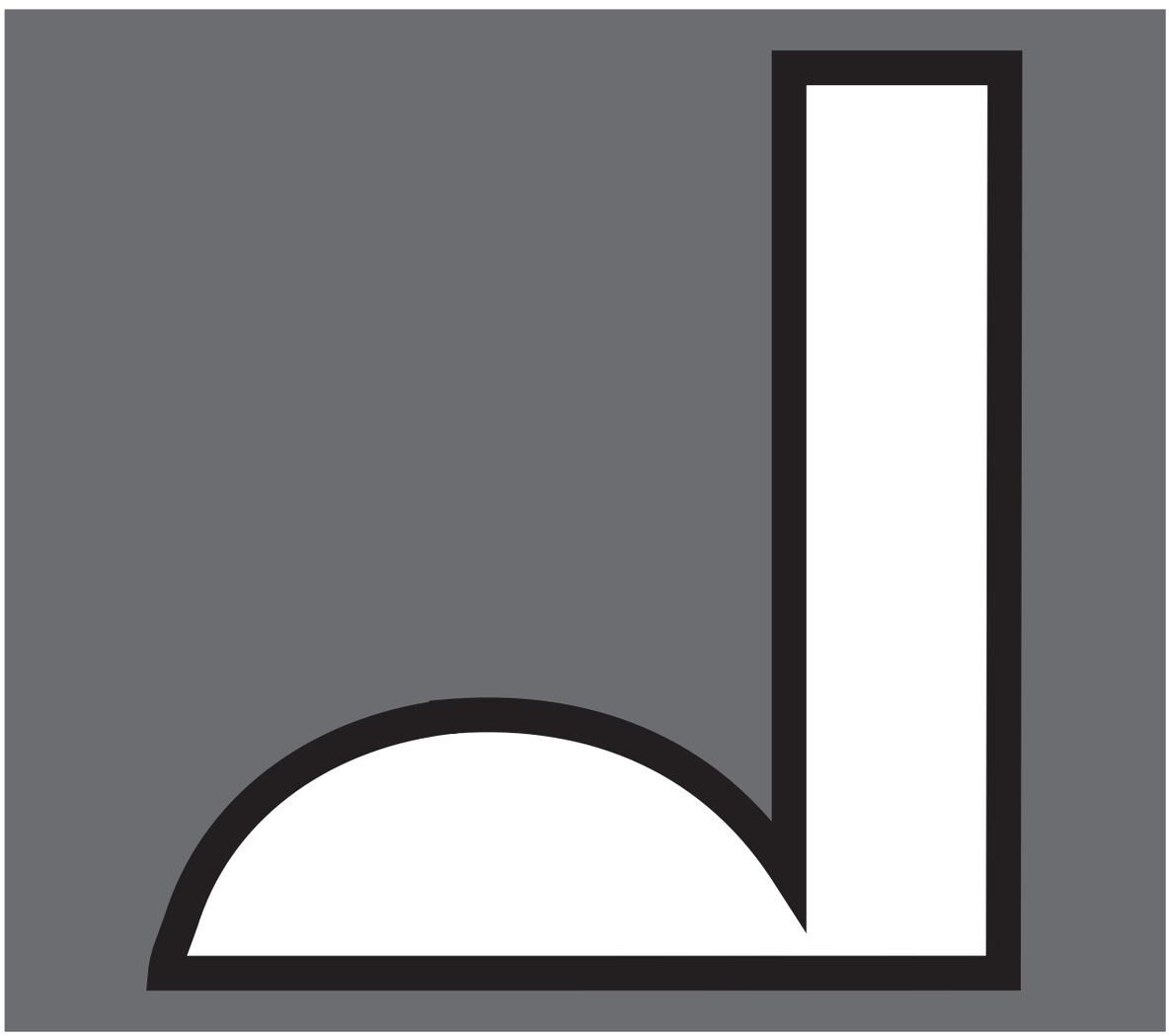
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 093 - SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB – AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT – AC
2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB – MT
1º Secretário
Efraim Morais – PFL – PB
2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB – MA
3º Secretário
Paulo Octávio – PFL – DF
4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO

Suplentes de Secretário
1º Serys Slhessarenko – PT – MT
2º Papaléo Paes – PMDB – AP
3º Alvaro Dias – PSDB – PR
4º Aelton Freitas – PL – MG

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23

LÍDER
Ney Suassuna

Vice-Líderes
Amir Lando
Valdir Raupp
Gilberto Mestrinho
Valmir Amaral
Garibaldi Alves Filho
Papaléo Paes

LÍDER DO PMDB – 23
Ney Suassuna

VICE-LÍDERES DO PMDB
Maguito Vilela
Hélio Costa
Luiz Otávio
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
João Batista Mota

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PL/PSB/PPS) – 23

LÍDER
Delcídio Amaral – PT

VICE-LÍDERES

Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB

LÍDER DO PT – 13
Delcídio Amaral – PT

VICE-LÍDERES DO PT
Robert Saturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT
Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER DO PTB – 3
Mozarildo Cavlacanti

VICE-LÍDER DO PTB
Sérgio Zambiasi

LÍDER DO PL – 4
Marcelo Crivella

VICE-LÍDER DO PL
Aelton Freitas

LÍDER DO PSB – 2
João Capiberibe

LÍDER DO PDT– 4
Osmar Dias

VICE-LÍDERES DO PDT
(vago)
LÍDER DO GOVERNO
Aloizio Mercadante – PT

VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Ideli Salvatti – PT
Maguito Vilela – PMDB

Garibaldi Alves Filho – PMDB
(vago)
Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PPS

LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB/) – 29

LíDER
José Jorge – PFL

VICE-LíDERES
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER DO PFL – 16
José Agripino

VICE- LÍDERES DO PFL
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
Maria do Carmo Alves
Romeu Tuma
Jonhas Pinheiro

LÍDER DO PSDB – 13
Arthur Virgílio

VICE- LÍDERES DO PSDB
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Almeida Lima
Flexa Ribeiro

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Ronald Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 2005(*)

Aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24.03.2005

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US$ 38,600,000.00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US$ 38,600,000.00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – Promoex.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor total: até US$ 38,600,000.00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos);

IV – modalidade de empréstimo: Mecanismo Unimonetário;

V – prazo de desembolso: até 4 (quatro) anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o mutuário pagará taxa de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *MARCO MACIEL*, como Líder – Alerta para os efeitos da crise boliviana..... 21470

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA* – Lições que devem ser tiradas da atual crise política..... 21473

SENADOR *SIBÁ MACHADO*, como Líder – Importância do movimento dos produtores agrícolas denominados de "tratoraço". 21476

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Considerações acerca do movimento dos produtores agrícolas denominado de "tratoraço"..... 21478

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Críticas à atual administração da Petrobrás..... 21480

SENADOR *TIÃO VIANA* – Satisfação com a indicação para o Prêmio Nobel da Paz de Concita Maia, reconhecida ativista social brasileira. 21481

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Preocupação com o anúncio da redução do déficit nominal a zero. 21484

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Postura do PT diante das graves denúncias de corrupção envolvendo o Governo do Presidente Lula..... 21485

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Comentários ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. 21487

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 61, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de dar nova disciplina à Hora do Expediente. 21487

Projeto de Resolução nº 62, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o inciso V do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para limitar o encaminhamento de votação ao autor, relator ou autor de emenda à proposição.... 21490

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamenta a letra **f** do inciso III do art. 52 da Constituição Federal..... 21490

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. 21491

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que define responsabilidades e fixa prazos relativos ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172/01..... 21497

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a mesa, aos Projetos de Resolução nºs 61 e 62, de 2005. 21498

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 29 de junho de 2005 e publicada no mesmo dia e ano, da Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 21498

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emenda ao Projeto de Resolução nº 57, de 2005..... 21499

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta a letra **g** ao inciso III do art. 52; e os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 87, da Constituição Federal..... 21499

1.2.5 – Ofícios

Nº 690/2005, de 30 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 21502

Nº 291/05, de 29 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inqué-

rito, com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. Designação do Deputado Ivo José, como suplente, para compor a referia Comissão..... 21502

Nº 636/05, de 27 do corrente, do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 253, de 2005. 21502

Nº 637/05, de 27 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 251, de 2005..... 21503

Nº 233/05, de 30 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Bingos..... 21503

Nº 131/05, de 30 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a questão das privatizações realizadas no Brasil, criada pelo Requerimento nº 161, de 2005..... 21503

Nº 75/05, de 29 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Flexa Ribeiro, como titular, para compor a referida comissão..... 21503

Nº 77/2005, de 30 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito das Privatizações. 21503

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 129, de 2005 (nº 214/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola. **Aprovado o Parecer nº 1.034, de 2005-PLEN.**..... 21504

Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 131, de 2005 (nº 225/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Aprovado o Parecer nº 1.035, de 2005-PLEN.** ... 21506

Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 139, de 2005 (nº 290/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau. **Aprovado o Parecer nº 1.036, de 2005-PLEN**..... 21507

Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 140, de 2005 (nº 291/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Aprovado o Parecer nº 1.037, de 2005-PLEN**. 21509

Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 145, de 2005 (nº 326/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Aprovado o Parecer nº 1.038, de 2005-PLEN.**..... 21510

Item 20 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 153, de 2005 (nº 336/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Clodoaldo Hugueney Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra. **Aprovado o Parecer nº 1.039, de 2005-PLEN,** após usar da palavra o Sr. Hélio Costa. 21511

Item 21 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 155, de 2005(nº 338/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto

à República da Indonésia. **Aprovado o Parecer nº 1.040, de 2005-PLEN.**..... 21513

Item 22 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 158, de 2005 (nº 341/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias. **Aprovado o Parecer nº 1.041, de 2005-PLEN.**..... 21514

Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 2, de 2005 (nº 962/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Mongólia. **Aprovado o Parecer nº 1.042, de 2005-PLEN.**..... 21515

Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 4, de 2005 (nº 5/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu. **Aprovado o Parecer nº 1.043, de 2005-PLEN**..... 21517

Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 114, de 2005 (nº 156/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio França Danese, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. **Aprovado o Parecer nº 1.044, de 2005-PLEN.** 21519

Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 121, de 2005 (nº 180/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Roberto Bonzanini, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo. **Aprovado o Parecer nº 1.045, de 2005-PLEN.** 21520

Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 127, de 2005 (nº 201/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. **Aprovado o Parecer nº 1.046, de 2005-PLEN.** 21521

Item Extra-pauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 739, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005 (nº 117/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris. **Aprovado.** À promulgação. 21522

Item Extra-pauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção. **Aprovado**. À promulgação. 21522

Item Extra-pauta

Requerimento nº 730, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando o envio de voto de aplauso ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, Sr. Koichiro Matsuura, em face do trabalho desenvolvido pela Unesco no Brasil, e especialmente pelo seu representante Doutor Jorge Werthein. **Aprovado.** . 21523

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. **Aprovada em primeiro turno, com as Emendas nºs 1, 3, 7 e 8 do Relator, rejeitadas as Emendas nºs 9 e 10**, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, José Jorge, Marcelo Crivella, Osmar Dias, Ney Suassuna, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Delcídio Amaral, Mozarildo Cavalcanti, José Sarney, Leonel Pavan, Pedro Simon, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Romeu Tuma, Rodolpho Tourinho, Jefferson Péres, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, Eduardo

Siqueira Campos, Demóstenes Torres, Hélio Costa, José Maranhão, Juvêncio da Fonseca, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Magalhães, Heráclito Forte, Magno Malta, Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Sérgio Zambiasi, Eduardo Suplicy. A matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão para discussão em segundo turno. 21523

1.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 741, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 21557

Nº 742, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2002, e o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria..... 21557

Nº 743, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de aplauso para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). 21557

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 35 minutos, destinada a primeira sessão de discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003..... 21558

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 99ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2005

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Esclarecimentos à solicitação do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, sobre o possível funcionamento da Comissão Especial Externa, criada pelos Requerimentos nºs 535 e 536, de 2005, no período de 1ª a 31 de julho..... 21560

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão em segundo turno..... 21560

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 46 minutos, destinada a segunda sessão de discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003..... 21562

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 100ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2005

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão em segundo turno. 21564

3.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 51 minutos, destinada a terceira sessão de discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003..... 21564

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 101ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2005

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. **Aprovado em segundo turno as Emendas nºs 7 e 8 do Relator**, após usarem da palavra na terceira sessão de discussão a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Paulo Paim, Luiz Otávio, Demóstenes Torres, Marcelo Crivella, Sr. Presidente (Renan Calheiros) e o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final... 21566

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados) **(Parecer nº 1.047, de 2005-CDIR). Aprovada.** À promulgação e a Câmara dos Deputados os textos das Emendas nºs 7 e 8, respectivamente. 21570

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Discussão encerrada** em primeiro turno..... 21573

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Discussão encerrada** em primeiro turno. 21573

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e

para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno. 21573

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa. **Aprovado.** À sanção..... 21573

Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "Desmanche", que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 21574

4.3.1 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 744, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 19 de agosto próximo seja destinada a homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom, que transcorrerá no dia 20 daquele mês. **Aprovado.** 21574

4.3.2 – Parecer

Nº 1.048, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2005 (nº 1.471/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul..... 21574

4.3.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2005, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 81, de 2005, da Comissão de Educação..... 21577

4.3.4 – Pronunciamento da Presidência

Convite aos Srs. Líderes partidários das Bancadas das duas Casas do Congresso Nacional para reunião a realizar-se às 16 horas e 30 minutos visando decidir sobre data de convocação do Congresso Nacional para que seja feita a leitura do requerimento que cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do "Mensalão". 21578

4.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *TEOTÔNIO VILELA FILHO* – Transcrição, nos Anais do Senado, de discurso intitulado "O fim do acordo com o FMI". 21578

SENADOR *REGINALDO DUARTE* – Transcrição, nos Anais do Senado, de artigos intitulados "O pagador do mensalão" e "Nocaute", ambos publicados na edição de 22 de junho do corrente da revista **Veja**..... 21579

SENADOR *ALVARO DIAS* – Transcrição, nos Anais do Senado, de matéria intitulada "Lula, agora, resolveu demonstrar preocupação", publicada no **Jornal do Brasil**, em 23 de maio passado. 21589

SENADOR **LEONEL PAVAN** – Transcrição, nos Anais do Senado, de artigo intitulado "Más Companhias", de autoria do articulista Valdo Cruz, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 9 de junho do corrente..... 21590

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Transcrição, nos Anais do Senado, de artigo intitulado "Promessas ao vento", publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 6 do corrente mês..... 21591

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Transcrição, nos Anais do Senado, de entrevista do Deputado Roberto Jefferson concedida à **Folha de S.Paulo,** e que foi publicada em sua edição de 12 do corrente..... 21593

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Participação de S. Exa. Nas negociações para a liberação de recursos para o setor agrícola. 21597

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Transcrição, nos Anais do Senado, de editorial do jornal **O Estado de S.Paulo** e de matéria da **Folha de S.Paulo**, intitulada: "O Pinóquio da estrela Vermelha"..... 21598

SENADOR *GERSON CAMATA* – Defesa das investigações profundas de casos de corrupção no Governo. Satisfação com decisão da Quarta Vara da Justiça Federal de Brasília, que concedeu liminar suspendendo os prazos estabelecidos pelo Cadê para que a Nestlé venda a Garoto..... 21600

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Enaltece a administração da Prefeita Sueli Aragão, do Município de Cacoal – RO, que propôs o Plano Decenal de Educação..... 21601

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Comemoração dos 150 anos de instalação e funcionamento da primeira Igreja Evangélica, em reconhecimento ao trabalho pioneiro do médico escocês Robert Kalley e de sua esposa Sara Poulton Kalley..... 21601

4.4 – ENCERRAMENTO

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 30-6-2005

6 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas no período de 1º a 30 de junho de 2005..... 21603

7 – EMENDAS

Nº 443, apresentada à Medida Provisória nº 252, de 2005..... 21739

Nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 253, de 2005. 21746

8 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)

9 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 96 e 97, de 2005. 21778

10 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.884 a 2.900, de 2005. 21779

SENADO FEDERAL

11 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

12 – SECRETARIA DE COMISSÕES

13 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

15 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

16 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

17 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

18 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

19 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

20 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

21 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

22 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

23 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 98ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 30 de junho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Pedro Simon.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 30/6/2005 07:25:00 até 30/6/2005 20:04:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Srªs e Srs. Senadores, a sessão de hoje é a continuidade do que foi discutido e estabelecido ontem, além de haver uma pauta de 15 itens, entre os quais a votação de nomes de embaixadores.

A Mesa, portanto, dando continuidade aos trabalhos de ontem e não havendo oradores regularmente inscritos, passa a inscrever agora quem quiser fazer uso da palavra. Já estão inscritos o Senador Marco Maciel, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Senador Edison Lobão e o Senador Tião Viana. Isso se dará até que tenhamos...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador José Jorge.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ...até que tenhamos **quorum** qualificado para iniciarmos a Ordem do Dia.

Enquanto isso, é claro, será facultada a palavra aos Srs. Líderes de maneira normal, lembrando que o Líder tem precedência sobre o orador inscrito.

A Mesa faz a opção de estabelecer dez minutos para cada orador, incluindo os Líderes, para que possamos alcançar o **quorum** e darmos início à Ordem do Dia, a fim de votarmos matérias relevantes.

Entre os itens da pauta, destaco o da Proposta de Emenda à Constituição, a chamada PEC paralela. Ficou entendido que haveria nova discussão entre os Líderes e a sua possível votação no dia de hoje.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge e, depois, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Daqui a pouco, eu terei de ir a uma outra reunião, mas eu gostaria de ficar inscrito como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de requerer a minha inscrição para poder usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Leonel Pavan será o quinto orador inscrito; o Senador José Jorge, o primeiro Líder inscrito após o Senador Marco Maciel, que tem a palavra por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda a delegação da Liderança.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está registrada?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrito, Senador Sibá Machado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dias, com muita razão, as denúncias de corrupção têm dominado o noticiário da imprensa e, sobretudo, os debates no Congresso Nacional. Entretanto, há igualmente outras questões de importância crucial para o País que não podem deixar de ser abordadas e que exigem ações urgentes por parte do Governo. Uma delas, Sr. Presidente, é a crise por que vem passando a Bolívia, cujo significado transcende, em muito, os limites de suas fronteiras.

Trata-se de uma crise, como sabemos, que atinge o Brasil de muitas formas, e a mais imediata é a forte dependência que o País tem do gás boliviano. Dos 40 milhões de metros cúbicos de gás que o Brasil consome diariamente, nada menos do que 24 milhões de metros cúbicos são importados da Bolívia. E sabemos que qualquer programa de substituição de importação que venha a ser adotado levará pelo menos três a quatro anos para que entre efetivamente em operação. Vale dizer que essa é uma questão aguda e, certamente, exige um acompanhamento muito próximo do Governo brasileiro.

Esses dados relativos ao gás já seriam suficientes para expor as graves conseqüências para o Brasil, que decorreriam do agravamento da crise boliviana. É preciso do Governo medidas de curto prazo, portanto, que possam evitar o risco real de um racionamento ou, como alguns chamam, de um "apagão", decorrente da necessidade de remanejar o suprimento e o uso de recursos energéticos. Mas, ao mesmo tempo, o fato serve para destacar a importância de se rever o planejamento da matriz energética brasileira para os próximos anos.

Não vou me alongar, Sr. Presidente, na discussão das conseqüências da crise política na Bolívia

para o sistema de suprimento energético do Brasil e dos possíveis encaminhamentos de solução a curto, médio e longo prazo. Aliás, a propósito, essa questão vem sendo tratada no Senado Federal, de forma, aliás, muito competente pelo Senador Rodolpho Tourinho, que, como é o caso do Senador José Jorge, exerceu o cargo de Ministro de Minas e Energia no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que o Senador Tourinho propõe é uma revisão do marco regulatório brasileiro referente ao uso e à exploração de recursos energéticos, uma vez que ainda não se dá um papel destacado ao gás na matriz energética do nosso País.

Atualmente, esse insumo ainda é visto como simples subproduto do petróleo. E, do ponto de vista de estratégia de distribuição, tal como ocorre com muitos outros recursos, não se contempla a necessidade de investimentos em regiões menos industrializadas, como é o caso do Nordeste brasileiro.

Devo dizer que, quando Vice-Presidente da República, consegui que a Petrobrás construísse o gasoduto Pilar-Cabo, saindo de Alagoas e indo até a região metropolitana do Recife; gasoduto esse integrante do sistema Nordestão, o que ajudou, e muito, a que melhorar a oferta de gás em Pernambuco e também no Nordeste. Mas é fundamental que continuemos a dar atenção prioritária a essa questão.

Por outro lado, Sr. Presidente, voltando à questão boliviana, estima-se que os investimentos feitos lá, pela Petrobras, ultrapassem mais de um bilhão de dólares. Além disso, a implementação das reivindicações dos movimentos populares, que levaram, por sinal, à renúncia do Presidente Carlos Mesa, e que já tinham precipitado anteriormente a renúncia de Sanches de Louzada, resultarão num aumento de preços de gás e do petróleo comprados na Bolívia em mais de cinqüenta milhões de dólares por mês. A Petrobras já está arcando com um prejuízo correspondente a mais ou menos 1% de seu lucro. Esse aumento, portanto, poderá produzir, como conseqüência inevitável, um efeito inflacionário na economia brasileira, decorrente do encarecimento desses insumos básicos e, conseqüentemente, dos seu repasse para a economia com reflexo para toda sociedade.

Outro provável efeito do agravamento da crise na Bolívia será o aumento da imigração ilegal para o Brasil. Mesmo antes da crise, já se calculava que existia, somente na cidade de São Paulo, uma comunidade estimada de mais de 100 mil bolivianos. Com toda a certeza, o agravamento da crise aumentará ainda mais as pressões, para que bolivianos busquem oportunidades junto a países vizinhos e, de modo especial, o Brasil, que tem com a Bolívia uma fronteira de mais – se não estou equivocado – de 3.400 quilômetros.

Assim, a crise na Bolívia chama nossa atenção ser inédita em termos de suas repercussões para o Brasil. Pela primeira vez esta geração vive de perto a experiência de enfrentar uma crise que se desenrola num outro país e da qual somos participantes ativos não somente por laços de amizade ou por opção política, mas por variadas formas de interdependência econômica, social e política.

O Brasil é um País que tem com a Bolívia fronteiras – como se diz amiúde – vivas, isto é, que desfrutam até de certa densidade demográfica e expressão econômica. Para dar um exemplo, a região de Santa Cruz de la Sierra interage muito com o Brasil. Obviamente, temos interesse, cada vez mais, em estreitar as relações com a Bolívia em todos os aspectos, sobretudo porque a Bolívia, já há alguns anos, passou a ser um Estado associado ao Mercosul. Ela não integra o núcleo fundador do Cone Sul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai –, mas se integrou, a exemplo de outros países, ao Mercosul. Conseqüentemente, também temos com a Bolívia esse enlace.

Do ponto de vista mais geral e de longo prazo, a crise na Bolívia chama também a nossa atenção para a gravidade das conseqüências da crise institucional. Aí, Sr. Presidente, passo a tratar de outro assunto, que também caracteriza a crise boliviana.

Estamos observando que a crise institucional na Bolívia pode levar a uma certa anomia, isto é, à inobservância das leis, do cumprimento dos contratos, gerando incerteza jurídica no País irmão. Certamente, isso poderá não somente afetar os nossos interesses, mas também poderá produzir conseqüências graves, inclusive no que diz respeito à fruição das chamadas franquias democráticas.

Sabemos que qualquer contrato pode, e às vezes até deve, ser revisto e que, geralmente, os contratos dispõem de cláusulas de revisão, mas é importante ter presente que no caso em apreço, o da Bolívia, há algo mais relevante a considerar, que é a possibilidade de agravamento da crise institucional se não houver uma compreensão do governo e povo boliviano e também dos seus vizinhos, dentre os quais destaco o Brasil, da imprescindibilidade de rápida solução da crise boliviana.

Devemos, e logo, ampliar a interlocução política com aquele país, buscando encontrar caminhos que ajudem a solução dos seus problemas e, assim, contribuir para melhorar o desempenho da América do Sul no conjunto da sociedade internacional.

É importante – reitero – assinalar as crises que ocorrem na América do Sul de alguma forma alteram

a percepção que se tem, no exterior, do desempenho democrático dos nossos países.

Essas reflexões sobre a Bolívia nos remetem a considerações mais gerais a respeito da crise que vive o continente sul-americano neste momento. Como se sabe, em fins da década de 80 do século passado e, sobretudo, após a queda do Muro de Berlim, começamos a viver, na América do Sul, de um modo geral, uma benfazeja "onda democrática", que se espalhou por praticamente todos os países da região. Havia um ambiente de grande otimismo no mundo e a principal razão, sem dúvida, eram os acontecimentos que se desenrolavam no leste europeu. Enfim, a queda do que se chamou de "socialismo real" trouxe ao convívio democrático uma dezena de nações, a começar pela própria Rússia, que avança nesse sentido. Essas nações, por décadas, haviam vivido sob regimes autoritários – poderíamos dizer ditaduras – e, agora, passavam a conviver com uma imprensa livre, com instituições civis sem a interferência governamental e com organizações partidárias que podem disputar o poder por meio de eleições abertas.

Também em outras partes do mundo, a mesma "onda democrática" se fez sentir. Eu lembraria a África do Sul, por exemplo, cujo *apartheid* foi abolido e onde um presidente negro, ícone de uma forte liderança africana, Mandela, foi eleito, sendo depois substituído por Thabo Mbeki, que era o seu vice-presidente. Isso mostra, portanto, que, afortunadamente, vivemos novos tempos.

Concomitantemente com essa "onda democrática", é bom lembrar que algo muito positivo foi o surgimento de pactos, que ensejaram também a melhoria da condição social do nosso povo.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Enfim, a ordem democrática traz consigo, sempre, a expectativa de que o abandono do Estado de exceção e o fortalecimento do Estado de direito, sobretudo do Estado democrático de direito, como diz a nossa Constituição de 1988, promovam, efetivamente, condições para que se construam o desenvolvimento econômico, pela estabilidade das regras, e, sobretudo, o desenvolvimento social, pela redução das desigualdades de renda e das disparidades entre as regiões.

Por outro lado, também é importante lembrar que ainda temos, com relação à questão democrática, problemas muito graves a vencer.

Em recente pesquisa sobre a situação da democracia no continente, o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, órgão da ONU, que realiza também pesquisas relativas a questões econômica, política e social – apontou para o fato preocupante de que, de forma geral, a democracia não se constitui num padrão perfeitamente compreendido e assimilado pela população da América Latina e, nomeadamente, da América do Sul, e que a maioria das pessoas tendem a dar maior importância ao progresso econômico e às oportunidades de emprego do que às instituições democráticas. Isso, de alguma forma, refere-se também às pesquisas feitas pelo Barômetro Latino-Americano, que, freqüentemente, mostram que a sociedade não tem uma exata consciência da importância da democracia e, muitas vezes, considera que mais importante do que a ordem democrática é a ...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... busca da melhoria da condição social.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Marco Maciel, peço a V. Exª que encerre o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Então, a pesquisa do PNUD conclui que o autoritarismo, um eufemismo – diria – para a tirania ou para a ditadura, é sempre a tentação que pode medrar entre os nossos povos. Evidentemente, isso não se aplica ao Brasil, porque sabemos que já vivemos, em nosso País, uma democracia robusta, mas, de toda a maneira, não é esse o quadro que ainda observamos na América Latina, de modo geral, e, de modo particular, na América do Sul.

Essas pesquisas foram, é verdade, objeto de muita controvérsia entre políticos e especialistas, mas todos concordaram sobre o fato de que as conclusões constituíam um alerta importante a respeito da fragilidade da democracia no Continente.

Essa consideração é importante, Sr. Presidente, sobretudo porque estamos buscando expandir o Mercosul, que já, hoje, não se constitui apenas dos países do Cone Sul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai -, mas tende a se converter, como preconizava o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... numa grande associação de todos os países da América do Sul, ou seja, todos os 12 países situados na América do Sul, criando, assim, condições para que possamos ter presença na sociedade internacional e, com isso, possamos participar, de melhor forma, das negociações para a construção da Alca, ou mesmo para o nosso enlace com a Comunidade Européia, que avança, também, nem sua consolidação institucional, econômica e política de toda a Europa. Aliás, sempre repito que a União Européia, certamente, é o modelo que deve

inspirar a nossa caminhada com vistas a consolidar o Mercosul.

Neste momento, deve estar bem clara a percepção de que o Brasil tem responsabilidades e até mesmo o dever de cooperar para a tênue linha que sustenta a ordem institucional seja preservada. Essa é, na verdade, a condição básica sobre a qual qualquer discussão a respeito de direitos e interesses poderá ser conduzida construtivamente no futuro.

Sr. Presidente, palavras, tendo em vista a limitação do tempo, eu faria apenas duas colocações.

Primeiramente, Sr. Presidente, com relação à matriz energética, precisamos dar velocidade à definição dessa questão, sobretudo...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... no caso específico do gás e, de modo particular, com relação ao Nordeste. Não podemos, mais uma vez, ficar excluídos da possibilidade de ter acesso ao gás. O Nordeste é, certamente, a Região de menor nível de desenvolvimento do País e, portanto, padece de muitas carências.

As restrições energéticas podem ser prejudiciais para que a nossa economia continue a crescer, já que não temos outras alternativas de aproveitamento hidroelétrico, pois que todas as barragens, passíveis de aproveitamento no rio São Francisco, foram realizadas. Então, não temos outros caminhos a não ser procurar novas fontes, entre elas a energia nuclear, a energia eólica, subsidiariamente, mas também, e sobretudo, o gás, daí porque a Petrobras e o Governo brasileiro devem olhar com mais cuidado para essa crucial questão energética de nossa região.

Por fim, Sr. Presidente, ...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – .... concluo minhas palavras fazendo um apelo ao Governo brasileiro para que dê mais atenção à questão boliviana, não só pela vizinhança que temos com o país lindeiro, mas pelos vínculos históricos que com ele possuímos. V. Exª, que é representante do Acre, sabe muito bem que conseguimos resolver, graças ao talento de Rio Branco, a questão fronteiriça com a Bolívia. O Brasil, hoje, é um País que se orgulha em não ter problema fronteiriço com nenhum país vizinho, embora tenhamos fronteiras com 10 países. Então, é fundamental que o Governo brasileiro, e de modo particular nossa Chancelaria, que é competente, olhe mais para essa questão e procure interagir com o governo e a sociedade bolivianos para que possamos ultrapassar mais rapidamente essa crise, que afeta um país vizinho – e queremos que nossos vizinhos caminhem bem –, mas que também afeta o nosso País, tendo em vista questões que já tive a oportunidade de expor.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Exª dispõe de até dez minutos.

A seguir, concederei a palavra ao Senador Sibá Machado, pela Liderança, e, ao Senador Edison Lobão, respectivamente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vivemos momentos de tormenta política, com denúncias de corrupção surgindo de todas as partes, envolvendo políticos e empresários. Apesar de ninguém ficar contente com tais fatos, pessoalmente, entendo que podemos ver tudo isso de forma positiva, penso que, no cômputo final de toda essa agitação, todos poderão sair ganhando: o povo e o Governo brasileiro, nossas instituições, nossos valores, nossa dignidade como Nação. Sairemos mais limpos, mais éticos, e, com certeza, mais íntegros.

Em várias outras oportunidades, elogiei o trabalho da Polícia Federal e, aqui, reitero o elogio. Desde 2003, no início do Governo Lula, a Polícia Federal tem tido respaldo e espaço para agir, desbaratando quadrilhas que atuam nos mais diversos tipos de crimes no País. A imprensa também tem tido importante papel, divulgando denúncias, levando os fatos ao conhecimento da população, formando opinião, esclarecendo informações.

Porém, Srªs e Srs. Senadores, muitas vezes, em meio a um turbilhão de denúncias, pessoas e entidades inocentes são atingidos. E até que se esclareçam os fatos, o peso dessas denúncias permanece sobre os ombros de quem foi apontado como responsável por atos ilícitos. E foi isso que aconteceu recentemente com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mais precisamente com uma das pessoas mais respeitadas deste País, o Ministro Patrus Ananias.

Em reportagem divulgada pelo jornal **O Estado de S. Paulo,** no dia 23 de junho passado, intitulada "PF investiga contas de propaganda do Governo", o referido Ministério, assim como o responsável pela Pasta, o Ministro Patrus Ananias, foram citados como acusados de terem montado esquema regional de Caixa 2, que teria sido suprido por intermédio de verbas destinadas à publicidade.

Parece-me que o referido jornal não ouviu previamente o Ministro Patrus ou a sua assessoria antes de divulgar tais informações, prática que os bons jorna-

listas conhecem. Se os tivessem ouvido, saberia que as verbas de publicidade de utilidade púbica, previstas no orçamento do Ministério para 2004, ano em que o referido Ministério foi criado, no total de R$9,269 milhões, foram rigorosamente empregadas na produção de publicações, campanhas publicitárias e eventos, de acordo com as rubricas previstas na Lei Orçamentária, como informa nota do Ministério. Saberia ainda o jornal – e se fosse um bom jornalista – que os gastos foram motivo de prestação de contas detalhada, e toda a documentação encontra-se à disposição para auditagem. Em 2005, as verbas publicitárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome somam R$10 milhões, recursos cuja aplicação está subordinada à conclusão do processo de licitação de agência de publicidade, em curso.

Sinto-me no dever de lembrar aos profissionais da imprensa a importância de seu trabalho, assim como a dimensão que ele pode tomar, elevando ou jogando na lama o nome de pessoas e entidades que, por muitas vezes, levaram décadas para construí-lo. A responsabilidade sobre aquilo que divulga deve ser prioridade para o bom profissional da imprensa. Ter em mente a força de uma informação, que será lida por milhares de pessoas e a extensão das conseqüências dessa informação na vida dos envolvidos, é essencial e primordial nessa profissão. Acusações vagas, infundadas, sem provas, demonstram um trabalho sem ética, sem consciência, sem profissionalismo, um trabalho leviano. A seriedade e a responsabilidade, assim como sua ausência, já levaram muitos jornais e jornalistas à credibilidade e reconhecimento ou ao total descrédito e chacota.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por entender que fora atingido com a referida reportagem, "está adotando providências que visem a proteger seus direitos, inclusive na esfera judicial". E, aqui, em nome da justiça, expresso meu total apoio ao Ministro Patrus Ananias, homem sério, idôneo, que, agora, se vê envolvido em denúncias inconseqüentes. E eu ouso aqui chamar o testemunho do Senador Pedro Simon, que conhece S. Exª, o Ministro Patrus Ananias, e sabe de sua seriedade e de sua idoneidade.

Agora, vejam V. Exªs: enquanto a imprensa coloca no foco dos escândalos de corrupção pessoas ligadas ao Governo e ao PT, o Ministério Público vem investigando, desde 2002 – e, Senador Sibá Machado, em 2002, o Presidente do Brasil, parece-me, era Fernando Henrique Cardoso –, acusação sobre empresa de publicidade, que tem entre seus proprietários o Sr. Marcos Valério, que, aliás, já trabalhou no Governo Fernando Henrique Cardoso. A SMPB teria recebido, indevidamente, R$5,4 milhões da Fundacentro, fundação pertencente ao Ministério do Trabalho, que atua nas áreas de medicina e segurança do trabalho, durante o Governo FHC. A Fundacentro contratou a referida agência em 1997, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, quando o mineiro Paulo Paiva era Ministro do Trabalho.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Em 2002, os Procuradores propuseram uma ação de improbidade contra os diretores da Fundacentro, da SMPB e da Agência Quality, outra contratada, da qual pedem que eles devolvam R$5,86 milhões ao Erário.

Ainda, em 2002, a Juíza Federal Lesley Gasparini considerou que havia indícios de irregularidades e determinou a quebra do sigilo bancário das agências de publicidade e dos diretores da Fundacentro. Decretou também a indisponibilidade dos bens dos envolvidos para garantir um eventual ressarcimento à Fundacentro. A ação corre sob segredo de Justiça.

Em função de todos os fatos que estão ocorrendo e, infelizmente, sempre ocorreram no Brasil, é preciso que se diga que o Governo Lula vem lutando, bravamente, contra o mal da corrupção. Prova disso é o anúncio que será feito, em breve, pelo Presidente, do mais significativo programa de fortalecimento do sistema de controle externo dos gastos de Estados e Municípios, o Programa de Modernização do Controle Externo de Estados e Municípios, Promoex. Realizado pelos 33 Tribunais de Contas Estaduais e Municipais existentes no País, será mais uma iniciativa do Governo para o combate à corrupção. O programa contará com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a contrapartida dos Governos Estaduais e do Governo Federal. Assim, os Tribunais de Contas terão, nos próximos seis anos, US$121,4 milhões, para aplicar na modernização, treinamento de pessoal e outras melhorias específicas, como ampliação de instalações e renovação de frota de veículos.

(A Presidência faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – O apoio do atual Governo ao Promoex é a prova cabal de que o Presidente Lula trava uma luta obstinada contra a corrupção, investindo no controle externo de forma nunca feita antes por nenhum outro Governo. Embora a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, tenha apresentado o Promoex ao Governo Federal em 2001, ainda na gestão FHC, que deu início ao processo, o programa só andou, realmente, durante os dois últimos anos, na gestão do Presidente Lula.

Srªs e Srs. Senadores e todos aqueles que nos assistem e nos ouvem, o sistema de controle externo das contas públicas existe no Brasil há 115 anos, quando foi criado o Tribunal de Contas da União (TCU), dedicado à auditoria dos gastos federais. Os últimos Tribunais de Contas Estaduais foram criados há cerca de 15 anos, nos ex-territórios. Previstos na Constituição como órgãos auxiliares dos Legislativos na fiscalização dos gastos do Executivo...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte? Só faltam dois minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Assim que eu concluir, darei um aparte aos dois Senadores, com certeza.

Esses tribunais têm sua cúpula formada por integrantes indicados pelos próprios governantes, levando alguns setores políticos e sociais a duvidarem da autonomia do controle externo.

O novo sistema ganhou fôlego com a criação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que elegeu os Tribunais de Contas os principais fiscalizadores do cumprimento dos tetos para determinados gastos e endividamento público determinados na legislação. Se antes esses tribunais tinham o poder político de aprovar ou rejeitar as contas dos governantes, agora também julgam se Prefeitos e Governadores cumprem ou não a lei fiscal.

Em declarações recentes, o Presidente da Atricon, o Conselheiro Carlos Pinna de Assis, disse que estudos indicam que o setor público brasileiro ainda é muito pouco auditado, com baixo índice de auditor em relação à população e em comparação com o volume de receitas arrecadadas com a cobrança de tributos e transformadas em despesas. Segundo ele, são muitos gastos para uma estrutura de fiscalização muito desigual, e, nessa condição, muita coisa acaba escapando, especialmente nos Estados do Norte e Nordeste, onde os tribunais sentem a falta de apoio financeiro.

Por isso, Sr. Presidente, sinto-me tranqüila e, acima de tudo, orgulhosa pela força e determinação do Presidente Lula no combate definitivo à corrupção em nosso País. Sei que Sua Excelência passará para a história como o Presidente que teve a coragem de expor seu próprio Governo para o bem maior da Nação brasileira. E espero que casos de leviandade, como este que envolve o nome do Ministro Patrus Ananias...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Exª que conclua.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – ... do Ministro Patrus Ananias, não se repitam, como outros.

Tenho certeza de que Senadores e Deputados de Oposição têm S. Exª na mais alta conta, em relação à sua honestidade, à sua probidade. O Ministro Patrus Ananias é um homem extremamente católico. Vejo com alegria a concordância do Senador Pedro Simon quanto à honestidade de S. Exª.

Então, temos de ter cuidado. A imprensa não pode ser leviana e imputar a esse Ministro algo que estava sendo, na verdade, levantado, investigado no Governo anterior, quando sequer o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome existia e Patrus não ocupava o cargo de Ministro.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, é preciso fazer justiça e não fazer caça às bruxas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, se V. Exª permitir, darei o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, o tempo de V. Exª está esgotado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Nobre Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um pedido de informação à Casa, porque foi muito curioso o discurso da Senadora Ana Júlia Carepa e muito oportuno. S. Exª mostra aqui que, já no Governo passado, o Sr. Marcos Valério estava envolvido com corrupção e teve seu sigilo bancário quebrado.

A grande pergunta que a Nação quer saber é: se o PT sabia de tudo isso, por que transformou esse corrupto em seu tesoureiro? Se esse homem tinha todos esses defeitos, por que foi ser tesoureiro, seu confidente? E a outra pergunta: no Governo Fernando Henrique existia mensalão? Onde?

Ninguém está questionando a agência de publicidade, mas a utilização da agência de publicidade para a montagem desse famigerado mensalão, que caiu no colo do antes invicto PT, que agora não tem mais autoridade de combater a corrupção no Brasil: caiu na vala comum.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pelo art. 14 do Regimento Interno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra pelo art. 14, por cinco minutos, para uma explicação pessoal.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Falo com toda a tranqüilidade e de cabeça erguida, até porque tenho confiança – e sei que a grande maioria do povo brasileiro também a tem – no Presidente Lula. Isso não significa dizer que não existam erros e pessoas que não tenham errado. Não quero prejulgar, mas jamais inocentar previamente quem tenha cometido erros. Por isso estamos exigindo a apuração de todos os fatos.

O que fiz foi um pronunciamento, Senador, exatamente para defender a honra de um homem como o Ministro Patrus Ananias. Senador Hélio Costa, V. Exª conhece a honestidade e a honra de S. Exª.

Não venham generalizar e jogar lama em todos, achando que o povo brasileiro não percebe. Se for feita uma investigação mais profunda da vida dos que jogam lama em todos, de alguns políticos, em nosso País, que estão no poder há décadas e décadas, o povo brasileiro verá, sim, muita lama.

Não quero ser injusta, Sr. Presidente, mas sempre vou sair em defesa, quando houver uma acusação absolutamente leviana como essa. Não concordamos com qualquer tipo de preferência, seja de A, de B ou de C, em termos de agência, mas não venham acusar, de forma injusta, absolutamente leviana, não-profissional ou muito pouco profissional, como têm feito alguns setores da imprensa, que sequer ouvem as pessoas. A revista **Veja** agiu dessa forma em relação a dois políticos do meu Estado. Ouviu o Deputado Airton Faleiro e não colocou uma única linha do que S. Exª falou. Colocou o nome desses Parlamentares na lama, dizendo que S. Exªs davam a senha para o desmatamento, quando são pessoas que passaram sua vida inteira contra o desmatamento, a favor das reservas extrativistas e do desenvolvimento sustentável.

A imprensa séria tem um papel importantíssimo no País, mas aqueles profissionais levianos e inconseqüentes têm tanta culpa quanto aqueles que também mexem no dinheiro público e o usam para benefício próprio.

Infelizmente, não estão deixando fazer a CPI da Compra de Votos na Câmara dos Deputados. E não é o PT que não está querendo que ela seja feita. Por que não querem fazer a CPI da Compra de Votos na Câmara, lá, onde Deputados estão sendo acusados?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Portanto, quem está impedindo a instalação da CPI da Compra de Votos, do Mensalão e de tantas outras compras de voto de que temos informação neste País não é o Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo, por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – São cinco minutos ou dez minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É que houve uma presença grande de oradores, e, assim, vamos ter de seguir a ordem do Regimento. Seriam dez minutos se houvesse escassez de oradores. São cinco minutos, com dois minutos de tolerância. Então, V. Exª dispõe de até sete minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de tratar um pouco sobre o movimento que está acampado aqui, em Brasília, o movimento dos produtores rurais, setor da economia nacional de considerável importância para o equilíbrio da balança comercial, das exportações nacionais. É setor responsável por larga margem de geração de empregos no campo, conseqüentemente evitando que as cidades inchem ainda mais provocando desordens sociais de todas as matizes. É sabido que o custo de um emprego gerado na cidade é avaliado em até cinco vezes mais que o custo do emprego gerado no campo.

Ontem, não tive a oportunidade de participar da comissão que a Presidência criou para receber as lideranças do movimento e também não pude estar aqui no momento em que essa comissão prestava esclarecimento a esta Casa sobre o resultado das negociações. Mas fiquei pensando, de ontem para hoje, em alguns cenários, em como o Movimento Social Nacional tem sido tratado pelo Congresso Nacional e por sucessivos governos, nas mudanças de comportamento de um para outro momento.

Sr. Presidente, pela Rádio Senado, ouvi os pronunciamentos de vários colegas Senadores, fiquei um pouco apreensivo e resolvi vir à tribuna de hoje apresentar um pensamento que tenho: prefiro que estejam três mil, quatro mil, cinco mil tratores nos arredores do Congresso Nacional a que aqui estivessem aqui tanques, como ocorreu na votação da emenda Dante de Oliveira, que pedia a eleição direita para Presidente da República. Preferimos que, no Congresso Nacional,

haja todos os tipos de manifestações civis, de qualquer natureza, a que houvesse manifestação militar.

O que me chamou a atenção não é aquilo que o movimento está reivindicando, que considero absolutamente justo. E por que as reivindicações são justas? Porque o setor agrícola tem uma liquidez de curtíssimo prazo, de no máximo um ano, ou seja, todos os investimentos de um ano têm de ser resolvidos no ano seguinte. E esse segmento da sociedade brasileira, esse setor da economia, convive com adversidades as mais diferentes, seja a visão administrativa do Governo do momento, seja a própria mãe natureza, ora chovendo demais ora chovendo de menos, seja ainda a intervenção direta da economia mundial.

É claro que, nos anos de 2002, 2003 e 2004, esse setor teve muitos ventos favoráveis, mas agora estamos convivendo com uma situação complicada. Em algumas regiões do País, está chovendo demais; em outras regiões, está chovendo de menos. As pessoas fizeram contratos bancários para financiar a safra. As pessoas assinaram contratos com o Governo mediante um tipo de perfil da economia e, agora, estão justamente, no meu entendimento, fazendo essa reivindicação. Como o setor não tem capital próprio para sobreviver a uma turbulência dessa natureza, é claro que tem de pedir socorro ao Erário Público Federal.

O que me chamou a atenção ontem, Sr. Presidente, foi a veemência de alguns colegas ao falarem do perigo que representava o movimento, do nervosismo que as lideranças desse movimento transportavam, como se fosse a primeira vez no Brasil que houvesse movimento social, como se fosse a primeira vez no Brasil que o Congresso Nacional recebesse a visita de manifestantes dos diversos lugares brasileiros.

Concordo que há dois tipos de interesse: de um lado, resolver um problema real, claro e objetivo; de outro lado, tirar casquinhas da oposição política.

Quanto a isso, lembro bem a esta Casa o que foi a greve dos petroleiros, que também reivindicavam, naquele momento, condições de vida melhores. Mas o Governo decidiu que iria enfrentar aquela greve; foi uma decisão política. A Justiça votou que, por cada dia de greve, o Sindicato e a Federação Única dos Petroleiros deveriam pagar R$100 mil/dia de multa. Cada vez que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra vem a esta cidade...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...esse Movimento é tratado com sarcasmo, com desprezo, sem respeito algum.

Qualquer movimento que vier a Brasília com suas justas reivindicações tem de ser tratado com a respeitabilidade que merece.

Fico preocupado, porque é como se nunca tivéssemos visto o movimento social brasileiro dizer "vamos invadir o Congresso" ou "vamos fazer não sei o quê". Dizem: "Cuidado! O pessoal está muito nervoso! O pessoal disse 'Fora PT!'" É claro que qualquer pessoa que esteja realizando um processo de reivindicação dessa natureza...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...irá, com certeza, atacar quem achar que está na sua frente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço, com atenção, V. Exª.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Sibá Machado, o Piauí, neste momento, enche-se de orgulho por ver V. Exª na tribuna, representando o Acre. Não é à toa que a imprensa começa a ver V. Exª como a nova estrela que surge no Senado, representando o PT. Hoje, V. Exª é unanimidade entre os companheiros como o homem de discurso mais denso e mais cheio de conteúdo. V. Exª tem uma característica virtuosa: não faz como a maioria do PT, que fala com retrovisor, olhando para o passado. V. Exª sabe muito bem que bala velha bate catolé e que bala que dói é nova. O PT quer responder com bala velha às balas que recebe no peito toda hora pelas contradições cometidas. Para não ficar mal interpretada a minha palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, digo que não fiz nenhuma ilação com relação ao Ministro Patrus Ananias. Conheço S. Exª muito pouco – de seu trabalho, conheço quase nada –, mas sei que é homem de bem e respeitado. Mas o PT, agora, é assim. Antigamente, Senador Pedro Simon, todo mundo no Partido era honesto, à prova de qualquer suspeita. Hoje, não. Estão contando a dedo os honestos para servir como exemplo. Por que colocar o Ministro Patrus Ananias como referência? No momento, o Brasil está atrás dos corruptos e não dos honestos. Os honestos são honestos por obrigação. Era isto que a sociedade brasileira esperava do PT: que trouxesse, no seu elenco de escolhidos, de ungidos como Ministros do novo messias que surgiu, homens comprometidos com a ética na política e com a honestidade. Essa história de estar pinçando o Patrus Ananias e o Presidente Lula como se fossem um troféu é diversionismo. Parabenizo V. Exª pelo discurso que faz, com conteúdo, lembrando muito bem os episódios das eleições diretas e da emenda Dante de Oliveira.

Penso que, dos que estão neste plenário, apenas os Senadores Edison Lobão, Pedro Simon e José Jorge e eu estávamos presentes naquele momento. Sabemos o que foi aquilo e não queremos que volte. Senador Sibá Machado, V. Exª está de parabéns, e o Piauí está orgulhoso por haver, por excesso de produção humana, mandado V. Exª para o Acre para servir o Brasil.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, conceda-me trinta segundos para concluir.

Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Heráclito Fortes.

Concluo dizendo que o Governo já avançou bastante nas negociações com o setor, mas existem duas pendências do lado do Governo que podem vir a gerar inflação. Uma delas é aumentar o preço do arroz por tabela, por decreto. O preço do arroz no mercado, segundo informação, está na ordem de até R$20,00 – o exemplo do preço nacional é o arroz do Rio Grande do Sul. Mas é claro que nada impede que o Governo receba os manifestantes. Com certeza, o Ministro Antonio Palocci, o Ministro Roberto Rodrigues, todas as autoridades do campo financeiro do Governo vão encontrar a saída adequada. Isso é natural de uma negociação. Eu não vejo aqui motivo de polvorosa, de que o mundo vá se acabar. Não é a primeira vez que o Brasil convive com um movimento social. Este é mais um movimento que, com uma justa luta, uma justa causa, uma justa reivindicação, será tratado com todo o respeito pelo Presidente Lula. Com certeza, encontraremos o caminho mais salutar. Não se pode é querer que o Presidente faça aqui pirotecnia, venda uma imagem que não existe, diga que está tudo bem, que vai assinar tudo que se quer, porque estaria sendo irresponsável no comando da Nação.

Para encerrar, peço que as nossas CPIs coloquem o foco no câncer brasileiro, que se chama corrupção. É a isso que a CPI deve se reportar. E se tem que pegar a data atual ou a data do passado daqueles que promovem a corrupção no Brasil, é isso que o Brasil espera, é isso que o Presidente Lula espera, é isso que esperam todas as autoridades, o Congresso Nacional e, principalmente, a sociedade. E, no caso, o Partido dos Trabalhadores, o meu Partido, a nossa Bancada, muito bem liderada por V. Exª no ano de 2003, contribuirá para o sucesso dessas investigações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, nobre Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

S. Exª disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Senador Tião Viana, faço um apelo a V. Exª, pois sei que V. Exª já está encaminhando, para que convocássemos os Senadores e Senadoras para virem ao plenário.

Eu saio de um colégio de líderes, neste momento, de uma reunião, e, por unanimidade, foi decidido que a PEC paralela vai ser votada. Tenho certeza de que essa posição vai ser expressa aqui, em seguida, pelos Líderes. Quando tivermos **quorum,** a votação continuará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos estamos assistindo em Brasília ao que se batizou como o "tratoraço", a que acaba de se referir o Senador Sibá Machado. Trata-se de mais uma manifestação popular de grande envergadura, que, fato inédito no setor agropecuário, está reunindo mais de 15 mil trabalhadores do campo e mais de 2 mil tratores. Fácil imaginar os ingentes sacrifícios dos que participam da logística dessa mobilização. Homens e mulheres pacíficos – todos –, serenos, geralmente conformados com o não reconhecimento do seu trabalho, que, no seu desespero, abandonaram a paz das suas casas e de seus ambientes rurais para trazerem ao Governo Federal e à consciência da opinião pública a gravidade do seu protesto e da sua advertência pela crise que envolve a agropecuária brasileira.

O Senador Osmar Dias, em notável discurso proferido no último dia 28, retratou com fidelidade a crise que afeta a agricultura brasileira. Lembrou a fundamental importância da agropecuária para a nossa economia, um setor que emprega – aí, chamo a atenção das Srªs e Srs. Senadores – nada menos do que 37% dos trabalhadores brasileiros, exporta mais de 40% de tudo o que exportamos e é responsável por 33% da renda nacional.

Portanto, quando o Senador Sibá Machado diz que este é um movimento como outro qualquer, não é. Trata-se de um movimento que representa 40% de nossas exportações e 33% da renda nacional. Portanto, há que se reparar com cuidado esse setor da economia nacional, sob pena de, desorganizado-o, levarmos o País para a desordem econômica e para o desemprego.

Referiu-se S. Exª o Senador Osmar Dias a fatos desagradáveis em torno de um encontro das lideranças com o Presidente da República e citou a disparidade brutal da carga tributária imposta à produção agrícola do Brasil em comparação com os nossos concorrentes do Mercosul. A importação do arroz do Uruguai e do trigo da Argentina, além da deterioração dos preços do algodão e da soja, está ocasionando prejuízos insuportáveis aos agricultores brasileiros, a exigirem providências emergenciais para o encontro de soluções definitivas que amparem o esforço dos que elevaram tal setor a um patamar internacional de excelência. No entanto, o preço que atualmente se oferece a esses citados produtos não paga sequer o custo da sua produção.

Uma das reivindicações dos que participam do "tratoraço" reclama a urgente implantação de um seguro rural que atenda à realidade de nossa agricultura. O que atualmente existe – Lei nº 10.823/2003 e o decreto que a regulamentou – não corresponde, segundo os agricultores, ao que seria justo como contrapartida dos esforços daqueles que atendem aos apelos oficiais e dedicam-se às plantações.

É oportuno lembrar, nesta oportunidade, o Projeto nº 338 – Complementar, de 1999, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal. Aprovado no Senado a 18 de outubro de 2000 – portanto, há cinco anos – por 52 votos, dormita nos dias de hoje na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, em tramitação provavelmente travada pelo acúmulo das medidas provisórias.

Essa proposição de minha autoria é anterior à do Governo Federal ora vigente, mas os chamados "legisladores" do Poder Executivo preferem apropriar-se das idéias parlamentares em vez de estimulá-las e aprová-las. Assim atuaram em que pesassem às opiniões de especialistas no assunto que, sobre o projeto, disseram constituir-se no "instrumento que está faltando para proporcionar um extraordinário avanço da agropecuária brasileira. O nosso homem do campo, sob a proteção de tal lei, terá a segurança de que fatores adversos e inesperados não ameaçarão o trabalho e os recursos que investiu para a produção. O seguro rural estará em condições de preservar patrimonialmente os esforços de uma vida dedicada ao campo".

Não vou detalhar o referido Projeto nº 338, aprovado pelo Senado, o que seria inócuo. Não posso deixar, porém, de recordar os conceitos, registrados em nossos anais, dos ilustres Colegas que lhe deram guarida.

A começar pelo Senador que o relatou e lhe deu parecer favorável, o nobre atual Vice-Presidente da República José Alencar, que disse num trecho do seu trabalho: "...É um projeto que traz condições excepcionais para que o desenvolvimento das atividades agrícolas e também da pecuária se realizem com maior segurança".

O Senador Osmar Dias, com a sua autoridade de profundo conhecedor dos problemas rurais, asseverou que "... A aprovação desse projeto por esta Casa e pela Câmara dos Deputados significará a realização de um sonho antigo dos agricultores, dos produtores rurais".

Em discurso, disse também o Senador Ramez Tebet: "... este projeto tem que ser louvado. O Estado de Mato Grosso do Sul quer agradecer ao Estado do Maranhão, Estado representado pelo Senador Edison Lobão, estendendo também os cumprimentos ao Estado de Minas Gerais".

O Senador Gerson Camata, testemunha no Espírito Santo dos problemas enfrentados pelos agricultores do seu Estado, foi levado por seu gentil entusiasmo a dizer: "...posso afirmar ao Senador Edison Lobão que esse projeto vale o mandato dele. Se mais nada ele fizesse neste mandato, a ousadia na redação do projeto, o cuidado na elaboração de todos os seus itens já valeriam, repito, o mandato de S. Exª...".

O Senador Eduardo Suplicy e os então senadores Arlindo Porto, Ricardo Santos e Jonas Pinheiro foram outras respeitáveis vozes que reconheceram no Projeto nº 338, de 1999-Complementar, as soluções para o seguro rural que o projeto do governo não conseguiu atender.

Ora, parece-me um absurdo que projeto com tema dessa importância, conscientemente estudado, analisado e apoiado por senadores de alta qualificação, não tivesse uma tramitação urgente. O governo anterior não lhe deu atenção, e os assessores do atual – que tem como Vice-Presidente da República o antigo relator do Projeto nº 338 – desconheceram o detalhe de que poderiam aprimorá-lo, se este fosse o desejo dos setores dirigentes.

Se assim tivessem agido, o "tratoraço" que sensibiliza o país talvez não tivesse sido necessário, pois os efeitos de um seguro rural justo teriam amparado aqueles que, pelas incertezas climáticas, sentem-se hoje percorrendo os os campos das suas amarguras.

Não é esta a primeira vez que, desta tribuna, lanço o meu protesto contra a desatenção do Estado, aqui movido pelo Executivo, às proposições das Casas Legislativas. Que ao menos desta vez se atente para os inúmeros e valiosos projetos através dos quais senadores e deputados oferecem os caminhos que o Executivo não tem encontrado para conduzir o Brasil a bom termo.

Srs. Senadores, o meu receio maior neste momento é que, desorganizando o campo, desatendendo os produtores agrícolas, nós desestimulemos a agri-

cultura e a pecuária. E o mais grave está, exatamente, na perda de produtividade. Se os produtores agrícolas não forem ouvidos pelo governo federal neste instante, a produtividade agrícola cairá e, com isso, nós vamos desorganizar, por mais de cinco anos, toda a agricultura brasileira, com graves prejuízos para a nação, para o nível de emprego, para as exportações e para a economia.

Sobre os ombros do Governo Federal pesa uma responsabilidade grande que terá de resolver, sob pena de falta de sensibilidade, neste momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder, por até sete minutos. A seguir, o Senador Tião Viana.

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador, poderia só pedir um aparte muito breve? Eu solicitaria que fosse tocada a campainha para que possamos começar a Ordem do Dia. Estamos com **quorum** muito baixo, e hoje está na pauta uma matéria muito relevante, que é a PEC paralela. Nós precisaríamos dar prosseguimento às votações de ontem. Agradeço-lhe, Senador José Jorge.

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois, não. Eu também faço um apelo, já que estou com a palavra, para que os Senadores compareçam aqui para que possamos iniciar a votação da PEC paralela.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com essa questão do "mensalão", da CPI dos Correios, enfim, com todas essas acusações que estão sendo feitas agora no Brasil ao Poder Executivo e, inclusive, ao próprio Poder Legislativo, principalmente à Câmara, apareceu um novo personagem nacional, que é o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade que prestam serviços ao Governo.

Tivemos a atenção despertada para essa questão da publicidade oficial, que atinge valores altíssimos. Só para se ter uma idéia, vejamos o caso da Petrobras, que é a maior empresa brasileira, empresa altamente lucrativa.

A propósito, sempre se disse que o melhor negócio do mundo é empresa de petróleo bem administrada e o segundo melhor negócio do mundo é empresa de petróleo mal administrada, que, aparentemente, é o caso da Petrobras neste momento. Não obstante isso, ainda é uma empresa que tem lucros extraordinários, já que um barril de petróleo explorado pela Petrobras custa em torno de US$12 e, no mercado, é vendido atualmente por US$60. Com isso, a Petrobras tem recursos para aplicar em qualquer coisa que deseje, mas isso não impede que ela também observe a produtividade e o uso desses recursos.

Nesta semana tivemos informações de que a Petrobras tinha multiplicado por três as suas despesas com publicidade, que já eram altas: a Petrobras gastou, em 2002, R$252 milhões em publicidade e patrocínios, e este ano está previsto um gasto de mais R$700 milhões. Portanto, essas despesas foram multiplicadas por três em apenas três anos.

Há cerca de quinze dias, vimos uma matéria baseada em pesquisa do IBGE mostrando os gastos das empresas privadas e públicas com publicidade. A Petrobras, Senador Pedro Simon, está em segundo lugar, ela só perde mesmo para as Casas Bahia.

Todos os que estão aqui devem ver diariamente dezenas de comerciais das Casas Bahia em todos os canais de televisão, mesmo porque elas vendem eletrodomésticos e outros produtos para os quais quanto mais promoção fazem, mais facilmente vendem seus produtos.

Se observarmos as empresas que produzem cervejas e refrigerantes, bem como outras empresas que vendem seus produtos enfrentando concorrência no mercado em todo território nacional, veremos que a Petrobras gasta mais do que elas. E o que chama mais a atenção nisso é o seguinte: a Petrobras não participa do mercado de concorrência. Quer dizer, a Petrobras vende um produto que só ela tem e, assim mesmo, para grandes distribuidoras. Quem é que vende gasolina, óleo diesel, nafta etc? Só a Petrobras e assim mesmo para grandes consumidores, que são as distribuidoras. Portanto, para entrar no mercado, a Petrobras não precisa de publicidade alguma. A Petrobras precisa de publicidade institucional para, exatamente, melhorar o nome da empresa, mas não precisa desse dinheiro todo.

Sr. Presidente, como é que a Petrobrás gasta? Todos nós sabemos que toda essa questão de publicidade foi concentrada na secretaria comandada pelo Ministro Gushiken. Esta semana saiu informação sobre uma revista que é do irmão da esposa do Ministro Gushiken, cunhado do Ministro – ele tem três revistas cuja circulação é muito limitada. Segundo essa informação, a Petrobras teria colocado publicidade nessa revista no valor de um milhão de reais durante o ano passado.

O que se conclui é que, na realidade, esse é um instrumento muito poderoso de pressão. O Sr. Marcos Valério retirou vinte milhões de reais, em dinheiro, colocou esse dinheiro no bolso e foi a Brasília – todas as vezes que ele tirava dinheiro, viajava para Brasília. E foi numa dessas viagens que, supostamente, pelo que diz o Deputado Roberto Jefferson e também pelo

que diz o tesoureiro do PTB, ele fez o pagamento de quatro milhões que o PT tinha prometido ao PTB.

Por que o Dr. Marcos Valério tinha tanto dinheiro para ser distribuído? Eram propagandas, agências de publicidade que prestavam serviços que davam uma tal lucratividade que lhe permitiam fazer essa operação.

Por outro lado, também verificamos que esse contrato do Sr. Marcos Valério é apenas a ponta do *iceberg*, porque, na verdade, existem muitas outras agências de publicidade que prestam serviço às estatais. Por exemplo, a Petrobras aplica mais de R$700 milhões por ano somente em publicidade.

Se verificarmos a relação das agências, as que prestam serviços à iniciativa privada, as maiores e as melhores agências não são as mesmas que trabalham para o Governo. As agências que prestam serviços ao Governo são outras – que entram nesse jogo político –, ficando muitas delas restritas praticamente a pagamentos em relação ao Governo.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, já vou encerrar. Fiz uma convocação para que o Ministro Luiz Gushiken e seus dois principais auxiliares sejam convocados à CPI dos Correios para que esclareçam os contratos de publicidade que os Correios têm com essas e outras empresas.

Gostaria de dizer que cabe a nós, aqui no Senado, como subproduto disso tudo, prepararmos um projeto de lei onde possamos redefinir a relação das agências de publicidade com as empresas estatais. Na verdade, empresas grandes, como o Banco do Brasil e Caixa Econômica, por exemplo, precisam muito mais de publicidade que a Petrobras; os próprios Correios precisam muito mais que a Petrobras, porque prestam serviço diretamente ao público. No entanto, a Petrobras é a que mais gasta e é a que menos precisa. Então, temos obrigação de corrigir essas distorções, e isso pode ser feito por meio de um projeto de lei que refaça as relações entre as empresas estatais e as agências de publicidade, para que as melhores empresas, aquelas que realmente participam no mercado privado, sejam as que também trabalhem nas empresas estatais.

Portanto, Sr. Presidente, vou preparar esse projeto e apresentá-lo à Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso de uma orientação da Presidência. Ontem, o Senador Amir Lando, o Senador Demóstenes Torres e eu, cumprindo a missão do Senado Federal de ir a Rondônia para acompanhar as investigações daquela situação, viemos de lá com o entendimento de que a Presidência deveria nos autorizar – a esta comissão – a continuar os nossos trabalhos normalmente durante o mês de julho, até porque os procedimentos a serem tomados pela comissão não podem esperar o retorno oficial dos trabalhos em agosto. Então, gostaria de saber da Presidência se isso é possível e, sendo possível, se eu teria que remeter algum requerimento ou coisa parecida ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Possível é, mas é importante que V. Exª, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Amir Lando façam um requerimento à Presidência prestando contas do que fizeram e pedindo a prorrogação. E é importante que seja feito hoje porque esta é a última sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Peço a V. Exª que me inscreva para falar antes da Ordem do Dia, como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – V. Exª terá o uso da palavra assegurado.

Com a palavra o companheiro Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Pedro Simon, digno Presidente neste momento do Senado Federal, trago à tribuna um assunto que julgo de enorme alegria e satisfação para o povo da Amazônia, para o povo brasileiro e, de modo distinto, para o povo do meu Estado do Acre. Trata-se da campanha mundial Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005, uma iniciativa inédita que propõe a indicação de mil mulheres para concorrerem, coletivamente, ao famoso prêmio concedido na Noruega.

Com enorme satisfação registro que dentre as indicadas encontram-se 52 brasileiras, sendo uma delas a pedagoga e militante do meu Estado, Maria da Conceição Maia de Oliveira.

Uma amiga, uma mulher brilhante que nasceu em Rio Branco. Formada em Pedagogia, com mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Acre, Concita Maia, como é

mais conhecida, é uma dessas mulheres cuja bravura e capacidade de liderança justificam o renome. Ela é respeitada pelos movimentos sociais e temida pelos inimigos da paz e da coletividade.

Concita desenvolve um importante trabalho de articulação no norte do País e, particularmente, no Estado do Acre.

Fundadora e coordenadora do Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama), é uma das responsáveis pela criação do Movimento das Mulheres do Acre (MMA) e da Rede Acreana de Mulheres e Homens.

Integra a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, além de ser membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do Conselho de Sábias da Rede de Mulheres da América Latina e do Caribe.

Felizmente, seu trabalho tem angariado respeito tanto no plano nacional quanto no internacional. Em 2001, integrou a delegação brasileira na Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e Outras Formas Correlatas de Intolerância, na África do Sul. Também atuou como delegada, pelo Brasil, na Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, na ONU, que teve lugar me Joanesburgo, África do Sul, em 2002. No ano seguinte, participou do Fórum Social Panamazônico sobre o tema Gênero e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia. Inarredável em sua trajetória, em 2004, chegou a vez de ser agraciada com o Prêmio Taylor & Francis, do 15Th Internacional Congress On Women's Health Issues, em São Paulo.

Sua paixão pela cultura popular e pelas populações tradicionais da Amazônia faz com que esteja sempre presente e, quase sempre, à frente de ações ligadas à educação e ao meio ambiente. Dessa maneira, Concita tem prestado assessoria e consultoria a diversos projetos de alfabetização para comunidades indígenas, associações de parteiras, lavadeiras, seringueiros e agricultores.

Sua vida tem sido dedicada a reunir, em torno de um mesmo ideal de solidariedade, justiça e melhoria social, categorias profissionais as mais distintas, muitas delas detentoras de um saber transmitido por meio de uma longa tradição oral. Embora todos os grupos recebam dela igual atenção e carinho, é às mulheres que dedica a maior parte do seu tempo, de sua militância e de sua energia. Além de parteiras e lavadeiras, são artesãs, curandeiras, quebradeiras de coco de babaçu, professoras, rezadeiras, pescadoras, mulheres simples e anônimas, cuja força reside na capacidade de doação e de resistência.

Concita Maia e suas companheiras lutam, com o seu jeito simples e cheio de sabedoria, dia após dia, contra as mais diferentes e perversas formas de discriminação e violência. É com o seu canto que denunciam, como fazem as quebradeiras de coco, os abusos cometidos por fazendeiros e latifundiários contra o meio ambiente e a vida.

São mães, esposas, filhas e profissionais competentes a zelar pela coletividade com os instrumentos de que dispõem: talentos, rezas, mezinhas, persistência, coragem e uma ativa e profícua militância cotidiana.

Promovido pela Fundação Suíça pela Paz, uma organização não-governamental, o Movimento Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005 angariou o respaldo e a participação de 225 países e tem, como principal objetivo, valorizar e conferir maior visibilidade à atuação feminina na luta em defesa dos direitos humanos.

O comitê organizador elegeu, em cada uma das 25 regiões do planeta em que a campanha foi lançada, um grupo de mulheres que têm um trabalho de destaque na promoção em defesa desses direitos, na proteção de crianças e de outros grupos de risco, na eliminação da pobreza...

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Um aparte, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ... na preservação do meio ambiente, no combate à violência e à discriminação, na formulação de uma ordem econômica justa, na promoção de negociações de paz, na ampliação do acesso à saúde e à educação, na documentação de crimes de guerra e violações de direitos humanos ou na ação contra proliferação de armas.

Cada candidatura foi submetida a uma análise rigorosa. As mil mulheres relacionadas terão suas vidas documentadas em vídeos e filmes, em áudios e textos, e os seus trabalhos serão analisados e utilizados em estudo sobre conflitos e processos de paz.

São mulheres de todo mundo: artistas, agricultoras, intelectuais, professoras, médicas, profissionais liberais, religiosas e líderes comunitárias que lutam pela paz e pela construção de um futuro em que a violência não impere, um futuro onde as crianças sejam apenas crianças e a sociedade possa zelar pelo seu pleno desenvolvimento.

Instituído em 1901, o Prêmio Nobel da Paz foi conferido a uma mulher, ao longo de todo esse tempo, apenas onze vezes, Senadora Serys. Tal disparidade denuncia a falta de equanimidade que ainda hoje impera na avaliação e no reconhecimento público do trabalho efetuado por homens e mulheres.

Lamentavelmente, em pleno século XXI, nossas sociedades teimam em relegar o universo de ações desenvolvidas pelas mulheres, conferindo sempre peso maior àquelas levadas a cabo por homens.

Embora, atualmente, elas sejam um pouco mais respeitadas e obtenham melhores colocações e condições de trabalho, de maneira geral, a batalha pela equivalência continua acirrada. Vem daí a importância de se propor que mil mulheres recebam o Prêmio Nobel da Paz. É uma forma de se fazer justiça a elas e, ao mesmo tempo, um ousado ato político que premia o coletivo em detrimento do individual.

A lista oficial da campanha Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005 foi entregue, no final de janeiro deste ano, ao Comitê de Nomeações em Oslo.

Resta-nos esperar e torcer para que o comitê admita a relevância histórica de uma tal iniciativa, colaborando para conferir, de forma simbólica, por meio da premiação coletiva a essas mil mulheres, o merecido reconhecimento internacional ao impressionante trabalho em favor da paz desenvolvido por mulheres em todo o mundo.

Da minha parte, presto minha homenagem, nas pessoas das indicadas brasileiras e, particularmente, na de minha conterrânea, Concita Maia, às mulheres cuja valiosa e incansável atuação faz de nós pessoas melhores, mais ternas, mais tolerantes.

A todas elas desejo sucesso e que a história lhes faça mais justiça, resgatando do anonimato suas mais belas e valorosas conquistas.

Antes de conceder o aparte à Senadora Serys Slhessarenko e ao Senador Sibá Machado, cito ainda a Drª Zilda Arns Neumann, como reconhecida e indicada entre as mulheres brasileiras; a Deputada Luiza Erundina de Sousa, Ana Maria Machado, Concita Maia – que já citei e a quem já me referi –, Rose Marie Muraro, Marina Silva e Mayana Zatz.

Sei que a Senadora Marina Silva receberá, em breve, a mesma manifestação carinhosa por sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – É importante salientar que é a primeira vez que o Brasil é indicado para o Prêmio Nobel da Paz.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É a primeira vez em toda a história.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – É uma indicação coletiva, mas começamos. É a primeira vez que o Brasil é indicado para esse prêmio.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Este é um momento extraordinário, pois a notícia nos anima a alma e a esperança por um mundo melhor, com mais equilíbrio entre homens e mulheres.

Concedo um aparte à nobre Senadora Serys Slhessarenko, depois aos Senadores Sibá Machado e Cristovam Buarque.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Tião Viana, V. Exª traz uma temática da maior relevância. Como Presidente da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, considero da maior relevância o movimento Mil Mulheres pela Paz, do qual tenho participado. V. Exª traz essa temática e elenca alguns nomes de brasileiras que estão nesse grupo. Isso é da maior relevância, Senador Tião Viana, até porque a Dra Zilda Arns, a Deputada Luiza Erundina e tantas outras mulheres como Clara Charf – que participou da coordenação desse processo no Brasil –, já foram premiadas e homenageadas no País. O Senado da República homenageia cinco mulheres por ano com o prêmio Bertha Lutz. São mulheres que prestaram grandes serviços especialmente à causa de gênero. Acabo de vir do Interlegis, onde abrimos um debate, também por causa do ano internacional, pois são muitas as atividades da Comissão das Mulheres Latino-Americanas e Caribenhas. Estão participando quinze Assembléias Legislativas, discutindo assédio moral e outras questões, com juízes do trabalho, professores, como a professora Maria de Fátima, da Universidade do Rio Grande do Norte, e tantas outras personalidades. Portanto, o Brasil está participando para valer na busca da superação da discriminação e da violência contra a mulher. E o Senado da República está dando uma grande quota de participação. Louvo muito o pronunciamento de V. Exª. Conclamo todos os Senadores a procederem dessa forma, em vários ângulos, em relação à superação da discriminação de gênero neste País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Serys Slhessarenko, que tem marcado a luta das mulheres no Parlamento brasileiro com sua atuação diária, missionária, a favor de um espaço mais digno para as mulheres, numa sociedade infelizmente cheia de injustiças e discriminações.

Permita-me, Senador Sibá Machado, pedir a V. Exª que seja o responsável por trazer a história e a biografia da nossa maravilhosa Ministra Marina Silva, que, sem dúvida alguma, será muito bem defendida por V. Exª. Não o fiz, respeitando a cumplicidade de mandato que V. Exª tem com a Ministra Marina Silva, e sabendo que V. Exª o fará em breve.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, com a tolerância do nobre Presidente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Mais uma vez, agradeço a V. Exª. É um caso de irmandade. Sinto-me numa família, devido à grandeza do pensamento brilhante de V. Exª, que tem sido motivo de muito alegria para toda a população acreana. Para ser bem sucinto, Sr. Presidente, solicito, se for possível, transformar o pronunciamento do Senador Tião Viana num manifesto desta Casa, pela conquista de espaço das

mulheres escolhidas para receber tão importante prêmio de reconhecimento dessa causa, sendo 52 delas brasileiras e, para nossa maior alegria, duas delas do eminente Estado do Acre. Então, peço a V. Exª que, se possível, transforme esse pronunciamento num manifesto desta Casa a esse brilhante movimento nacional de mulheres, pela conquista tão relevante para a sociedade como um todo. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, já encerro. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Tião Viana, quero apenas cumprimentá-lo e dizer que V. Exª trouxe algo que nos orgulha, pois seria um prêmio muito valioso para todos nós. Gostaria de fazer um pequeno esclarecimento ao Presidente, Senador Pedro Simon. Eu também não estava alerta, Senador, até que recentemente uma pessoa veio visitar-nos e lembrou-nos que o Brasil já teve alguns ganhadores do Nobel: soldados brasileiros das tropas de Paz das Nações Unidas. A Tropa de Paz das Nações Unidas recebeu o Prêmio Nobel há alguns anos e, entre os soldados, estavam alguns brasileiros que carregam, com muito orgulho, o título. Recebi, há pouco, um senhor que fez parte desse grupo. Mas isso não desmerece a colocação de V. Exª de que o Brasil está atrasado em relação ao mundo, por não termos ainda ganhadores do Prêmio Nobel. Em parte, claro, pela nossa educação. Se tivéssemos tido uma boa educação ao longo dos últimos 100 anos, já teríamos dois ou três Prêmios Nobel de Literatura, como têm outros países da América Latina. Parabéns, Senador Tião Viana, por ter trazido esse assunto!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, encerro sem mais nenhuma manifestação, ouvindo o Senador Eduardo Suplicy, contando suas palavras como as minhas últimas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas para cumprimentar sua iniciativa, prezado Senador Tião Viana, de enaltecer a iniciativa da sugestão à Academia de Ciências da Noruega, que confere o Prêmio Nobel, de considerar o trabalho extraordinário de mil mulheres, entre as quais mulheres brasileiras que têm se distinguido na luta pelos direitos à cidadania. Cumprimento V. Exª pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra, pela Liderança do PL, o Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exª, como 1º Vice-Presidente, honra e muito este Plenário e esta Casa, mas quero registrar como o Senador Pedro Simon ficou bem sentado na cadeira de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Pedro Simon é nosso Presidente honorável, nobre Senador Sérgio Cabral, sem dúvida alguma.

A Mesa faz um apelo a todos os Srs. Senadores que estão nos gabinetes para que venham ao plenário. Temos matérias da maior relevância para votar e já vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Marcelo Crivella já está na tribuna. A seguir, terá a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez venho ao plenário do Senado Federal para denunciar uma conspiração.

Aqui estão vários Fiscais da Receita e Oficiais do Corpo de Bombeiros, que quero saudar, valorosos guerreiros de meu País – estamos assistindo, em meio a uma crise política, uma saída que parece a solução e não é. O Deputado Delfim Netto, um homem com um passado brilhante, que já prestou grande serviço à Nação, independente, mas que chega a uma certa idade independente até de bom senso, está propondo nos jornais, conversando com Parlamentares e capitalistas para se reduzir o déficit nominal a zero.

Venho aqui como Senador e brasileiro. O déficit nominal, na verdade, não existe, porque o Governo está gastando menos do que arrecada. Aí está o superávit de quase R$100 bilhões que fizemos no ano passado. Enquanto isso, as nossas estradas, os nossos hospitais...

Na semana passada estive nos Estados Unidos, onde mais de 20 mil brasileiros estão presos porque não têm emprego no Brasil. Não temos déficit nominal real. O déficit nominal é a diferença do que nós nos comprometemos a pagar aos capitalistas deste País, aos banqueiros e à elite brasileira, que tem hoje R$1

bilhão nas mãos do Governo como déficit, como dívida pública; e o superávit que praticamos.

Ora, os juros são de R$120 bilhões, o superávit de R$80 bilhões, fica um déficit de R$40 bilhões. A proposta do Deputado Delfim Netto não é reduzir o déficit nominal baixando os juros, mas subindo o superávit. E esse superávit vai sair do salário dos senhores; esse superávit não pode ir para pagar os reajustes que vocês deveriam ter já há onze anos. Este é o problema que nós vivemos hoje, uma conspiração, um déficit público de R$1 trilhão, sendo que 80%, R$800 bilhões, pertencem a sete ou oito mil brasileiros que, no ano passado, receberam mais de R$100 milhões de juros por essa dívida.

É impressionante como este País continua o mesmo desde a época da Colônia. É impressionante como os instrumentos das elites são os mesmos. Agora mesmo, assistimos, em horário nobre, a uma novela que aponta como esperança a emigração. Não quero acusar a autora nem os artistas, mas essa novela serve como instrumento das elites para exportar pobres, tirar do País aqueles que deveriam usufruir da riqueza nacional. E o nosso País é muito rico, mas porque temos uma elite retrógrada, egoísta e que exige de nós os maiores juros praticados neste País, não podemos dar saída à fila de pessoas que se formam na frente dos hospitais. E, na minha cidade do Rio de Janeiro, já são quase uma dezena de pessoas que, no último ano, morreram porque não foram assistidas. Ficavam na porta dos hospitais com falta de ar, com dor de estômago, com todo tipo de problema, porque não havia nem médico, nem remédio.

A **Folha de S.Paulo** de hoje traz na capa uma notícia preocupante: Furnas, a nossa maior hidrelétrica em Minas Gerais, estaria sendo usada para arrecadar R$3 milhões por mês para pagamento de propinas. Notícia grave, na capa de um dos jornais mais importantes do nosso País! Ali se fala em pagamento de Deputados, de diretores da companhia e de Partidos políticos. Um horror!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Essa notícia sai ao mesmo tempo em que a classe política e o próprio Governo, extremamente fragilizados, recebem como saída estratégica para a crise um acordo de zerar o déficit nominal, como expus aqui aos senhores presentes, impondo, mais uma vez, sacrifício ao povo brasileiro. Onde é que isso vai parar?

Isso clama aos céus, isso clama aos homens de boa vontade. Diz a Bíblia que a única saída para a crise é a verdade. Eu não era político, eu era missionário na África, quando assisti, via televisão, a uma grande confusão com Senadores eminentes. Assisti **pari passu** até o momento em que vi o depoimento do Senador Arruda, e achei aquilo um alívio, porque o Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, já vou concluir.

Em um momento extremo de lucidez, o Senador Arruda, aqui deste plenário, cumpriu o que Cristo disse: "Só há uma coisa que liberta das algemas, é a verdade. E ele disse assim: "Olha, tentei por todos os caminhos me furtar, fugir, encontrar uma saída, mas, hoje, venho aqui e declaro a verdade: fiz o que não devia ter feito e peço perdão a minha família, aos amigos e aos eleitores, mas estou dizendo a verdade."

Tornou-se, na Legislatura seguinte, o Deputado Federal mais votado do País proporcionalmente.

Não há outra saída, senhores, a saída é a verdade.

E é esta verdade que eu clamo. A verdade de se conhecer o verdadeiro País em que vivemos. De se dizer a verdade doa a quem doer; punindo-se quem tenha que ser punido.

Sr. Presidente, o povo brasileiro já não agüenta mais. Essa é a mensagem que trago das prisões americanas. Lá se encontram 20 mil brasileiros que querem trabalhar: do Rio, de Minas, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Rondônia, do Mato Grosso etc. Eles não encontraram trabalho aqui e foram buscar lá. País tão rico como o nosso não pode continuar sendo tão mal dividido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, por até sete minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho alertado para o caráter de certa forma imaturo e inseguro do Governo e de seus articuladores ao reagirem, como reagem, às denúncias graves de corrupção, envolvendo o Governo do Presidente Lula da Silva. Mais tarde, lerão os registros na imprensa dos fatos correntes e perceberão, primeiramente, o peso do ridículo; em segundo lugar, a sensação que passam de sentimentos de culpa, de insegurança; em terceiro lugar, notarão que todo o esforço que têm despendido no que possam chamar de articulação – e articulação eu não vejo que seja parecido com ela o que fazem eles –, é defensivo, não compreendendo que um responsável e correto Depu-

tado do Partido dos Trabalhadores, Deputado Paulo Delgado, em entrevista do último fim de semana ao jornal **O Globo** disse a única verdade irrecorrível e que, portanto, deve ser seguida pelo Governo e pelo PT. Paulo Delgado disse: "Só a verdade salva o Governo e salva o PT, mais nada."

As tergiversações para quebrar o sigilo do Sr. Marcos Valério retrocedem ao período tal. Essa fixação quase que sexual no Presidente Fernando Henrique, é algo quase que sexual. Eu fico impressionado porque extrapola os limites da racionalidade.

Mas, muito bem, o que nós queremos é saber não quando investigam nem quem investigam, é saber que vão investigar, sim, as atividades do Sr. Valério neste Governo. A opinião pública está sedenta por notícias e por afirmações nesse campo.

E aí a pendência na Câmara, num processo desmoralizante da tal CPI para investigar o mensalão, tendo como primeiros signatários o Sr. Mabel e o Sr. Janene, acusados diretamente, colocados sob suspeição diretamente nesse processo, numa ingenuidade da Câmara – de setores da Câmara, não da Câmara como um todo –, imaginando que é possível controlar qualquer CPI. Se o Presidente da CPI for o Sr. Mabel e o Relator for o Sr. Janene, ainda assim a opinião pública vai exigir, vai cobrar e vai obter a explicação cabal de todas as denúncias ligadas a esse episódio vergonhoso que é o "mensalão". E por trás dessa fragilidade, dessa falta de consciência e de competência, existe, Senador Heráclito Fortes, o autoritarismo.

Quero ler aqui um trecho de entrevista recente à revista **Imprensa**, concedida pelo notável jornalista Boris Casoy. E é de espantar, Senador Pedro Simon, o que ele diz!

> **Imprensa**: Você sofreu muita pressão do Governo e do PT?
>
> **Boris**: Muita... Mas muita mesmo... No começo da administração do PT, pressionaram a direção violentamente para me tirar da Record. Ameaçaram cortar a publicidade. A diretoria me deixou a par o tempo todo.
>
> **Imprensa**: E isso acabou?
>
> **Boris**: Acabou no dia 13 de fevereiro, quando aconteceu o caso Waldomiro [não houve nenhuma conversão do Governo à democracia; houve o caso Waldomiro, que reduziu um pouco o salto alto em que estavam montados os dirigentes deste Governo e deste Partido].
>
> **Imprensa**: Por quê?
>
> **Boris**: As razões da pressão eram as mais estúpidas possíveis. Eles me atacaram muito no caso do Banestado. E agora eu entendo porque... pelo menos eu suponho.
>
> Fizeram uma grande pressão... Não sei se a diretoria vai gostar... Queriam que eu não cobrisse mais o caso Celso Daniel. E olha que eu cobria de maneira absolutamente neutra. Eu não podia ligar o Roberto Teixeira ao Lula. Nem dizer que era amigo do Lula.
>
> **Imprensa**: Eles chegaram a te processar?
>
> **Boris**: Não, porque não fiz acusação nenhuma. Eles, no começo do Governo, não suportavam, por exemplo, que nós puséssemos um debate do Congresso no ar, onde, ao invés de terminar com o PT, a discussão terminava com a Oposição, com o Virgílio [no caso, exatamente este seu colega]. Foram reclamações diárias. Diziam que eu era tucano.
>
> "Eu não defendo o Lula ou fora Lula", diz, com muita justeza, Boris Casoy.

Em outro trecho, o jornalista Boris Casoy estabelece um paralelo entre os Presidentes Collor, que não interferiu no trabalho dele; Sarney, que não interferiu no trabalho dele; Itamar, que não interferiu no trabalho dele e Fernando Henrique, que tampouco fez qualquer pedido nesse sentido. E se refere de maneira muito respeitosa ao Presidente que não tomou posse, Tancredo Neves, que também respeitava o direito de a imprensa cobrir e aceitava as críticas que se pudessem fazer a quem governa. Quem governa tem que ser, às vezes, até elogiado, para ter estímulo, para fazer, portanto, mais coisas boas a partir desse estímulo. E, quando erra o administrador, ele deve ser criticado, até para não repetir o erro, para não repetir o equívoco.

Mas fico impressionado porque o jornalista Boris Casoy, do alto da sua responsabilidade, diz que foi pressionado, que quiseram a cabeça dele. Era o Partido dos Trabalhadores pedindo a cabeça de um jornalista independente e ameaçando cortar a verba de publicidade da TV Record, para que ela, portanto, se credenciasse; se o fizesse, cairia nas boas graças do Governo, se aderisse ao Governo de maneira servil. Ela não o fez e, portanto, merece esse registro positivo, quando manteve no ar um telejornalismo que é tradição, e tradição de respeito, de isenção e de seriedade.

Volto a dizer, Senador Pedro Simon, Sr. Presidente e prezado amigo Tião Viana, que o Governo tem contra ele o relógio, o cronômetro do tempo político. Ele não pode mais tergiversar, ele precisa responder cabalmente às denúncias duras de corrupção que sofre essa gestão.

Do ponto de vista do seu Partido, que é o mais importante Partido de sustentação, ele precisa enfrentar

as denúncias cada vez mais pesadas que pairam sobre as cabeças de dirigentes, como na do Sr. Delúbio e na do Sr. Silvio Pereira, numa hora em que avultam os indícios e as constatações de financiamento desse "mensalão".

Diz a **Folha de S.Paulo** que eram R$20 milhões os do Banco Rural, saques vultosíssimos, Senador Ramez Tebet, às vésperas de reuniões com dirigentes do PT. Já diz **O Estado de S. Paulo** que há mais R$20 milhões do Banco do Brasil. Então, são 40 milhões. Quarenta milhões é dinheiro para muito "mensalão"!

Portanto, o que a Nação cobra e espera são respostas, e não mais evasivas; respostas, e não mais atitudes ridículas, infantis, deprimentes, depreciativas, auto-depreciativas, de revanche. A Nação espera por respostas. Se o Governo não é capaz de dá-las, este Governo terá problemas cada vez maiores de governabilidade, terá cada vez maiores problemas para cumprir aquilo que todos esperamos que ele seja capaz de cumprir: o seu mandato constitucional, o seu mandato de quatro anos. Ninguém mais do que eu defende a legalidade neste País, mas é preciso que o Governo se credencie ao respeito da opinião pública e que saiba valorizar o seu mandato, que saiba valorizar este mandato construído por 53 milhões de eleitores.

Mentira não cabe mais. Deboche com o **Diário Oficial** não cabe mais. Desrespeito à opinião pública não cabe mais. Revanche cretina não cabe mais. O que cabe é apurar os fatos, e se tem, em qualquer quadrante, alguém usufruindo de dinheiro público, isso deve ser apontado à opinião pública, deve ser apontado à Justiça, e a punição deve desabar sobre a cabeça de todo e qualquer culpado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se puder...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Infelizmente, o tempo está esgotado, Senador Heráclito, em função do risco de não aprovarmos a PEC paralela. Sei que V. Exª tem total solidariedade a essa matéria, mas temos muitos itens e queremos aproveitar ao máximo a presença dos Senadores.

Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Arthur Virgílio em seu pronunciamento e invoco a V. Exª o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem direito a se pronunciar de acordo com o art. 14 do Regimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio, com sua lucidez costumeira, invoca-me como testemunho em fatos que hoje toda a Nação vê estarrecida.

Virou prática do Governo mirar-se em exemplos ou em possíveis exemplos do Governo passado, mas a sociedade brasileira sabe que não é isso que está em questão. O que está em questão, Sr. Presidente, é exatamente a quebra de compromisso assumido em praça pública pelo atual Governo, de banir a corrupção no País. Se existia essa corrupção que eles tanto dizem que existia no passado, por que providências não foram tomadas no momento inicial da posse? Por que não se nomearam comissões de sindicância? Por que não se apuraram os fatos de maneira rápida e exemplar? Por que se encobriram, por exemplo, os fatos envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz? Talvez, esse tenha sido um grande erro e um mau exemplo que o Governo deu.

Sr. Presidente, há pouco, repito, uma Senadora do PT, escalada que foi, citou o exemplo da empresa hoje envolvida em corrupção, uma empresa de publicidade que teria prestado serviços ao governo passado.

Senador Romeu Tuma, é de se perguntar, estarrecido: se o PT, bem informado, sabia de tudo isso, por que contratou essa empresa e transformou o seu executivo no homem de maior ligação entre o núcleo duro do Partido e os tentáculos da corrupção, que motivaram ou que causaram a constituição do mensalão nesta Casa?

Portanto, Sr. Presidente, fiz questão de usar o art. 14 do Regimento Interno apenas para reforçar o que disse o Senador Arthur Virgílio, tendo eu dividido com S. Exª algumas tarefas no Governo do Presidente Fernando Henrique – S. Exª como Líder e como Ministro; eu como Líder. Em momento algum, presenciamos, nem sequer de longe, mensalão ou qualquer indício de corrupção cujas providências não tivessem sido tomadas imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2005

Altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de dar nova disciplina à Hora do Expediente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 17, 156, 160 e 176 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, em conformidade com o art. 176, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

..... (NR)"

"Art. 156. Não serão permitidos oradores na Hora do Expediente, que será destinada exclusivamente à leitura do expediente, ressalvado o disposto nos arts. 159 e 160, finda a qual, passar-se-á imediatamente à Ordem do Dia.

..... (NR)"

"Art. 160. A Hora do Expediente poderá ser dedicada a comemoração especial, com a duração de até uma hora e trinta minutos, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, observadas as seguintes normas:

..... (NR)"

"Art. 176. Esgotada a Ordem do Dia, todo o tempo restante da sessão será destinado ao uso da palavra pelos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17, assegurada a preferência para as lideranças. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 158, o inciso III do art. 160 e 161 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

O nosso objetivo é aumentar a eficiência das Sessões do Plenário do Senado Federal, mediante o melhor aproveitamento da Hora do Expediente, disciplinada nos arts. 156 a 161, do Regimento Interno desta Casa, que seria destinada exclusivamente à leitura do expediente, após a qual deve-se passar imediatamente para a apreciação da Ordem do Dia, concluindo-se o tempo para o término da sessão com o uso da palavra pelos oradores inscritos.

Atualmente, a Hora do Expediente, que tem a duração de uma hora e trinta minutos, podendo ser prorrogada em quinze minutos (art. 158, § 1º, do Regimento), destina-se à leitura do expediente e aos oradores inscritos, de acordo com o mencionado art. 156.

Entendemos que a regra regimental atual prejudica a apreciação da extensa pauta do Plenário ao destinar tanto tempo para o pronunciamento dos Senhores Senadores –, que reconhecemos de grande importância para sua atuação parlamentar em razão de tratar de relevantes temas nacionais e regionais –, antes de se iniciar a Ordem do Dia.

Assim, o nosso projeto transfere o tempo destinado ao uso da palavra dos oradores para após a Ordem do Dia, sem prejuízo, portanto, da manifestação dos Senhores Senadores a respeito dos assuntos que desejam tratar em seus pronunciamentos, podendo, até mesmo, superar a duração de uma hora e meia da atual Hora do Expediente, se a Ordem do Dia for esgotada rapidamente, tendo em vista a duração da sessão ordinária ser de quatro horas e trinta minutos (art. 155 do Regimento).

Mantivemos, no entanto, a regra prevista no art. 160 do Regimento, que destina o atual tempo de uma hora e meia da Hora do Expediente para comemoração especial.

Finalmente, observamos que a divulgação das sessões mediante a TV e Rádio Senado exigem de nós Senadores a demonstração de maior objetividade no cumprimento das tarefas diretamente vinculadas à formação das leis, mediante a imediata discussão e, em seguida, votação das matérias incluídas na pauta de deliberação da Casa. Desse modo, evita-se que o telespectador ou ouvinte desista de acompanhar a sessão em razão de os oradores da Hora do Expediente discorrerem a respeito de temas que, muitas vezes, são de interesses apenas regional.

Acreditamos que não haverá objeção para aprovar a proposição tendo em vista o seu elevado mérito, pois poderá trazer grandes benefícios para o bom funcionamento da Casa, em especial do Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **Gerson Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2002.

.....

Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Se na dor só poderá usar da pa lavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas. (NR) (**)

.....

Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º Constituem matéria da Hora do Expediente:

I – a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

II – as comunicações enviadas à Mesa pelos Senadores;

III – os pedidos de licença dos Senadores;

IV – os ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º O expediente será lido pelo Primeiro-Secretário, na integra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qual quer Senador o direito de requerer sua leitura integral.

Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observandose, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

I – se houver sido remetido ao Senado a requerimento de Senador, ainda que em cumprimento à manifestação do Plenário, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular, ao requerente

II – se a solicitação houver sido formulada por comissão, ao Presidente desta será encaminhado em sobre carta fechada e rubricada pelo Presidente da Mesa;

III – se o documento se destinar a instruir o estudo de matéria em curso no Senado, tramitará em sobre carta fechada, rubricada pelo Presidente da Mesa e pelos presidentes das comissões que dele tomarem conhecimento, feita na capa do processo a devida anotação.

Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de vinte minutos.

§ 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de quinze minutos, para que o orador conclua seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º, após o que a **Ordem do Dia** terá início impreterivelmente.

§ 2º Se algum Senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pe sar, comemoração ou comunicação inadiável, explicação pessoal ou para justificar proposição a apresentar, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação.

§ 3º No caso do § 2º , somente poderão usar da palavra três Senadores, dividindo a Mesa, igualmente, entre os inscritos, o tempo da prorrogação.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subseqüente. (*)

§ 5º Havendo, na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 336, I, não serão permitidos oradores na hora do expediente.

§ 6º Ressalvado o disposto no art. 160, II, não haverá prorrogação da Hora do Expediente, nem aplicação do disposto no § 2º , se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de Ministro de Estado. (NR)

Art. 159. Na hora do expediente, só poderão ser objeto de deliberação requerimentos que não dependam de parecer das co missões, que não digam respeito a proposições constantes da Ordem do Dia ou os que o Regimento não determine sejam sub metidos em outra fase da sessão.

Art. 160. O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente poderá ser dedicado à comemoração especial, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, observadas as seguintes normas:(**)

I – haverá inscrições especiais para a comemoração;(**)

II – o período da Hora do Expediente será automaticamente prorrogado, se ainda houver oradores para a comemoração;(**)

(*) Resolução no 37/95

(**) Regulamentado pelo Ato da Mesa nº 1/97

III – se o tempo normal da Hora do Expediente não for consumido pela comemoração, serão atendidos os inscritos na forma do disposto no art. 17.(*)

Art. 161. Terminados os discursos da Hora do Expediente, serão lidos os documentos que ainda existirem sobre a mesa.

Parágrafo único. Quando houver, entre os documentos a serem lidos, requerimentos a votar, e se mais de um Senador pedir a palavra para encaminhar a votação, esta ficará adiada para o fim da Ordem do Dia.

.....

Art. 176. Esgotada a Ordem do Dia, o tempo que restar para o término da sessão será destinado, pre-

ferencialmente, ao uso da palavra pelas lideranças e, havendo tempo, pelos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

.....

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2005

Altera o inciso V do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para limitar o encaminhamento de votação ao autor, relator ou autor de emenda á proposição.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

.....

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos, o autor, o relator da comissão de mérito ou o autor de emenda à proposição;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é do conhecimento geral, o encaminhamento da votação tem por objetivo oferecer aos Senadores mais uma oportunidade de discordar sobre a matéria, antes da votação, para induzir, favorável ou contrariamente, a decisão dos demais. É justo, portanto, que se limite o uso da palavra, nessa fase do processo, ao autor da proposição, ao relator na comissão e ao autor de emenda, que conhecem melhor a matéria, com a finalidade de tornar mais objetiva essa fase da sua discussão. A alteração, se aprovada, facultará ao autor a defesa de sua iniciativa e ao relator ou autor de emenda a exposição de seus pontos de vista sobre o tema em discussão, o que certamente resultará em maior esclarecimento dos demais nessa fase preparatória da votação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **Gerson Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

CAPÍTULO V

Do Uso da Palavra

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

II – se lí der:

a) por cinco minutos, em qual quer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interes se partidário;

.....

SUBSEÇÃO V

Do Encaminhamento da Votação

Art. 308. Anunciada a votação de qualquer matéria, é licito ao Senador usar da palavra por cinco minutos para encaminhá-la.

.....

Art. 310. Não terão encaminhamento de votação as eleições e os seguintes requerimentos:

I – de per missão para falar sentado;

II – de prorrogação do tempo da sessão;

III – de prorrogação de prazo para apresentação de parecer;

IV – de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão de determinada matéria em **Ordem do Dia**;

V – de dispensa de publicação de redação final para sua imediata apreciação;

VI – de Senador, solicitando de órgão estranho ao Senado à remessa de documentos;

VII – de comissão ou Senador, solicitando informações oficiais;

VIII – de comissão ou Senador, solicitando a publicação, no **Diário do Senado Federal**, de informações oficiais;

IX – de licença de Senador;

X – de remessa a de terminada comissão de matéria despachada a outra;

XI – de destaque de disposição ou emenda.

Parágrafo único. O encaminhamento de votação de requerimento é limita do ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar.

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2005

Regulamenta a letra f **do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Senado Federal deverá aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha dos Presidentes das autarquias, fundações e empresas públicas da Administração Federal.

Parágrafo único. Os Presidentes das autarquias, fundações e empresas públicas serão sabatinados após audiência prévia da Comissão de Ética Pública vinculada à Presidência da República.

Art. 2º Os demais titulares de Diretorias das entidades de que trata a presente lei terão suas indicações submetidas à audiência prévia da Comissão de Ética Pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os especialistas e estudiosos dos mecanismos de combate à corrupção são hoje unânimes em afirmar que não basta a repressão aos atos criminosos, devendo empenhar-se a alta Administração Pública em adotar, concomitantemente, medidas preventivas.

Nesse sentido, o ex-Presidente da Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República, Dr. João Geraldo Piquet Carneiro, valendo-se de sua experiência no exercício da função, recomendou que os titulares de outros órgãos públicos, como os mencionados na presente proposição, devam ser sabatinados pelo Senado e previamente avaliados na Comissão de Ética Pública. Tal medida, segundo ele, viria servir de processo de filtragem, capaz de contribuir para evitar escândalos envolvendo titulares de altos cargos na Administração Federal.

É no intuito de colaborar com os esforços que hoje são feitos para debelar esse verdadeiro mal crônico que ameaça as instituições brasileiras, que apresentamos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2005

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a viger acrescida dos seguintes artigos:

Art. 3º-A. Aplica-se, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa, o disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Art. 3º-B. A concessão da ajuda financeira, de que trata o inciso V do art. 7º da Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas da investigação promovida por comissão parlamentar de inquérito fica condicionada à demonstração de que, em função dessa participação, sofram restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Art. 3º-C. A concessão da ajuda financeira de que trata o art. 3º B obedecerá ao seguinte rito:

§ 1º O requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão ou não da ajuda financeira.

§ 2º A ajuda financeira de que trata este artigo será concedida em prestação mensal, permanente e continuada, mediante decreto legislativo ou resolução unicameral, e correrá à conta do Tesouro Nacional.

§ 3º O valor da ajuda financeira mensal será calculado com base na remuneração percebida no momento da participação na Comissão Parlamentar de Inquérito, levando-se em consideração a perspectiva de progressão profissional da testemunha.

§ 4º Serão observadas, a título de reajuste da ajuda financeira mensal, as mesmas condições aplicadas à categoria profissional a que pertencer a testemunha.

§ 5º O valor da ajuda financeira mensal não será inferior ao do salário mínimo.

§ 6º No caso de falecimento do beneficiário, o direito à percepção da ajuda financeira mensal transfere-se aos seus dependentes, observados os critérios fixados na legislação previdenciária cabível.

§ 7º O direito à percepção da ajuda financeira mensal de que trata este artigo cessará quando o beneficiário obtiver colocação no mercado de trabalho."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) são instituto presente em nosso ordenamento constitucional desde a Constituição de 1934, suprimido da competência do Poder Legislativo na Carta de 1937, reinserido e presente em todas as Constituições desde 1946. Em todas essas épocas, e mais acentuadamente nas duas últimas décadas, a CPI têm prestado relevantes serviços ao País, ajudando a depurar os três Poderes.

Em face do poder investigatório típico de autoridades judiciais que lhes foi constitucionalmente atribuído, a CPI reuniram elementos suficientes que redundaram, por exemplo, até em impeachment de Presidente da República, além da perda de mandato de diversos parlamentares.

Os seguidos sucessos demonstram que a investigação parlamentar é um poderoso instrumento a serviço da elucidação de graves irregularidades e crimes perpetrados contra o interesse coletivo, alguns verdadeiras afrontas à moralidade e dilapidações do patrimônio público.

Em que pese a atualidade do cinqüentenário diploma legal, ele tem merecido contínuos e necessários aperfeiçoamentos, tornando-o contemporâneo à hermenêutica dos direitos fundamentais individuais em face dos Poderes do Estado. Como a evolução da sociedade exigiu, as instituições responderam à altura.

O Supremo Tribunal Federal, na esteira de sucessivas decisões, fixou as modernas balizas da atuação da CPI, especialmente no que concerne à necessidade de motivação dos pedidos de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico; à obrigatoriedade de respeito ao direito contra a auto-incriminação; à vedação de determinação de busca domiciliar, dentre outros aspectos. Veja-se, nesse sentido, remédios constitucionais como os **habeas corpus** nºs 79244/DF e 79812/SP e os mandados de seguranças nºs 23452/RJ, 23639/DF, 23642/DF e 23652/DF.

O Parlamento manteve-se ativo quanto à necessidade de atualizar e modernizar tão relevante instrumento investigatório. Conferiu prioridade aos processos, administrativos ou judiciais, instaurados a partir das conclusões das CPIs conforme o previsto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, que dispôs sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional promoveu ainda, por intermédio da Lei nº 10.679, de 23 de maio de 2003, adequações ao tratamento conferido ao depoimento das testemunhas, permitindo que se fizessem acompanhar por advogado.

Esses aperfeiçoamentos têm de continuar, inclusive, para conferir ainda mais valor às CPIs e às personagens que as tomam possíveis e lhes dão respaldo legal e popular, além de afastar ou reduzir as possibilidades de impunidade. Oferecer dignidade a quem reforça uma CPI é o mínimo que se pode fazer em termos de evolução legislativa.

É sabido que grande parte das mais importantes revelações que levou à elucidação de graves irregularidades e crimes investigados pelas CPIs deve-se ao depoimento de pessoas corajosas, íntegras e, às vezes, humildes financeiramente, como secretárias, motoristas e outros auxiliares.

Após o depoimento nas CPI e a intensa exposição na mídia, essas pessoas, que deveriam ter suas iniciativas louvadas e reconhecidas, sofrem profunda discriminação e se deparam com graves restrições ao ingresso ou à manutenção no mercado de trabalho.

A conseqüência imediata dessa perversa lógica é um rol de infortúnios, como desemprego, miséria, alcoolismo e a impossibilidade de prover sua subsistência e a de sua família. O resultado a médio prazo é a inibição da ida das pessoas à CPI, pois elas podem se perguntar: "O que vou ganhar com meu patriotismo, se a Comissão Parlamentar de Inquérito pode acabar em pizza e a punição pode sobrar para mim e para minha família?". É a linguagem do povo para expressar um sentimento do povo.

Ademais, a tendência de ampliar as garantias das testemunhas – o que, de um lado, objetiva proteger a integridade física e mental daqueles que se dispõem a contribuir para a elucidação de graves irregularidades, e, de outro, tenciona criar mecanismo de estímulo à produção de provas – manifestou-se no ordenamento jurídico pátrio com a publicação da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre o programa especial de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, ameaçadas em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

É justo e necessário estender essas medidas de proteção às testemunhas da investigação parlamentar, tão importante quanto a investigação criminal realizada pelas autoridades policiais, pelo Ministério Público ou pelas autoridades judiciais.

Portanto, o objetivo e a essência da presente proposição são simples e fundamentais para o importante instituto da CPI: garantir o pagamento de ajuda financeira mensal e a concessão de outras medidas de proteção às testemunhas de colaborem com a CPI e que sofram, em razão disso, grave ameaça e restrição ao direito fundamental de exercer livremente sua profissão, trabalho ou oficio, previsto no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

O instrumento adequado ao reconhecimento dessa situação é o decreto legislativo, no caso de comissão parlamentar mista de inquérito, ou a resolução unicameral, no caso de CPI restrita a uma das Casas do Congresso Nacional, que estabelecerá, em cada caso, as balizas legais à ajuda financeira mensal.

Registre-se que o requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão, ou não, da ajuda financeira mensal por decreto legislativo ou resolução parlamentar.

Pelo exposto, e em face de seu fundamento humanitário e da evolução das CPIs, espero a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do artigo 218 do Código do Processo Penal.

.....

LEI Nº 10.679, DE 23 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 3º .....

§ 1º (atual parágrafo único).

§ 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta." (NR)

.....

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....

Art. 2º Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos – Álvaro Augusto Ribeiro Costa.**

.....

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente

prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Proteção Especial a Vítimas e a Testemunhas

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta lei.

§ 1º A União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades nãogovernamentais objetivando a realização dos programas.

§ 2º A supervisão e a fiscalização dos convênios, acordos, ajustes e termos de parceria de interesse da União ficarão a cargo do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos.

Art. 2º A proteção concedida pelos programas e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça á integridade física ou psicológica, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova.

§ 1º A proteção poderá ser dirigida ou estendida ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes ou dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o especificamente necessário em cada caso.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo a eventual prestação de medidas de preservação da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de segurança pública.

§ 3º O ingresso no programa, as restrições de segurança e demais medidas por ele adotadas terão sempre a anuência da pessoa protegida, ou de seu representante legal.

§ 4º Após ingressar no programa, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas por ele prescritas.

§ 5º As medidas e providências relacionadas com os programas serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Art. 3º Toda admissão no programa ou exclusão dele será precedida de consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º e deverá ser subseqüentemente comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

Art. 4º Cada programa será dirigido por um conselho deliberativo em cuja composição haverá representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados relacionados com a segurança pública e a defesa dos direitos humanos.

§ 1º A execução das atividades necessárias ao programa ficará a cargo de um dos órgãos representados no conselho deliberativo, devendo os agentes dela incumbidos ter formação e capacitação profissional compatíveis com suas tarefas.

§ 2º Os órgãos policiais prestarão a colaboração e o apoio necessário à execução de cada programa.

Art. 5º A solicitação objetivando ingresso no programa poderá ser encaminhada ao órgão executor:

I – pelo interessado;

II – por representante do Ministério Público;

III – pela autoridade policial que conduz a investigação criminal;

IV – pelo juiz competente para a instrução do processo criminal;

V – por órgãos públicos e entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

§ 1º A solicitação será instruída com a qualificação da pessoa a ser protegida e com informações sobre a sua vida pregressa, o fato delituoso e a coação ou ameaça que a motiva.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, o órgão executor poderá solicitar, com a aquiescência do interessado:

I – documentos ou informações comprobatórios de sua identidade, estado civil, situação profissional, patrimônio e grau de instrução, e da pendência de obrigações civis, administrativas, fiscais, financeiras ou penais;

II – exames ou pareceres técnicos sobre a sua personalidade, estado físico ou psicológico.

§ 3º Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a iminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada provisoriamente sob a custódia de órgão policial, pelo órgão executor, no aguardo de decisão do conselho deliberativo, com comunicação imediata a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 6º O Conselho deliberativo decidirá sobre:

I – o ingresso do protegido no programa ou a sua exclusão;

II – as providências necessárias ao cumprimento do programa.

Parágrafo único. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e sua execução ficará sujeita à disponibilidade orçamentária.

Art. 7º Os programas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

I – segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II – escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;

III – transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;

IV – preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

V – ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

VI – suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;

VII – apoio e assistência social, médica e psicológica;

VIII – sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX – apoio do órgão executor do programa para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal.

Parágrafo único. A ajuda financeira mensal terá um teto fixado pelo conselho deliberativo no início de cada exercício financeiro.

Art. 8º Quando entender necessário, poderá o conselho deliberativo solicitar ao Ministério Público que requeira ao juiz a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção.

Art. 9º em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o conselho deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome completo poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive os filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será sempre fundamentado e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§ 3º Concedida à alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação no registro original de nascimento da menção de que houve alteração de nome completo em conformidade com o estabelecimento nesta lei, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação aos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – a remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O conselho deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo conselho deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público.

Art. 10. A exclusão da pessoa protegida de programa de proteção a vítimas e a testemunhas poderá ocorrer a qualquer tempo:

I – por solicitação do próprio interessado;

II – por decisão do conselho deliberativo, em conseqüência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido.

Art. 11. A proteção oferecida pelo programa terá a duração máxima de dois anos.

Parágrafo único. Em circunstâncias excepcionais, perdurando os motivos que autorizam a admissão, a permanência poderá ser prorrogada.

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos, o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

Da Proteção aos Réus Colaboradores

Art. 13. Poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder o perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado:

I – a identificação dos demais co-autores ou partícipes da ação criminosa;

II – a localização da vítima com a sua integridade física preservada;

III – a recuperação total ou parcial do produto do crime.

Parágrafo único. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do beneficiado e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso.

Art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

Art. 15. Serão aplicada em benefício do colaborador, na prisão ou fora dela, medidas especiais de segurança e proteção a sua integridade física, considerando ameaça ou coação eventual ou efetiva.

§ 1º Estando sob prisão temporária, preventiva ou em decorrência de flagrante delito, o colaborador será custodiado em dependência separada dos demais presos.

§ 2º Durante a instrução criminal, poderá o juiz competente determinar em favor do colaborador qualquer das medidas previstas no art. 8º desta lei.

§ 3º No caso de cumprimento da pena em regime fechado, poderá o juiz criminal determinar medidas especiais que proporcionem a segurança do colaborador em relação aos demais apenados.

Disposições Gerais

Art. 16. O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, fica acrescido do seguinte § 7º:

"§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração."

Art. 17. O Parágrafo único do art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público."(NR)

Art. 18. O art. 18 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Ressalvado o disposto nos arts. 45, 57, § 7º**,** e 95, parágrafo único, a certidão será lavrada independentemente de despacho judicial, devendo mencionar o livro de registro ou o documento arquivado no cartório." (NR)

Art. 19. A União poderá utilizar estabelecimentos especialmente destinados ao cumprimento de pena de condenados que tenham prévia e voluntariamente prestado a colaboração de que trata esta lei.

Parágrafo único. Para fins de utilização desses estabelecimentos, poderá a União celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, pela União, correrão à conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.**

.....

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2005

Define responsabilidades e fixa prazos relativos ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172/01.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incumbe à União articular os Estados e o Distrito Federal para elaborar, no prazo de até 6 meses, os respectivos planos decenais de educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Parágrafo Único. A assistência financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal, na função educação, fica condicionada à aprovação dos respectivos planos de educação no prazo estabelecido no **caput**.

Art. 2º É de responsabilidade da União:

a) promover a avaliação do Plano Nacional de Educação, no decorrer dos próximos 12 meses, com vistas á sua adequação às demandas educacionais dos sistemas de ensino, sem prejuízo do disposto no **caput** do Art. 3º da Lei nº 10.172;

b) Instituir, no prazo de 90 dias, o sistema nacional de avaliação previsto no Art. 4º da Lei nº 10.172/01, disponibilizando os instrumentos de avaliação criados para todos os entes federados, com o fim de assegurar dimensão nacional à avaliação do Plano Nacional de Educação;

c) Promover divulgação periódica do Plano Nacional de Educação, através da publicidade institucional, a partir de 90 dias da aprovação desta lei, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade em seu acompanhamento e avaliação.

Parágrafo Único. O descumprimento dos prazos estabelecidos no **caput** importará em crime de responsabilidade da autoridade competente para o seu cumprimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Constitui-se um fato lamentável verificar que o Plano Nacional de Educação, aprovado através da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, para o decênio de janeiro 2001 a janeiro 2011, está sendo descumprido e até desconsiderado pelo Governo na execução das políticas públicas de educação.

Como é sabido o Plano Nacional de Educação é o resultado do esforço e da luta que todos fizemos nesta Casa e na Câmara Federal, com o incentivo da sociedade, para que o Brasil pudesse dispor de um Plano Nacional com a forma e a força de uma lei.

Fazendo uma retrospectiva pode-se verificar que foi muito longa a caminhada histórica para que o Plano Nacional fosse uma lei e não uma simples carta de intenções ou um plano sem força para obrigar o gestor público a cumpri-lo.

A luta para dar caráter de lei ao plano nacional foi iniciada de forma mais incisiva com o Manifesto dos Pioneiros da Educação, em 1932, os quais, por primeiro, propuseram um plano de educação unitário e de bases científicas.

Apesar de todo o processo realizado para transformar em lei o plano nacional e da existência de todos estes ordenamentos jurídicos, o Governo Federal está administrando a educação sem o Plano Nacional, que é exatamente a lei que devia estar orientando seus planejamentos e seus investimentos em educação.

Torna-se imprescindível criar mecanismos legais de responsabilização dos governos federal, estaduais e municipais para que o Plano Nacional seja efetivamente executado, com os ajustes que se fizerem necessários à luz da Lei nº 10.172/01.

É o que se pretende com o presente projeto de lei, que fixa um prazo de 6 (seis) meses para que todos os planos estaduais e do Distrito Federal sejam concluídos, de forma articulada pela União; condiciona a assistência financeira da União, na função educação, à conclusão dos seus próprios planos; fixa prazos para a União, sob pena de responsabilidade dos dirigentes, efetuar uma ampla avaliação do plano, para criar sistema de avaliação e os instrumentos pertinentes e para fazer divulgação do plano nacional incentivando a sociedade a acompanhar e avaliar a execução do próprio plano.

Não se estende o prazo de elaboração dos Planos de Educação nem as respectivas sanções aos municípios, em vista das condições precárias de muitos deles para uma elaboração científica e participativa, bem como dos riscos de desvios de autoria para essas peças de planejamento educacional.

Ademais, a aprovação dos Planos Estaduais, induzirá a que os municípios, pelo regime de colaboração, elaborem seus próprios planos.

Estas medidas são necessárias para salvar o Plano Nacional, o qual, por omissão dos governos dos diversos entes federados e principalmente da União poderá tornar o período de 2001 a 2011 na Década Perdida da Educação para a nação brasileira.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **José Jorge.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10172 , DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

.....

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º A União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas, aos **Projetos de Resolução nºs 61 e 62, de 2005**, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de junho de 2005, e publicou, no mesmo dia e ano, a **Medida Provisória nº 254, de 2005,** que "revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade de futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
José Jorge (PFL)	vago
Álvaro Dias (PSDB)	vago
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
PMDB	
Ney Suassuna	Luiz Otávio
Maguito Vilela	Gerson Camata
Hélio Costa	Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)	
Delcídio Amaral (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares(PSB)	vago
PDT	
Osmar Dias	vago
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
PP*	
Valmir Amaral	vago

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Rocha	Fernando Ferro
Colombo	Henrique Fontana
PMDB	
José Borba	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes
Bloco (PFL/PRONA)	
Rodrigo Maia	Murilo Zauith
Roberto Brant	Kátia Abreu
PSDB	
Alberto Goldman	Eduardo Paes

PP	
Pedro Canedo	Mário Negromonte
PTB	
José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
PL	
Sandro Mabel	Miguel de Souza
PPS	
Dimas Ramalho	Rogério Teófilo
PSB	
Renato Casagrande	Dr. Ribamar Alves
PC do B*	
Renildo Calheiros	Jamil Murad

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 29-6-2005 (Ed. Extra)
– Designação da Comissão: 30-6-2005
– Instalação da Comissão: 1º-8-2005
– Emendas: até 5-8-2005 (7º dia da publicação)
– Prazo final na Comissão: 29-6-2005 a 12-8-2005 (14º dia)
– Remessa do processo à CD: 12-8-2005
– Prazo na CD: de 13-8-2005 a 26-8-2005 (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 26-8-2005
– Prazo no SF: de 27-8-2005 a 9-9-2005 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 9-9-2005
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 10-9-2005 a 12-9-2005 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 13-9-2005 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 27-9-2005 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 57, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que *altera a redação dos arts. 114 e 209 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as atas.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 2005

Acrescenta a letra g **ao inciso III do art. 52; e os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 87, da Constituição Federal**.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso III do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **g:**

"Art. 52. .....
I – .....
II – .....
III – .....
a*)* .....
b*)*.....
c*)*.....
d*)*.....
e*)*.....
f*)*.....
g*)* Ministros de Estado."(AC)

Art. 2º O art. 87 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 87. .....
§ 1º.....
I –..... .
II –..... .
III –.....
IV – ..... .

§ 2º Os Ministros de Estado serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação, por maioria absoluta, pelo Senado Federal.(AC)

§ 3º Os Ministros de Estado, indicados durante o recesso parlamentar, responderão interinamente pela pasta, até a apreciação de seu nome pelo Senado Federal.(AC)

§ 4º Os Ministros de Estado indicados durante o recesso parlamentar serão sabatinados pelo Senado Federal na primeira semana após o início dos trabalhos das Comissões Permanentes." (AC)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O renomado jurista Pontes de Miranda, em seus Comentários à Constituição de 1967, ao tratar do art. 36 daquela Carta Magna, já chamava a atenção para o fato de que a possibilidade de parlamentares serem investidos na função de Ministro de Estado configurava uma exceção ao princípio da independência dos poderes. E argumentava:

> "Nos Estados Unidos da América, os membros do Poder Legislativo não podem ser Ministros de Estado. Na Inglaterra, como nos outros Estados parlamentaristas, a resposta é positiva. No Brasil, sob o regime presidencialista, admitiu-se o que era peculiar ao regime parlamentar. Foi um bem, ou foi um mal? Com isso, em vez de se prestigiar o povo, através do Parlamento, ou do Congresso Nacional, abriu-se brecha na independência do Poder Legislativo: "Vós não podeis governar"; diz o Presidente da República, 'mas aos que me queiram servir como ajudantes, eu tirarei daí e lhes proporcionarei oportunidade de comando governamental, o que vos permitirá torcer o Congresso Nacional'. Somente após a Revolução de 1930, com o propósito de desdemocratização do Brasil, foi que se feriu o Congresso Nacional com a permissão de senadores e deputados reduzidos a Ministros de Estado, e a difusão da vontade de irem os deputados e senadores aos Ministérios. Antes, como nos Estados Unidos da América, o deputado ou senador que era convidado para Ministro tinha de renunciar explícita ou tacitamente. Diminuiu-se, profundamente, a responsabilidade do Poder Legislativo. Ministro de Estado, que é deputado ou senador fica, praticamente, um tanto protegido, politicamente, pelo Poder Legislativo, ao mesmo tempo que se torna intermediário, subalterno do Presidente da República."

Com efeito. Além do desrespeito à vontade popular, que elegeu o parlamentar, a ocupação por este de cargo de Ministro enseja a que o Presidente possa vir também a sujeitar a vontade do Poder Legislativo, quando determina ao Ministro seu retorno (via de regra) temporário, com o só objetivo de mudar a correlação de forças no Parlamento, quando lhe interessa aprovar matérias que possam estar sofrendo forte oposição. Mais ainda: essa exceção enseja também a esdrúxula situação a que Pontes de Miranda alude, pois a imunidade parlamentar não se interrompe quando do exercício do cargo de Ministro, embora o parlamentar se torne um subordinado do Presidente da República.

Em boa hora, os problemas aqui apontados poderão vir a serem sanados pela iniciativa do Deputado Carlos Souza e outros, consubstanciada na Proposta de Emenda à Constituição nº 306, de 2004, cujo parecer, pela admissibilidade, já se encontra pronto para ser incluído na Ordem do Dia, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Todavia, a meritória proposta encabeçada pelo Deputado, não contempla outro mecanismo – também inspirado na tradição norte-americana – e que aperfeiçoará sobremaneira o presidencialismo brasileiro. Trata-se da obrigatoriedade de sabatina dos indicados pelo Presidente para o cargo de Ministro de Estado pelo Senado Federal.

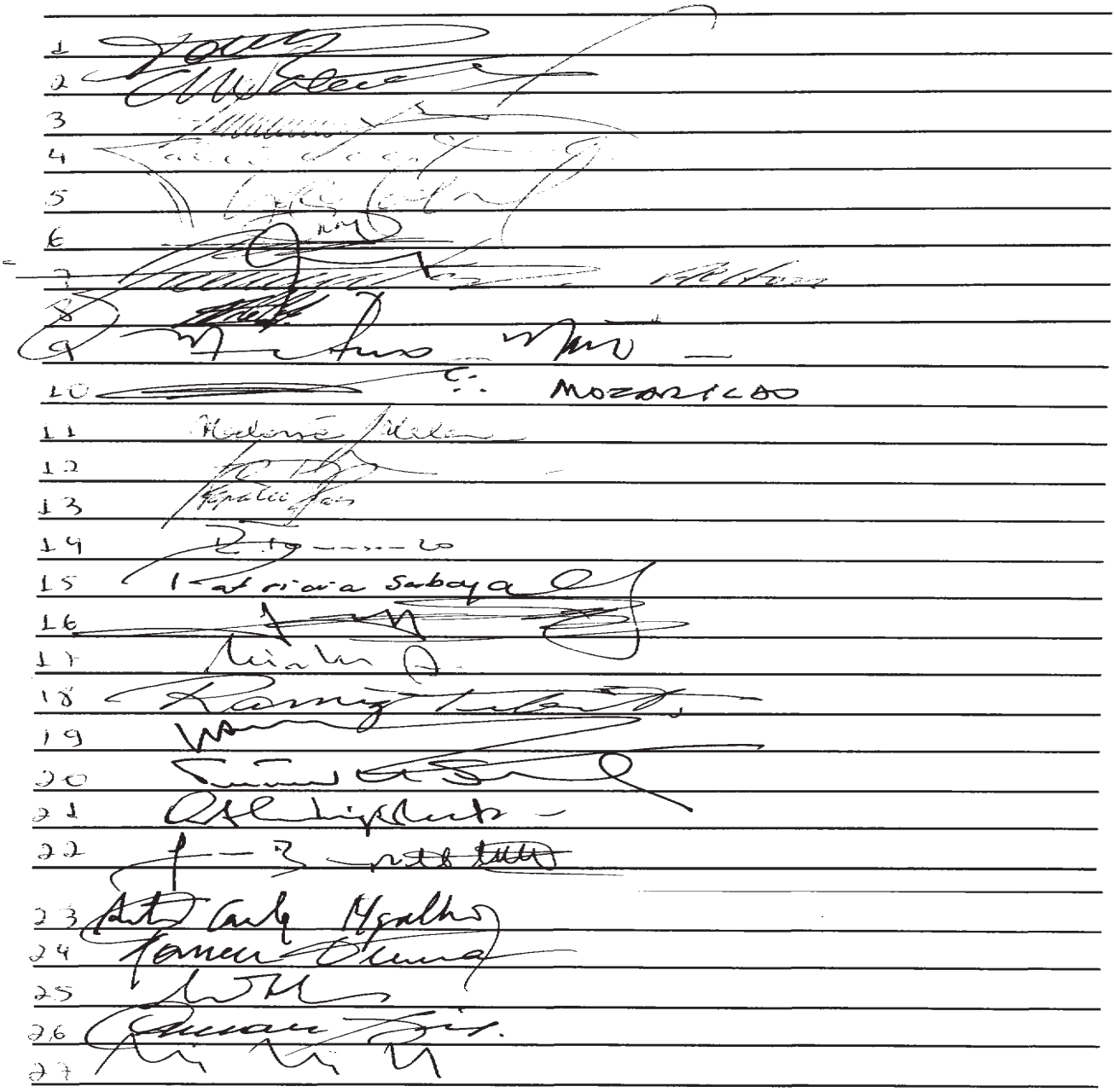
A tese, igualmente desposada por Pontes de Miranda nos referidos Comentários..., inspira-se no art. 2º, Seção II, Cláusula 2 da Constituição americana, e apresenta vantagens. De um lado, torna o Legislativo, por sua Câmara Alta, co-responsável pela nomeação e, de outro lado, tende a evitar a prepotência, ou o certo desprezo, com que os Ministros de Estado costumam se comportar em relação ao Poder Legislativo, sobretudo enquanto vigorar o instituto das Medidas Provisórias. E nem se diga que a sabatina inviabilizaria o início da nova administração, porque a posse do Presidente se dá em data distinta daquela em que se iniciam os trabalhos legislativos. Para afastar esse óbice, a proposta permite que o Presidente escolha seus auxiliares, que exercerão internamente seus cargos, até que se inicie a nova legislatura, devendo o Senado sabatiná-los na primeira semana após a instalação das Comissões Permanentes desta Casa.

O tema, objeto da presente proposta, não é estranho aos integrantes da mais alta Corte brasileira. Recentemente, assim se pronunciou o Ministro Gilmar Mendes, durante a discussão e votação pelo Supremo Tribunal Federal da questão sobre a concessão do status de Ministro ao Presidente do Banco Central: "o requisito de aprovação pelo Senado é objeto de reserva legal aberta. Potencialmente qualquer cargo público, inclusive o de Ministro de Estado, pode vir a se submeter à regra de sabatina prévia do Senado." (www.canaljustica.jor.br).

Idêntica posição tem o ex-Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, advogado João Geraldo Piquet Carneiro em entrevis-

ta ao jornalista Luiz Orlando Carneiro, **verbis**: "Um aspecto que considero importante é o da sabatina prévia pelo Senado para ministros e secretários de Estado, secretários-executivos, dirigentes de autarquias e órgãos reguladores, como já se faz para a nomeação do presidente e dos diretores do Banco Central Também seria importante a audiência prévia da Comissão de Ética Pública sobre os indicados para esses e outros altos cargos da Administração Federal. Não adianta, como se tem falado por aí, reduzir drasticamente cargos de confiança, o que impedirá que o governo recrute técnicos altamente qualificados oriundos do setor privado. O que é realmente importante é o processo de filtragem." **In** é preciso prevenir a corrupção" (grifos originais:www.presidência.gov.br) Embora discorde da posição do citado advogado, no que diz respeito ao enxugamento dos cargos de livre provimento – objeto da **PEC** nº 10, de 2005, de minha Autoria, transcrevo suas afirmações, porque elas também apontam para outra conseqüência da adoção da sabatina, qual seja, a de instrumento preventivo de combate à corrupção.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – Senador **Tião Viana,** Senador **Marco Maciel.**



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. Compete privativamente ao senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I **–** exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 690/2005

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membros titulares, os Deputados Paulo Bauer e Bosco Costa em substituição aos Deputados Sílvio Torres e Narcio Rodrigues, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 291/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Ivo José – PT/MG, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Deputado Ivo José como suplente, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 636/05-BLP

Brasília, 27 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo respeitosamente, venho solicitar especial deferência de V. Exª no sentido de designar o Deputado Coronel Alves (PL/AP), como titular, e o Deputado Wanderval Santos (PL/SP), em substituição aos anteriormente indicados, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 253, de 22-6-2005, que "Prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel,** Líder do Bloco PL/PSL.

OF. nº 637/05-BLP

Brasília, 27 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo respeitosamente, venho solicitar especial deferência de V. Exª no sentido de designar o Deputado Paulo Marinho (PL/MA), como titular, e o Deputado Wanderval Santos (PL/SP), em substituição aos anteriormente indicados, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 251, de 14-6-2005, que "Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos — PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial — PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel,** Líder do Bloco PL/PSL.

OF. GLPMDB nº 233/2005

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como membro titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, e este em substituição, como membro suplente, ao Senador Ramez Tebet na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	**Suplentes**
Senador Valdir Raupp	Senador Alberto Silva
Senador Hélio Costa	Senador Leomar Quintanilha
Senador Luiz Otávio	Senador José Maranhão
Senador Garibaldi Alves Filho	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. Senador **Ney Suassuna,** Líder do PMDB.

Ofício nº 131/05-GLPSDB

Brasília, de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho solicitar a substituição dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati pelos Senadores Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro como Titulares, e o Senador Flexa Ribeiro pelo Senador Leonel Pavan como Suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar a questão das privatizações realizadas no Brasil", criada pelo Requerimento nº 161, de 2005.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 75/05

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a indicação do Senador Flexa Ribeiro, como membro titular a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente, Senador **José Jorge,** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Senador Flexa Ribeiro como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº GBPM-077/2005

Brasília, 30 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de indicar o nome do Excelentíssimo Senhor Senador Heráclito Fortes para compor, na condição de suplente, a CPI das Privatizações, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Senador Marco Maciel, pelo Bloco Parlamentar da Minoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus protestos da mais distinta consideração.

Cordialmente, Senador **José Jorge,** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência propõe ao Plenário, nos termos do inciso XIV do art. 48 do Regimento Interno, que as deliberações da Ordem do Dia se iniciem pela escolha de embaixadores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo objeção, passamos ao Item 15.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o **quorum** está baixo e há Comissões em funcionamento, sugiro que V. Exª suspensa esses trabalhos para que haja número suficiente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência determina a imediata suspensão dos trabalhos das Comissões e agradece a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 15**:

MENSAGEM Nº 129, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

> Discussão, em turno único, da Mensagem nº 129, de 2005 (nº 214/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos,* Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

PARECER Nº 1.034, DE 2005 – PLEN

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para proferir parecer.) – O Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal o nome do Sr. *Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

S. Exª teve o seu nome aprovado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Há um problema na digitação do nome no painel, por isso o impedimento de alguns segundos. (Pausa.)

Faço, mais uma vez, um apelo a todas as Srªs e Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes ou nas Comissões para que venham imediatamente ao plenário. As Comissões têm a determinação da Mesa de suspender suas atividades imediatamente. (Pausa.)

O painel está liberado.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Alerto ao Plenário que apenas 39 Srªs e Srs. Senadores votaram até o momento. Precisamos de **quorum** qualificado, porque há matéria constitucional a ser votada a seguir.

Às Srªs e aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes peço que venham ao plenário para votar. (Pausa.)

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes para uma comunicação.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, ao meio-dia, teríamos uma reunião da CPI dos Bingos para procedermos à indicação do nome do Relator. Ontem, ao ser eleito para presidir a referida Comissão, mesmo sem a presença do Governo, tomamos uma posição que entendemos legítima: o direito ao contraditório, praxe desta Casa. Quando se tem um Presidente que seja do Governo, para que se tenha o contraditório, para que se tenha transparência, entendemos, nós da Oposição, que caberia à Oposição fazer a indicação do Relator. Isso não aconteceu na CPMI dos Correios. Então, ao sermos eleito ontem, entendemos que caberia, por uma questão de coerência da Oposição, procurar o Governo e pedir que indicasse o Relator. Neste momento, quero comunicar a V. Exª e à Casa que a Comissão suspende a reunião em função da Ordem do Dia, mas já anuncia, por indicação do Governo, e principalmente do PMDB, o nome do Senador Luiz Otávio, que não se encontrava indicado na CPI, mas foi substituído por uma indicação

do Senador Ney Suassuna. Portanto, comunico a V. Exª e aos Pares desta Casa que o Relator da CPI que tenho a honra de presidir será o Senador Luiz Otávio, por indicação do Bloco do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a comunicação a V. Exª.

Todos já votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro a V. Exª que o Senador Tião Viana presidia a sessão até o presente momento, e não votou ainda. Como não estou vendo S. Exª aqui no plenário, gostaria de lembrar a S. Exª que vote para complementar o **quorum**. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto e a participação do Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR.TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, por estar presidindo a sessão há alguns minutos, tendo a honra de ser substituído por V. Exª, não posso votar neste momento, porque o meu nome está trancado. No próximo item, eu votarei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já pedi a Ata para fazer o devido registro da presença e da participação de V. Exª.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 129, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCELO LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ANGOLA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	30/6/2005 11:54:04
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:05:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:05:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 01

Total : 56

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 5.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 16:**

MENSAGEM Nº 131, DE 2005
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 131, de 2005 (nº 225/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Para a leitura do parecer, concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.035 DE 2005 – PLEN

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é, portanto, favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Exª que substitua o meu nome no painel eletrônico, pois ainda consta como se eu estive na Presidência dos trabalhos da Casa. porque votei, mas, a rigor, não posso votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 131, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA , PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DAS FILIPINAS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	30/6/2005 12:06:08
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:10:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:10:04

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 09 **Total : 57**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e, NÃO, 9.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 17**:

MENSAGEM Nº 139, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 139, de 2005 (nº 290/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Batista Cruz*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.036, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Concluída a votação, Sr. Presidente, o indicado recebeu 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo. Não houve abstenções.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer lido pelo Sr. 1º Secretário é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 139, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO BATISTA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	30/6/2005 12:10:37
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:12:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:12:54

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 00

Total : 55

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Votaram SIM 46 Srs.Senadores; e NÃO 9 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovado o nome do Sr. João Batista Cruz para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 18**:

MENSAGEM Nº 140, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 140, de 2005 (nº 291/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Fernando Gouvêa de Athayde,* Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.037, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, apurando o resultado de 15 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 140, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	30/6/2005 12:13:14
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:15:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:15:29

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 45
Votos NÃO : 11 **Total : 56**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e, NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 19:**

MENSAGEM Nº 145, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 145, de 2005 (nº 326/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.038, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, concluída a votação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: 14 votos favoráveis. O nome foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Líderes, para que convoquem suas Bancadas. Haverá votações importantíssimas hoje, com **quorum** qualificado, e é necessária a presença de todos no plenário.

Peço, portanto, que todos os Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa venham ao plenário.

Senador Ney Suassuna, V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PMDB não só está fazendo esse apelo por meio do sistema de comunicação, como também já mandou ligar para todos os seus Senadores, para que estejam presentes, uma vez que está havendo votações importantes. A presença de cada um, no plenário, é importante.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge, Líder da Minoria nesta Casa e no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este momento, em que estamos fazendo essas votações, para fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, ao próprio Governo e aos Líderes da Base do Governo, a fim de que indiquem os diretores para os cargos de agências que estão vagos.

Há o caso da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. Há mais de um mês, encerrou-se o mandato de dois diretores dessa agência importantíssima. Estamos no último dia de votação, e o nome desses diretores ainda não foi encaminhado ao Congresso Nacional.

A Aneel é uma agência que tem de resolver uma série de questões de natureza burocrática, do dia-a-dia, com toda a sua diretoria. São cinco diretores. Com dois a menos, ficam somente três, e, no momento em que um deles tiver qualquer problema, a diretoria não poderá se reunir.

Assim, é grave que uma agência com a importância da Aneel fique, todo esse tempo, sem dois diretores. Faço um apelo ao Governo, para que encaminhe, o mais rápido possível, o nome desses diretores, a fim de que possamos analisá-los e aprová-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador José Jorge.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 145, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	30/6/2005 12:15:53
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:20:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:20:23

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 10 **Total : 57**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 20**:

MENSAGEM Nº 153, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 153, de 2005 (nº 336/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Clodoaldo Hugueney Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.039, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concluída a

votação, procede-se à contagem dos votos apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis – 14.

Aprovado o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que o Embaixador Clodoaldo Hugueney é um dos melhores quadros do Itamaraty, um dos diplomatas mais capazes, competentes; já esteve na Organização Mundial do Comércio, nas Nações Unidas e hoje vai representar, mais uma vez, muito bem o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Hélio Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, ouço V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALACANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, já que não teremos mais a oportunidade de falar como oradores, porque vamos votar a PEC paralela, de fazer um registro dos 12 anos de criação do Centro Federal de Ensino Tecnológico do Estado de Roraima, que se comemora hoje. Amanhã, espero fazer um pronunciamento em que relatarei o histórico daquela instituição que tem prestado relevantes serviços ao meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 153, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CLODOALDO HUGUENEY FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL EM GENEBRA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	30/6/2005 12:20:44
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:23:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:23:18

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 43

Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 00

Total : 52

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO, 09.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o nome do Sr. Clodoaldo Hugueney Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 21**:

MENSAGEM Nº 155, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 155, de 2005 (nº 338/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Edmundo Sussumu Fujita*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.040, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concluída a votação, procede-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: 16 votos favoráveis.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 155, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. EDMUNDO SUSSUMU FUJITA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA INDONÉSIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	7	Abertura:	30/6/2005 12:23:36
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:25:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:26:01

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 56

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e, NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Edmundo Sussumu Fujita.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 22**:

MENSAGEM Nº 158, DE 2005
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 158, de 2005 (nº 341/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Celina de Azevedo Rodrigues*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.041, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para proferir parecer.) – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sr. Presidente, concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis, 16. O Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário. Vamos ter votações importantes, inclusive, a votação da PEC paralela.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB já comunicou ao Senador Efraim Morais e ao Líder do Partido, José Agripino, que o Relator da CPI dos Bingos será o Senador Garibaldi Alves Filho, em vez do Senador Luiz Otávio.

São tantas as CPIs em funcionamento na Casa que temos de organizar melhor. Guardo o Senador Luiz Otávio para outra missão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, é importante que V. Exª formalize a indicação do Senador Garibaldi Alves Filho e mande-a, por escrito, à Mesa e ao Senador Efraim Morais, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Agradeço a V. Exª.

Declaro encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 158, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTNATE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPÉIAS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	8	Abertura:	30/6/2005 12:26:23
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:29:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:29:13

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 10 **Total : 56**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome da Srª Maria Celina de Azevedo Rodrigues para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10**:

MENSAGEM Nº 2, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 2, de 2005 (nº 962/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para,

cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para leitura do parecer.

PARECER Nº 1.042, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluída a votação, procedeu à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis 12. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Líder da Minoria, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, comunico à Mesa que, por cessão do Bloco da Minoria, indicaremos o Senador Geraldo Mesquita Júnior para uma vaga de suplente na CPI dos Bingos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª e informo que é importante a formalização da indicação do Senador Geraldo Mesquita Júnior à Mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inclusão na pauta do projeto de lei já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento ao Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1999 e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001. Já foi entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas com a referida Convenção o apoio do Brasil. Peço que seja incluído na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, incluiremos na pauta, com muita satisfação, o item sugerido pelo Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, só para que possa registrar, já que o painel não registrou na votação anterior, o meu voto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a intenção de voto de V. Exª.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 2, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À MONGÓLIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	9	Abertura:	30/6/2005 12:29:41
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:32:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 30/6/2005 12:32:25

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 00

Total : 58

Primeiro Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome de Luiz Augusto de Castro Neves para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e exercer cumulativamente o cargo de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11**:

MENSAGEM Nº 4, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 4, de 2005 (nº 5/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete

à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Frederico Cezar de Araujo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.043, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluída a votação, procedeu à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis 13. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Faltam apenas três votações secretas. Em seguida, passaremos, efetivamente, à Ordem do Dia convencional.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 4, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE VANUATU

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	10	Abertura:	30/6/2005 12:32:48
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:34:39

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:34:40

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 00

Total : 58

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 8.

Não houve abstenção.

Total: 58 Votos.

Aprovado o nome do Sr. Frederico Cezar de Araujo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

MENSAGEM Nº 114, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 114, de 2005 (nº 156/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio França Danese*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.044, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi concluída a votação. Procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis 14. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos Senadores que ainda não votaram que votassem, porque estamos com **quorum** acima do número de votos constantes do painel neste momento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 114, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO FRANÇA DANESE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	11	Abertura:	30/6/2005 12:35:01
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:38:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:38:27

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 00

Total : 63

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. Sérgio França Danese.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

MENSAGEM Nº 121, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 121, de 2005 (nº 180/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Roberto Bonzanini*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.045, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluída a votação, procedeu à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis 15. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

MENSAGEM Nº 121, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FLÁVIO ROBERTO BONZANINI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	12	Abertura:	30/6/2005 12:38:47
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:41:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 30/6/2005 12:41:04

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 01

Total : 58

Primeiro-Secretário
Senadora Serys Slhessarenko
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 8.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Flávio Roberto Bonzanini.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à última votação secreta.

Item 14:

MENSAGEM Nº 127, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 127, de 2005 (nº 201/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Ricardo Carvalho do Nascimento Borges*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

O Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, fará a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.046, DE 2005 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Ricardo Carvalho do Nascimento Borges obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: "Concluída a votação, procede-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis: 12".

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, nos termos do disposto do art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 127, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO SURINAME

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	13	Abertura:	30/6/2005 12:41:22
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 12:44:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PMDB	MA	ANTONIO LEITE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PP	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 01
Total : 57

Primeiro-Secretário

Senadora Serys Slhessarenko
Suplente de Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 30/6/2005 12:44:22

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e, NÃO, 9.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado, portanto, o nome do Sr. Ricardo Carvalho do Nascimento Borges.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005. Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. **– José Jorge – Aluízio Mercadante – Arthur Virgílio – José Agripino – Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento lido.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005 (Nº 117/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas de Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris*.

Parecer favorável, sob o nº 459, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2005

(Nº 117/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, que, a pedido do Senador Aloizio Mercadante, contando com a aquiescência dos Líderes partidários desta Casa, foi colocado prioritariamente na pauta, na Ordem do Dia.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (n º 986/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de*

2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

Parecer favorável, sob nº 461, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, por votação simbólica, o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2005

(Nº 986/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria—Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 730, de 2005.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 730, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 730, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando o envio de voto de aplauso ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Tecnologia, a Unesco, em face do brilhante trabalho desenvolvido pela Unesco no Brasil, especialmente por seu representante, Dr. Jorge Whertein.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se ao Item 1 da pauta.

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

Pareceres de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sob os nºs:

– 1.032, de 2005, favorável, com a apresentação das emendas nºs 1 a 8, do Relator; e

– 1.033, de 2005, contrário às Emendas nºs 9 e 10, de Plenário.

A matéria teve sua discussão encerrada em sessão deliberativa extraordinária realizada ontem e teve sua votação transferida para hoje.

Passa-se à votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se fosse possível, Sr. Presidente, queria fazer uma consulta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, com o cavalheirismo do nosso Carreiro e da Cláudia e com o apoio da Consultoria, que acompanhou de perto o trabalho brilhante do Senador Rodolpho Tourinho, tentou-se verificar como poderia ser resolvido o impasse das emendas destacadas. Comuniquei isso a V. Exª.

Diante disso, pergunto se está correta uma inversão de votação da Emenda nº 8, anterior à de nº 7, porque a de nº 8, pacificamente, já vai para a promulgação, segundo as explicações. Votaríamos o destaque apresentado por mim. E, quanto à Emenda nº 7, teríamos de votar o destaque da Polícia Militar, em razão de não ter sido apreciada ainda pela Câmara – a de nº 7 volta totalmente à Câmara.

Pergunto a V. Exª se é correta essa colocação feita, se isso é possível e se o Relator concorda com a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de responder a consulta de V. Exª, Senador Romeu Tuma, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É sobre o andamento dos trabalhos mesmo, Sr. Presidente.

Primeiro, é importante deixar absolutamente caracterizado que se nós votarmos... Existe uma polêmica, aqui no plenário, se há ou não **quorum**. Embora estejamos no painel com 71 Senadores, podemos fazer uma verificação de **quorum** para ver se todos que assinaram estão em plenário. Digo isso porque na última votação havia apenas 51 Senadores, e não sabemos se é porque estão em outras Comissões ou alguma outra coisa. Mas este problema, verificar se há realmente **quorum** para votar uma proposta de emenda constitucional, podemos resolver, já que há 71 no painel e havia 51 na última votação. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto diz respeito a votar a Emenda nº 8, que é consenso. No entanto, se não se votam os destaques do Senador Romeu Tuma, Senador Hélio Costa, meu e do Senador Leonel Pavan, acaba que não se pode promulgar a emenda, porque foram ressalvados os destaques. Acabamos, portanto, ficando no mesmo problema. Podemos até iniciar a votação, mas permanece o problema, o impasse. Desculpe, Senador Romeu Tuma.

Outra coisa que é importante também e sobre a qual continuamos a apelar é a seguinte: é evidente que, por mais que eu seja muito amada por Deus, Bispo Crivella, não consegui ainda a onipresença. Então, como eu estava na reunião da CPI, participando do depoimento de um dos diretores, não pude estar na outra reunião dos Líderes, mas todos sabemos que existe possibilidade de resolver o problema da Emenda nº 7. Com o acordo dos Líderes, como foi proposto ontem, o Senador Rodolpho Tourinho – que, corretamente, não quer assumir sozinho uma responsabilidade dessas – pode mudar o seu relatório. E mudar o relatório de S. Exª significa que, em vez de uma única emenda chamada Emenda nº 7, ficará a Emenda nº 7, com o art. 37, XI, que é o problemático, e uma outra emenda – o número, ele se encarregará de dar – que tratará do art. 2º e 3º, que falam da questão das pensionistas.

Objetivamente, então, com o acordo dos Líderes e com a concordância do Senador Rodolpho Tourinho, que é o único que pode fazer um novo relatório, podemos resolver o problema que, de fato, existe: o problema da Emenda nº 7. Mas o problema permanece na Emenda nº 8, se não tivermos **quorum**, hoje, para votar as alterações.

Como estão todos dizendo que não há **quorum**, talvez a Mesa pudesse... V. Exª, ilustríssimo Sr. Presidente, poderia solicitar não necessariamente uma verificação de **quorum**, para não criar – embora formalmente seja isso – o problema de uma hora para se pedir nova verificação de **quorum**, mas para que possamos saber qual o **quorum** real. No painel, há 71; na última votação, havia 51.

Então, solicito a V. Exª que isso seja providenciado como primeiro ponto e possamos, a partir daí, discutir todas as outras alterações que objetivamente podem ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir os Srs. Líderes partidários sobre encaminhamento...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Talvez, Sr. Presidente, se for feito um requerimento de inversão, pode-se testar o **quorum** pela aprovação ou não do requerimento de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou exatamente ouvir os Srs. Líderes partidários sobre o encaminhamento da votação, especificamente sobre a proposta do Senador Romeu Tuma, de inversão da votação para que, se for o caso, se essa for a decisão dos Líderes e do Plenário, possamos votar, em primeiro lugar, a Emenda nº 8.

Vou começar ouvindo a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fiz todas as considerações anteriores. O

problema é que é um assunto complexo, mas que interessa a todos que aqui estão. Votar apenas a Emenda nº 8 não resolve o problema, porque, se não votarmos os destaques – os requerimentos de destaques já foram aprovados –, iremos votar a Emenda nº 8 para quê? Para ir à promulgação. E ela não pode ser promulgada porque foram ressalvados os destaques. Então, entra naquele mesmo problema.

Portanto, se é para iniciar a votação naquilo que tem consenso, naquilo que tem acordo, não há nenhum problema, todos votamos a Emenda nº 8. Agora, precisamos antecipadamente saber se, nos assuntos que são polêmicos, que tratam das emendas do Senador Leonel Pavan, do Senador Hélio Costa, do Senador Romeu Tuma e minha – e essa é a preocupação do Senador Antonio Carlos Valadares também – temos condições objetivas de resolver hoje.

Uma outra coisa, a LDO vai para a próxima semana? Então, isso significa que vamos ter, inclusive, tempo para votar. A posição do P-SOL é de votar hoje. O P-SOL compreende, e não tem ninguém que possa dizer o contrário do ponto de vista técnico, que o Senador Rodolpho Tourinho, com o apoio de todos os Líderes, pode mudar o relatório sim. S. Exª pode transformar a Emenda nº 7 em duas outras emendas. A emenda polêmica é apenas o art. 1º da Emenda nº 7. Então, podemos resolver tudo hoje. Se houver boa vontade, podemos resolver tudo, absolutamente tudo, hoje.

Essa é a posição do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não precisa dizer, mas é óbvio que, para efeito de verificação do **quorum,** vamos ter a votação do requerimento de inversão de pauta, que é uma oportunidade para se fazer isso, se os Srs. Líderes quiserem.

Quero deixar claro, mais uma vez, que o encaminhamento da votação será democraticamente decidido pelos Líderes, se for o caso. No que depender desta Presidência, vamos fazer o possível para agilizar o procedimento de votação. E, se possível, concluir o mais rapidamente esse processo.

Antes de ouvir os Líderes, eu gostaria de, rapidamente, dar a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, fui convidado, hoje pela manhã, falei primeiro com o Senador Romeu Tuma, para ir ao colégio de líderes. Qual a proposta do Senador Romeu Tuma, que, no meu entendimento, contempla as entidades?

Estou preocupado, pois está dando a impressão – sei que não é a intenção da Senadora Heloísa Helena – de que se começarmos a discutir, discutir – todo mundo tem vôo marcado –, de fato, não vai dar **quorum**.

Estou preocupado, Senadora Heloísa Helena, e quero fazer um apelo a V. Exª, e a todos os Líderes: qual a proposta do Senador Romeu Tuma, que o Colégio de Líderes, pelo que entendi, aceitou? É procedimento. E vamos para o voto, pelo amor de Deus! Votamos a Emenda nº 8...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me concluir, pelo menos.

Votamos a Emenda nº 8 e, em seguida, votamos a emenda do Senador Romeu Tuma, o destaque. Em seguida, votamos a Emenda nº 7 e os destaques correspondentes à Emenda nº 7. É votar. Fora disso, os Senadores já estão indo, temos problema de vôo.

Vou ser bem franco, tenho a impressão de que – não sei – há um jogo para não aprovar. E tem tudo para aprovar essa emenda hoje. Digo isso porque estou convicto pelo **quorum** que temos neste momento. Quem tiver dúvida, vota contra ou favor. Eu votarei com a minha consciência.

Então, o apelo que faço aos Líderes é para que votemos. E vou encerrar, porque senão também eu estarei fazendo obstrução se falar demais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, se essa for a decisão da Casa, faremos com absoluta satisfação.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei absolutamente rápida. Os únicos Senadores que estão querendo obstruir são aqueles que correram ou estão querendo correr para o aeroporto. Não é o nosso caso, até porque temos hoje CPI até muito tarde. Eu viro a noite, vou pela madrugada.

Quando foi para votar a reforma da previdência, para retirar direitos históricos dos trabalhadores, saímos daqui duas horas da manhã. Portanto, vamos acabar com essa "preguicite" explícita e fica todo mundo aqui para votar hoje.

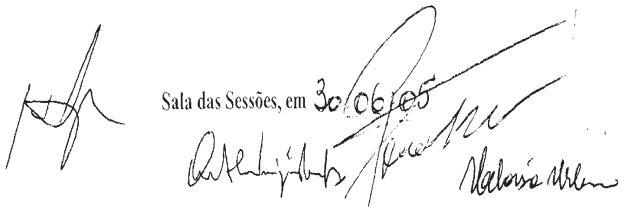
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 740, DE 2005

Preferência para votação de emenda.

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 8 à PEC nº 77-A, de 2003, a fim de ser votada antes da de nº 7.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, portanto, por mandamento do requerimento aprovado, à votação, em primeiro lugar, da Emenda nº 8.

De acordo com o art. 60, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 8 do Relator, ressalvados os destaques aprovados ontem aqui.

Se desejarem, os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, a Emenda nº 8 é 90% do que foi o acordo votado no ano passado com relação à reforma da previdência. Ela contém as coisas boas, as melhorias em relação à reforma da previdência votada no ano passado. Estabelece uma regra de transição mais justa, garante a não-contribuição da previdência aos portadores de doença incapacitante, mantém a integralidade e a paridade, exceto para os pensionistas que estão na Emenda nº 7. Mas garante aquilo que foi aprovado no ano passado no que diz respeito à integralidade e à paridade.

Há consenso com relação a essa matéria na Bancada do PFL. Nós recomendamos e pedimos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto "sim'.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, retomo o discurso do início dos debates sobre a reforma previdenciária nesta Casa.

Sou da corrente que acredita necessário se fazer um ajuste da previdência e tentei, por todas as vias, votar a favor da proposta do Governo. Dizia que algumas amenizações eram necessárias, que o importante era a sinalização e que o ganho fiscal a mais era ínfimo, levando em conta a mudança brusca na vida de pessoas que tinham se dedicado ao serviço público, com toda honra e toda dignidade ao longo de tanto tempo. Foram mudanças bruscas de regras. Disse mais: que fazia muita esperança de que, com as cerca de 700 emendas de destaques apresentadas ao longo dos debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, dali poderia sair o consenso.

Em atendido no que hoje é a PEC paralela, eu poderia ter feito aquilo que gostaria de ter feito e não consegui fazer, que era votar a favor. Muito bem! A PEC paralela passou, virou consenso, foi para a Câmara. Obtivemos, então, a possibilidade de, dizendo "sim" a ela, reparar algumas injustiças com a paridade, alguma regra de transição, preservação do direito adquirido. Enfim, ficou melhor e sem grandes perdas fiscais.

Portanto, Sr. Presidente, com toda consciência e coerência, a Bancada do PSDB vota "sim" à Emenda nº 8.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a votação, em primeiro lugar, elogiando o trabalho do Senador Rodolpho Tourinho, que, fundamentalmente, em seu parecer, restituiu o fundamental do que foi o acordo feito nesse cenário por todos os Senadores quando aprovamos a PEC paralela.

Na construção da PEC paralela, houve a participação decisiva de Senadores, como o Senador Paulo Paim, o Senador Tião Viana, que era o Relator. Foi uma inovação regimental que permitia aprovar a reforma da Previdência e, ao mesmo tempo, atender a demandas novas, que eram apresentadas e que foram incorporadas na discussão, reflexão e análise dos Senadores.

Com tudo o que está na PEC paralela, que saiu do Senado e foi à Câmara dos Deputados, temos compromisso. Por isso, temos todo o compromisso com

o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, que, com espírito público, com seriedade e com independência, mesmo sendo um Senador de Oposição, expressou o voto de cada Senador ou Senadora desta Casa.

Os temas novos que vieram da Câmara eu gostaria de discutir no momento oportuno. Acho que devemos fazer uma discussão mais aprofundada sobre as implicações e os desdobramentos de cada uma das mudanças feitas e nunca debatidas no Senado Federal. O que foi discutido, acordado, pactuado, assumido no Senado Federal é o que está no parecer do Senador Rodolpho Tourinho.

Por isso, como a Emenda nº 8 é o fundamental do acordo da PEC paralela, foi aprovada por um acordo de todos os Partidos desta Casa e foi expressa no parecer do Senador Rodolpho Tourinho, encaminhamos o voto "sim".

Sobre as demais questões, irei me pronunciar no momento oportuno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a sua Bancada, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, na realidade, nós, da Minoria, votaremos com o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, que tentou exatamente trazer para a Casa aquilo que tínhamos combinado quanto à votação da PEC paralela.

Então, como membro da Bancada do PFL e da Bancada da Minoria, sempre que possível, evidentemente, vamos pedir o voto de todos os membros da nossa Bancada para que acompanhem nas votações o parecer do Senador Rodolpho Tourinho. S. Exª elaborou seu parecer com muita consciência.

Evidentemente, como o Senador Aloísio Mercadante disse, há alguns temas novos que talvez não sejam votados hoje, mas isso não quer dizer que, no futuro, não se possa ter uma emenda constitucional que trate desses assuntos.

Infelizmente, alguns temas vieram da Câmara e não foram suficientemente discutidos. Essa é uma votação, podemos chamar, emergencial pela demora que o projeto teve naquela Casa. Então, vamos orientar todas as votações no sentido de acompanhar o parecer do Senador Rodolpho Tourinho.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella para encaminhar a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Líderes estão encaminhando a votação e, em seguida, darei a palavra a V. Exª e ao Senador Delcídio Amaral.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Partido Liberal manifestou ontem a sua posição de que a PEC paralela recebeu avanços na Câmara dos Deputados. Esses avanços contemplam carreiras de Estado, que entendemos não serem despesas imediatas para o Estado. Despesa imediata para o Estado é essa proposta que hoje o Governo se empenha junto, com o Deputado Delfim Netto*, para reduzir o déficit nominal a zero. Isso sobe o superávit, que já é um absurdo, de 4% para 5% a 6%.

É impressionante, Sr. Presidente, como temos tanto dinheiro para pagar juros, mas não temos coragem sequer para estabelecer tetos que não são – repito – despesas imediatas, terão de ser negociados em seus Estados. E muitos tetos em vigor as carreiras de Estado ainda não atingiram.

Portanto, o PL vota o requerimento para inverter a pauta e votar a Emenda nº 8, embora achando que depois não teremos **quorum** para votar os destaques que incluirão as carreiras. Porém, queremos dar nossa posição, estabelecer nosso principio de votação: estamos de acordo com os avanços feitos na Câmara dos Deputados e incluídos na conhecida PEC paralela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vai manter a posição de votar "sim" na Emenda nº 8, lamentando apenas o fato de a Câmara dos Deputados ter levado tantos meses para nos encaminhar a PEC paralela. Tal fato nos obrigou a quebrar os prazos regimentais, resultando no debate de ontem e no de hoje, que teriam sido dispensados, se a PEC tivesse passado pelos trâmites normais, principalmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lamentamos esse fato, mas votamos "sim" na Emenda nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", porque foi um compromisso de toda esta Casa. Então, estamos apoiando essa parte e pedimos a todos os companheiros do PMDB que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, como vota o PT?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não vou fazer o encaminhamento, mas sim o Senador Delcídio Amaral. Quero apenas fazer um registro, por uma questão de justiça.

O Senador Tião Viana, o artífice da PEC paralela, que encabeçou todo o processo em 2003, infelizmente, não pôde estar presente a esta votação. Seu filho vai sofrer uma cirurgia em São Paulo e por isso S. Exª viajou há poucos minutos para acompanhá-lo.

Entendo que é de fundamental importância deixar registrado o quanto o Senador Tião Viana gostaria de estar compartilhando este momento de votação da PEC paralela, com a qual S. Exª teve todo compromisso e empenho na sua elaboração, negociação e aprovação no final de 2003.

Faço esse registro para que não paire mesmo nenhuma dúvida diante de certas insinuações e afirmações feitas aqui. Que não paire nenhuma dúvida a respeito da responsabilidade do Senador Tião Viana, que não está presente neste momento aqui por um problema de família e por sua responsabilidade paterna. Então, determinadas insinuações que sempre são jogadas não cabem em nenhum momento em relação à responsabilidade do Senador Tião Viana, sempre muito pronto e prestimoso no encaminhamento de matérias relevantes como a reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a integralidade da intervenção de V. Exª.

Senador Delcídio Amaral, como vota o PT?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e os Partidos de apoio ao Governo votam "sim" e quero registrar também o trabalho desenvolvido na construção da PEC paralela não apenas pelo Senador Tião Viana, mas também o empenho e o trabalho do Senador Paulo Paim. Gostaria também de registrar toda a engenharia desenvolvida pelo Senador Rodolpho Tourinho que está nos levando à votação da PEC paralela no dia de hoje. Registro a maneira séria, competente, o exemplo de homem público que é o Senador Rodolpho Tourinho.

O PT e os Partidos do Bloco de apoio ao Governo votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, como vota o PTB? (Pausa.)

Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também não poderia deixar de fazer um registro, porque essa matéria pode, mais uma vez, representar o equilíbrio do exercício da democracia.

Todas as reformas, inevitavelmente, no seu início, geram algum tipo de transtorno. E todo tipo de reforma, é claro, nasce de uma necessidade; necessidade daquele que detém a responsabilidade de conduzir os rumos desta Nação.

A reforma da Previdência chegou a esta Casa da forma como todos nós assistimos, houve até quebra-quebra, empurra-empurra, momentos de constrangimentos e algo parecido.

Foi um ano de ardorosas conversas aqui, em alguns momentos bastante exaltadas e chegou-se a um produto final que foi o texto votado na Câmara dos Deputados. Aqui, o nosso Relator, Senador Tião Viana, sabiamente, construiu um meio-termo para que se pudesse promulgar o texto original da Câmara sem nenhum prejuízo do avanço nos debates para aperfeiçoamento.

Estávamos na iminência da votação, na convocação extraordinária de janeiro de 2004, mas o Brasil inteiro, e principalmente as pessoas que aguardavam a decisão, tiveram que esperar até agora a votação dessa matéria.

Também não posso deixar de parabenizar todas as pessoas que se empenharam ao máximo em cada um dos itens, pessoas que já elogiei, como o Senador José Jorge, pela sua presença firme na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o Relator e as pessoas que participaram. Das pessoas do meu Partido, preciso fazer um tributo ao Relator, Senador Tião Viana, e a este companheiro Senador Paulo Paim, que não arredou pé um milímetro até agora para ver essa decisão tomada.

Portanto, Sr. Presidente, incluo-me na emoção de todos em presentear o Brasil com a conclusão, com a definição, ao fim e a cabo, dessa tão esperada votação da PEC paralela, sem nenhum prejuízo daquilo que ainda venha a ser aperfeiçoado no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, como vota o PTB?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim", em consonância com a posição que adotou na votação e na formatação da PEC paralela. E, aqui, ressalto o trabalho do Senador Sérgio Zambiasi.

Lembro, especialmente, que não poderíamos votar essa PEC, que é a verdadeira PEC paralela, sem relembrar o compromisso que assumimos com a Nação. Como foi lembrado pela Senadora Ideli Salvatti, registramos o trabalho do Senador Tião Viana, que foi

o Relator, e do Senador Paulo Paim, que foi um grande batalhador dessa matéria.

Hoje, resolvemos o problema da PEC paralela, mas temos que resolver a Emenda nº 7, que eu diria é complemento da PEC paralela, para poder realmente sanar algumas falhas e esquecimentos e aperfeiçoar ainda mais essa questão da Previdência, incluindo várias categorias, como os delegados, a polícia militar, os bombeiros, o pessoal do Fisco. Enfim, que possamos concluir essa mudança na Previdência da forma menos dolorosa possível e o mais abrangente em termos de benefícios.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Presidente José Sarney, pela ordem. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a oportunidade que tenho de não fugir a um dever de consciência e testemunhar, perante a Casa, o trabalho desenvolvido pelo Senador Paulo Paim na votação da PEC da Previdência nesta Casa.

Presidi a Casa e pertencia o Senador Paulo Paim à Mesa, como também o Senador Sérgio Zambiasi, e, certamente, S. Exª foi, naquele instante, um dedicado servidor dessa causa.

Entendo que todos nós trabalhamos muito porque era uma matéria difícil, o Senado teve um momento alto, de absoluta compreensão na votação daquela matéria, mas alguns dos nossos colegas tinham um engajamento maior porque se tratava de tema a eles afeto há longo tempo, inclusive ao Senador Paulo Paim, que eu tenho o dever de testemunhar. E testemunhar também que nós encontramos uma solução para votar a Emenda depois que o Senador Tião Viana sugeriu e articulou a PEC paralela, que encontrou da parte de todos uma grande compreensão e possibilitou que o Senado votasse a Emenda da Previdência.

Lamentamos apenas que a Câmara dos Deputados, durante tanto tempo, tenha guardado essa emenda e que só agora a tenha enviado ao Senado.

Quero ressaltar, também, neste momento de votação, o trabalho, mais uma vez, eficiente, competente e dedicado do Senador Rodolpho Tourinho, que, nesta Casa, tem sido um exemplo de como se comporta e se aprofunda nos temas que são submetidos ao seu exame.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador José Sarney.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan.

O Sr. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, a minha questão não é discutir aqui se é melhor a emenda A ou a emenda B, porque já sabemos o que vamos votar. Eu sou autor de uma emenda, juntamente com nossa querida Senadora Heloísa Helena.

Quero deixar registrado ao povo brasileiro que não é possível ficarmos ouvindo aqui demagogias. Se na época em que propôs a reforma da Previdência, o Governo tivesse a mesma intenção que muitos falam aqui hoje, não precisaríamos estar discutindo uma PEC paralela. Todos se recordam que o Governo Federal, argumentando que a Previdência estava falida, que a Previdência precisava de uma reforma ampla, tentou empurrar – e empurrou – uma reforma repudiada pelo povo brasileiro, favorável ao Governo. E isso foi feito pelo Governo do PT, Sr. Presidente. O Governo do PT! E todos sabem que foram expulsos Deputados Federais e a Senadora Heloísa Helena foi punida por manter a coerência. Então, é importante deixar ressaltado que, se houvessem, antes, tomado a mesma providência que querem tomar agora, não estaríamos hoje aqui, debatendo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr. Presidente, é importante dizer que, nos trabalhos realizados sobre a Previdência, inclusive os velhinhos foram penalizados pelo Governo do PT, que sempre afirmou: "Deve-se reformar para salvar a Previdência". E, agora, Senadores do Governo usam o microfone como se fossem os salvadores da pátria.

Sr. Presidente, nós, da Oposição é que conseguimos, com pressão e por meio da exigência, do acordo feito, aprovar a PEC paralela ou fazer um acordo para que essa PEC fosse discutida aqui, hoje.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a votação já pode ser encerrada e já podemos buscar o resultado. Vamos ser claros: esta é a primeira votação, e temos de partir para a segunda. Portanto, não estou entendendo esse debate. Já votaram 65 Senadores, Sr. Presidente. Creio que V. Exª poderia concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª fala por todos nós, mais uma vez.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senadora Heloísa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou inscrita, do mesmo jeito que todos tiveram esse direito.

Cada um que está falando está preocupado em honrar o compromisso que foi feito com os policiais militares, com os bombeiros, com o Fisco e com os delegados. Ao falar, estamos monitorando o painel para ver se há **quorum**. Essa é uma tática absolutamente normal de quem quer aprovar uma determinada matéria. Como somos nós que vamos ter de colocar 49, estamos aqui fazendo aquilo que é próprio, legítimo, transparente e belo no processo parlamentar de parte de quem quer aprovar uma determinada emenda.

Essa emenda que estamos votando minimiza o ultraje que foi patrocinado contra os trabalhadores do setor público, especialmente os mais pobres, que ganham menores salários. Criou-se uma dinâmica no imaginário popular, mentirosa, de que a reforma da Previdência era para acabar com os super-salários e impôs-se uma situação constrangedora aos pobres que ganham um salário mínimo ou um salário mínimo e meio, espalhados em mais de cinco mil prefeituras do País. Os pobres é que foram penalizados com a reforma da Previdência, que foram obrigados a trabalhar mais oito anos para não terem um corte de até 35% na sua aposentadoria; e os trabalhadores do setor privado, obrigados a trabalhar mais dez anos para não terem um corte de até 45% na sua aposentadoria, fora o desconto, que lembra aqui o Senador Romeu Tuma.

O que essa emenda faz é restituir um ano dos muitos que foram usurpados, roubados para fazer o jogo dos banqueiros, dos "zinzins", dos fundos de pensão, das seguradoras de seguro privado. Isso tem que ser relembrado, para que não se apague da mente e do coração dos pobres, que foram penalizados.

E ainda há algo que, infelizmente, vai sobrar para a Câmara fazer, que é consertar o salário das professoras. Sequer um ano as "bichinhas" ganharam, Senador Tuma! As professoras ficaram de fora. Espero que essa situação seja consertada no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 8 - TEXTO QUE VAI À PROMULGAÇÃO - PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

EMENDA Nº 8 (DO RELATOR), À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003, EM PRIMEIRO TURNO. (TEXTO QUE VAI À PROMULGAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	14	Abertura:	30/6/2005 13:00:53
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 13:24:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PP	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 65
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 65

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 30/6/2005 13:24:02

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e nenhum voto contrário.

Não houve abstenções.

Total: 65 votos (Palmas.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação do destaque.

Votação do inciso XI do art. 37, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 77-A, de 2003, destacado pelo **Requerimento nº 735, de 2005**, do Senador Romeu Tuma, para que integre o texto a promulgar.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, autor do destaque, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno, por até cinco minutos.

Nesta oportunidade, somente o Senador Romeu Tuma pode falar, e os Líderes, posteriormente, poderão orientar as suas bancadas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha emenda, de acordo com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno, é para restabelecer o texto, que foi aprovado praticamente por unanimidade na Câmara Federal.

Esse texto recompõe aquilo que veio da Câmara, estendendo o teto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal para delegados de polícia, auditores fiscais e advogados. A Câmara não estendeu o benefício às polícias militares que aqui se encontram. Como há a idéia, que foi proposta pela Consultoria, Senador Marcelo Crivella – que me tem ajudado muito nessa discussão, Senadora Heloisa Helena, que tem sido um baluarte na defesa do interesse dessas categorias profissionais –, ela poderá ser inserida na Emenda nº 07, que retorna para a Câmara, com a Emenda da Senadora Heloísa Helena, do Senador Hélio Costa, de todos que ...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Leonel Pavan também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (...) do Senador Pavan e de tantos outros que estão trabalhando nesse sentido.

Eu queria fazer um apelo. Tenho aqui 56 assinaturas de Srs. Senadores que apoiaram o destaque da emenda. Estão aqui os 56. Que eles correspondam a essa expectativa, a essa esperança que foi dada aos policiais e aos membros da Receita.

Senador Marcelo Crivella, não podemos nos esquecer: durante a Revolução Francesa, um dos doze itens para a manutenção da Revolução Francesa foi a criação de uma força policial para garantir os direitos da constituição imposta pela Revolução, o que, hoje, é o exemplo dos comportamentos republicanos nas democracias.

As polícias – e falo de maneira geral, a Polícia Civil, a Polícia Militar –têm um papel importantíssimo na defesa da integridade do cidadão e do seu patrimônio. Não podemos deixar, pois, de reconhecer a importância desse papel.

O dinheiro que é arrecadado para a defesa das aplicações sociais, Senador Ney Suassuna – V. Exª conhece isso bem –, vem da Receita, que trabalha com afinco para buscar o dinheiro com que se paga os salários dos funcionários.

Quando se diz que os Governadores estão contra isso, tenho algumas cartas, que vieram de alguns Estados, onde se lê que eles não são contrários a essas emendas. Por quê? Porque elas não inferem em aumento do Orçamento. Há um exemplo claro aqui, Senador. V. Exª já foi à tribuna várias vezes defender as Forças Armadas. O Presidente da República, como Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, prometeu dividir em três parcelas o aumento necessário para se recompor o salário das Forças Armadas. E os 23% deste ano foram negados indevidamente, e os militares não reagiram.

A competência para se oferecer aumento não vem do teto; o teto não corresponde ao aumento que se tem de dar ao funcionário público. O teto é o máximo que pode ser ganho. Não foi dado ao Exército e não houve reação. Se o Governo não apresentar ao Congresso um projeto de aumento, ele não sai.

Se os Estados tivessem que dar aumento baseado nos tetos, já teriam que ter dado, porque ele já está há mais de dois anos vigorando, Senador Ney Suassuna.

Por isso, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, essa colocação não é muito correta, no que se refere à análise dos Governadores. Ela não impõe qualquer aumento do Orçamento. Não há indício de que vão entrar em greve, como estão dizendo os Governadores, para se exigir aumento. Existem os estatutos que reprimem qualquer tipo de manifestação mais rigorosa dos funcionários. Vários funcionários fazem greve hoje porque os salários estão muito aquém da necessidade e muito longe do teto.

Faço uma apelo: aprovem a emenda, porque ela é correta. Aprovem a emenda da Polícia Militar para que ela seja reapreciada na Câmara dos Deputados, porque, infelizmente, não o foi e não poderá ser promulgada com a aprovação do Senado, a não ser o destaque, no caso das Polícias, da Receita e dos advogados, porque essa matéria já foi aprovada na Câmara. Ela só recompõe o relatório, que veio quase por unanimidade – foram mais de 300, quase 400 votos contra 13

– na Câmara. Os Deputados chegaram a analisar, isso não foi feito a bel-prazer ou por amor aos delegados. Não estou homenageando a polícia, estou pedindo um reconhecimento do trabalho e da importância que as polícias e o Corpo de Bombeiros têm. Por várias vezes, fui à tribuna para destacar o trabalho heróico que eles têm feito na defesa social e civil.

Faço este apelo, Sr. Presidente, e sei que vários Senadores já se manifestaram favoravelmente. Tenho 56 assinaturas que dão apoio a essa emenda.

Agradeço a V. Exª pela oportunidade e confio, com fé em Deus, que ela será vitoriosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Romeu Tuma.

Para não deixar dúvidas e antes de conceder a palavra aos Líderes Partidários para que possam orientar as suas Bancadas, quero, definitivamente, dizer que quem votar "sim" aprovará o destaque do Senador Romeu Tuma, que inclui o inciso XI no texto a ser promulgado, alterando, portanto, o parecer. Quem votar "sim" altera o parecer e aprova o texto do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Líderes Partidários já podem orientar as suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente, pelo PDT.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, por duas razões básicas o PDT vai votar "sim". Primeiro, pelo reconhecimento da importância dessas carreiras; segundo, porque não estamos propondo aumento de despesa e sim a possibilidade, que o Estado vai avaliar, de conceder aumento a essas carreiras. Por essas razões, o PDT vota cem por cento "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL, já na reforma da Previdência, na PEC paralela e na outra reforma da emenda principal, embora sendo Base do Governo, votou contra, principalmente, a taxação dos inativos.

Agora, Sr. Presidente, já comuniquei ao Líder do Governo que o Partido não abre mão de recompensar essa classe de delegados. Somos favoráveis à inclusão dos policiais militares, dos fiscais e dos bombeiros, para que esses funcionários possam ter, deste Governo, o mesmo prestígio que é dado ao capital.

É impressionante, mas quando vamos votar alguma emenda que fale de despesa com pessoal há um medo, um terror de se quebrar, eu diria, o Orçamento Fiscal do Governo. A mesma coisa não vemos quando o Copom se reúne a cada mês, mantendo ou elevando taxas de juros extorsivas, as maiores do mundo.

Não é possível, Sr. Presidente, que o PL seja insensível à causa daqueles que saem à rua para defender, com o sacrifício da própria vida, os nossos filhos; dos que são encarregados de arrecadar os tributos deste País; dos que se arriscam para apagar incêndios; ou dos policiais militares, de todas as tropas do País. Não podemos deixar de ser sensíveis.

Há um pleito deles que não significa, de maneira nenhuma, aumento de despesas num primeiro momento, mas apenas o direito de poderem negociar nas Assembléias Legislativas e com seus Governos Estaduais uma pretensão justa para os seus vencimentos.

Não posso explicar-lhes que, em um País onde se pagam mais de R$100 bilhões como remuneração ao capital, não se possa encontrar dinheiro para dar-lhes o que merecem.

Portanto, Sr. Presidente, o PL vota favoravelmente ao destaque apresentado pelo brilhante Senador Romeu Tuma, e vota unanimemente, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, antes de dar o meu parecer sobre essa emenda, de dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que respeito as posições contrárias ao meu parecer. Entendo perfeitamente a posição de cada um dos Srs. Senadores e eu gostaria de explicar um pouco, também, a minha posição. Acredito que isso seja importante porque tratamos, neste momento, de assunto referente aos auditores fiscais e fui Secretário de Fazenda do Estado da Bahia, por oito anos, e Presidente do Confaz, o Conselho Fazendário que reúne todos os Secretários de Fazenda.

Em primeiro lugar, não entendo ter desprestigiado essa classe ou outras classes, como as de delegados de polícia, polícia militar e bombeiros. Esse é um assunto importante e entendo que deva ser discutido, não só nesses casos como até em outros. O meu parecer refletiu, primeiramente, a posição de coerência com o acordo feito aqui.

Olhando um pouco para trás, quando assumi a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no então

Governo de Antonio Carlos Magalhães, entendi e conheci o que era um Estado com suas finanças destroçadas. Não estou dizendo que isso vai destroçar as finanças, não é isso, mas entendo que foi muito duro fazer o ajuste fiscal necessário, porque ele não foi conjuntural, mas estrutural, tanto assim que dura até hoje. A Secretaria de Fazenda da Bahia é exemplo desse ajuste estrutural que foi feito.

Vi também, depois, o que, para todos os Estados, deveria ser feito, e acabou sendo feito. Coordenei, pelo lado dos Estados, a renegociação das suas dívidas. Conseguimos, inclusive, à custa de subsídios para os Estados dados pelo Governo Federal, arrumar toda essa parte financeira, que era absolutamente inviável, tanto em relação a questões com o Banco Mundial e com o BID, de financiamentos, quanto internamente. Depois, trabalhei, dentro dessa coordenação, representando o Secretário de Fazenda, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma coisa das mais importantes feitas até hoje e que precisa se mantida, respeitada e ainda aperfeiçoada.

No meu parecer, não busquei o caminho mais fácil. Este, para mim, talvez fosse o de concordar com uma série de posições, pelo meu ponto de vista pessoal e afetivo quanto à classe dos auditores fiscais, cujo trabalho reconheço absolutamente fundamental.

Existem várias imperfeições nesse sistema, sobretudo quando se compara, na Bahia pelo menos, essa questão com a dos Procuradores do Estado, que não estão no mesmo nível de igualdade, *status* e ganhos. Isso me preocupa. No entanto, considerei que o momento de discutir não é este. Entendo que devem ser discutidas tanto as questão dos delegados, como as dos policiais militares e dos auditores. Eu entendi que, naquele momento de fazer o relatório da PEC paralela, eu tinha de expressar o consenso, o acordo que havia sido feito aqui, que havia sido votado como este foi, com o resultado, agora, de 65 votos a zero. No acordo, foram 69 votos a zero.

Sr. Presidente, era a explicação que eu queria dar. Ela entra um pouco no campo pessoal, mas também sou muito claro na questão institucional, posicionando-me contrariamente à emenda do Senador Romeu Tuma.

Creio que S. Exª entende as minhas razões, por acreditar que este não é o momento para se tratar desse assunto.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, na Bancada do PMDB não houve unanimidade; não houve uma posição homogênea. Por isso, a Liderança deixa a questão em aberto. Pessoalmente, votarei "sim", mas a questão está em aberto na Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que, nesta Casa, todos querem prestigiar os servidores da segurança pública: os delegados, que patrocinam os inquéritos; a PM, que protege a população; os bombeiros, que salvam vidas. São categorias fundamentais, especialmente em um País que vive a crise da violência. Aprovamos o Estatuto do Desarmamento. Estamos fazendo um referendo como parte de um esforço imenso de protegermos vidas e criarmos uma cultura de segurança e de paz. Portanto, é legítimo que esses profissionais estejam aqui, porque são muito respeitados não só pelo povo brasileiro como por esta Casa e pelos Governadores de Estado.

Gostaria de dizer também que, infelizmente, na vida pública, a gente nunca pode fazer tudo o que gostaria, porque as restrições são muito severas, especialmente quando discutimos as finanças públicas. A reforma da previdência começou porque há uma grave crise nas finanças públicas do País. A taxa de juros é o sinal, é o elemento, é a expressão do tamanho da dívida pública e da dificuldade que o Estado tem de financiar suas despesas. E, como a longevidade aumenta, os gastos com previdência crescem a cada ano.

Todos os países, hoje, debatem a necessidade de reformas na previdência, para poderem dar sustentabilidade, a longo prazo, a esse regime de proteção social. Foi isso que fizemos na reforma da previdência. Fizemos um projeto de acordo entre o Governo Federal e os 27 Governadores de Estado. E, em todo o processo, o Governo acompanhou os Governadores de Estado. Essa matéria não diz respeito ao Governo Federal diretamente; não interfere nas finanças do Governo Federal. Essa é uma matéria que diz respeito fundamentalmente aos Governos de Estado.

Todos os Secretários de Fazenda do País e os 24 Governadores manifestaram a esta Casa, pessoal e publicamente, que não poderíamos, neste momento, aprovar essa matéria. Fiz um pedido, inclusive, aos delegados, que tinham um conceito muito positivo: o de que eles trabalham o inquérito judicial e, portanto, deveriam ser uma carreira jurídica. Argumento semelhante expressaram os auditores fiscais à função de carreira do Estado. A Polícia Militar nos disse: "Se

fosse concedido aos delegados, teria de ser, necessariamente, extensivo à Polícia Militar, porque, não é possível trabalharmos na segurança pública, termos o mesmo risco e a mesma atividade e termos lugares diferentes no Estado brasileiro.

Por tudo isso, essa não é uma questão simples, nem fácil.

Pergunto a esta Casa se o Governo Federal pode, neste momento, abandonar a demanda dos Governadores e dizer: "Não, eu voto favoravelmente à emenda". O Ministro Márcio Thomaz Bastos ligou-me para dizer: "Mercadante, você tem de trabalhar para aprovar a emenda". Falei a S. Exª: "Ministro, traga o apoio dos Governadores, mostre que é viável financeiramente nos Estados, que eu, seguramente, vou à tribuna e vou defender". Nós começamos essa reforma com um acordo com os 27 Governadores. O Senador Rodolpho Tourinho – a cada dia que passa, mais o admiro – expressou, desta tribuna, a posição dos Governadores de Estado. Eu poderia, quem sabe – porque, no meu Estado, eu sou oposição –, ter um discurso muito mais fácil, mas não o farei.

Sr. Presidente, ontem, recebi uma carta do Secretário do Governador Aécio Neves e perguntei ao Senador Eduardo Azeredo: "Procede essa informação de que o Governador apóia essa medida?" O Governador ligou aqui, na mesma hora, e falou comigo: "Mercadante, vocês não podem aprovar! Eu não tenho como suportar essa passagem dessa forma. Posso encaminhar à Assembléia Legislativa um teto intermediário. Nós podemos pactuar, nos Estados, um teto intermediário, e, portanto, há a possibilidade de revisão. Mas eu não posso absorver um impacto, neste momento, nas finanças do Estado".

Por isso, vou encaminhar uma proposta concreta e peço que os Senadores reflitam.

Tenho dúvidas e vou expressá-las antes, no sentido de que essa emenda, se for votada, não será aprovada. Tenho grandes dúvidas de que será aprovada. O que colhi das principais Lideranças desta Casa é que ela – alguns, inclusive, falaram com vários Governadores antes de tomar decisão, e vários Senadores receberam telefonemas de seus Governadores – dificilmente seria aprovada.

Quero ser transparente com as categorias que estão aqui, pelo respeito que tenho, porque falo o que penso e também não escondo o voto, porque, nesta Casa, há uma certa divisão de trabalho, depende do Líder do Governo. Essa não é uma matéria que depende de Líder do Governo; ela depende dos Governadores! Mas o Líder de Governo tem uma posição totalmente solidária e disse, desde o início: "Senador Rodolpho Tourinho, faça o seu parecer, que, o que for, eu vou segui-lo e acompanhá-lo. Faça o que achar que deve fazer e consulte os Governadores". S. Exª os consultou e fez aquilo que o conjunto de Governadores deste País pede que esta Casa faça.

A situação fiscal dos Estados não é fácil! Em alguns Estados, é muito grave. Por isso, proponho, que não votemos esse destaque. Pondero ao Senador Romeu Tuma que não vote, porque acho que não será aprovado. Que encaminhemos essa discussão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania! Nós nunca pactuamos isso na reforma previdenciária. Isso não fez parte de nosso acordo. Ninguém pode reivindicar que aprovemos aquilo que não foi pactuado. O nosso compromisso começa e termina na PEC paralela, em que foram seis meses de negociação. Nunca negociamos essa matéria, a não ser nos corredores. Não houve estudo, não ouvimos as finanças, não ouvimos os Governadores se esses dados do impacto fiscal nos diversos Estados da Federação são procedentes ou não.

Por isso, a ponderação que faço é que deveríamos remeter essa discussão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprofundar a Emenda nº 7 e toda essa discussão de carreiras do Estado e voltar para votarmos com convicção e com profundidade. Nas condições em que está posta – eu disse isso desde o primeiro dia da reforma da previdência –, vou respeitar o acordo com os Governadores, porque S. Exªs encaminharam a esta Casa a proposta de reforma previdenciária de todos os Partidos, junto com o Presidente da República. Não posso arredar pé do acordo que fiz com os Governadores e com o Senador Rodolpho Tourinho, que era da Oposição. Poderia falar: "Não, não vou relatar essa matéria, deixo para o Governo a responsabilidade, sempre difícil, de governar". Mas não. Fez com seriedade, fez com transparência e fez aquilo que os 27 Estados da Federação esperam que o Senado Federal, que é a Casa da Federação, do pacto federativo, faça.

Portanto, a minha proposta era não votar agora, encaminhar essa matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para aprofundarmos essa discussão e tentarmos encontrar uma saída mediada. Se for votada, creio que dificilmente será aprovada.

Não tenho condição, como Líder do Governo, de romper o acordo que fiz com os Governadores, expresso no parecer do Senador Rodolpho Tourinho. E o parecer não é de S. Exª; o parecer é assinado pelos Governadores de Estado deste País. Foram S. Exªs que pediram que esse parecer fosse feito dessa forma. E não é nem responsabilidade do Governo Federal; é dos Governadores. Mas somos a Casa do pacto fede-

rativo e devemos escutar a situação fiscal e financeira dos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Líderes que orientem suas Bancadas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas quero discordar da forma como está sendo conduzido esse processo neste momento, porque encaminhar a votação não é debater a matéria. Pelo que vejo, estamos novamente debatendo a matéria. E vamos ficar aqui, pelo jeito, sem votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão, Senador Osmar Dias. O problema é que a orientação da Bancada é uma simples intervenção, e, na medida em que um estende a intervenção, temos de dar um tratamento igual para os outros, o que acaba delongando o processo, infelizmente.

Não tenho como não dar a palavra, para orientar a sua Bancada, ao Senador Arthur Virgílio. Depois, eu a concederei a todos os outros Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto a essa matéria, prefiro falar daqui.

Não sei de muita negociação em corredores. Chego, e com muita clareza, à posição que aqui vou revelar. Cheguei a pensar na "habilidade", que tem aspas; vou optar por não usar a habilidade que reprovo, que condeno.

Compreendo a posição de alguns companheiros de Bancada que pensam diferentemente de mim nesse episódio, diferentemente da maioria da Bancada do PSDB, mas, com toda a clareza, neste momento, recomendo que acompanhemos o Senador Rodolpho Tourinho, Relator dessa matéria. E o faço seguro, primeiro, de que estamos honrando o compromisso com os servidores públicos nos termos da PEC paralela; segundo, de que estou levando em conta um conjunto de atitudes já por mim sobejamente reveladas a auditores, a delegados, as quais passam pela minha relação, pela minha preocupação com os Governadores do País, de um modo geral, e com os Governadores do PSDB, em particular.

Não há quem possa ter ouvido, em qualquer conversa minha sobre essa matéria, algo que não traduzisse essa sinceridade. Sem dúvida, se encaminho contra o destaque e a favor do relatório do Senador Rodolpho Tourinho, não tenho como não admitir que devemos, sim, reabrir essa discussão para estabelecer, efetivamente, o que é ou não carreira de Estado. Algumas delas são claramente carreiras de Estado; outras podem ser ou não, a depender do convencimento que se estabeleça na discussão.

Há o episódio relatado pelo Líder do Governo, que, para nós, pesa. Polícia Militar fora e Polícia Civil dentro? Parece-me que isso seria danoso para a convivência entre as duas corporações ao longo do trabalho que ambas têm de fazer em conjunto pela segurança pública. Entendo que temos de trabalhar um estatuto único para as duas polícias; isso me parece justo.

Ainda que V. Exª tenha uma emenda sobre isso, Senadora Heloísa Helena, tenho o compromisso claro de não votar. Por isso vim falar daqui; por isso não falei de lá. Vim falar daqui, porque me sinto melhor; posso olhar a todos e simplesmente optar, depois da meditação que realizei, com base nos meus compromissos partidários e na audiência que fiz à minha Bancada; posso, portanto, tomar uma decisão transparente, que reflete um mandato que é livre.

Às vezes, o processo de decisão impõe torturas, dificuldades, dores, penas, mas as decisões têm de ser tomadas. Chegou o momento da decisão, e a que estou tomando é esta, com clareza e sem "habilidades", pois nós pesamos, medimos e entendemos que este deveria ser o voto do PSDB: entendo um ou outro que queira discrepar, mas a orientação muito clara é no sentido de respaldarmos o relatório do Senador Rodolpho Tourinho, que abre espaço – enquanto se discute o que é ou não carreira de Estado – para que se estabeleçam, nos Estados, os tetos.

Portanto, é exatamente isso, Sr. Presidente, sem alegria, até com dor, mas com a consciência de que, neste momento, é o que me era dado fazer. Volto a dizer a V. Exª que conversei com diversos grupos e a todos eu disse a mesma coisa, referindo-me ao que seria a inoportunidade deste momento, ao que seria o provável resultado que será estampado, daqui a pouco, no painel. A todos disse uma coisa só, uma só palavra, uma só linguagem.

Vejo Senadores pedindo apartes, mas sinto que não posso concedê-los, não é, Sr. Presidente? Não posso conceder apartes. Sem dúvida, os que pedem terão ocasião de falar.

Enfim, é uma hora de decisão. A decisão oficial do PSDB está tomada e é clara: pelo respaldo ao relatório do Senador Rodolpho Tourinho, e, portanto, votando não à propositura do nosso respeitável, querido e eminente Senador Romeu Tuma.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra, pela ordem, a todos, com muita satisfação. Eu queria apenas que os Srs. Líderes orientassem suas Bancadas para que pudéssemos abrir o painel.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É o que estou querendo fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o autor do destaque é um digno representante dos quadros do Partido da Frente Liberal. A posição do Partido é refletida, embora condoída, é verdade.

Ao longo desses últimos dois meses, fui alvo de inúmeros questionamentos por parte de Governadores – do meu Partido e de outros –, que fazem apelos candentes, que querem se dar bem com os auditores fiscais, com os policiais. Não há nenhuma razão para S. Exªs se indisporem com essas categorias, que são grandes prestadoras de serviço à sociedade que dirigem. E fazem um apelo candente no sentido de que não aprovemos as matérias que deixam as carreiras de Estado na posição que elas pleiteiam. É uma posição dura, mas que tem de ser tomada.

Gostaria de apresentar uma proposta diferente da que o Senador Aloizio Mercadante expôs. Conversei com o Senador Romeu Tuma, consultando sobre a proposta de remessa dessa e de outras matérias constantes de destaques à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para um debate mais refletido. Em princípio, a posição de S. Exª não é favorável, por uma razão que é convincente: a de que isso impedirá a promulgação, a sanção da Emenda nº 8, que aprovamos por unanimidade, e que significa, na verdade, o grosso das conquistas pelas quais tanto pugnamos.

O que desejo fazer? Ouvi, ao longo do tempo, a opinião de Governadores e recebi, com todo o respeito, no meu gabinete e nos corredores, grupos de representantes dos servidores; recolhi os argumentos com toda a consideração. Penso que é preciso, Senador Arthur Virgílio, um cotejo refletido. Queria, portanto, fazer uma proposta aos Líderes.

Vamos ter de votar essa matéria, para definir a PEC paralela de uma vez por todas; não podemos procrastinar. Definitivamente, não podemos procrastinar. Mas não podemos também apenas considerar a opinião dos Governadores, sem ouvir os argumentos das categorias que aqui estão. Seria o caso de nós, os Líderes, tomarmos o compromisso de partirmos para a elaboração de uma nova PEC, que consultasse as reivindicações dessas categorias que consideramos carreiras de Estado, para que, sob a nossa responsabilidade, o argumento fosse colocado de parte a parte para que pudéssemos avançar – com o compromisso real das Lideranças – no rumo de uma coisa refletida, pensada, avaliada. Quanto isso custa? Custa "x". O Estado pode arcar? Pode ou não? Se não puder, paciência. Não vamos quebrar o Estado, mas também não vamos negar às categorias o direito de reivindicar e ver suas reivindicações refletidas e consideradas.

Dito isso, Sr. Presidente, afirmo que a decisão do PFL é a de abrir questão. Eu não poderia jamais fechar questão, vendo a posição do Senador Romeu Tuma, por quem todos nós temos enorme consideração, desrespeitada ou desprestigiada. A matéria é questão aberta. Pessoalmente, vou acompanhar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra pela Liderança do PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei, com muito prazer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela Liderança do PTB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a todos. No entanto, pediria, mais uma vez, a simplificação da orientação para que possamos, como conseqüência disso, abrir o painel. Esta é uma votação importante, que depende de **quorum** qualificado. Talvez a delonga não colabore com o resultado que muitos querem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tenho a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um debate extremamente importante, porque, de fato, envolve a concepção de Estado que cada Parlamentar tem. É evidente que, como é complexo e introduz elementos ideológicos, programáticos, filosóficos, não vamos dar conta dele totalmente agora.

Respeito muito a postura dos Governadores, não há nenhum problema. O Governador do meu Estado também ligou, não para me pedir o voto, porque já sabia qual era, mas para saber como estava a correlação de forças no plenário, porque S. Exª tem uma preocupação muito grande comigo. Mas, para mim, há

uma coisa muito objetiva: os Governadores passam, e o Estado brasileiro fica.

Por isso, esse é o debate que temos de fazer. É importante primeiro dizer àqueles que acham que o Governo Federal não tem compromisso com o tema que ele tem sim. O Governo Federal pode auxiliar os Governadores a resolver o problema de suas finanças combalidas. Os Governadores, ao invés de estarem conspirando contra os interesses das categorias, deveriam estar em marcha a Brasília, para exigir do Governo Federal a diminuição da taxa de juros, porque cada vez que aumenta a taxa de juros, para engordar a pança dos banqueiros, aumenta o volume da dívida, o que compromete mais ainda a receita líquida real para pagar juros e serviços da dívida.

É importante também dizer que não existe pacto imediato, até porque, para que houvesse aumento do salário das categorias, precisaria que seus respectivos Governadores encaminhassem uma mensagem à Assembléia Legislativa dando conta do aumento salarial.

Portanto, o Governo Federal tem responsabilidade. Ele pode diminuir a taxa de juros, diminuir o montante da dívida, repactuar a dívida pública dos Estados e Municípios, que, cada vez mais, não estão tendo condições nem de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores no setor público, nem de fazer investimentos. Isso pode, sim, ser feito.

É importante também dizer que as que estão sendo contempladas são categorias cujas atividades são exclusivas do aparelho de Estado. Elas não podem ser terceirizadas, a outros não podem ser delegadas essas funções. É impossível. Não se pode delegar a função do aparelho do Estado dos Militares, dos Civis, dos Bombeiros, dos Auditores, do Fisco, dos Delegados ou dos Defensores Públicos. Não existe essa delegação. Não pode ser feita. Ela é da natureza do Estado brasileiro. Portanto, é essencial que elas possam ser incorporadas. É essencial.

Queria eu também que estivéssemos aqui votando – espero que a Câmara conserte isso – para as professoras, para os outros trabalhadores do setor público, especialmente as professoras, as trabalhadoras da educação que ficaram de fora, mesmo tendo sido incluídas na Câmara. Portanto, o Governo Federal pode ajudar, pode auxiliar os Municípios, diminuir a taxa de juros, repactuar a dívida pública dos Estados e Municípios. E não tem aumento. Para existir aumento, precisa que o Governador encaminhe uma mensagem para a Assembléia Legislativa aumentando os salários. O Senador Rodolpho Tourinho e vários outros Senadores têm uma concepção e uma compreensão de aparelho de Estado completamente distinta da minha. Respeito isso. Fora disso, é delonga, é discurso político.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

No entanto, continuarei dando a palavra aos Líderes, como fizemos anteriormente, e, em seguida, darei a palavra pela ordem a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, para orientar sua Bancada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, no PTB a questão está em aberto. Pessoalmente, votarei a favor do destaque.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, a Bancada do PT fechou questão pelo "não". Portanto, o voto da Bancada do PT é "não"; questão fechada da Bancada com relação ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, na ausência do Líder Osmar Dias, cabe a mim orientar a Bancada do PDT.

Responsavelmente, Sr. Presidente, responsavelmente o PDT fecha questão em torno do voto "sim". Por que responsavelmente, Sr. Presidente? Porque, como já foi dito aqui exaustivamente, estamos votando um teto e não um piso.

O que há por trás disso, na verdade? Os Governadores querem ficar na posição cômoda, fixar um teto baixo para dizerem aos delegados, aos fiscais, aos militares: "Eu gostaria muito de dar esse reajuste a vocês, mas não posso porque já foi atingido o teto constitucional". Com o teto mais alto, eles não podem ter esse discurso, Sr. Presidente, eles têm de dizer claramente aos reivindicantes: "Eu não vou dar o aumento a vocês porque tenho outras prioridades". É com essa impopularidade que eles não querem arcar. Mas, então, eles sejam homens públicos, porque homem público tem que ter a coragem de ser impopular, não se respaldando num teto constitucional para não dar aquilo que, na verdade, não querem dar.

Por isso, por sabermos que não vamos quebrar as finanças de Estado nenhum, até porque é um teto da Lei de Responsabilidade Fiscal, Sr. Presidente, o PDT recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Tasso Jereissati.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Darei a palavra a todos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Líderes, eu gostaria de pedir a atenção do Senador Aloizio Mercadante, do Senador José Agripino, inclusive da Senadora Heloisa Helena também, porque tenho uma PEC em andamento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo relator é o Senador Demóstenes Torres, na qual colocamos em discussão a questão das polícias militar e civil, se é objeto constitucional a separação obrigatória das polícias, que haja obrigatoriamente uma polícia militar e uma polícia civil. Propomos nessa PEC a desconstitucionalização com o objetivo de, no futuro, fazer-se uma polícia única, como é em toda parte do mundo. Sei que isso é uma discussão polêmica, mas é uma discussão, do ponto de vista do sistema de segurança, inadiável neste País.

Estamos propondo que essa discussão seja levada a efeito nessa PEC que já está tramitando na CCJ, cujo relator é o Senador Demóstenes, de maneira profunda. Não existe, por parte de ninguém, nenhum desapreço. Pelo contrário, a maior admiração pela polícia, pelos delegados e por todos aqueles que a compõem, o entendimento de que é uma carreira de Estado. No entanto, é impossível fazer-se isso sem se discutir a questão da polícia militar também, é praticamente impossível. Então, que nesse PEC possamos até discutir um novo estatuto, um novo plano de cargos e salários, dentro de uma visão de uma nova polícia, de uma nova concepção, abrangendo todas as carreiras de uma forma muito mais profunda do que a que estamos discutindo hoje.

É essa a nossa proposta, de maneira que não possamos passar por um problema tão grave, de uma maneira superficial, olhando apenas um lado do problema. Qual é a preocupação dos Governadores que existe aqui? O choque, o impacto que terá sobre as contas e as finanças dos Estados.

Estamos olhando, simplesmente, sob esse aspecto. Do outro lado, os delegados estão olhando, simplesmente, sob o lado de ter isonomia com as outras carreiras jurídicas. E essa questão é muito mais abrangente.

O que estamos propondo é que, como já existe uma PEC em andamento, que essa questão seja discutida na sua total abrangência nessa PEC em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha intervenção vai na mesma linha da do Senador Tasso Jereissati,

Estamos discutindo, na verdade, duas questões: uma, a das carreiras de Estado, das carreiras jurídicas em que os delegados têm toda razão pela sua formação, os auditores também; a outra, a do teto. Por que as duas estão juntas?

Na época em que discutimos aqui a reforma da Previdência, cheguei inclusive a apresentar uma proposta de que tivéssemos subteto único, em que os Três Poderes tivessem o mesmo subteto, não ter a diferenciação entre os três. Isso não foi possível.

Agora, temos uma realidade. Vamos ser sinceros, esse problema só surgiu porque existe um teto do Judiciário mais alto do que o teto do Executivo. Esse problema não surgiria se não fosse isso.

A proposta do Senador Tourinho mostra o caminho, deixa claro para os Governadores que eles poderão colocar subtetos diferenciados, subtetos intermediários. E essa é a posição que o Senador Aloizio Mercadante colocou aqui, da nossa conversa com o Governador Aécio Neves. É a posição de Minas Gerais. O salário do Governador é de R$10.500,00, que é o teto do Executivo, mas S. Exª está disposto a mandar uma proposta intermediária para a assembléia e que contemple, de maneira adequada, a parte final de algumas carreiras, como a dos delegados e a dos auditores.

É o que gostaria de colocar aqui. Vamos discutir carreira de Estado, sim. As carreiras de natureza jurídica são importantes. Os delegados têm razão. Os policiais militares têm razão em querer a isonomia com a Polícia Civil. Não é razoável que a Polícia Civil tenha uma carreira com salários mais elevados do que a Polícia Militar. No entanto, este não é o momento de se discutir isso.

Estamos discutindo o teto, cujo caminho é proposto pelo Senador Rodolpho Tourinho, para que cada Estado tenha um teto diferenciado. O Piauí poderá ter um teto menor do que Minas Gerais, já que tem menores condições financeiras. Minas Gerais poderá ter um teto menor que São Paulo, o Estado mais rico do País. Precisamos ter o que, realmente, a realidade demonstra.

Por isso, Sr. Presidente, esta posição, explicando a postura do Governador Aécio Neves, que não está contra carreira alguma. Há um tratamento adequado para cada momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ouvir inicialmente o Senador Marcelo Crivella, que há muito pede a palavra pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para anunciar, rapidamente, que se encontram em nosso plenário todos os representantes do Movimento de Consciência Negra no Brasil.

Está aqui conosco também o Netinho, que é um líder desse movimento. (Palmas.) Ele vem nos visitar e dar um abraço em V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em nome do Senado Federal, agradeço as honrosas presenças dos representantes do Movimento de Consciência Negra, como também a do cantor Netinho. Ficamos felizes e honrados com suas visitas. Agradeço também a gentileza dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim. Estamos felizes, satisfeitos e, como disse, honrados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, além de saudar o Netinho e toda a delegação, registro a presença do Deputado Estadual Sebastião Almeida, de São Paulo, do PT de Campinas, que faz parte desse grupo da Consciência Negra. Estão inaugurando o primeiro canal de TV aberto, dirigido a esse público que construiu esta Nação e que tem um patrimônio cultural e uma contribuição a todos os valores fundamentais do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a presença também do nobre Deputado que nos visita. É uma honra muito grande.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declaro, em primeiro lugar, que sempre respeitei todas as vezes em que meu Partido fechou questão sobre determinada matéria. Sr. Presidente, desde Deputado Federal, nunca coloquei uma assinatura numa CPI para retirá-la depois. Por isso, penso para fazer. Fiz com as categorias compromisso. Entendo ser legítima a causa. Compreendo também a posição dos governadores, mas, pior, no meu entendimento, Sr. Presidente, é desprestigiar as carreiras que estão em questão.

Por essa razão, voto favoravelmente ao destaque do Senador Romeu Tuma.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra V. Exª, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati faz uma ponderação interessante. Qual foi a ponderação de S. Exª? S. Exª apresentou uma proposta de emenda à Constituição que desconstitucionaliza as polícias, possibilitando aos Estados que quiserem, inclusive, fazer com que as polícias possam unir-se, transformando-se em uma única. Ou seja, se a União, até hoje, não conseguiu fazer a unificação, abre-se espaço para que o Estado que quiser e tiver condições possa fazê-lo. Isso, naturalmente, não impede que possamos votar já o teto diferenciado para policiais, tanto civis quanto militares.

O chamado subteto é uma excrescência. Existe um subteto para os Municípios com base no salário dos prefeitos; outro, para os Estados, com base no salário dos governadores. Isso possibilita que, no Brasil, existam mais de cinco mil subtetos diferentes.

E mais: os governadores e prefeitos recebem salários políticos. Quantos governadores, demagogicamente, não reduzem seus salários? O salário de um policial ficará jungido à vontade do governador? O policial não poderá mais planejar sua vida? Não só o policial, mas o funcionário público comum, vai comprar uma casa e não pode comprá-la a prestação. Por quê? E se o próximo governador diminuir seu próprio salário, estabelecendo-o como teto? E isso é constitucional!. Então é absurdo. Não há qualquer propósito. Ademais, adotando-se um subteto, isso não significa que o policial civil ou militar ganhará no teto.

Então, a preocupação do Senador Eduardo Azeredo já está absolutamente completa. Se o Piauí quiser pagar R$3 mil, Minas Gerais quiser pagar R$5 mil, e São Paulo quiser pagar R$8 mil, não haverá problema algum. Se forem aprovadas as emendas do querido Senador Romeu Tuma e da Senadora Heloísa Helena – primeiro, a do Senador Romeu Tuma, depois, a da Senadora Heloísa Helena –, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar estarão contempladas nesse teto de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que é justo, correto e plenamente viável.

Não há possibilidade alguma de esse teto ter impacto em folha. O que o governador não quer é resistir à pressão, e governador foi feito para resistir à pressão. Como diz o Senador Jefferson Péres, não

tem de dar desculpa; tem de enfrentar a situação. E o teto é justo. Se promotor tem, se juiz tem, por que policial militar e policial civil não podem ter o mesmo teto de Ministro do Supremo Tribunal Federal? É justo, é lógico, é correto.

Por isso, votarei favoravelmente à emenda da Senadora Heloísa Helena e, agora, à do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Demóstenes Torres.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como o Senador Romeu Tuma e a Senadora Heloísa Helena, apresentei também destaque para votação em separado no que diz respeito exatamente ao inciso XI deste artigo que estamos discutindo.

Reporto-me inicialmente ao discurso da Senadora Heloísa Helena e, depois, ao discurso que acaba de ser feito pelo Senador Demóstenes Torres, porque o voto "sim" de um e de outro representa, na realidade, a preocupação que também temos de que este Plenário, esta Casa do Congresso Nacional, não assuma a responsabilidade dos governadores. A lei é muito clara e não está autorizando aumento de salário de ninguém, Srªs. e Srs. Senadores, mas está deixando uma porta, um caminho. Lá na frente, se o governador assim entender, poderá enviá-la à assembléia legislativa; se tiver a aprovação dos deputados estaduais, depois, poderá sancionar esta lei. Aí sim, ele estará autorizando o aumento.

O que se faz aqui hoje não é autorização de aumento. Estamos apenas reconhecendo uma carreira, principalmente daqueles que estão especificados, sim, dentro do que foi aprovado na Câmara dos Deputados. Nós temos aqui rigorosamente a relação de todos. Citamos, especificamente, os delegados de polícia, os advogados, os agentes fiscais tributários do Estado, do Distrito Federal, organizados em carreira.

Agora, parece-me que o acordo feito, aqui no Senado Federal, não passou pelo acordo da Câmara. Este é o texto da Câmara dos Deputados, que, ao chegar ao Senado, no acordo feito na Liderança do Senado, eliminou essa frase da lei, tirou esse pedaço do texto.

A minha emenda, ou seja, a proposta que faço de votação em separado, tem uma vantagem sobre a emenda do Senador Romeu Tuma, porque ela tem de voltar à Câmara. Ela volta à Câmara. Pode-se, evidentemente, na Câmara, incluir-se a Polícia Militar, de fato e de direito. Nós devemos rever esse texto lá, na Câmara.

Não passa por nossa cabeça, em nenhum momento, Sr. Presidente, a idéia de que vamos perder a oportunidade de atender a reivindicação da classe simplesmente porque os Srs. Governadores pediram para votarmos contra. Digo isso com todo o respeito aos Governadores, porque, afinal de contas, não estamos dando aumento; estamos abrindo um caminho, uma porta para que se possa fazer isso no futuro.

Vou deixar para discutir, no momento em que estivermos com a votação da Emenda nº 07, pelo Destaque nº 10, a questão da Polícia Militar, para falarmos sobre a cumulatividade de salários.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui foi tomado como argumento fundamental para combater essa emenda a posição dos Governadores. A mim me parece, porém, que os Governadores estão centrados numa questão muito mais política do que econômica, financeira dos Estados. Vou votar favoravelmente, apesar dos anúncios de que a emenda não passa, por uma questão de compromisso e por uma questão de consciência.

Se aprovássemos essa emenda, segundo os Governadores, as administrações estaduais se inviabilizariam. Acontece que não estamos aqui votando salário; estamos votando apenas um teto. O que os Governadores não querem mesmo é o desconforto, como disse aqui o Senador Jefferson Peres, de discutir com as categorias, na hora em que se lhes apresentarem as reivindicações, se o Estado pode ou não pode, se convém ou não convém, na visão de cada administração, a concessão de um aumento.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, resolvi votar favoravelmente à emenda, porque não quero discriminar as categorias. Temos de reconhecer todas as categorias em igualdade de condições. Se os Governadores estão ou não estão satisfeitos com a nossa posição, se querem transferir para nós, inclusive, o ônus político de negar esse direito, aí é outra história. Em minha visão, a questão para eles é muito mais política do que econômica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, meu partido já fechou questão com

o voto "sim", mas quero me manifestar em função dos argumentos que estão se repetindo aqui, argumentos absurdos.

O Senador José Maranhão quase me tirou o discurso: como é que se podem transferir as aflições do Governador para esta Casa. Nós é que ficaríamos aflitos para justificar às categorias, que estão aí, por que elas não foram incluídas nesse projeto. Quer dizer que quem manda aqui é Governador de Estado?

Ainda pergunto o seguinte: foram ouvidos os nove Governadores que já adotaram o subteto? Não foram ouvidos. Foram ouvidos aqueles que têm mais medo político das categorias e não aqueles que estão em busca de uma solução social para as categorias.

Também faço uma proposta. Foi colocado aqui o seguinte: que o projeto inclui a Polícia Civil e exclui a Militar. Por que não se estabelece a paridade entre o salário do delegado e o salário do coronel? Coronel ganha muito mais do que delegado. O PM, coitadinho, o soldado, sofre, mas aqueles qualificados da PM, os coronéis aposentados e os coronéis da ativa, estão ganhando muito mais do que um delegado de polícia.

Temos de acabar com a farsa desta declaração, segundo a qual, periclitam as finanças dos Estados. O que temos nós a ver com a má gestão dos Estados? Neste País está periclitando o salário do trabalhador; está periclitando, isto sim, a economia nacional em razão dessas benesses dos juros exorbitantes que pagamos. Isso sim! Vamos acabar com a farsa e dizer sim à emenda do Senador Romeu Tuma, um homem de sensibilidade que representa muito bem o seu Estado, não só por sua história, mas por sua postura moral aqui dentro desta Casa.

Voto "sim" e, graças a Deus, o PDT fechou questão no particular.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, darei a palavra a todos os que a solicitam.

Faço um apelo para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário pois estamos fazendo uma votação importante.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados, por meio dos partidos majoritários, pronunciou-se favoravelmente a uma emenda que é hoje objeto de destaque do nobre e eminente Senador Romeu Tuma. O que deseja o Senador Romeu Tuma é restabelecer, restaurar o que a Câmara dos Deputados, por meio de mais de quatrocentos parlamentares, conseguiu aprovar naquela Casa.

Não entendo essa falta de sintonia – estou fazendo uma crítica democrática, pois o Senado é outra Casa – entre as lideranças dos diversos partidos que compõem a Câmara dos Deputados e as lideranças do Senado Federal.

O meu partido, por exemplo, Sr. Presidente, o PSB, votou favoravelmente a essa emenda. Por que aqui vou votar contra? Para atender os Governadores? Não vou atender os Governadores; vou atender o imperativo da minha consciência. Se esta Casa fosse como o Senado russo, que é composto dos governadores das províncias, aí sim, os governadores poderiam mandar, poderiam desfazer o que a Câmara fez. Somos uma casa representativa da Federação, é bem verdade, mas não somos obrigados – não existe nada na Constituição nesse sentido – a votar de acordo com a vontade dos Governadores de Estado.

Eu já fui Governador, tenho o maior respeito pelos Governadores e quero o respeito deles. E o respeito que eu exijo dos Governadores é que não me coloquem como ignorante, como analfabeto, como uma pessoa que não entende de nada e vota de acordo com a platéia. Só porque delegados, agentes fiscais, e advogados estão aqui vou votar em determinado sentido? Não. Eu vou votar de acordo com a minha consciência, e quero que os Governadores me respeitem porque eu os respeito. Afinal de contas, repito, já fui governador e nunca pressionei o Senado, nunca pressionei a Câmara dos Deputados para, apresentando argumentos falsos, conseguir que votassem determinada matéria.

Vejam o primor de documento que foi apresentado ao nobre Relator. Aliás, quero abrir parênteses, Sr. Presidente: este Relator, que é da Bahia, o Senador Rodolpho Tourinho, é um homem sério e, acima de tudo, sincero, porque S. Exª colocou aqui o que os Governadores pensam, mas o pensamento destes, além de errado, não tem unanimidade.

Eles dizem, em resumo:

Se aprovado, o novo texto pode significar um panorama de grandes dificuldades para as administrações estaduais, com conseqüências sobre a ordem econômica do País; os Erários estaduais ficarão impossibilitados de cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal...

Tudo isso, Sr. Presidente, é para quem não entende. Mas, para nós que entendemos, isso é uma grande mentira. Não passa de um besteirol. E não é besteirol do relator, que é um homem sério. S. Exª tinha

que colocar aqui, neste documento, no seu parecer, o que os Governadores pensam, mas acredito que o relator não vai pensar que vamos acreditar que as administrações estaduais vão entrar em polvorosa, e que os Governadores serão obrigados a dar aumento de qualquer maneira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Para terminar, Sr. Presidente, em nível de Governo Federal, o referencial, o teto é quem? É o Ministro do Supremo. E o Presidente da República vai dar um aumento fora da Lei de Responsabilidade Fiscal? De forma nenhuma! Não é isso que querem os delegados, não é isso o que querem os agentes fiscais. E, quanto à polícia militar, isso pode ser corrigido no próximo destaque da Senadora Heloísa Helena.

Até quero agradecer ao nobre Líder do PT, Delcídio Amaral, que agiu com muita elegância ao dizer que fechou questão na Bancada do PT, mas não fechou questão na Bancada do Bloco, do qual eu faço parte. Por isso, Sr. Presidente, voto de acordo com minha consciência. Quero ressalvar, neste instante, a lisura, a honradez do relator, mas não concordo, de forma alguma, com o documento dos Governadores. Afinal de contas, isto aqui não é um tribunal russo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que V. Exª tem sido extremamente bondoso, porque quando o Senador já votou não tem por que falar depois. Se já deu o seu voto, não tem por que falar depois.

Outra coisa a se dizer é a seguinte: se querem agradar aos advogados, não precisam ofender à polícia militar, que isso eu não permito, acho um desaforo. Conseqüentemente, V. Exª deve fazer a votação e não dar a palavra a quem já votou, para atacar Governadores, que são também representantes do povo tanto quanto são os Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a compreensão da Casa. Realmente, não é regimental esse debate. Por exemplo, já concedi a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para uma retificação. É que anunciei, como Líder, que o voto estava aberto na minha Bancada e que eu iria votar "sim".

Ocorre que, após o meu anúncio, reunimo-nos e resolvemos, a Bancada em peso, fechar questão e votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Ideli Salvatti e, depois, ao Senador Heráclito Fortes. E vou encerrar a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é claro que já declarei o meu voto, mas como estava sendo debatido também me inscrevi, porque tenho o entendimento de que a votação que vamos realizar agora é uma votação que incide sobre uma questão que todos gostaríamos que acontecesse. Mas dependendo do resultado dessa votação, não vai acontecer. E é isso que é importante deixar claro.

Se aprovarmos a Emenda nº 7, não iremos promulgar todos os 14 pontos aprovados, porque vai haver alteração no texto e terá que voltar para a Câmara.

Então, todo o debate que está aqui colocado, inclusive considero que o encaminhamento é muito responsável, no sentido como foi feito na lógica de rejeitarmos para poder encontrar uma saída, para que todos esses assuntos que são pertinentes, importantes e relevantes possam ter continuidade e uma solução de encaminhamento de votação, inclusive retornando para a Câmara o máximo possível. No entanto, com a negativa da Emenda nº 7, podemos promulgar os 14 pontos e beneficiar a todos que nos propusemos: as donas-de-casa, a questão de um ano a mais de trabalho um ano a menos de contribuição; isso é que é importante que seja promulgado. Assim, se não rejeitarmos a Emenda nº 7, não promulgaremos. Essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar aqui o meu voto. Duas coisas que não gosto de fazer: a primeira é contrariar orientação de Líder do meu Partido e, a segunda, é quebrar palavra. Assumi um compromisso de que votaria atendendo à reivindicação dos policiais militares e vou honrar esse voto.

E fico na maior tranqüilidade porque o Governador do meu Estado não me procurou, não recebi nenhum telefonema de S. Exª, até porque lhe falta autoridade para tratar da questão de custos com o servidor público no Estado. Se a máquina do Estado do Piauí está inchada é por contratações feitas para atender a compromissos locais. Não é essa a questão. De forma que quero deixar claro que o meu voto é um voto de

compromisso assumido e fiquei muito confortado ao ter comunicado ao Líder do meu Partido a minha posição, e ele ter-me deixado à vontade para o voto.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, vou encerrar a votação, mas antes V. Exª está pedindo a palavra. Assim, ouço V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo de todos os oradores que se pronunciaram e dentro do que me é direito, quero reafirmar, com a categoria, aquilo que lhes havia prometido por consciência. Reafirmo também que não sou movido à platéia. Sou liderado pela minha consciência e pelo entendimento mais claro e primário de que não estamos fazendo aumento de salário, mas, tão-somente, votando aqui no sentido de poder contemplar tanto as categorias, porque poderemos fazer inclusão das polícias na emenda da Senadora Heloísa Helena, que será a segunda a ser votada, como a todos os interessados.

Quanto à discussão com o seu Governador, fico muito a cavaleiro também, porque não recebi nenhum telefonema do Governador, tratando desse assunto comigo. Reafirmo isso porque assinei compromisso, como muitos o fizeram, até porque a vida diz que aquilo que é combinado não é caro.

Por isso, reafirmo o meu voto, no fechamento de questão do meu Partido, pelo voto "sim", e por conta da liderança da minha consciência sobre as minhas atitudes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

INCISO XI DO ART. 37, DA PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

INCISO XI DO ARTIGO 37, DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003 - REDAÇÃO APROVADA PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS - PARA QUE CONSTE DO TEXTO A SER PROMULGADO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	15	Abertura:	30/6/2005 14:00:35
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 14:37:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PP	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 26
Votos ABST. : 00

Total : 60

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 30/6/2005 14:37:55

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e, NÃO, 26.

Não houve abstenções.

Total: 60 votos.

Rejeitado, portanto, a expressão destacada pelo Senador Romeu Tuma. Fica prejudicado o Requerimento nº 736, de 2005.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada à Mesa:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, que o meu voto ao inciso XI do art. 37 da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, destacado pelo Requerimento nº 735, é Sim, que deixei de registrar no painel eletrônico de votação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – **Efraim Morais.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 7, do Relator (texto que retorna à Câmara), ressalvados os destaques ontem aprovados.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas, mas apenas orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Exª permitiria que eu agradecesse aos que concordaram, os 36 que votaram a favor, e deixar bem claro que, em hipótese alguma, deixamos de fora a polícia militar. Eles não foram colocados na Câmara e, aqui, tentamos recompor na emenda da Senadora, que eu assinei, juntamente com o Senador Hélio Costa e todos que a apresentaram.

Portanto, só gostaria de deixar isso claro e agradecer, cumprimentar o Senador Rodolpho Tourinho pela compreensão e pela liberdade com que pudemos conversar para avanço da nossa proposta.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Emenda nº 7, que é a Emenda do Senador Rodolpho Tourinho, quero lembrar à Casa que, se aprovada, retornará à Câmara dos Deputados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT e o Bloco de apoio ao Governo votam "sim", pela aprovação da Emenda nº 7, proposta pelo Relator Rodolpho Tourinho.

Indago ao Relator se deseja fazer uso da palavra, se considera que há alguma explicação a ser dada à Casa. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, posso orientar a Bancada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, eu o faço por solicitação do novo membro, Senador Sérgio Guerra.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, do mesmo jeito que o Senador Romeu Tuma, quero agradecer a todos os que se esforçaram para viabilizar o mecanismo. No caso da Polícia Militar e dos Bombeiros, ainda será votada a minha emenda, mas é evidente que, pela pressão dos Governadores, já se imagina o que poderá acontecer.

Parabenizo a luta de todas as categorias que se empenharam. A luta ainda não terminou. Apenas uma batalha foi perdida, mas muitas outras virão. A emenda voltará para a Câmara, caso não se aprove também aqui a minha emenda, que trata da Polícia Militar e dos Bombeiros.

Sei que é muito doloroso, sei que é constrangedor, sei que é mais constrangedor ainda quando os senhores conhecem quais os Senadores que assinaram as emendas e depois não honraram as suas assinaturas aqui. Sei que todos respeitam muitos dos votos "não" que foram dados, porque foram aqueles que não se comprometeram, mas sabemos também qual é o significado disso.

Então, para todas as categorias, levo a certeza de que apenas uma batalha foi perdida e de que muitas outras virão. Na Câmara dos Deputados, vamos nos empenhar também. Os Senadores Romeu Tuma, Hélio Costa, Leonel Pavan, Antonio Carlos Valadares, todos nos empenharemos muito mais, para que possamos retomar essa conquista bela e legítima de vocês na Câmara, que, infelizmente, para tristeza de todos nós, o Senado derrotou. Mas é apenas uma batalha perdida. Na Câmara, continuará a discussão.

É bom porque todo mundo viu o que aconteceu. Tem-se de fazer pressão nos Governadores, para evitar os argumentos fraudulentos. Temos de pressionar todas as organizações, para que possamos, mais uma vez, alterar a matéria na Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a todos os Senadores para votarem esse artigo. Não quero nem entrar no mérito do voto favorável ou contrário à matéria. Cada um que vote com a sua consciência! Mas, se obstruirmos essa votação, derrubaremos, inclusive, aquela que foi votada por unanimidade. Por quê? Porque vai cair a sessão e não teremos votado, em segundo turno, a Emenda nº 8, que contempla todos os pobres.

Peço que votem, porque, se não houver **quorum**, não votaremos, em segundo turno, a Emenda nº 8, do Senador Rodolpho Tourinho, que contempla todos os pobres.

Não estou entrando no mérito: "sim", "não" ou "abstenção". Por favor, vamos votar! Caso contrário, todo esforço será desnecessário e vai se fazer o jogo daqueles que não queriam a PEC paralela. É fazer o jogo de quem nunca quis a PEC paralela! Qual é a intenção? Não promulgar nem sequer a Emenda nº 8. Quero só alertar que a intenção é não promulgar a Emenda nº 8.

Acredito que todos temos o compromisso de permitir que V. Exª promulgue a Emenda nº 8.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, V. Exª tem absoluta razão. É importante que todos votem para não derrubar o **quorum**, a fim de que possamos, se for a vontade da Casa, dos Líderes partidários, concluir o segundo turno da Emenda nº 8. É importante essa advertência do Senador Paulo Paim.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB pede a presença em plenário de todos os Senadores do Partido e orienta no sentido de respaldarem, pelo voto "sim", o relatório consistente do Senador Rodolpho Tourinho.

Então, o PSDB pede a presença dos seus Senadores, e sua Liderança recomenda, enfaticamente, o voto "sim" a mais esse dispositivo do competente e consistente relatório do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perdemos, e é duro perder. Mas a vida continua. Quanto à Emenda nº 7, alguns diriam: vamos derrubar, vamos negociar. Mas ela tem a paridade das pensionistas que, naquele regime da transição, poderão receber o mesmo aumento do pessoal da ativa.

Dessa maneira, com esse argumento, encaminho o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para orientar a Bancada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O PTB vota "sim" e lamenta que tenhamos perdido a votação de destaque anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB vota "sim".

Concedo a palavra ao Senador José Agripino

O SR. JOSÉ AGRIPINIO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um apelo aos Senadores do PFL que estejam fora do plenário para que venham aqui, porque estamos com 42 votos apenas. E vejam bem: a aprovação dessa Emenda nº 7 significa uma conquista para os pensionistas, que passam a gozar dos benefícios, da paridade e da integralidade. A Emenda nº 7 contempla os pensionistas. É uma coisa boa, mas só será aprovada, se merecer 49 votos "sim". Não há no painel nem 49 votos, entre os "sim" e os "não".

Então, com a recomendação do voto "sim" a essa emenda, em nome dos pensionistas, a quem desejamos beneficiar, peço aos Senadores do PFL que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa compareçam ao plenário, para que haja **quorum** e para que possamos votar, em segundo turno, a Emenda nº 8, proposta pelo Senador Rodolpho Tourinho. Como conseqüência do encaminhamento adotado pelo Senado, faremos a promulgação rapidamente.

Faço um apelo às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa, no cafezinho e nos gabinetes, para que venham ao plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um alerta sobre algo que eu nem tinha percebido e que a Assessoria me lembra. Essa emenda trata da paridade dos pensionistas, ela é muito importante. Nós a tínhamos aprovado no Senado, a Câmara a retirou, e o Senador Rodolpho Tourinho a introduziu novamente. Então, está assegurada aqui a paridade dos pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão. Na verdade, foi a paridade que inspirou a própria PEC paralela. Colocamos outras questões também de interesse dos servidores públicos, mas o que inspirou a PEC paralela, na verdade, foi a paridade. Foi por meio da paridade que começamos a discuti-la.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da votação anterior, o Senador José Agripino, falando a respeito do pleito dessas categorias, afirmou que poderia ser feito um estudo mais aprofundado a respeito dessas reivindicações, levando em conta um cotejo entre a situação financeira dos Estados e, claro, o que as categorias estavam postulando.

Depois desse resultado, que trouxe um desalento para as categorias, creio que poderia ser feita uma comissão, sob a inspiração dos Líderes – e é isso o que peço ao Senador José Agripino –, no sentido de que haja esse debate, já que se falou muito rapidamente a respeito dessas questões. Nós sabemos que cada Estado tem uma realidade. Temos de observar que, hoje, os Estados vivem uma situação de penúria. Mas há Estados que vivem uma situação melhor e outros que vivem uma situação de deterioração das suas finanças. Assim, seria o caso de se examinar tudo isso.

Sr. Presidente, nós, que votamos "sim" na votação anterior, queremos que agora se diga "sim" a essa reflexão mais aprofundada a respeito dos problemas da Polícia Militar, dos advogados, dos auditores fiscais, daqueles que realmente têm uma responsabilidade muito grande na condução dos negócios de Estado.

Portanto, fica aqui, Sr. Presidente, esse apelo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Zambiasi, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reforço o apelo feito pelo nosso querido companheiro, Senador Paulo Paim, de que precisamos, para ver aprovada essa emenda, que é um compromisso assumido quando da elaboração da PEC paralela, de 49 votos "sim". Isso tem um valor muito especial. Queremos chamar a atenção de todos, porque, eventualmente, algum companheiro ou companheira pode ter votado pela abstenção ou votado "não", e isso pode causar um enorme prejuízo àquelas pessoas que contribuíram uma vida inteira com o seu trabalho no serviço público e que, não vendo aprovada a emenda, serão seriamente prejudicadas.

Apelo para que consigamos o fenômeno da primeira votação, que é, quem sabe, concluir a Emenda nº 7 com a sua aprovação unânime.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Com a palavra, V. Exª, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero conclamar a Bancada do PL, que apesar de pequena, não está completa, falta o Senador Aelton Freitas, a quem apelo para que venha ao plenário, porque é importantíssima a votação da Emenda nº 7.

Quero também corroborar a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, até porque perguntar não ofende – e quem é indouto tem de perguntar mesmo –, e pergunto se V. Exª, por uma iniciativa da Mesa, não poderia de fato efetivar ou recomendar aos Líderes que constituíssem essa comissão no sentido de estudar a possibilidade sugerida pelo Relator, Senador Rodolpho Tourinho, no sentido de buscar uma nova PEC para a inclusão das carreiras de Estado. (Pausa.)

Esse balançar de cabeça de V. Exª significa o quê?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Significa que estou recolhendo a sugestão de V.Exª e vou pedir aos Líderes partidários que façam as indicações para que possamos constituir essa comissão para estudar a possibilidade que V. Exª sugere.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Tem V. Exª a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA. Pela ordem.) – Apenas para dizer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não pode ficar alheia a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Antonio Carlos Magalhães, em boa hora, lembra que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não pode ficar alheia. Portanto, a recomendação é que se compatibilizem os esforços não para que uma comissão substitua a outra, não é isso – sabemos da precedência, da importância e da palavra final, do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, mas no sentido de criar uma alternativa para que possamos dar respostas à sociedade.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos nos aproximando do final da votação, ainda que tenhamos um segundo turno. Mas quero cumprimentar, sobretudo, aqueles que tanto se empenharam, como os Senadores Paulo Paim, Rodolpho Tourinho, Tião Viana, e todas as Lideranças, para que estivéssemos votando hoje a fase final desta PEC paralela.

Cumprimento também V. Exª, Sr. Presidente, e destaco o empenho de todos os Senadores sobretudo por um aspecto, qual seja, que, diante das Comissões

Parlamentares de Inquérito em funcionamento nesse período, nós, aqui, no Senado Federal, continuamos a votar proposições de grande relevância, atendendo, assim, ao próprio apelo do Presidente Lula de que o Congresso Nacional continuasse a trabalhar e que as próprias investigações em andamento sobre assuntos graves não sejam em prejuízo da continuidade dos nossos trabalhos no Congresso Nacional.

Informo ainda, Sr. Presidente, que, enquanto estamos nesta sessão votando a PEC paralela, no Palácio do Planalto, foi feito o anúncio, por parte do Presidente Lula e do Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da República, de medidas da maior relevância para prevenção e combate à corrupção, como o decreto instituindo o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Federal; o decreto instituindo as sindicâncias patrimoniais; o projeto de lei para criminalização do enriquecimento ilícito, que é de grande importância e que poderá ser aperfeiçoado por nós, aqui, no Congresso Nacional; e ainda o decreto instituindo o Portal da Transparência, que se torna um instrumento muito adequado para que todos nós, Congressistas, e qualquer cidadão brasileiro possamos acompanhar de perto como são realizados os gastos do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 7 - TEXTO QUE RETORNA À CÂMARA - PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

EMENDA Nº 7 (DO RELATOR), À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003, EM PRIMEIRO TURNO. TEXTO QUE RETORNA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	16	Abertura:	30/6/2005 14:40:52
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 14:58:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	ABST.
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABÓYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PP	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 01

Total : 61

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 30/6/2005 14:58:11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; não houve voto NÃO.

Houve uma abstenção apenas.

Total: 61 votos.

Aprovada a Emenda nº 7, na forma do parecer do Senador Rodolpho Tourinho. (Palmas.)

É a seguinte a declaração de voto encaminhada a Mesa.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, comunico a V.Exª, que meu voto à Emenda nº 7, do Relator, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, é "sim".

Sala das sessões, 30 de junho de 2005. – **José Sarney.**

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já concederei a palavra a V. Exª pela ordem.

Em votação a Emenda nº 9, de Plenário.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma retificação. Apareceu no painel como eu tendo votado "abstenção". Minha intenção – aliás, seguindo orientação de meu Líder – era no sentido de votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – A Mesa registrará o voto de V. Exª, Senador Marco Maciel, com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 9, de Plenário, destacada pelo Requerimento nº 737, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Queríamos apenas fazer o registro – parece-me que é também a intenção do Senador Leonel Pavan – de que estamos recebendo a visita da princesa e da rainha da 19ª Festa da Marejada, do Município de Itajaí, Santa Catarina, cidade de colonização portuguesa. A Marejada é uma festa portuguesa que ocorre no Estado de Santa Catarina e faz parte das festividades do mês de outubro. Ocorrerá de 7 a 23 daquele mês, no Município de Itajaí, movida aos bons produtos vindos do fundo do mar catarinense, que animam toda aquela festa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradecemos, felizes e honrados também, a presença neste plenário da rainha e da princesa, que representam, sem dúvida, a beleza da mulher brasileira e catarinense.

Senador Leonel Pavan, V. Exª tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é claro que, primeiramente, quero endossar as palavras da Senadora Ideli Salvatti em relação à rainha e à princesa.

Mas queria deixar registrada uma questão, Sr. Presidente. Essa emenda, sem tirar o mérito e o objetivo maior, já que a Senadora Heloísa Helena tem aparecido como autora da emenda, quero apenas acrescentar que também sou autor dessa emenda. Nós a assinamos em conjunto. Até comentamos, a Senadora Heloísa Helena e eu, que buscamos o voto, um a um, para essa emenda. Há dias estamos trabalhando nisso, e esperamos que esse esforço seja aqui reconhecido pelos Srs. Senadores.

Não se trata de corrigir. É acrescentar. A emenda tem como autores a Senadora Heloísa Helena e o Senador Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

Mais uma vez, faço um apelo à Casa para que possamos simplificar o processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que essa emenda foi elaborada não apenas pelo Senador Pavan e por mim. Para ser construída, para ser apresentada, ela precisou da assinatura de mais de 50 Parlamentares, para que pudéssemos aprová-la. Há muitos Parlamentares com quem tentei muito conversar; o Senador Romeu Tuma tentou muito também, assim como os Senadores da Bahia – ainda na primeira votação – e o Senador Lobão.

Temos a concepção de que o aparelho de Estado é essencial para atender os pobres. É muito fácil falar as palavras "pobres", "oprimidos" e "marginalizados". Mas quem atende os pobres, os oprimidos e os marginalizados, na área de segurança pública, é a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Muitos podem ter o carro blindado, podem dar segurança ao filho, podem ter uma firma de vigilância na porta de casa, mas a grande maioria da população brasileira necessita da Polícia Militar, da Polícia Civil e do aparato de segurança pública. Precisa disso. E, para que esse trabalho seja viabilizado com as condições de dignidade, são essenciais a melhoria das condições de trabalho e das condições salariais.

Muitas vezes, nós, que militamos na área de direitos humanos, queremos mudar a formação da Polícia Militar e da Polícia Civil, para evitar que ela funcione simplesmente como um instrumento de combate à pobreza, mas sabemos que, muitas vezes, o policial militar e o policial civil moram na favela e não têm condições de oferecer uma vida digna para os seu filho; moram perto do crime organizado, como já denunciou muitas vezes o Senador Marcelo Crivella. Ele está morando lá, pertinho! Ele está vendo que, muitas vezes, o seu filho, a sua esposa ou o seu esposo – quando se trata de uma mulher policial militar – estão sendo submetidos ao risco constante.

Se existem problemas de promiscuidade com o crime organizado, mantemos as estruturas e os mecanismos internos para controlar e evitar a promiscuidade. Mas o que é inaceitável, absolutamente inaceitável, é que seja desprezado o aparato de segurança pública como mecanismo essencial, absolutamente essencial, para se garantir melhores condições de vida para a população mais pobre do nosso País.

É por isso que pedimos que todos os Senadores votem essa emenda, para que possamos introduzir no debate a Polícia Militar. A Polícia Civil não ficará de fora, porque a emenda volta à Câmara e, portanto, todos poderão ser reincorporados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra aos Srs. Líderes para orientar as suas Bancadas.

É importante que possamos avançar no calendário da votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permitir, pela ordem.

Só quero fazer um apelo aos Líderes: todo mundo já tem consciência da matéria. Vamos votar porque, senão, caso não votemos em segundo turno a PEC, anula-se todo o esforço que V. Exª e todos os Senadores fizeram. Vamos votar a matéria. Todo mundo já tem consciência dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – O painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos abrir o painel. As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, pretendo me utilizar deste tempo não para atrasar a votação, mas para anunciar que, nesta votação, vou seguir a mesma posição que mantive na emenda que tinha por objetivo as carreiras dos delegados, do Fisco.

Sr. Presidente, digo, com muita tranqüilidade, que o Governador do meu Estado não me ligou. Ele não me ligou porque está constrangido, Sr. Presidente, certamente, por manter sete parentes, em primeiro grau, apenas na condição de secretário – e secretário extraordinário; por ter colocado mais de 40 parentes em segundo e em primeiro graus. Bastava que ele não tivesse todos esses parentes empregados, que, certamente, poderíamos implantar a justa reivindicação das categorias.

Mais do que isto, Sr. Presidente: o Governador se reúne com 15 líderes do interior, um outro dia. O **Diário Oficial** publica 15 nomeações. Ou seja, o Tocantins, que, durante anos, primou pela responsabilidade fiscal, sempre pagou e honrou em dia os seus compromissos, estaria em ótimas condições. Cada Estado tem a sua peculiaridade. O nosso Estado, Sr. Presidente, sempre primou pela folha baixa, pelo alto índice de investimento, mas, infelizmente, não é o que está acontecendo.

Portanto, talvez tenha sido por isso que o Governador não tenha me ligado, pelo seu constrangimento em relação ao que vem fazendo com o Estado.

Mas vamos dar aqui, não só à PM quanto aos delegados, mais uma vez, a nossa demonstração de que estamos com eles nessa justa reivindicação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PBT – RR) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo, para orientar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PBT – RR) – A Bancada do PTB votará "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB continua com a questão em aberto. Eu vou votar "sim", mas a Bancada do PMDB está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna vota "sim" e abre a questão na Bancada.

Senador Osmar Dias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu lhe darei a palavra, Senador Tuma.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT, sendo coerente com a votação da Emenda nº 8, vota "sim" também nesta emenda da Senadora Heloísa Helena e do Senador Leonel Pavan.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – O PL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota "sim".

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões aqui expostas, por ocasião da votação da emenda do Senador Romeu Tuma, abro a questão no PFL, porque há posições divergentes.

Eu, pessoalmente, acompanho o Relator, o Senador Rodolpho Tourinho, e recomendo o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões já debatidas anteriormente, o Governo encaminha o voto do Relator, o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – A Bancada do PT, questão fechada, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, vou ser bem rápido.

Quero prestar minha homenagem à Polícia Militar e aos Senadores que conosco trabalharam para corrigir um lapso da Câmara em não incluir as Polícias Militares na aprovação da PEC paralela.

A Senadora Heloísa Helena colocou perfeitamente a situação dos PMs. Senadora, vi esposas de PMs dizendo que, por morarem em áreas onde a bandidagem tem uma predominância, elas são obrigadas a lavar a roupa do seu companheiro, do seu marido, do seu filho ou do seu irmão na pia da cozinha e secá-la atrás da geladeira, porque, se alguém percebe a farda pendurada lá fora, os policiais, sem dúvida, são mortos, sem nenhuma explicação.

Então, esse é um risco permanente, e temos que dar dignidade de trabalho aos policiais, sejam civis ou militares. E os governadores não estão fazendo questão disso. Eles pensam que pôr mais polícia na rua resolve a situação, mas se esquecem de que cada policial tem família, tem a sua dignidade e tem que ser respeitado para poder prestar o brilhante serviço que presta à sociedade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa, para orientar a Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Para orientar a Bancada, Excelentíssimo, ilustríssimo Sr. Presidente!

Sei. Até já fico imaginando qual será o resultado da votação, porque todos aqui conversam, se conhecem e já se pode imaginar.

Então, vamos prestar uma homenagem aos bombeiros, aos policiais militares, do mesmo jeito que para as outras categorias. A luta continua.

Já perdi muitas coisas na vida. Muitas! Coisas que nem imaginei que ia perder! Já perdi muitas coisas na vida, mas o mais importante é não perder a vergonha na cara, o amor no coração, a dignidade e a capacidade de lutar.

Portanto, a minha homenagem aos bombeiros, à Polícia Militar e a todas as outras categorias que lutaram tanto e que, com certeza, vão continuar lutando muito mais, porque a emenda volta para a Câmara e, lá, inicia-se uma outra batalha.

Então, o Senador Geraldo Mesquita e eu, a nossa humilde Bancada do P-SOL, agradecemos de coração a todos os outros Senadores, além do Senador Pavan e da Senadora Lúcia Vânia, que nos auxiliaram para que pudéssemos apresentar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

Pergunto se todos já votaram. Se todos já o fizeram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Mais uma vez peço às Srªs e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 9-PLEN, À PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

EMENDA Nº 9-PLEN (DESTACADA PELO REQUERIMENTO DA SENADOR HELOISA HELENA), À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003). EM PRIMEIRO TURNO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	17	Abertura:	30/6/2005 15:04:54
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 15:12:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 21
Votos ABST. : 01

Total : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 33 Srªs e Srs. Senadores; e, NÃO, 21.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Rejeitada a emenda de nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 10, de Plenário, destacada pelo Requerimento nº 738, do Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a emenda a que se refere a votação de destaque em separado que apresento cobre dois aspectos específicos com relação ao inciso XI do art. 37.

Lamentavelmente, a primeira parte da minha emenda foi derrotada, na medida em que propunha o retorno ao texto da Câmara dos Deputados para poder incluir o reconhecimento da carreira, com o correspondente salário correto, dos delegados de Polícia, dos advogados e dos agentes fiscais tributários dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira.

Infelizmente, na votação da proposta do Senador Romeu Tuma, essa parte da minha emenda ficou prejudicada. Ainda assim, insisto na posição que assumi anteriormente, de que não se tratava – e não se trata – de aumento de salário específico imediato, porque os Governadores teriam que assumir a posição, primeiro, de mandar para a Assembléia esse assunto, que lá seria aprovado. Depois, então, o Governador poderia, se quisesse, fazer o aumento de salário.

Infelizmente, essa proposição ficou prejudicada.

A segunda proposição que faço, dentro da mesma emenda e do destaque que solicitei, diz respeito à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos. Há impossibilidade de se obter isso, ou seja, a soma total dos proventos. O relatório do Senador Tourinho, lamentavelmente, impede isso e eu queria fazer uma observação sobre essa questão.

Na verdade, estamos confundindo duas coisas que não podem ser confundidas: pensão e salário ou proventos.

A pensão é um direito. O trabalhador paga, durante a vida inteira, para ter direito à pensão. Se ele morre, a pensão é da sua mulher e dos seus filhos. Ele pagou por essa pensão. Ele contribuiu para essa pensão. Não é salário. Quando se obtém um salário e a pessoa está aposentada, esse salário também paga, ele também contribui. Então, essas duas coisas não podem ser confundidas, mas estão sendo, na medida em que o §11º diz: "aplica-se o limite fixado no art. 37, inciso XI, à soma total dos proventos da inatividade". Então, eu não posso juntar as duas coisas.

Agora, vejam o exemplo que vou dar: uma professora ganha R$600 por mês, tem dez filhos e um marido que ganha R$900 mensais. Este morre e deixa para ela uma pensão de R$900 – vamos imaginar, hipoteticamente, que ele tenha deixado o total da sua pensão. A professora, com dez filhos e ganhando R$600, tem o direito de receber uma pensão do marido, de R$900, mas não pode receber R$1,5 mil. Ela só pode receber os R$900.

Estamos nivelando todos, na realidade, supondo que todo funcionário público ganha R$22 mil, R$23 mil ou R$27 mil por mês. Não é verdade.

Da mesma forma cometemos outra injustiça, porque um delegado em Minas Gerais, Estado que tem um déficit zero, ganha, no começo de carreira, R$3,2 mil. No final da carreira, Sr. Presidente, R$4 mil.

Por essa razão, estou aqui, insistentemente, defendendo essa posição, não só dos delegados, mas também dos fiscais e daqueles todos que contribuem. São funcionários públicos que precisam, sim, de atenção especial dentro dessa reforma que estamos fazendo.

Aquilo tudo que for possível revermos, ainda na Câmara dos Deputados, ou então a proposta que fiz no primeiro discurso que aqui pronunciei nesses termos, Sr. Presidente, ainda está em tempo de levarmos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa proposta teria, inclusive, a participação do próprio Relator, Senador Rodolpho Tourinho, que conhece muito bem o assunto e fez um belíssimo, sem dúvida nenhuma, muito bem preparado relatório, podendo contribuir, com a sua inteligência e capacidade, para encontrarmos caminhos que corrijam essas distorções e injustiças cometidas contra algumas das classes de funcionários públicos deste País.

Sr. Presidente, ainda é tempo, porque essa emenda que estou pedindo que seja aprovada pode corrigir a injustiça que se faz, no momento, contra aqueles que são aposentados, têm uma outra função qualquer e, lamentavelmente, não podem somar seus proventos, porque esta lei não aceita isso.

Vou dar um outro exemplo: imaginem um oficial da Polícia Militar que esteja, neste momento, reforma-

do, com um salário que não é lá essas coisas, porque todo mundo sabe que funcionário público, neste País, com exceção de uma pequena elite, não ganha coisa nenhuma. Ele vai trabalhar na instituição que apóia, que defende os interesses dos aposentados da Polícia Civil ou Militar, mas não pode somar os proventos à sua aposentadoria.

Assim, perde-se o interesse de se participar dessas instituições, pois ninguém quer trabalhar de graça. Hoje, nesses institutos, trabalham-se 10 ou 15 horas por dia e é necessária a permanente presença do diretor daquele funcionário específico do setor. Então, mais uma vez, estamos cometendo essa injustiça.

Esse é o problema de fazermos as coisas a toque de caixa. Todas essas leis são mandadas para a Câmara dos Deputados, que gasta os 45 dias. Depois, quando chegam aqui, ficamos atrasados.

Da mesma forma, a Câmara levou meses para aprovar a PEC paralela. Agora, quando ela chega aqui, deve ser votada a toque de caixa, correndo, no último dia de sessão legislativa: ou se aprova hoje ou vai-se prejudicar o funcionário, porque não há paridade, não tem isso, não tem aquilo.

Sr. Presidente, ainda há tempo. Devemos voltar, no segundo semestre, com o compromisso de rever esses pontos que não foram adotados, que não foram aceitos no relatório do ilustre Senador Rodolpho Tourinho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

As Srªs e os Srs. Senadores poderão orientar suas Bancadas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – O voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, a Bancada do PT vota "não".

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, sem querer ser chato e já sendo, apelo às Srªs e aos Srs. Senadores votarmos celeremente, pois, pelo que entendi, esse é o último destaque de votação. Depois votaremos, o que é mais importante, o segundo turno da PEC paralela. Se a aprovarmos em segundo turno, ela será promulgada de imediato.

Portanto, é o apelo que faço a V. Exªs, inclusive para que suspendam seus vôos, se possível, para encerrarmos este semestre com chave de ouro, sob a coordenação de V. Exª e do Relator Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Informo à Casa que ainda temos mais duas emendas a votar para completarmos o primeiro turno. Só depois é que votaremos a PEC em segundo turno. Portanto, mais uma vez, é importante simplificarmos o processo de votação. (Pausa.)

Mais uma vez apelo às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ser fundamental as presenças de S. Exªs em plenário, porque teremos esta e mais duas votações para concluirmos o primeiro turno da votação da PEC paralela. Só então poderemos iniciar a votação em segundo turno.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL acompanha o acordo e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL acompanha o acordo e vota "não".

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB continua com a questão em aberto. A Bancada pode deliberar por si só.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB continua com a questão em aberto.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – O PL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota "sim". É a recomendação do Senador Marcelo Crivella.

É importante a participação de V. Exªs, pois, ainda teremos, depois desta votação nominal, evidentemente, mais duas.

Todos já votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Exª a palavra orientar a Bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não" para manter o compromisso que julga justo de dar suporte ao Relatório consistente e competente do Senador Rodolpho Tourinho.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 10-PLEN, À PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

EMENDA Nº 10-PLEN, (DESTACADA PELO REQUERIMENTO DO SENADOR HELIO COSTA) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003). EM PRIMEIRO TURNO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	18	Abertura:	30/6/2005 15:15:53
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 15:25:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Votos NÃO : 25 **Total : 51**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 26

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 30/6/2005 15:25:07

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e, NÃO, 25.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Rejeitada a Emenda nº 10, do Senador Hélio Costa.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada à Mesa.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, comunico a V.Exª que meu voto à Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Hélio Costa, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003. é "sim".

Sala das sessões, 30 de junho de 2005. – **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 3, do Relator (supressivas).

A Presidência esclarece que são emendas supressivas. Assim, quem vota "sim" aprova as emendas e as suprime do texto da PEC paralela, acompanhando, evidentemente, o Relator Rodolpho Tourinho.

Repito: quem vota "sim" aprova as emendas e as suprime automaticamente do texto da PEC paralela, acompanhando o nobre Relator.

As Srªs e os Srs. Líderes, se desejarem, poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço disponibilizar o painel.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota "sim".

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para orientar a Bancada.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, o PT e os Partidos da Base de Apoio ao Governo votam "sim", acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto "sim", com o Relator.

Concedo a palavra, para orientar a Bancada, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim", com o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINIO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota com o Relator. Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB e o PFL votam também com o Relator.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL acompanha a Base do Governo e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota "sim".

Senadora Heloísa Helena, como vota o P-SOL?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Vota "sim", porque já não existe mais nenhuma alternativa. Estamos votando "sim" até para possibilitar que haja as correções necessárias na Câmara dos Deputados; correções que vão desde as carreiras exclusivas do Estado até os professores e os trabalhadores na educação, que ficaram fora, em função da infâmia imposta pelos Governadores em deixarem de olhar o que pagam para encher a pança dos banqueiros, deixando os trabalhadores do setor público numa situação como essa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT vota "sim". É a recomendação do Senador Osmar Dias.

Encerrada essa votação, haverá a votação, em segundo turno, da PEC paralela.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ainda teremos sessão do Congresso hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda teremos duas votações no primeiro turno.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sim. Mas, depois, teremos sessão do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já tive oportunidade de dizer a alguns Líderes que a sessão do Congresso foi convocada para às 13 horas e não pôde acontecer exatamente pela coincidência de sessões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Como temos feito até agora, convidarei os Líderes partidários para que façamos outra reunião a fim de decidirmos que procedimento adotar, o que fazer. Tão logo concluamos esse processo de votação, combinarei uma hora para conversar com os Líderes partidários a fim de resolvermos esse impasse. A sessão do Congresso Nacional se realiza apenas se não houver sessão da Câmara ou no próprio Senado. Assim, para resolvermos o impasse, é importante ouvir os Srs. Líderes e também o Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ficamos ao aguardo da convocação de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a convocação ainda para hoje, a fim de que possamos conversar, Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDAS Nºs 1 E 3, (SUPRESSIVA) À PEC 77-A/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	19	Abertura:	30/6/2005 15:26:37
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	30/6/2005 15:31:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos NÃO : 00 **Total : 52**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 52

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 30/6/2005 15:31:51

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovadas, portanto, as emendas supressivas, na forma do parecer do nobre Relator.

As declarações de voto encaminhadas à Mesa vão à publicação no local adequado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, acabei não votando e quero registrar meu voto, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a intenção de voto de V. Exª.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria aprovada constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, informações sobre quais as ações realizadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de se detectar possíveis falhas na execução do projeto de combate à dengue no Município de Boa Vista – RR.

Requeiro ainda que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido projeto.

Justificação

Este ano, a população de Roraima e, sobretudo, a população do Município de Boa Vista foi assolada por uma epidemia de dengue preocupante, com um aumento considerável em relação ao ano de 2004.

Segundo dados do Diretor de Endemias do Estado, Dr. James Rodrigues, Roraima experimentou neste ano um aumento de 42% nas notificações de dengue, sendo que destes mais de 90% dos novos casos estão na Capital Boa Vista.

Reforçam a urgência das informações, bem como indica a necessidade de ações concretas do Ministério da Saúde, o Decreto nº 6.463, de 27 de junho de 2005, do Governo do Estado de Roraima que "Decreta estado de calamidade pública no setor hospitalar do Estado de Roraima e dá outras providências" afim de se evitar dano potencial â saúde da população daquele Estado.

No dia 22 de junho do ano fluente, proferi discurso no plenário do Senado Federal denunciando a situação calamitosa no Município de Boa Vista e no dia 23 encaminhei ofício ao Ministro da Saúde solicitando informações.

Diante do silêncio do Ministro da Saúde, faço uso deste expediente afim de que as informações requeridas sejam prestadas pelo titular daquela pasta ministerial.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2005

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 15, de 2004, tramite em conjunto com o PLS nº 96, de 2002, e o PLS nº 310, de 2004, já apensados, uma vez que as três proposições dispõem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – **Roberto Saturnino.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2005

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu Presidente, Dr. Ricardo Teixeira, pela conquista pela Seleção Brasileira de Futebol, da Copa das Confederações, realizada neste mês de junho, na República Federal da Alemanha.

Justificação

O futebol é o esporte mais popular do Brasil, que desperta a paixão nacional e motiva muitos jovens brasileiros à prática esportiva nas escolas, nos cen-

tros de lazer, nos clubes e em praças públicas, e que, por muitas vezes, oferece uma oportunidade única de vida para muitos adolescentes carentes do País. Sendo assim, o Senado Federal não poderia deixar de se manifestar e se congratular com a Confederação Brasileira de Futebol, na pessoa de seu presidente, pelo desempenho e pela competência demonstrados em todo o transcurso da competição. Desse modo, cumprimentamos o corpo administrativo, a comissão técnica e todos os nossos jogadores, que deram prova de dedicação e patriotismo, além de muito orgulho ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – **Luiz Otávio.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 15 horas e 35 minutos, para a primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 32 minutos.)

Ata da 99ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 30 de junho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros.

ACHAM-SE PRESENTES ÀS 15 HORAS E 34 MINUTOS OS SRS. E AS SRªS SENADORES:

Senado Federal — **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 30/6/2005 07:25:00 até 30/6/2005 20:04:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 30/6/2005 20:04:47

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em resposta à solicitação do Senador Sibá Machado, no sentido de que a Comissão Especial Externa, criada pelos **Requerimentos nºs 535 e 536, de 2005**, funcionem no período de 1º a 31 de julho, a Presidência informa a S. Exª que ela poderá funcionar até o dia em que for aprovado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Congresso Nacional.

Portanto, se não aprovarmos o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, tudo continuará como está. Não haverá, portanto, recesso do Congresso Nacional, ou seja, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências*.

Pareceres de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sob os nºs:

– 1.032, de 2005, favorável, com a apresentação das Emendas nºs 1 a 8, do Relator; e

– 1.033, de 2005, contrário às Emendas nºs 9 e 10, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito da matéria.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão, como exige a Constituição Federal.

Convoco sessão do Senado, a realizar-se às 15 horas e 36 minutos, para a segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, a PEC paralela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando a PEC paralela, fazendo um esforço e estava lembrando-me do dia de ontem, que foi tensíssimo, em que não conseguimos votar a matéria de hoje.

Estava, também, na pauta do Congresso o "tratoraço", que dissolveu-se, de certa forma, em função do diálogo que foi estabelecido, com compromissos tomados pela área própria do Governo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pelo próprio Presidente da República.

Comunico à Casa que estávamos conversando, no café do Senado – o Senador Arthur Virgílio também vai manifestar-se sobre isso –, com lideranças do setor rural e com Deputados e Senadores de diversos Partidos, que se mostraram indignados com a procrastinação da solução do que foi prometido ontem, do cumprimento dos compromissos para relaxar a tensão que do campo se transferiu para a Praça dos Três Poderes, na busca da sobrevivência.

Gostaria de manifestar a V. Exª e aos demais Senadores a minha indignação, mas também a crença em que os compromissos tomados ontem com as lideranças parlamentares do setor rural serão cumpridos. Se não o forem, nós, que acompanhamos esse assunto muito de perto, que estivemos reunidos na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara e que tomamos o compromisso com as lideranças do campo, que são grandes empregadores neste País, vamos usar as armas ao nosso alcance. Se estão partindo para o confronto de prometer e não cumprir, vamos devolver na mesma moeda, vamos para o confronto.

Há uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai entrar na devida apreciação em tempo concomitante com a solução dos problemas da área rural, que teve uma solução proposta, prometida e não-cumprida. Olho por olho, dente por dente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção do Senador José Agripino.

Esta Presidência, mais uma vez, reforça o seu compromisso com a negociação. Ontem, constituímos uma comissão do Senado Federal, para que pudesse ajudar no encaminhamento de uma solução negociada com o Governo Federal.

Estamos, como sempre estivemos, cobrando uma solução para o agronegócio, para a agricultura; cobrando a recomposição do Orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Está havendo uma óbvia diminuição de safra, uma perda indiscutível de renda do nosso agricultor, do nosso produtor. E, mais do que nunca, este Congresso Nacional precisa fazer a sua parte, para que possamos todos, independentemente de partidos políticos, resolver essa situação, criar uma alternativa para ela.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convocado pelo Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa e figura pública da melhor lucidez, fui a uma rodada de negociações com Parlamentares, com dirigentes de associação ligados ao setor primário deste País e com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Entendi que o grande mérito, o grande resultado dessa reunião foi precisamente a reabertura das negociações, que estavam enferrujadas – os canais estavam enferrujados. Imaginei que isso seria respondido pelo Governo sob a forma da boa vontade, levando em conta que, ontem, o quadro estava crítico e que, mais ainda, não é racional o Governo deixar em situação crítica a própria agricultura brasileira, tão responsável pela geração de empregos no País, tão responsável pelo saldo da balança comercial brasileira e tão responsável por qualquer índice, maior ou menor, de crescimento econômico em nossa economia.

Portanto, Sr. Presidente, quando vi, hoje, novamente emperrado o canal de negociação, vim à tribuna para pedir ao Líder Aloizio Mercadante que retomasse, com sua habilidade e competência política, a frente desse processo. Ao mesmo tempo, advirto o Governo da gravidade de, eventualmente, prometer em vão. Está brincando com fogo pela conjuntura que aí está, está brincando com fogo por ter, na verdade, nesse setor, o grande respaldo para o crescimento da economia, para a geração de empregos, para a evolução positiva do saldo da nossa balança comercial. E, se não trabalharmos com essa consciência, viveremos momentos graves.

Percebo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já começa, ela própria, a ficar em perigo. Nada se tem contra a votação, mas ouço dos Líderes ruralistas que partirão para emperrar esse processo. Afinal de contas, se se reabriu a negociação ontem, foi para se chegar a bom termo.

O Governo, portanto, deve olhar com zelo e com sensibilidade para a agricultura e deve zelar pelos compromissos que assume. Portanto, que cumpra o compromisso desta vez! Imagino que é uma tarefa a ser liderada pelo Líder Aloizio Mercadante, mas com a advertência que a Oposição faz ao Governo. Não fomos lá à toa, não fomos lá a passeio, fomos ao Palácio do Planalto para negociar com o Governo, com o Ministro Rodrigues, visando a impedir que se estabelecesse um clima de caos. E o clima, ontem, era de caos na cidade que é a sede do poder político do País. Está o Governo com a palavra, e a Oposição, de sobreaviso, por entender que a situação é bastante grave.

Não podemos nos alienar. Ontem, assim estávamos. Sr. Presidente, digo a V. Exª que até essa tradição de termos o Parlamento voltado para dentro é uma tradição arquitetônica, e ouso, enfim, criticar o mestre Niemeyer. O parlamento alemão é virado para fora. Este nosso permite que nos alheemos de tudo. Quando, ontem, pisei na calçada, fora do Congresso, percebi a gravidade do quadro. Até então, eu achava que tudo se resumia à PEC paralela e que tudo se resumia a essas gravíssimas denúncias de corrupção que têm assolado este Governo. Lá fora, percebi que a vida real da cidade de Brasília estava tomada pelo caos, em verdadeira polvorosa.

Portanto, sensibilidade, cumprimento da palavra e determinação para resolver o impasse devem ser as palavras de ordem do Governo Federal diante do quadro que aí se encontra!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, informo aos nobres Parlamentares da Bancada Ruralista que o que foi acordado ontem está mantido. É a informação que acabei de receber do Ministro da Agricultura. Não procede a informação que está sendo apresentada neste momento. O que foi pactuado ontem está mantido. É a informação que acabei de receber do Ministro Roberto Rodrigues.

Em segundo lugar, a negociação, de fato, não aconteceu. Uma das razões é a de que o Presidente, ontem, tinha solicitado que o Ministro Palocci, o Ministro Roberto Rodrigues e eu próprio participássemos dessa negociação, que era para ser às dez horas, e houve sessão legislativa; era para ser às 13h30min, e continuávamos votando. Evidentemente, eu na poderia sair, como ontem eu saí – e não poderia sair –,

porque faltava votar uma matéria muito importante: a PEC paralela.

Faltam 20 minutos para concluirmos. Quero, inclusive, fazer uma proposta de encaminhamento, para que votemos as duas emendas, uma votação única de segundo turno, que o Regimento nos permite.

Encerrando, evidentemente, a minha tarefa, eu me deslocarei para o Ministério da Agricultura, para que possamos sentar, com dez representantes, que é o que foi acordado ontem com as entidades e com o Parlamento, e buscar o encaminhamento.

Por último, quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador Sérgio Guerra, ao Senador Jonas Pinheiro e aos demais Parlamentares que estiveram conosco ontem à noite buscando exatamente o entendimento. O compromisso do Governo era o de que o canal de negociações estaria aberto, mas que não concluiríamos a negociação, em função do clima que tinha sido criado na cidade, no Congresso Nacional.

Mas, na medida em que os espíritos se desarmaram, as negociações continuam, e vamos sentar à Mesa agora, para concluir o processo que estava em andamento.

É o informe que eu gostaria de dar a todos os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de agradecer, com muita satisfação, a presença aqui de uma representação de Deputados que convergem na defesa do agronegócio, do campo brasileiro. Aliás, fizemos isso ontem – repito –, formando uma Comissão, para que pudesse ajudar nessa negociação, cujo cumprimento, mais do que nunca, é fundamental.

Registro, com satisfação, a presença da Deputada Kátia Abreu, do Deputado Luís Carlos Heinze, do Deputado César Silveira, do Deputado Sciarra, do Deputado Waldemir Moka e de outros Deputados que muito nos honram, bem como do Presidente da Comissão, o nosso querido Deputado Ronaldo Caiado.

Registro também a presença do Colégio Equipe, de Patos de Minas, a presença de alunos do Colégio Gama, de São Gotardo, Minas Gerais.

Muito obrigado pela presença de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da presente sessão, convocando sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se hoje, às 15 horas e 46 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 44 minutos.)

Ata da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 30 de junho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 15 HORAS E 34 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES):

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 30/6/2005 07:25:00 até 30/6/2005 20:04:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 30/6/2005 20:04:47

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

(Incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Segunda sessão de discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão, como manda a Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão do Senado Federal a realizar-se às 15 horas e 51 minutos, para a terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

Ata da 101ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 30 de junho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros.

(ÀS 15 HORAS E 51 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES):

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 30/6/2005 07:25:00 até 30/6/2005 20:04:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 30/6/2005 20:04:47

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003 (Incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 28, 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

Pareceres de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sob os nºs:

– 1.032, de 2005, favorável, com a apresentação das emendas nºs 1 a 8, do Relator; e

– 1.033, de 2005, contrário às Emendas nºs 9 e 10, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário, mais uma vez, que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito da matéria.

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Exª no encaminhamento da votação. Só para simplificar.

Passa-se à votação das **Emendas nºs 7 e 8**, do Relator, em segundo turno.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só para que fique absolutamente registrado algo que não tivemos a oportunidade de discutir na primeira etapa de votação. Vamos manter o voto em função de todas as outras discussões que foram feitas, da diminuição da maldita penalização feita pelo Governo Federal, com a subserviência do Congresso Nacional, em relação aos trabalhadores do setor público. No entanto, deixo clara uma coisa muito preciosa, Senador Geraldo Mesquita Júnior: estabeleceu-se o teto para todo mundo, exceto para as personalidades políticas, porque ficaram de fora "dos efeitos remuneratórios de que trata o inciso XI as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei".

Faço este registro para que todas as outras categorias briguem na Câmara. Nós vamos brigar também, e, quando chegar ao Senado, a guerra vai ser muito grande. Estabeleceu-se teto para todo mundo – governadores, preocupados; senadores, preocupados –, deixando as personalidades políticas livres, leves e soltas do teto estabelecido, apresentado de forma mentirosa, como se fosse a panacéia a resolver todo o problema fiscal, financeiro, contábil e orçamentário da União, dos Estados e dos Municípios.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão orador. Sem revisão do orador.) – Apenas para, em nome do PDT, pedir a V. Exª que abra o painel para que possamos votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mandarei abrir o painel, como pede V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Srs. Senadores. O **quorum** está baixo e estamos confiando em todos os Senadores, nós todos, e é fundamental abrir o painel. Precisamos de 49; do contrário, tudo o que foi construído até o momento, uma luta de dois anos e meio de todos nós, cairá por terra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª, mais uma vez, tem absoluta razão.

De acordo com a proposta do Sr. Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, faremos uma única votação, que envolve os dois textos citados.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – O PT e os partidos do Bloco de Apoio ao Governo votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto "sim", e os Partidos de apoio ao Governo também.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim" e recomenda o voto "sim".

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O nosso Líder, Senador Ney Suassuna, ainda se encontra fazendo um pequeno lanche tendo em vista o adiantado da hora. S. Exª faz um tratamento e, por isso, necessita alimentar-se de quatro em quatro horas.

Além disso, registro, Sr. Presidente, que apresentei, no dia de hoje, requerimento de voto de aplauso do povo brasileiro à Confederação Brasileira de Futebol pela vitória esmagadora do Brasil, ontem, na Alemanha, em Frankfurt, de 4x1 sobre a Argentina.

Os nossos cumprimentos ao Dr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF, a toda a equipe e, logicamente, à seleção brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a lembrança de V. Exª, com as nossas congratulações à seleção brasileira, à CBF, ao Presidente Ricardo Teixeira, pela grande exibição, grande vitória e sobretudo pela conquista da Copa das Confederações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando se votou a PEC principal, assomei à tribuna e disse que essa PEC paralela faria jus ao nome, pois ela jamais se encontraria com a outra, a não ser no infinito.

Como errei, a base governista votou na Câmara e votou nesta Casa, então, quero retroagir no meu posicionamento e parabenizar o Senador Tião Viana, o Senador Paulo Paim e o Senador Aloizio Mercadante, que, efetivamente, cumpriram com a palavra, fazendo com que essa PEC fosse aprovada.

Então, venho aqui, um ano e meio depois, porque disse que viria reconhecer que o Governo tinha agido e que seus agentes tinham empenhado a sua palavra e cumprido. De sorte que estou cumprindo o que disse há um ano e meio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PL vota "sim", como votou no primeiro turno, congratulando-se com os Senadores desta Casa por estarmos hoje aprovando um projeto de tamanha relevância, principalmente para os funcionários públicos, Sr. Presidente, que, com essa emenda, passam a ter paridade; a partir de agora, os portadores de doenças incapacitantes, os portadores de deficiência ou aqueles que adquiriram essas doenças durante o trabalho não pagam mais os 11%, a não ser na diferença que passar de R$5 mil.

Sr. Presidente, hoje é uma grande conquista para essas pessoas. É conquista também para a empregada doméstica, para aquelas que trabalham no serviço doméstico e que agora vão ter acesso a uma previdência social.

Portanto, temos todas as razões para nos congratularmos, nos felicitarmos, para acreditar que o Brasil, com a aprovação da PEC paralela, é um pouco mais justo com os seus filhos.

Portanto, o Partido Liberal encaminha o voto "sim". Peço a presença do nobre Senador Magno Malta. O Senador Aelton Freitas já votou. Assim, juntos, nós três poderemos votar unanimemente pela aprovação, em segundo turno, da PEC paralela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os Senadores já votaram?

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Eu queria, antes de mais nada, comunicar mais uma vez aos Srs. líderes partidários das Bancadas das duas Casas do Congresso Nacional que estamos convocando uma reunião para logo mais, às 16 horas e 30 minutos, para que possamos decidir sobre a convocação do Congresso Nacional para, dentre outras coisas, fazermos a leitura do requerimento que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o "mensalão".

Tentamos realizar sessão ontem, mas não foi possível fazê-lo; marcamos, então, sessão hoje, às 13 horas, mas também não foi possível realizá-la em função de estarem ocorrendo sessão nas duas Casas do Congresso Nacional. É importante que, de uma vez por todas, possamos decidir, acabar com esse impasse, para que o Congresso Nacional volte a se reunir para cumprir esse papel.

Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, gostaria de parabenizar todos os Srs. Senadores, todos os membros do Senado Federal, porque hoje vamos concluir a votação de todas as matérias que se encontravam prontas para votar, que se encontravam na Ordem do Dia. Mais uma vez, este Senado Federal faz a sua parte. Apesar das dificuldades políticas, da crise e das medidas provisórias, este Senado votou a pauta toda, esgotou a pauta, e é muito relevante que isso seja registrado aqui pelo Presidente do Senado Federal.

Muito obrigado. Parabéns a todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria importante que o Senador Delcídio Amaral nos informasse sobre o início da reunião da CPMI para que aqueles que dela desejarem participar ou a ela assistir possam organizar seu tempo. Solicito que o Senador Delcídio Amaral, se puder, converse com o Senador Renan Calheiros para que, na hipótese de ser marcada sessão do Congresso Nacional, haja coordenação dos horários da reunião da CPMI e da reunião do Congresso Nacional. Dessa forma, todos os Congressistas poderão se organizar para ambas as finalidades.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento relativamente ao que aconteceu ontem, quando cerca de oito Senadores estivemos presentes defronte ao Congresso Nacional para dialogar com os que estavam participando daquela manifestação dos agricultores.

Sr. Presidente, em qualquer situação em que movimentos sociais estejam procurando dialogar conosco aqui, realizando manifestações, sempre tenho procurado dialogar com quaisquer que sejam os movimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Trata-se apenas de ouvir as pessoas com atenção e, sobretudo, solicitar calma e respeito ao Congresso Nacional, ainda mais diante da obstrução que fizeram ontem aqui na via de acesso ao Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Exª, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos de começar os trabalhos da CPI. Pediria a V. Exª informação sobre o horário de término da sessão, porque o Deputado Roberto Jefferson já se encontra no Senado. Seria muito importante o esclarecimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Gostaria de, mais uma vez, pedir simplificação: que fizéssemos o mínimo de intervenções. É fundamental que seja concluída a votação da PEC Paralela. Peço desculpas a V. Exª, Senador Delcídio Amaral, e transmita esse pedido de desculpas a todos os membros da comissão parlamentar de inquérito. Vamos concluir em pouquíssimos minutos se esse for o desejo da Casa.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PEC Nº 77-A, DE 2003 (EMENDAS Nºs 7 E 8 DO RELATOR) (2º TURNO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003 (EMENDAS Nºs 7 E 8, DO RELATOR) EM SEGUNDO TURNO

Num.Sessão:	4	Num.Votação:	1	Abertura:	30/6/2005 15:55:11
Data Sessão:	30/6/2005	Hora Sessão:	15:51:00	Encerramento:	30/6/2005 16:05:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 61
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 61

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

Está aprovada, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, redações finais que passo a ler.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 1.047, DE 2005

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227, de 2004, na Câmara dos Deputados) – texto que vai à promulgação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227, de 2004, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências – texto que vai à promulgação.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de junho de 2005.



ANEXO AO PARECER Nº 1.047, DE 2005

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227, de 2004, na Câmara dos Deputados) – texto que vai à promulgação.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. ....

.....

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores."(NR)

"Art. 40. ....

....

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I – portadores de deficiência;

II – que exerçam atividades de risco;

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

....

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante."(NR)

"Art. 195. ....

....

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do **caput** deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da

empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

...."(NR)

"Art. 201. ....

....

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

....

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social."(NR)

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea **a**, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do **caput** deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 4º Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 5º Revoga-se o parágrafo único do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

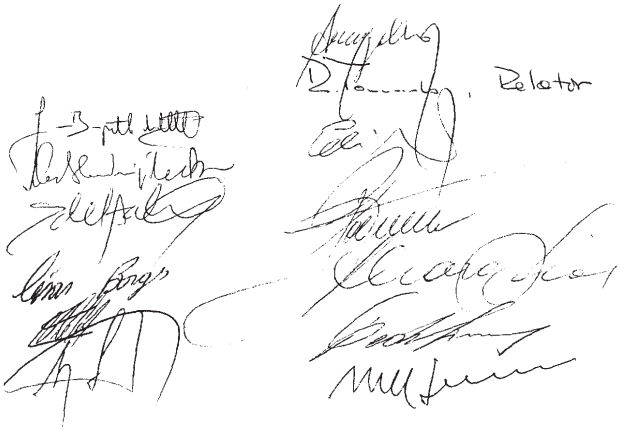
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 1.048, DE 2005

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-B, de 2003 - texto que retorna à Câmara dos Deputados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-B, de 2003, que disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social — texto que retorna à Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões da Comissão, em 30 de junho de 2005.



ANEXO AO PARECER Nº 1.048, DE 2005

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-B, de 2003 - texto que retorna à Câmara dos Deputados.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

Disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. ....

....

XI — observado o disposto nos arts. 21, XIII e XIV; 22, XVII; 27, § 2º; 28, § 2º; 29, V e VI; 32, § 3º; 37, X; 39, § 4º; 49, VII e VIII; e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsidio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsidio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

......" (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da mesma Emenda.

Art. 3º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, portadores de doença incapacitante, na forma da lei, em gozo de benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº de 2005, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal na forma prevista em seu § 21.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (Emenda nº 8).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

Em discussão a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-B, de 2003.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 6**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003
(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26.4.2005)
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Parecer sob nº 463, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 8**:

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 73, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.*

Parecer favorável sob nº 9, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Durante o prazo de cinco sessões perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2004
(Nº 834/2003 na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Japonesa, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho – data da chegada do **Kasato-Muru,** primeiro navio com imigrantes japoneses.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "Desmanche", que *altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.*

A Presidência esclarece que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum. Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão nos termos da alínea "c" do art. 143 do Regimento Comum.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Fátima Cleide.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja destinado o horário do expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 19 de agosto do ano fluente, para homenagear a

Maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom, que transcorrerá no dia 20 de agosto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. – **Mozarildo Cavalcanti – Jefferson Péres – Rodolpho Tourinho – Pedro Simon – Paulo Paiva – Gilberto Mestrinho – Gerson Camata – Francisco Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Mesa encaminhará a decisão do Plenário.

Sobre a mesa, parecer que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Fátima Cleide.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.048, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2005 (nº 1.471/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida do Taboada, Estado do Mato do Grosso do Sul.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**
Relator **ad hoc:** Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 238, de 2005 (nº 1.471, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida do Taboado,

Estado do Mato do Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou

a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativas, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato do Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 238/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN: HÉLIO COSTA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL RELATOR:
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EL CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇ O NOMINAL - PDS 238 /05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 /06 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

.....

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Ofício nº 81, de 2005, da Comissão de Educação, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2005, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº CE/81/2005

Brasília, 29 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 7 de junho p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.317, de 2004, 118, 179, 181, 188, 189, 193, 197, 203, 214, 217, 227, 229, 238 e 239, de 2005.

Atenciosamente, – **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr.Presidente, pela ordem.

O SR.PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem para, em seguida, encerrar a sessão e permitir que possam ter início os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer duas indagações a V.Exª. A primeira delas: V. Exª já determinou a hora em que os líderes vão se reunir? A segunda: quando vamos votar a LDO? Já deram essa informação à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido os Srs. Líderes partidários das Bancadas das duas Casas do Congresso Nacional para que possamos fazer, às 16 horas e 30minutos, uma reunião e decidir sobre a data de convocação do Congresso Nacional para que seja feita a leitura do requerimento que cria comissão parlamentar de inquérito para investigar o "mensalão".

É importante que saiamos desse impasse. Para marcar uma sessão do Congresso, é fundamental fazê-lo em consonância com os líderes, como temos feito até agora, e em consonância também com o Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados.

Mais uma vez queria agradecer a todos os Senadores. Apesar da dificuldade política, da temperatura elevada, das medidas provisórias, o Senado votou tudo, absolutamente tudo que estava pronto para votar. Se não votarmos a LDO, vamos continuar os nossos trabalhos, sem interrupção, mas não por necessidade de reunirmos o Senado para votar, porque, graças a Deus e, sobretudo, à vontade da ampla maioria da Casa, da totalidade da Casa e dos Srs. líderes partidários, fizemos o nosso dever, votamos o que precisava ser votado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, a Srª Senadora Serys Slhessarenko, e os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Gerson Camata, Valdir Raupp e Ney Suassuana enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para solicitar que seja dado como lido o discurso que estou encaminhando à Mesa sob o título "O fim do acordo com o FMI".

O texto em questão mostra que a decisão do atual governo de não renovar o acordo com o FMI pode ser vista como uma decisão eleitoreira ou, no mínimo, como uma decisão com um forte componente político. Afinal, o PT teve, e não tem mais, uma posição histórica contra os acordos do FMI. Ao não renovar o acordo, o partido deve estar se sentindo "mais à vontade" frente a seu eleitorado para as eleições do próximo ano.

Assim, Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que o discurso em anexo seja dado como lido para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

O FIM DO ACORDO COM O FMI

O governo parece ter feito a coisa certa. Porém, tecnicamente falando, talvez na hora errada. A decisão de não renovar o acordo com o Fundo Monetário Internacional foi uma decisão política tomada em um momento em que, teoricamente, o Brasil enfrenta um cenário externo favorável. No entanto, o que vai acontecer se o esse cenário externo se deteriorar (hipótese razoável)? O governo voltaria ao FM1? Quando? Após a crise já estar instalada?

Para tranqüilizar o mercado e mostrar o compromisso com o controle de gastos, o governo afirma que não vai mudar a política, garantindo que todos os compromissos fiscais serão mantidos. Essa garantia, no entanto, parece óbvia: o atual governo, com sua credibilidade só alugada, (e nunca nascida com tal vocação), não permitiria mesmo mudar a política econômica sem o aval do FMI.

É importante lembrar que o ex-presidente FHC, amparado em toda sua credibilidade, fez mudanças na política econômica, após a crise externa, a despeito do FMI:

adotou o câmbio flutuante – que o FMI não queria, pois propunha o currency board; adotou o regime de metas de inflação e propôs a Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a descrença absoluta do Fundo. Há registro, inclusive, em carta do FMI, na época do anteprojeto da LRF, em que eles batiam tanto na proposta quanto o RI da época, ainda que por motivos diferentes. O governo FHC, então, insistiu nas mudanças, nos três novos pilares, e o FMI aceitou – até por que não tinha saída. Esses fatos precisam ser lembrados nos dias atuais.

Portanto, esse governo, que já é o supra-sumo do conservadorismo, agora, sem o FMI, vai ter menos condições ainda de mudar, por que, para mudar,

é preciso coragem política com planejamento técnico (se possível com uma boa dose de ousadia); ou seja, é preciso competência, o que falta a esse governo. Principalmente num momento em que as incertezas em relação à economia mundiai estão crescendo. Os rumos da política monetária dos EUA e o preço internacional do petróleo servem bem para dar esse tom.

Sem o aval do Fundo, o mercado vai estar muito mais atento ao desempenho fiscal do atual governo. Qualquer alteração nas metas da economia em relação a medidas eventualmente anunciadas pode provocar desconfianças com muito mais facilidade.

E é sempre bom lembrar que o acesso ao Fundo é mais fácil se você já tiver um acordo do que se tiver que negociar, por mais que você tenha credibilidade, o que não parece ser o caso. Além disso, o fato de se ter um acordo com o Fundo representa, em princípio, uma sinalização para o mercado de que há apoio ao que está sendo implementado num pais. Essa sinalização tem um peso para os mercados que não pode ser ignorado.

Na área fiscal, a gastança federal só não provoca um estrago maior no mercado porque o resultado global continua sendo escamoteado por vários artifícios, dentre eles, o acúmulo de restos a pagar sem que entrem na conta oficial da dívida pública (deve ser por isso que o Secretário do Tesouro Nacional sempre diz que não há problemas com os restos a pagar da ex-Prefeita de São Paulo) e, especialmente, o governo federal continuar "faturando" e se beneficiando do superávit gerado pelas estatais e sobretudo por Estados e Municípios, graças à supercorreção de suas dívidas.

Quero, inclusive, aproveitar esse momento para citar um "caso fiscal" do qual fui informado recentemente: em 2002, no acordo tampão com o FMI, em meio à campanha eleitoral, a Fazenda conseguiu convencer o fundo a tirar do controle do déficit o aumento de investimentos da Petrobras feito com recursos próprios. O FMI, que está sendo pressionado por todo o mundo para flexibilizar suas regras, cita o caso da Petrobrás, em documentos oficiais, pronunciamentos, etc. como uma amostra de quão flexíveis eles topam ser. Bem, quando olhamos todos os documentos oficiais, sues, etc., não há uma única referência a exclusão da Petrobras.

Ou seja, o governo está ignorando a moleza dada pelo FMI e continua "tratando", enquadrando e contingenciando os investimentos da Petrobrás, aliás, como de qualquer outra empresa.

Para concluir, senhor Presidente, o governo Lula é mais realista do que o rei. Possivelmente caminhará para uma entre duas situações extremas: Ou apertará ainda mais o conservadorismo, precisando ser mais austero do que quando estava aqui o Fundo, diminuindo o ritmo de crescimento, aumentando os juros e a carga tributária, etc., ou, no outro extremo, quando perceberem que o conservadorismo a nada levará, e, temendo que a reeleição já não seja mais garantida, partam para "arrebentar a boca do balão do gasto público", gastando e investindo de qualquer jeito, às pressas, em volumes maciços (e é por isso que precisariam, mais do que nunca, continuar gerando mega superávits nas estatais).

Portanto, para finalizar, quero tentar fazer o exercício de enxergar essa decisão um pouco mais longe: A não renovação do acordo com o FMI pode ser vusta como uma decisão eleitoreira ou, no mínimo, como uma decisão com um forte componente político. Afinal, o PT teve (não tem mais) uma posição histórica contra os acordos com o FMI; ao não renovar o acordo, o partido deve estar se sentindo mais àvontade para ir às eleições no próximo ano. Na verdade, agora, sem o FMI, fica a garantia de que a atual política econômica não muda até o final desse mandato. Para o governo, a partir de agora, é tudo ou nada: se a atual política falhar, não terá tempo de se recuperar.

É bom lembrar, só para terminar, que o acordo com o FMI termina, mas ainda há US$ 23 bilhões a serem pagos ao Fundo até 2007.

Era o que tinha a dizer.

O SR REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a imprensa do País continua dando destaque à crise política que se instalou no Brasil com as denúncias de corrupção nos Correios e de pagamento de uma "mesada" a deputados da base de apoio do governo, em troca de apoio político.

A revista **Veja**, em sua edição de 22 de junho do corrente, publicou duas matérias, intituladas "O pagador do mensalão" e "Nocaute": a primeira mostra como atua o lobista amigo do tesoureiro do PT, acusado de ser o pagador do "mensalão" para os partidos da base aliada do governo. A segunda trata da saída do governo do Ministro José Dirceu, sob o peso da acusação de comandar o mensalão.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PAGADOR DO MENSALÃO

Brasil

Quem é e como atua o lobista mineiro Marcos Valério, amigo do tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Revelado por Roberto Jefferson, ele promete contra-atacar

José Edward e Felipe Patury

O presidente licenciado do PTB, Roberto Jefferson, trouxe à luz na semana passada o nome de quem seria o pagador do mensalão para os partidos da base aliada do governo: o empresário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, Jefferson disse que Marcos Valério era o operador do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, desde o início do governo. Ele distribuiria o mensalão com a ajuda do líder do PP, deputado José Janene. Em depoimento na Câmara, Jefferson deu mais detalhes. Contou que fechou um acordo pelo qual o PT daria ao PTB dinheiro para financiar sua última campanha municipal, como VEJA havia revelado em reportagem publicada em setembro do ano passado. Valério, "um carequinha falante", segundo Jefferson, teria levado malas recheadas com notas de 50 e 100 reais etiquetadas pelo Banco do Brasil e pelo Banco Rural. Em duas viagens, ele teria dado 4 milhões de reais ao presidente do PTB e prometido fazer mais quatro entregas iguais. Depois, teria acertado com o presidente do PT, José Genoino, uma forma de legalizar o dinheiro, o que nunca aconteceu.

Na última semana, Valério refugiou-se em sua casa em Belo Horizonte. Orientado por seus advogados, evitou a imprensa. Procurado por VEJA, declarou, por intermédio de um assessor, que Jefferson mentiu o tempo todo em seu depoimento: "Todas as acusações que o deputado me imputou são mentirosas. Vou desmascarar uma por uma no Congresso ou nos tribunais, que são os foros adequados". Valério antecipou a amigos parte de sua linha de defesa. Garante que estava nos Estados Unidos no período em que, segundo Jefferson, teria entregue 4 milhões de reais ao PTB. Para provar sua versão, ele dispõe de cópia das passagens aéreas e do voucher do hotel Hilton Times Square, em Nova York, onde teria se hospedado entre 9 e 17 de julho de 2004.

Até o depoimento de Jefferson, Valério era um personagem conhecido apenas nas sombras dos ministérios. Apresentava-se e era apresentado como publicitário. Uma pesquisa mais aprofundada sobre sua vida, contudo, mostra que ele comprou participações em agências publicitárias sem nunca ter sido publicitário, e sim lobista do sistema financeiro. Valério compensava sua falta de experiência no ramo com a aptidão para a criação e o atendimento. Criação de negócios e atendimento a poderosos, bem entendido — nada a ver com aquelas duas áreas estratégicas da propaganda propriamente dita. Aos 48 anos, casado, pai de dois filhos, ele começou a vida como balconista de farmácia. Deu-se melhor no Bemge, o antigo banco oficial de Minas Gerais. Entrou na instituição como continuo, chegou a gerente e a conselheiro da distribuidora de valores do mesmo banco. No fim dos anos 80, desembarcou em Brasília para trabalhar como "assessor informal" do então presidente do Banco Central, Elmo Camões. No organograma do BC, nunca existiu esse cargo. E Camões acabou perdendo o seu depois que se descobriu que seu filho estava envolvido em falcatruas do mercado financeiro. Após a experiência com Camões — por mares nunca dantes navegados, dizem alguns —, Valério passou a se apresentar como consultor do mercado financeiro. Sua tarefa era representar os bancos, principalmente os de Minas, nas suas negociações com o Banco Central. Foi só há nove anos que Valério entrou no mundo da publicidade. Ele descobriu que a SMP&B, uma agência de Belo Horizonte, atravessava dificuldades financeiras. Montou um plano para tirá-la do atoleiro e chamou o atual vice-governador de Minas, Clésio Andrade, do PL, para financiar a empreitada. Em 1997, Valério convenceu Andrade a comprar uma participação em outra agência mineira, a DNA, de propriedade de Daniel Freitas, sobrinho do vice-presidente José Alencar. Nos dois casos, Andrade adquiriu 50% do capital da agência e transferiu 10% para Valério como pagamento pelo seu trabalho. No ano seguinte, Valério comprou as duas participações de Andrade, que temia que as agências lhe trouxessem complicações na sua campanha para vice-governador. Hoje, Andrade se arrepende de sua sociedade com

Valério. "Ele é um homem truculento que faz tudo para ganhar dinheiro", diz.

O vice-governador de Minas é um dos poucos que se queixam de Marcos Valério, que tem amigos espalhados por todos os cantos — um de seus principais talentos é sua habilidade de pular de galho em galho sem cair. Desde a época em que Sarney era presidente, tem se dado bem com qualquer governo. Na gestão de Fernando Henrique Cardoso, construiu uma sólida ponte com o ex-ministro das Comunicações Pimenta da Veiga. Com ele, a agência SMP&B passou a atender aos Correios. Valério permaneceu ligado aos tucanos até o início de 2002, quando o apoio de Pimenta à campanha de José Serra a presidente da República começou a esmorecer. Valério, então, se aproximou de Ciro Gomes, então candidato pelo PPS e hoje ministro da Integração Nacional. Desembarcou da campanha de Serra, mas não abandonou o amigo Pimenta da Veiga. A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, à qual VEJA teve acesso, mostra que o ex-ministro recebeu 50 000 reais do lobista em 2003 (veja reportagem na pág. 60).

Como Ciro não decolou, Valério procurou uma brecha para chegar ao PT no segundo turno da eleição presidencial. O caminho para a cúpula petista foi pavimentado pela sua sociedade com o sobrinho do vice-presidente José Alencar e por Virgílio Guimarães, para quem fazia de graça a campanha para deputado pelo PT. A campanha de Lula precisava saldar dívidas do primeiro turno. Valério aproveitou a oportunidade e firmou uma intensa amizade com o tesoureiro Delúbio Soares e o secretário-geral do PT, Silvio Pereira. Depois da vitória de Lula, Valério usou a agência DNA para fazer a campanha do petista João Paulo Cunha a presidente da Câmara dos Deputados. Ganhou a eleição e a conta de 9,8 milhões de reais da casa para sua outra agência, a SMP&B.

Na sucessão de João Paulo, fez oficialmente a campanha de outro petista, Luiz Eduardo Greenhalgh. Valério conquistou amigos graúdos no governo, mas continuava a recorrer ao amigo Virgílio Guimarães. "Ele é muito insinuante, tem uma maneira própria de nos envolver", diz o deputado. Com a ajuda de Guimarães, levou José Augusto Dumont, do Banco Rural, para uma reunião no Banco Central. Dumont era um porta-voz dos ex-banqueiros Armando Monteiro Filho, do Mercantil de Pernambuco, e Ângelo Calmon de Sá, do Econômico. A massa falida dessas instituições detém títulos públicos que interessam ao Banco Rural. Há cinco anos, eles pedem sem sucesso que o Banco Central autorize a venda desses papéis, um negócio de 5,5 bilhões de reais. O Banco Central não topou.

Em outra operação financeira, Valério e Dumont se uniram ao tesoureiro petista Delúbio Soares. O trio pretendia criar o Banco do Trabalhador, uma instituição que centralizaria a movimentação bancária de todos os sindicatos ligados à Central Única dos Trabalhadores. Um trabalho de primeira, como se vê. Já tinham até elaborado um projeto que deveria ser encampado por parlamentares petistas, como João Paulo Cunha e o líder do governo na Câmara, Professor Luizinho. A idéia foi abandonada em abril do ano passado, quando Dumont morreu num acidente de automóvel. Delúbio compareceu ao enterro com um séquito de sindicalistas. Entre o fim de 2003 e o início de 2004, Valério e Delúbio tentaram colocar em prática outro plano ousado. Valério pretendia tocar um plano de campanha para as prefeituras pequenas e médias às quais o PT estivesse concorrendo. Elas teriam caixa único e uma estratégia comum. O plano chegou a ser implementado em algumas cidades do interior de São Paulo. O governo Lula foi generoso com as agências de Valério. Os gastos do Banco do Brasil com publicidade saltaram de 153 milhões para 238 milhões de reais entre 2003 e 2004, um aumento de 55%, bem acima do registrado nos anos anteriores. Cerca de 30% desse valor, 71,4 milhões de reais, foi parar nas mãos da DNA. O Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil cujo objetivo é emprestar dinheiro à população de baixa renda, também contratou a agência de Valério e gastou 24 milhões de reais com propaganda.

Apesar de tantas atividades, Valério encontrou tempo para se meter na maior briga corporativa da última década — e hoje credita a isso uma parte dos ataques que tem recebido. Em 2004, a pedido do banqueiro Daniel Dantas, ofereceu-se para azeitar as relações do banco Opportunity com o PT. Dantas, dono do Opportunity, tornara-se inimigo figadal de boa parte do partido em 1998, quando comprou a Brasil Telecom com o dinheiro dos fundos de pensão estatais. Com a vitória de Lula, não queria cair em desgraça e pediu a Valério que o apresentasse a Delúbio. Em troca, a DNA de Valério conquistou as contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular, ambas de Dantas. Delúbio encampou as teses de Dantas e passou a bombardear seus opositores no governo. Valério e Delúbio contaram com apoios de peso: do advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, amigo do peito do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, e do secretário petista Silvio Pereira. No fim do ano passado, o quarteto quase conseguiu demitir o presidente da Previ, Sérgio Rosa, que comandava a guerra contra Dantas dentro do governo. Eles só não foram bem-sucedidos porque Luiz Gushiken, ministro da Comunicação do governo, impediu. Hoje, Kakay atua como um dos advogados de Dantas.

No ano passado, Valério rompeu com o Opportunity em circunstâncias

ainda obscuras. As relações amistosas deram lugar a ameaças. A seus assessores, Valério atribui ao Opportunity as gestões para que sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio o denunciasse publicamente. Na semana passada, a revista *IstoÉ Dinheiro* publicou uma entrevista em que Karina revela a ligação de Valério com o governo e confirma as denúncias do deputado Roberto Jefferson sobre as malas de dinheiro do mensalão. "Já vi o boy sair com o motorista para tirar 1 milhão de reais do Banco Rural. Para dividir dinheiro, entendeu?", diz ela. A revista diz ter feito a entrevista em dois momentos. No primeiro, em 2 de setembro de 2004, decidiu guardar a fita e "continuar avançando nas investigações". Depois que Jefferson fez as denúncias, voltou a procurar a secretária para uma nova entrevista. Dessa vez, resolveu publicá-la. Na quarta-feira passada, Fernanda Karina depôs na Polícia Federal. Entregou sua agenda e negou que tivesse visto malas de dinheiro na sede da empresa.

Valério conta a amigos uma história diferente — e cabeluda — sobre o episódio. Garante ter provas de que a agência de investigações Kroll ofereceu dinheiro para que a secretária falasse no ano passado. A Kroll, para quem não se lembra, é aquela agência de investigações flagrada em 2004 corrompendo funcionários públicos, bisbilhotando autoridades e pagando empregados de empresas privadas para que revelassem intimidades de seus patrões. Tudo a pedido de Dantas, em sua briga *(hoje já encerrada)* com a Telecom Italia pelo controle da Brasil Telecom. À Justiça, na qual é processada por Valério por extorsão, Karina admite ter recebido — e rejeitado — uma oferta de dinheiro em junho do ano passado por meio de um e-mail assinado por "AnaM e equipe". Nele, recebe a seguinte proposta: "Estamos dispostos a ajudá-la financeiramente para que você apenas responda a nossas perguntas sobre as coisas de seu ex-chefe. Pense que vai ser bom para nossa investigação e também bom para você, afinal você continua sem emprego". Valério diz a amigos ter certeza de que "AnaM e equipe" é um nome fantasia usado pelos investigadores da Kroll. Segundo a versão de Valério, o depoimento de Fernanda Karina não veio a público no ano passado porque ele conseguiu convencer a revista *IstoÉ Dinheiro*, pessoalmente, de que os relatos de Karina não tinham consistência. Valério mostrou a amigos o que seria uma cópia da matéria que sairia publicada em setembro. O documento, conforme seu relato, lhe teria sido entregue pelos dirigentes da editora responsável pela revista. Os editores de *IstoÉ Dinheiro* explicaram que deixaram de publicar a reportagem em setembro porque não viram nela relevância jornalística. Só teriam dado importância à entrevista da secretária quando Jefferson revelou a atuação de Marcos Valério *no governo petista.*

Apesar disso, o empresário, ainda de acordo com relato de amigos, está convicto de que a entrada de um novo personagem, e não uma reavaliação editorial, fez a história de sua ex-secretária renascer. O personagem seria, na hipótese levantada pela defesa de Valério, o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho, candidato declarado à sucessão de Lula. Segundo a versão da defesa de Valério, Garotinho descobriu a existência do depoimento da secretária e fez de tudo para que a história viesse a público — em conluio com Roberto Jefferson. Os dois teriam objetivos próprios, mas uma estratégia comum: desgastar Lula. Jefferson ataca o governo para tentar salvar seu mandato. Garotinho quer que o PT chegue esfarrapado às eleições do ano que vem. Hoje secretário de Governo do Rio, Garotinho nega a teoria de Valério. "Eu só soube da entrevista dessa secretária pela TV durante o depoimento do Roberto Jefferson. Não a conheço e não falo com Roberto Jefferson há mais de um ano. Esse Marcos Valério está delirando." Pode ser ou não um delírio, mas sem dúvida todos esses escândalos são um pesadelo. ■

Com reportagem de **Marcelo Carneiro, Ronaldo França, Carina Nucci e Francisco Mendes**

AS BOAS RELAÇÕES DE MARCOS VALÉRIO

O empresário Marcos Valério, acusado de ser o encarregado do PT de distribuir o mensalão a deputados, teve seis encontros com o tesoureiro Delúbio Soares em um ano. Está na sua agenda

VEJA teve acesso à agenda que Fernanda Karina Somaggio, a ex-secretária do empresário Marcos Valério, entregou na semana passada à Polícia Federal. Nela estão listados compromissos do seu ex-chefe em 2003. Valério, um dos proprietários da agência SMP&B, de Belo Horizonte, é acusado por Roberto Jefferson de ser o encarregado do PT de distribuir o mensalão a deputados da base aliada do governo. As anotações contidas no documento, feitas entre os dias 20 de maio e 15 de dezembro de 2003, comprovam a intimidade do empresário com figuras-chave do PT, mostram sua estreita relação com o Banco Rural e confirmam a generosidade do dono da SMP&B – Valério costumava presentear membros do governo com canetas Montblanc, um mimo caro [illegible]

O tesoureiro do PT, Delúbio Soares, é citado doze vezes na agenda. Segundo as anotações de Fernanda, ele teve pelo menos seis reuniões com Valério entre junho e dezembro de 2003. Uma delas contou com a presença do diretor do banco Opportunity Carlos Rodenburg (que, por sua vez, teve outras duas reuniões com Valé-

nio). O secretário-geral do partido, Silvio Pereira, comparece com sete citações e, de acordo com os registros, reuniu-se em quatro ocasiões com o dono da SMP&B em 2003. Outro petista que aparece com freqüência no documento é o deputado José Mentor. Há quatro menções ao seu nome, duas delas relacionadas ao Banco Rural. A agenda entregue pela ex-secretária Fernanda Karina à PF traz ainda o registro de dois depósitos bancários efetuados pela SMP&B naquele ano: um em benefício de um certo José Alves de Oliveira, no valor de 100 000 reais, e outro na conta do ex-ministro das Comunicações do governo Fernando Henrique, Pimenta da Veiga. Segundo o ex-ministro, o depósito se refere a "honorários advocatícios". O depósito para Pimenta da Veiga, no valor de 50 000 reais, foi feito na conta-corrente do Banco Rural.

O Rural era, segundo afirma Roberto Jefferson, o banco que os petistas usavam para pagar os deputados do mensalão. A agenda entregue à PF faz cinco referências à instituição. Numa delas, Fernanda anota que "Marcos, Cristiano, Paulinho, Dr. Rogério" vão — para lugar não mencionado — em "avião do Banco Rural". Em outra, a secretária anota o adiamento de uma reunião de Valério, e outras três pessoas não identificadas, com o deputado José Mentor, registrando: "Assunto rural". O deputado Mentor, que foi relator da CPI do Banestado, é acusado de ter "aliviado" a situação do Banco Rural no relatório final da CPI. A anotação da reunião com Mentor é acompanhada da seguinte observação: "Ideal para pessoa do banco".

Os registros indicam ainda que o empresário Valério é do tipo que se esforça para agradar aos amigos — em particular os do PT. Uma das anotações de Fernanda, por exemplo, se destina a lembrar o chefe de que 27 de novembro é o dia de aniversário da secretária de Silvio Pereira, Viviane. Outra, do dia 10 de junho — logo abaixo do registro de uma das reuniões do empresário com o tesoureiro Delúbio —, é um lembrete para a compra de duas canetas da marca Montblanc: uma para Marcus Flora e outra para o deputado João Paulo Cunha. Marcus Flora é o segundo homem na hierarquia da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pasta do ministro Luiz Gushiken, que trata, entre outras coisas, da relação do governo com agências de publicidade. João Paulo Cunha foi presidente da Câmara dos Deputados, cuja conta publicitária pertence à SMP&B. No ano passado, a Câmara baixou uma portaria transferindo de um departamento para uma pessoa — no caso, um petista de sua confiança — a fiscalização do contrato entre a SMP&B e a Casa. Ouvido por VEJA, o deputado disse não se lembrar se, de fato, ganhou uma Montblanc de presente de Valério, mas afirmou ser "muito amigo" do empresário. Segundo João Pauto, a caneta "pode ter sido um presente de aniversário".

Thaís Oyama e André Rizek

AGENDA PODEROSA

Nomes ligados ao escândalo do mensalão que aparecem na agenda da ex-secretária de Marcos Valério e as suspeitas que eles suscitam — ou reforçam

DELÚBIO SOARES
Suspeita
As agências de Marcos Valério, acusado de ser o distribuidor do mensalão, não prestam serviços ao PT, mas as seis reuniões do tesoureiro do partido com Valério mostram que ambos tinham muito a conversar

SILVIO PEREIRA
Suspeita
Jefferson acusa Silvio de ser, com Delúbio, responsável pela administração do mensalão. Silvio confirma ter estado com Valério, mas para tratar de "peças de publicidade para a campanha municipal de 2004". Diz que não gostou do material apresentado

BANCO RURAL
Suspeita
O uso de um avião do banco e as diversas menções a ele na agenda da secretária de Valério reforçam a acusação de Jefferson de que era por meio da instituição que saía o dinheiro com que o empresário pagava aos deputados da base aliada

JOSÉ MENTOR
Suspeita
A observação de que uma das reuniões de Valério com o deputado, que foi relator da CPI do Banestado, é "ideal para pessoa do banco" reforça suspeitas contra o parlamentar. Mentor é acusado de ter favorecido o Rural ao excluí-lo do relatório final da CPI do Banestado

JOÃO PAULO CUNHA
Suspeita
Portaria baixada na administração do ex-presidente da Câmara transferiu de um departamento para uma pessoa — no caso, um petista — a fiscalização do contrato entre a SMP&B e a Casa. O fato de Valério encomendar uma Montblanc para presentear o deputado pode ser prova de amizade ou de gratidão

O AMIGO OCULTO

Até a semana passada, o melhor cartão de visita que se podia ter em Brasília era o de amigo do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Ser próximo do "homem" abria as portas de uma poderosa, como bem sabe o advogado Antônio Carlos de Al-

modalidades que não constam dos manuais jurídicos mais ortodoxos. Um dos que falavam em nome de Dirceu era o empresário paulista Fernando Antônio Hourneaux de Moura. Segundo relatos de três pessoas ouvidas por VEJA, Moura algumas vezes colocava

cuvir as mensagens gravadas por Di ceu. O empresário passou desperceb do no meio político de Brasília — o q não o impediu de fazer negócios fo dele. Muitos negócios.

Moura, reconheça-se, é um exemp de empresário que conseguiu dar a vo

seu apartamento. Acabou condenado a dois anos e quatro meses de reclusão por não pagar impostos. Graças à sua amizade propalada com Dirceu, saiu do buraco. Afinal de contas, amigo é para essas coisas. Em 2002, Moura ajudou Dirceu a arrecadar dinheiro para sua campanha a deputado. Cabia à equipe do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, recolher para José Dirceu o dinheiro obtido com a venda dos bônus eleitorais. Moura entrava em cena na fase seguinte, coletando em sigilo as doações feitas diretamente ao candidato. Ficou amigo também de Luis Favre, hoje marido da ex-prefeita paulistana Marta Suplicy. Festejou a posse de Lula num jantar com Dirceu e a mulher do ex-ministro.

Na transição e nos primeiros meses do governo, Moura ajudou Silvio Pereira a entrevistar candidatos para a diretoria de estatais, como a Petrobras, e a nomear gente para postos importantes do governo: Pediu a ajuda do ministro para emplacar um de seus irmãos na área de compras do Ministério da Saúde. Não conseguiu. Pouco depois, passou a informar Dirceu a respeito das negociações da GTech, multinacional americana da área de loterias, com a Caixa Econômica Federal, em torno de um contrato no valor de 600 milhões de reais. Quando estourou o escândalo envolvendo Waldomiro Diniz, assessor e amigo de Dirceu, em fevereiro de 2004, Moura foi orientado a sumir de Brasília. Mudou seus negócios para o Rio de Janeiro. Desde então, tenta sobreviver como fornecedor da Petrobras. Não vai mal. Já conseguiu um contrato para vender dutos e outro de afretamento de navios. A Petrobras afirma, contudo, que Moura não consta de sua lista de fornecedores.

MENSALÃO 2 (O DE SÃO PAULO)

VEJA já havia tornado públicas, cerca de um mês atrás, as suspeitas da existência de um mensalão na cidade de São Paulo, que, à semelhança daquele que estaria em vigor na Câmara Federal em Brasília, destinava até 120 000 reais aos vereadores em troca de votos favoráveis à gestão petista. Na sexta-feira passada, o jornal *O Estado de S.Paulo* trouxe novos elementos para o caso. Segundo a reportagem, no primeiro semestre do ano passado, dois petistas de alto coturno – o secretário-geral, Silvio Pereira, e o então secretário municipal de Comunicação, Valdemir Garreta – teriam oferecido 4 milhões de reais a dois dirigentes do PPS para que orientassem a bancada do partido a votar de acordo com os interesses da prefeita Marta Suplicy. A proposta, segundo a denúncia, teria ocorrido em duas oportunidades e contaria com a aprovação do tesoureiro do PT, Delúbio Soares. O presidente municipal do PPS, Carlos Fernandes, e o tesoureiro do partido, Rui Vicentini, teriam recusado o suborno.

Na ocasião, o PPS tinha dois parlamentares na Câmara: Edivaldo Estima e Myryam Athie. Um levantamento feito por VEJA, a partir de quatro votações consideradas polêmicas – as taxas de lixo e iluminação, o aumento do IPTU e a Lei Orgânica do Município, que reduziu as verbas para a área de educação –, mostra que, na maior parte delas, ambos deram votos favoráveis aos interesses da prefeita Marta. Essas votações ocorreram antes da suposta proposta feita pelos petistas aos líderes do PPS. O que chama atenção, porém, é a imensa maioria que a prefeita obteve em todas essas disputas. Em média, o governo obtinha, num universo de 44 vereadores – a Câmara tem 55, mas nem todos compareciam às votações –, 34 votos favoráveis e apenas 10 contra. "Essa margem tão elástica de apoio a um governo do PT, ainda mais em votações de pouco apelo popular, como o aumento de taxas, sempre me surpreendeu", diz o ex-vereador Claudio Fonseca, que pertenceu à bancada do PCdoB na Câmara nos quatro anos do governo Marta. A ex-prefeita, por sua vez, voltou a negar as acusações de pagamento e chamou de "tentativa de linchamento do PT" as denúncias publicadas na imprensa. Silvio Pereira e Valdemir Garreta fizeram coro a ela. "Eu nunca sequer apertei a mão desses senhores. Não me reuni com eles nem negociei nada", disse Garreta. Pereira se propôs a submeter-se a uma acareação com Fernandes e Vicentini. As suspeitas da existência de um mensalão na administração de Marta Suplicy haviam suscitado, na semana passada, o pedido de instauração de uma CPI na Câmara Municipal de São Paulo. Dias depois, o prefeito tucano José Serra orientou sua bancada a enterrar a iniciativa. Estranho.

Marcelo Carneiro

NOCAUTE

Otávio Cabral

Há trinta meses, José Dirceu de Oliveira e Silva subiu a rampa do Palácio do Planalto e, fiel à sua história de militante cassado e exilado, fez de seu notável *triunfo político um emocionado* tributo aos que tombaram na luta contra a opressão. Na quinta-feira passada, José Dirceu de Oliveira e Silva, aos 59 anos, saiu do Palácio do Planalto pela porta dos fundos, sob o peso da acusação de *comandar o mensalão*, apelido da mesada de 30 000 reais com a qual o PT é suspeito de comprar o voto de deputados aliados. No discurso de despedida, ecoando o lamentável estilo dos políticos ortodoxos flagrados com a boca na botija, José Dirceu disse que saía de "mãos limpas" e "cabeça erguida". O anúncio da demissão do ministro foi ainda precedido por uma cena melancólica. Ao depor no processo de cassação de seu mandato, o deputado Roberto Jefferson, do PTB, pediu a demissão de Dirceu. "Zé Dirceu, se você não sair daí rápido, você vai fazer réu um homem inocente, que é o presidente Lula." E, olhando para a câmara de televisão, aduziu: "Rápido, sai daí rápido, Zé!". Cinqüenta horas depois disso, o que aconteceu? O Zé saiu. Informado da demissão por telefone, Jefferson deu gargalhadas.

A cronologia da demissão de Dirceu sugere que o governo, ao mesmo tempo em que tenta desqualificar Jefferson e suas denúncias, não consegue esconder que o deputado exerce algum poder sobre o próprio governo e os petistas mais estrelados. Ao depor no processo de cassação de seu mandato, Jefferson procurou comportar-se como se fosse um, digamos assim, gigante da baixa política: confessou crimes que ele próprio cometeu, desmentiu mentiras que ele próprio contara antes e distribuiu acusações abertas a cinco ministros e sete deputados. Fez questão de inocentar o presidente Lula — "um homem de bem, honrado, simples, correto" — e acusar o que chamou de "cabeça do PT", composta, além de José Dirceu, pelo presidente José Genoíno, pelo secretário-geral Silvio Pereira e pelo tesoureiro Delúbio Soares. Apontou ainda o suposto operador do mensalão, o mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza, que seria responsável por transitar com malas de dinheiro *(veja reportagem na pág. 56)*. Numa das várias tentativas de purificar-se banhando-se em sua própria lama, Jefferson contou que a bancada do seu honrado PTB chegou a votar — votar! — se queria ou não receber o mensalão de 30 000 reais.

Seus petardos mais devastadores, no entanto, foram dirigidos contra José Dirceu e José Genoíno. Jefferson admitiu que mentira quando desqualificara uma reportagem publicada por VEJA em setembro de 2004, na qual se informava que a bancada do PTB estava irritada com o governo por razões financeiras. A revista noticiara que o PT comprara o apoio do PTB por 10 milhões de reais, mas entregara só parte do dinheiro. Na semana seguinte à publicação, Jefferson desmentiu a reportagem "veementemente", mas agora confessou: o acordo existia, chegava a 20 milhões de reais e só 4 milhões foram pagos. Ele explicou que só desmentira tudo antes para "não atrapalhar a candidatura de Marta Suplicy", que então concorria à reeleição para a prefeitura de São Paulo. Ao fazer a confissão, Jefferson comprometeu a si próprio e a Dirceu e Genoíno. Sobre Genoíno, disse que, ao receber malas de dinheiro do PT, indagou como esquentariam a grana. Genoíno, despreocupadamente, teria dito que tudo seria acertado mais tarde com uma manobra contábil entre os dois partidos. Sobre Dirceu, contou que o ministro reclamara que o PT estava na penúria porque a Polícia Federal, "meio tucana", prendera dezenas de doleiros e "a turma que ajuda não está podendo internar dinheiro no Brasil".

Ao encerrar seus trinta meses de governo acossado por denúncias de corrupção, José Dirceu assumiu seu posto como uma glória do governo, mas saiu de lá como sua tragédia. Foi ele quem levou para o regaço do governo legendas como PTB, PL e PP — e, ao executar sua estratégia, produziu um duplo desastre: uma base parlamentar gelatinosa e o escândalo do mensalão. "José *Dirceu acabou vítima de si próprio*", analisa o filósofo Roberto Romano, professor de ética política da Universidade Estadual de Campinas. "Procurou Roberto Jefferson, que jamais cairia naturalmente no colo de um governo petista, e acabou destruído por ele. Era uma aliança nos moldes da máfia, que não tinha como acabar bem." Na Casa Civil, a turma de Dirceu ficou conhecida como o pedaço mais contaminado do governo. Waldomiro Diniz, um de seus principais assessores, responsável pela negociação de cargos e emendas com deputados e senadores, caiu em fevereiro do ano passado ao ser

OS ALTOS E... ...OS BAIXOS DE DIRCEU

Janeiro/2004

PODERES LIMITADOS
Na primeira reforma ministerial do governo, por sugestão do ministro Luiz Gushiken, Dirceu perde o comando da Coordenação Política para Aldo Rebelo. Passa a ser apenas o "gerentão" do governo

Fevereiro/2004

CASO WALDOMIRO DINIZ
O braço-direito de José Dirceu é flagrado em um vídeo pedindo propina durante a campanha eleitoral de 2002. Pela primeira vez, o governo cogita a demissão do ministro

Maio/2005

ESCÂNDALO DOS CORREIOS
VEJA revela uma rede de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil. O deputado federal Roberto Jefferson, presidente do PTB, é apontado como o líder do esquema

6 de junho/2005

MENSALÃO
Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, Roberto Jefferson denuncia o mensalão e diz que José Dirceu tinha conhecimento do esquema

1º de janeiro/2003

ASCENSÃO
Na posse do presidente Lula, José Dirceu sobe a rampa do Palácio do Planalto, ao lado do general Jorge Felix, ministro do Gabinete de Segurança Institucional, momento que define como "o mais importante" de sua *carreira política*

Junho/2003

O SUPERMINISTRO
Tem sob controle quase 20 000 cargos de confiança na administração federal, coordena os ministérios e cuida da articulação política

Dezembro/2003

CAÇA AOS INFIÉIS
Comanda a expulsão da senadora Heloísa Helena, que votou contra a reforma da Previdência. Também são banidos os deputados federais Luciana Genro (RS), João Fontes (SE) e Babá (PA)

16 de junho/2005

A QUEDA
Cinqüenta horas depois do depoimento de Roberto Jefferson ao Conselho de Ética da Câmara, 33 dias após a primeira denúncia de VEJA e 898 dias depois de ser empossado ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu deixa o cargo

pilhado com vídeo em que pedia propina a um empresário de jogos. Marcelo Sereno, seu assessor especial, deixou o governo sob suspeição de ter bisbilhotado sobre as denúncias de Waldomiro Diniz e pode fazer o mesmo com elas.

Agora, cai o próprio José Dirceu, também com a nau à deriva em um mar de suspeitas. Era o mais fiel dos fiéis aliados mais fiéis dentro do PT, todos igualmente sob a mira das denúncias de ajuda financeira eleitoral clandestina e pagamento de mensalão: José Genoino, Silvio Pereira e Delúbio Soares. A seus interlocutores próximos, o presidente Lula disse que a demissão de José Dirceu, companheiro de tantos anos com o qual mantém uma relação de respeito e admiração recíprocos, é apenas o começo de uma crise que ainda terá muitos capítulos. Ele não crê que a crise se restrinja ao PT, mas sabe que o partido é o principal alvo. Por isso, acredita que a saída de Dirceu, ao mesmo tempo que o livra de um fardo, pode ajudar a blindar o governo. Lula sabe também que a dificuldade do presidente em demitir quem colocou onde está [illegible] quando a demissão é um corte [illegible] quanto a importância que Dirceu assumiu dentro do governo desde o momento da posse. "O Dirceu foi peça mais importante do governo", diz o líder do PT no Senado, Delcídio Amaral, escalado para o disputado cargo de presidente da CPI dos Correios. "Ele não sofre crise de consciência, sente falta do PT, mostra-se para [illegible] claramente chateado e [illegible]

é um dos acusados por Jefferson de receber o mensalão. Mabel nega com veemência, mas, coincidentemente, em março passado, demitiu seis funcionários de seu escritório político em Goiânia — cada um recebia cerca de 5 000 reais. Dois dos demitidos contaram a VEJA que o deputado, ao dispensá-los, alegou que a fonte de onde vinham os recursos secara. José Janene, do PP do Paraná, também nega ter embolsado mensalão, mas até o ex-tesoureiro de seu partido, Benedito Domingos, sentiu-se à vontade para vir a público e dizer que um "zunzunzum" dá conta de que o mensalão era distribuído no apartamento de Janene. "A casa do Janene era chamada de pensão", disse Benedito Domingos em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

Já apareceram indícios de que o mensalão também circulava dentro do honrado PTB, aquele partido cuja bancada — nunca é demais lembrar — levou a voto a proposta da mesada. Em maio de 2003, três deputados filiados à época ao PSDB foram avisados pelo então presidente do partido, José Aníbal, de que poderiam ser expulsos da legenda porque vinham votando com o governo. Os três pediram socorro a José Dirceu. Não se sabe o que aconteceu na Casa Civil, mas o fato é que, no mês seguinte, os três procuraram os líderes tucanos e disseram o seguinte: topariam ficar no PSDB, e não votar mais com o governo, se recebessem o mesmo que lhes foi oferecido para bandear-se para o PTB: 30 000 reais por mês mais uma quantia entre 300 000 e 500 000 reais para honrar dívidas, além de um cargo na hidrelétrica de Furnas. VEJA confirmou a história com três líderes tucanos. Os deputados negam. "Quem falou isso é um irresponsável", diz Jovair Arantes, filiado ao PTB desde 7 de agosto de 2003. "É uma tremenda acusação falsa", diz Salvador Zimbaldi, no PTB desde 7 de agosto de 2003. Osmânio Pereira não foi localizado por VEJA. Ele filou-se ao PTB em 7 de agosto de 2003.

Além do escândalo do mensalão, o governo de Lula, agora que tenta inaugurar uma nova fase, também terá de lidar com a suspeita crescente de que permitia que os aliados se locupletassem em cargos públicos. Em seu depoimento, Jefferson confessou abertamente que os partidos só exigem cargos no governo com o objetivo de levantar dinheiro — e *não, como diz o discurso da hipocrisia*, para "ajudar o Brasil". Ele também admitiu, confirmando outra reportagem de VEJA, que realmente pressionara Lídio Duarte, então presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), a extorquir uma gorda mesada ao PTB dos clientes da estatal. Essa confissão tem um significado especial, pois revela os métodos delinqüentes do PTB — e quem mais? — para financiar suas campanhas e confirma o que dizia Maurício Marinho no célebre vídeo da corrupção nos Correios. Rememorando: Maurício Marinho dizia, no que depois chamou de "bravatas", que o PTB fazia indicações para cargos federais com o objetivo de arrecadar dinheiro. É precisamente o que Jefferson confirmou ao depor na semana passada em relação ao IRB. Era só no IRB?

É difícil prever como o presidente Lula atravessará as investigações, para o bem de seu governo e de sua biografia. Embora ciente de que não tinha alternativa senão se livrar de José Dirceu, Lula manifestou certa perplexidade na semana passada. "E agora, como é que fica *meu governo?*", *comentou* com interlocutores próximos. Lula está decidido a recolocar seu governo nos trilhos, ainda que seja preciso voltar a cortar na própria carne. Quer recuperar sua autoridade. Na semana passada, ele deixou evidente seu desgosto com a forma como *vem sendo retratado em charges* de jornais e em programas de humor — com desrespeito, em sua opinião. Em pleno choque de perder um auxiliar como Dirceu, Lula voltou a ameaçar desistir da reeleição. "Eu não sou Collor. Não sou Fernando Henrique. Não vou sujar minha biografia por causa de uma reeleição", desabafou. O complicado é que Lula tem sido enfático apenas nas palavras. Em seu programa *quinzenal de rádio, disse* que estava "indignado" com as denúncias de corrupção e prometeu que não sobrará "pedra sobre pedra". Mas dois dos sete diretores afastados do comando dos Correios sob denúncias de corrupção foram contratados como "consultores" da nova diretoria sem que se tenha colhido um único *indício de que ambos sejam inocentes*. Na sexta-feira, voltaram a ser exonerados.

Com a saída de Dirceu, o presidente aproveitará para fazer uma reforma ministerial — panacéia que aparece em todos os momentos de dificuldade, mas que, até agora, nunca saiu do papel. Os meandros da reforma *não estão decididos — há especulações* variadas em torno de nomes e cargos, mas a direção das mudanças está definida. Lula quer aproximar-se da oposição, com a qual Dirceu queimou todas as possibilidades de dialogar. Para tanto, o presidente cogita trazer para o governo, ou colocar em cargos vitais, gente com bom trânsito nas hostes oposicionistas. É nesse contexto que surgiu na semana passada o nome do empresário Abilio Diniz, dono da rede de supermercados Pão de Açúcar, que seria convidado para um ministério — ora o Desenvolvimento Social, ora a Fazenda. Abilio Diniz é um freqüente interlocutor dos tucanos. "Estive com o presidente na terça-feira, mas não recebi nenhum convite", mandou dizer Abilio Diniz, por intermédio de sua assessoria de imprensa. Ele diz que, na conversa com Lula, apenas prometeu contribuir com o governo na condição de empresário.

Para enfrentar os tormentosos dias que virão, o presidente Lula também quer o que todo presidente sempre quer: reforçar sua base de apoio no Congresso Nacional. Para isso, Lula está tentando atrair o PMDB, *que já tem dois ministérios* no governo. Mas, para o constrangimento de Lula e num sinal eloqüente da gravidade da situação, esse PMDB, celebrizado por sua voracidade fisiológica, começa a achar que, em vez de entrar ainda mais no governo, talvez seja a hora de sair inteira-

mente dele. A outra opção do presidente para reforçar a base parlamentar é despachar de volta para o Congresso alguns ministros que têm mandato parlamentar e podem exercer alguma influência na Casa. São cinco: Ricardo Berzoini (Trabalho), Aldo Rebelo (Coordenação Política), Eduardo Campos (Ciência e Tecnologia), Eunício Oliveira (Comunicações) e Patrus Ananias (Desenvolvimento Social). O desafio é quem colocar no lugar deles. Até a semana passada, o presidente não decidira se a nova equipe ministerial teria um perfil marcadamente político, para ajudar nas votações no Congresso, ou se seria preponderantemente técnica, para azeitar setores emperrados da máquina administrativa.

Entre os maiores conselheiros do presidente, a saída de José Dirceu não provocará alterações significativas. Os mais influentes tendem a permanecer sendo dois ministros. Um é Antônio Palocci, cujo festejado desempenho no comando da política econômica tem ampliado *consideravelmente sua influência junto* ao presidente. O outro é Luiz Gushiken, da Secretaria de Comunicação, certamente o ministro que mais priva da intimidade de Lula. Em seus trinta meses de governo, José Dirceu vinha perdendo espaço para ambos. Não era um conselheiro influente, pois a área sob a qual tinha responsabilidade — a política num primeiro momento e, depois, a gerência administrativa do governo — não vinha exibindo os resultados desejados. E, além disso, não perdia uma oportunidade para fustigar a política econômica de seu colega Palocci. No início do governo, Dirceu simplesmente bombardeava a orientação econômica de Palocci. Agora, em seus derradeiros meses, vencido pelo sucesso da política econômica, pedia apenas correções pontuais nas metas de inflação ou na taxa de juros. Sua saída talvez traga mais tranquilidade à equipe econômica. Na sexta-feira, depois do anúncio de sua demissão, o mercado reagiu com total serenidade.

Ao contrário de Luiz Gushiken, José Dirceu nunca teve uma relação de amizade com o presidente Lula. Os dois são de origens distintas. Dirceu começou a militância política no movimento estudantil, presidiu a União Estadual dos Estudantes, foi exilado, treinou guerrilha em Cuba, fez cirurgia plástica para viver clandestinamente no Brasil da ditadura militar. Já o presidente entrou na política pelo meio sindical, sempre foi mais pragmático, nunca viveu na clandestinidade e, em vez de ficar absorvido pela burocracia partidária e pelas articulações de bastidores, sempre preferiu o contato com a massa e sua posição de liderança popular. Entre eles há respeito, admiração — mas há, sobretudo, hierarquia. Agora, de certo modo, Dirceu volta à sua origem. Ao reassumir seu mandato parlamentar, também volta a lidar com a burocracia partidária como membro da cúpula do PT. E Lula mantém-se o homem das massas. Na semana passada, ele recebeu uma boa notícia nesse terreno: as primeiras pesquisas de opinião pública feitas depois dos escândalos não afetaram sua popularidade. Lula conserva, por enquanto, o respeito popular que conquistou. Mas o estrago na imagem imaculada está feito. Tem conserto? ■

AS CONFISSÕES

Na semana passada, o deputado Roberto Jefferson confessou, em meio a seguidas contradições, o conteúdo de suas denúncias publicadas por VEJA. A confissão é a mãe de todas as provas. Seu valor é ainda maior quando o confessor não se exime de culpa, imputando a si próprio uma acusação criminosa. É o caso de Jefferson nas duas confissões em que, agora, confirma o que antes desmentira em relação às reportagens de VEJA. Na primeira, ele confessa um crime eleitoral, que pode lhe render até três anos de cadeia, por emitir informação à Justiça Eleitoral. Na segunda, ao pressionar um servidor público a favorecer clientes, Jefferson pode ser acusado de tráfico de influência, cuja pena máxima é de cinco anos de prisão.

O QUE VEJA PUBLICOU

Na edição de 22 de setembro de 2004, VEJA publicou reportagem na qual denunciava que o PTB estava se rebelando contra o governo por falta de dinheiro. A revista informou que o PT comprara o apoio do PTB por 10 milhões de reais, mas só entregara parte do dinheiro. A reportagem dizia ainda que o acordo fora negociado por Jefferson com José Genoíno, presidente do partido, e o então ministro José Dirceu da Casa Civil.

Em nota oficial, o deputado Roberto Jefferson disse que a denúncia era "maldosas insinuações" e garantiu que "não houve qualquer acordo financeiro entre o PT e o PTB, especialmente envolvendo o apoio às candidaturas de um ou outro partido. O acordo foi político".

Em seu depoimento ele confessou que mentiu: "Naquele momento, essa informação prejudicaria voluntariamente a campanha de Marta Suplicy". Jefferson disse que a mentira foi combinada com José Genoíno, presidente do PT. "Falei para o Zé Genoíno: 'Deixa que eu mato no peito isso'". Jefferson revelou que o valor do acordo era de 20 milhões de reais, e não de 10 milhões, como VEJA noticiara, mas o PT só pagou 4 milhões de reais.

Na edição de 25 de maio passado, VEJA publicou reportagem mostrando que Jefferson pressionara Lídio Duarte, então presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), a repassar 400 000 reais mensais ao PTB. O dinheiro deveria ser extraído de operações irregulares na estatal. Depois de um bom tempo sendo pressionado por Jefferson e seu preposto, o corretor de seguros Henrique Brandão, Lídio Duarte resolveu deixar o cargo.

Jefferson fez silêncio sobre a acusação, mas o ex-presidente do IRB Lídio Duarte, ao depor na polícia, negou tudo. Duas semanas depois, VEJA publicou as transcrições da gravação em que Duarte contava detalhes do esquema. "O partido (PTB) tem despesas com os diretórios, com as festas, com os jantares, com não sei o que. Cada indicado tem de colocar 400 000 reais por mês", dizia Duarte.

Na semana passada, Jefferson admitiu que pressionava Lídio Duarte a arrancar dinheiro de clientes do IRB. Disse que esse fora um compromisso assumido por Duarte quando ganhou o cargo. "Ele disse que sentaria na presidência do IRB e ajudaria o PTB, que ele ia juntar de cinco a seis brokers, cada um daria 60 000 reais ao PTB, todo mês. Nunca cumpriu a palavra que empenhou, mas eu assumo isso de público", disse Jefferson.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada "Lula, agora, resolveu demonstrar preocupação", publicada no Jornal do Brasil em sua edição de 23 de maio do corrente.

Depois de dizer que não estava preocupado com a corrupção supostamente montada pelo PTB nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil, o presidente Lula resolveu convocar o ministro da Justiça e determinar que tudo seja investigado de forma "rigorosa, ampla, impessoal". Definitivamente não temos um presidente preparado o suficiente. A reunião na Base Aérea de Brasília, pouco antes de seguir viagem rumo à Coréia do Sul e ao Japão, foi pouco mais que nada. Exigir que se faça uma apuração rigorosa da rede de não é mais que uma obrigação.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

"Lula, agora, resolveu demonstrar preocupação"

JORNAL DO BRASIL

ÉTICA NA POLÍTICA

Lula, agora, resolveu demonstrar preocupação

Governo decide dar visibilidade ao empenho em apurar corrupção, via Polícia Federal

BRASÍLIA – Depois de usar de ironia na sexta-feira para dizer que não estava preocupado com a possibilidade de instalação de uma CPI para investigar a denúncia de corrupção nos Correios, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu demonstrar publicamente que, de fato, o governo tem o interesse de esclarecer o caso. Ontem antes de embarcar para o Japão e Coréia do Sul, o presidente determinou ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que a investigação seja feita de forma "rigorosa, ampla e impessoal, sem proteger nem perseguir ninguém".

Diante da determinação de Lula, que também defendeu o deputado Roberto Jefferson, dizendo estar solidário e chamando-o de parceiro, ontem mesmo o ministro da Justiça pediu para ao diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, a abertura de inquérito policial com o objetivo de investigar as possíveis irregularidades no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Segundo reportagem da revista *Veja* desta semana, a autarquia seria obrigada a pagar mesada ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A determinação teria partido do presidente do partido, deputado Roberto Jefferson, que, em troca da indicação para a presidência do Instituto, teria de receber R$ 400 mil por mês. Pressionado a liberar o dinheiro, o ex-presidente do IRB, Lídio Duarte, pediu demissão há dois meses. O partido, segundo Duarte, tinha o objetivo de, no fim do ano, graças às "mesadas", conseguir uma caixa de aproximadamente R$ 5 milhões.

Presidente pede apuração rigorosa e, impessoal

– Ele (o presidente Lula) recomendou uma apuração rigorosa, ampla, que não proteja nem persiga ninguém. Que seja impessoal – afirmou Thomaz Bastos.

Márcio Thomaz Bastos disse ainda que o presidente ficou satisfeito com o relatório da Polícia Federal sobre a primeira semana de investigações nos Correios. Semana passada, a pedido de Lula, a PF deflagrou a chamada Operação Deus nos Acuda para apurar o pagamento de propina para um diretor dos Correios.

– O inquérito corre em segredo de justiça e está numa fase delicada e aguda de planejamento – disse o ministro.

A convocação do ministro quando novas denúncias no IRB surgiram e a coletiva em um domingo pela manhã é sintomático que o governo decidiu dar visibilidade para o seu empenho via PF e que está preocupado com a instalação da CPI.

O ministro da Justiça fez elogios em especial à atuação da Polícia Federal ao garantir que "ela trabalha com total imparcialidade . Ele deu como exemplo a operação que a a PF realizou no estado de Alagoas. Na última terça-feira, nove prefeitos, dois ex-prefeitos, dois secretários municipais e 14 empresários foram presos em Alagoas acusados de desvio de recursos da merenda escolar, além de formação de quadrilha, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. A Polícia Federal estimou que o valor das fraudes nas 11 prefeituras envolvidas se aproxime de R 2 milhões.

– Esta operação foi feita agora em Alagoas, onde efetivamente se pode dizer que as pessoas estavam tirando o leite da boca das crianças, porque ali se tratava do desvio de merenda escolar, de acesso à educação. Esta ação é paradigmática, pedagógica, que deve servir de exemplo – afirmou

Sobre uma suposta ligação entre as denúncias envolvendo o ministério da Saúde, na chamada Operação Vampiro, e as denúncias dos Correios, o ministro Márcio Thomaz Bastos confirmou haver suspeitas de que algumas empresas estejam envolvidas nos dois casos, mas disse que ainda não teve confirmação do fato.

Objetivo: derrubar CPI

A estratégia de anunciar abertura de inquérito para esvaziar uma CPI não é nova. O governo fez o mesmo para derrubar a instalação da CPI do Banestado, mas acabou derrotado, e também no caso de Waldomiro Diniz, ex-assessor do Planalto.

O novo inquérito seria uma espécie de desmembramento de outra investigação já em andamento: a que apura supostos casos de corrupção nos Correios. Os dois casos envolvem acusações de que o PTB comanda esquemas de corrupção na máquina pública.

O ministro da Justiça rotulou o atual momento do inquérito dos Correios, aberto há uma semana, de "delicado" e "agudo", admitindo ainda a possibilidade de ligação do atual caso com a Operação Vampiro, que apurou fraudes no Ministério da Saúde.

Nesta semana, os três principais alvos da investigação sobre um suposto esquema de corrupção nos Correios deverão ser ouvidos pela Polícia Federal (PF). Serão convocados para depor o ex-diretor do Decam (Departamento de Contratação e Administração de Material) Maurício Marinho, o ex-diretor de Administração Antônio Osório Batista, filiado ao PTB, e seu ex-assessor-executivo Fernando Leite de Godoy.

O IRB, uma sociedade de economia mista, foi criado em 1939, graças ao então presidente Getúlio Vargas. O objetivo é regular o resseguro, além de promover o desenvolvimento das operações de seguros no país. No início do ano, o governo admitiu que pretende privatizar o instituto. Pelo projeto, o governo pretende vender a parte. O Tesouro Nacional detém 51% das ações, e as seguradoras, 49%.

O resseguro é uma operação realizada quando uma companhia assume um contrato de seguro superior à sua capacidade financeira. No resseguro, ela repassa esse risco, parcial ou integral, a outra companhia.

PF começa a ouvir os envolvidos no caso dos Correios

Com agências

Rumo a Coréia do Sul

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chega hoje em Seul, capital da Coréia do Sul, acompanhado de cinco ministros de Estado. O petista chegou a convidar 12 ministros para estarem na comitiva, mas a crise política por causa da possível instalação da CPI dos Correios acabou impedindo a viagem da maioria dos que estavam convocados.

Estarão com o presidente os ministros Antonio Palocci Filho (Fazenda), Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Dilma Rousseff (Minas e Energia), Roberto Rodrigues (Agricultura) e Celso Amorim (Relações Exteriores). Entre os faltosos mais importantes estão José Dirceu (Casa Civil), Paulo Bernardo (Planejamento), Eduardo Campos (Ciência e Tecnologia) e Eunício Oliveira (Comunicações).

Também estava prevista e acabou cancelada a presença do presidente do Banco Central, ministro Henrique Meirelles. O ministro Walfrido Mares Guia (Turismo) iria se encontrar com a comitiva.

O perfil dos ministros escolhidos para permanecerem no Brasil é nitidamente político: Dirceu, Paulo Bernardo, Eunício Oliveira e Eduardo Campos são deputados federais e mantêm constante relação com os congressistas da base aliada ao Planalto.

No Brasil, vão ajudar o presidente a tentar a contornar a ameaça de CPI. No Japão e na Coréia, deixarão insatisfeitas platéias de empresários. Cerca de 500 homens de negócios haviam se inscrito para ouvir as autoridades brasileiras que agora não estarão presentes.

Não é a primeira vez que um presidente do Brasil visita o Oriente com a cabeça na política brasileira. Em 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso declarou em Tóquio que iria "esclarecer o Congresso" sobre a CPI dos Bancos. À época, o tucano manobrava para impedir a instalação de uma investigação sobre a ajuda oficial aos bancos em dificuldade. Apesar da desidratação da comitiva de Lula, o presidente conseguiu levar dois governadores de Estado, Germano Rigotto (PMDB-RS) e Lúcio Alcântara (PSDB-CE).

Dirceu e Henrique Meirelles não embarcam

Folhapress

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Más Companhias", de autoria do articulista Valdo Cruz, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** na sua edição de 9 de junho do corrente.

O artigo trata da reação do Ministro das Cidades, Olívio Dutra, em meio a todos os fatos políticos da atualidade: "Estamos pagando um preço alto pelas más companhias que tivemos de ter em nome da governabilidade". E segue relatando a tese de uma ala petista que, no início do governo, defendia uma boa convivência com tucanos, "Só que o chefe da Casa Civil, José Dirceu, não concordava em essa aproximação".

E finaliza dizendo: "Pelo visto, o problema não é só das péssimas companhias, mas também de amigos amadores e suicidas".

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Senhor Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

VALDO CRUZ

Más companhias

BRASÍLIA – *Ministro do governo Lula, Olívio Dutra sentenciou: estamos pagando um preço alto pelas más companhias que tivemos de ter em nome da governabilidade.*

O amigo de primeira hora de Lula se referia ao fato de, não tendo maioria no Congresso, o governo petista ter buscado alianças com partidos agora no centro dos escândalos, como PTB, PP e PL.

Podia ser diferente? Um pouquinho, no mínimo, podia. E faria uma grande diferença. Bastava ter prevalecido a tese de uma ala petista que, no início do governo, defendia uma boa convivência com tucanos, principalmente, e pefelistas.

Não custa lembrar que, no primeiro ano da administração Lula, boa parte dos projetos vitais do governo foram aprovados no Congresso com votos de tucanos e de pefelistas.

Só que o chefe da Casa Civil, José Dirceu, não concordava com essa aproximação. Dinamitou todas as pontes que os ministros Antonio Palocci e Luiz Gushiken tentaram construir com os tucanos.

Resultado: Lula passou a depender cada vez mais dos votos de partidos altamente fisiológicos, sem perfil programático, como o PMDB e os demais agora engolfados pelo escândalo das mesadas.

Claro que essa boa convivência com PSDB e PFL não poderia durar o mandato inteiro. Na eleição presidencial, estariam —e estarão— em campos opostos. Mas o rompimento foi muito prematuro.

Agora mesmo, o erro do passado se repete. Na crise atual, os tucanos optaram por um tom moderado. Os petistas, porém, insistem em ameaçar o PSDB com uma investigação do escândalo da compra de votos da reeleição de FHC.

Correm o risco de perder a ajudazinha que os tucanos estão dando nesse momento. Por sinal, podem ficar também sem o apoio das ditas más companhias, que, ontem, reagiram às declarações de Olívio Dutra.

Pelo visto, o problema não é só das péssimas companhias, mas também de amigos amadores e suicidas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal Correio Braziliense, de 06 de junho de 2005, intitulada "*Promessas ao vento*".

O artigo aponta que, transcorrida mais da metade do seu mandato, Lula ainda está distante de cumprir seu programa de governo sobre o combate de desvio de dinheiro público.

Diversos pontos apresentados pelo então candidato como sendo essenciais ao combate à corrupção e ao desvio de dinheiro público não saíram do papel. Cita como exemplo o SIAFI, Sistema Integrado de Administração Financeira, que continua inacessível para a imensa maioria da população, apesar do plano de torná-la público à sociedade. O governo também não efetuou a prometida reestruturação, capacitação e ampliação do Banco Central para que ele seja capaz de agir preventivamente frente às irregularidades.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

PROMESSAS ao vento

Transcorrida mais da metade do seu mandato, Lula ainda está longe de cumprir programa de governo contra o desvio de dinheiro público

ERIKA KLINGL
DA EQUIPE DO CORREIO

"O governo deve partilhar com o Congresso uma atitude de combate intransigente a práticas de relações espúrias do Executivo com parlamentares, com objetivo de conquistar seus votos ou obter sua omissão na atividade fiscalizadora." A frase, lida no auge do escândalo dos Correios e acompanhando o esforço do governo em sepultar a comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar o flagrante de cobrança de propina por servidor público, parece discurso de oposição. Mas não é. Essa é uma das principais diretrizes do programa de governo de Luiz Inácio Lula da Silva no caderno temático de combate à corrupção, quando ele ainda era candidato em 2002. Quem assina a apresentação do material é Antonio Palocci, ministro da Fazenda, que na semana passada entrou em campo para ajudar a minar a CPI a partir da liberação de emendas para os parlamentares.

O documento, de 16 páginas, é repleto de exemplos como esse. São inúmeros compromissos que, pelo menos nos dois anos e meio de governo, não saíram do papel. O Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) continua inacessível para a imensa maioria da população, apesar do plano de torná-lo público à sociedade. "Para que todos os cidadãos possam saber quanto, como e onde são gastos os recursos públicos federais, é necessário democratizar o acesso a esse banco de dados", cita o prógrama de Lula. Além disso, a linguagem do orçamento não foi simplificada, como determinava o candidato e muito menos foram promovidos cursos de capacitação para que as pessoas entendessem como funciona o orçamento.

Também ficou faltando a prometida reestruturação, capacitação e ampliação da área de fiscalização do Banco Central para que ele seja capaz de agir preventivamente frente às irregularidades. É só lembrar do Banco Santos, que deixou um rombo, estimado durante o processo de intervenção, de mais de R$ 2 bilhões. "O PT se elegeu com o discurso da ética e adotou postura distinta depois que chegou ao poder", provoca o líder do PFL na Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (RJ).

Alguns compromissos ficaram só no discurso de campanha por falta de investimentos. A presidente da União Nacional de Auditores da Receita Federal (Unafisco), Maria Lúcia Fattorelli, não esconde a revolta quando lê o compromisso que trata da Secretaria ligada ao Ministério da Fazenda. Ela ainda espera o dia em que o governo vá "fortalecer a Secretaria da Receita Federal, com investimentos em novas tecnologias, valorização da carreira do auditor fiscal, em particular com capacitação permanente em novos métodos de trabalho como inteligência fiscal", conforme cita o documento.

"Infelizmente esse compromisso não chegou nem perto de ser cumprido. Na década de 80 eram 12.500 auditores. Hoje, são 7.600", conta Maria Lúcia. Nos últimos dois anos, foram contratados menos de 300 novos profissionais. "As atividades econômicas aumentam a cada dia e nós não temos legislação adequada nem estrutura para trabalhar de forma eficiente." Procurada pelo Correio, a Receita Federal não se manifestou.

Outro assunto que está no programa de governo de Lula e ainda não avançou é o compromisso contra o nepotismo. A Câmara chegou a instalar a comissão especial que consolidará projetos que visam proibir a contratação de parentes por integrantes do serviço público. A comissão será comandada por dois deputados — Carlos Manato (PDT-ES) e Jackson Barreto (PTB-SE) — que contratam ou já contrataram familiares.

COMPROMISSOS DE CAMPANHA

O QUE NÃO SAIU DO PAPEL

✔ *Regulamentar o acesso da sociedade, por meio da internet, ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)*

✔ *Partilhar com o Congresso Nacional uma atitude "de combate intransigente a práticas de relações espúrias do Executivo com parlamentares, visando conquistar seus votos ou obter sua omissão na atividade fiscalizadora"*

✔ *Fortalecer a Secretaria da Receita Federal, com investimentos em novas tecnologias, valorização da carreira do auditor fiscal, em particular com capacitação permanente em novos métodos de trabalho, como inteligência fiscal.*

✔ *Simplificar a linguagem do orçamento e promover cursos de capacitação para sociedade*

✔ *Construir um inovador modelo de Orçamento Participativo que preveja, no mínimo, a representação dos governadores, dos prefeitos e de entidades da sociedade civil*

✔ *Reestruturar, capacitar e ampliar a área de fiscalização do Banco Central para que ele seja capaz de agir preventivamente frente às irregularidades*

✔ *Criar um sistema de ouvidorias que abranja toda a administração*

✔ *Baixar ato normativo próprio no âmbito do Executivo para proibir, nesta esfera de poder, a nomeação de parentes e afins para cargos, empregos e funções de confiança, chefia ou assessoria, de cônjuge, companheiro ou parente, consangüíneo ou afim, até o segundo grau de parentesco*

✔ *Os partidos da Coligação Lula Presidente comprometem-se a enviar mensagem ao Congresso Nacional para garantir a vedação da prática do nepotismo no âmbito da Administração Pública direta e indireta, inclusive das fundações, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*

O QUE ESTÁ EM EXECUÇÃO

✔ Fortalecer os conselhos sociais na definição, fiscalização e avaliação da eficácia na aplicação dos recursos de políticas públicas — *na maioria dos casos, no entanto, os grupos não têm autonomia e estrutura para acompanhar gastos em programas como o Fundo Nacional de Educação Fundamental (Fundef)*

✔ Revestir as licitações e os contratos públicos de total transparência mediante universalização das tecnologias de informação e comunicação, possibilitando à sociedade o acesso a todos os atos dos procedimentos licitatórios — *o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve assinar nos próximos dias um decreto para tornar obrigatório o uso de pregões para a aquisição de produtos quantificáveis*

✔ Realizar acordos com outros países para facilitar as investigações sobre lavagem de dinheiro e remessa de recursos ilícitos para o exterior — *o Brasil tem acordos de cooperação com nove países, além de 32 em fase de negociação*

✔ Estabelecer o controle e a fiscalização rigorosos sobre importações e exportações de bens e serviços realizadas por pessoas físicas e empresas, principalmente quando estabelecidas em paraísos fiscais

✔ *Reestruturar e fortalecer a Controladoria Geral da União*, dotando-a de instrumental e competência para o exercício de sua vocação — *foram contratados 300 novos analistas e implementado o sorteio mensal de municípios para serem auditados*

✔ Articular as ações da Receita Federal, da Polícia Federal, do Ministério Público, do Banco Central, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Este último deve ser reforçado em suas competências e capacidade operacional — *no governo Lula a Polícia Federal fez 75 operações, boa parte delas em parceira com algum órgão de fiscalização*

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a última entrevista do Deputado Roberto Jefferson concedida à **Folha de S.Paulo** e que foi publicada em sua edição de 12 de junho do corrente.

Nessa última entrevista, o Presidente do PTB, entre várias afirmações, revelou novos detalhes sobre o "mensalão", afirmando que os recursos destinados ao "esquema" vinham de estatais e empresas privadas e eram distribuídos em ação comandada pelo tesoureiro petista, Delúbio Soares.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a entrevista seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

Roberto Jefferson acusa Polícia Federal de agir politicamente e diz que caiu em 'armadilha' preparada pelo ministro José Dirceu

'Se fizerem algo comigo, cai a República'

DA EDITORA DO PAINEL

Na última parte da entrevista, *Roberto Jefferson se diz convencido* de que caiu numa "armadilha" do ministro José Dirceu ao retirar sua assinatura do pedido de CPI dos Correios. A partir daí, "recrudesceu o noticiário, e eu vi claramente a mão do governo".

A mesma mão ele vê na orientação do trabalho investigativo da *Polícia Federal*. "A PF faz tudo na correria para eu chegar de cabeça baixa à Comissão de Ética."

O deputado lança um desafio: duvida que Dirceu venha a público negar suas acusações. Rejeita a idéia de estar praticando chantagem ao não contar sua história toda *de uma vez e se diz tranqüilo*, apesar de tudo. "Estou muito seguro de que estou fazendo bem tanto ao meu partido, lavando o rosto do meu partido, quanto à sociedade brasileira." (RLP)

★

Folha - *Qual é o caminho a percorrer* para comprovar a prática do "mensalão" no Congresso?

Jefferson - Já tem deputada em Goiás [Raquel Silveira, licenciada, do PSDB] dizendo que foi assediada pelo líder do PL na Câmara, Sandro Mabel (GO), [com a proposta de] R$ 1 milhão de luvas e R$ 30 mil por mês.

Isso ninguém segura. Era de conhecimento público. Eu li que o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, já ouvira falar do "mensalão". Era uma coisa que Brasília sabia. Só que ninguém queria dizer. O meu papel foi só o de destampar a panela e tornar isso público.

Folha - O deputado Miro Teixeira (PT-RJ) confirmou ter sido procurado pelo sr., mas disse que o sr. se recusou a tornar pública a denúncia da prática do "mensalão".

Jefferson - *É um equívoco* dele. Eu falei com ele quando ele era ministro. Mais de um ano atrás. Na frente dos deputados João Lyra (PTB-AL) e José Múcio.

Ele deixou o Ministério das Comunicações. Veio ser líder do governo na Câmara. Aí me chama: "Roberto, *vamos colocar para fora esse 'mensalão'*". Eu digo: "Vamos, mas depois de dizer ao presidente Lula, porque eu tenho certeza de que ele não sabe disso".

Porque havia, até janeiro deste ano, um cordão sanitário em torno do presidente Lula. Nós não *conseguíamos conversar com ele*. Nós só chegávamos até o Zé Dirceu, ou até o Aldo Rebelo.

A primeira vez que eu pude conversar com o presidente Lula no gabinete dele despachando foi em janeiro deste ano. E quando eu disse a ele, olhando nos olhos dele, do "mensalão", o choque dele... *Eu tenho seis mandatos*. Eu sou deputado federal desde o presidente Figueiredo. Eu nunca tinha ouvido falar de financiamento de bancada aliada na base pelo partido do governo. E contei isso ao presidente Lula. E vi a reação dele de perplexidade. E então as coisas pararam.

Mas o que eu estranho é que a Abin, depois que eu disse isso ao presidente Lula, parte para mandar arapongas contra o PTB. Alguém, dentro do governo, não gostou que nós passamos essa informação ao presidente Lula.

Folha - Como o sr. vê a reação do ministro Dirceu à sua entrevista?

Jefferson - Eu vejo que ele está esperando para ver como vou me colocar para ele poder se manifestar. Eu posso apostar que ele vai falar depois desta entrevista que eu dei. Eu duvido, du-vi-do, que *ele negue o que eu estou dizendo*.

Folha - O sr. concorda com o discurso do Planalto segundo o qual o "mensalão", se existiu, é problema do PT e não do governo?

Jefferson - Eu acho que está certo, mas tem gente do governo metida. O ministro Aldo Rebelo, quando ainda líder do governo na Câmara, *foi informado* por mim do "mensalão". Ele já sabia. É um homem digno. Tentou resolver. Conversou conosco que isso iria dar um escândalo nacional.

Quando ele fala "o governo", está se referindo ao presidente Lula. *Esse não sabia, minudamente*.

E não é o PT. Não são os deputados ou os senadores do PT. Isso eu quero deixar claro aqui. É essa cabeça do PT: Genoino, Delúbio, Silvinho Pereira, Zé Dirceu. É essa cabeça que, para não distribuir poder —porque o PT tem 20% do *Congresso, mas na Esplanada* tem 80% do PT—, para que isso não desse uma crise...

Esse negócio de exército mercenário, "mensalão", começou agora, com o Genoino, o Delúbio e o Zé Dirceu. E ele se torna efetivo —eu me recordo bem da conversa *do [José Carlos] Martinez* comigo— em agosto de 2003. Porque havia uma grande insatisfação, não se repartia poder, não se nomeava ninguém para cargo nenhum, e eles começaram a compensar a ausência da transferência de poder.

O PT entendia, na sua cabeça, a sua cúpula, que era muito mais barato alugar um deputado do que discutir com os partidos um projeto de governo.

Folha - Como o sr. compara a reação do governo à primeira reportagem de "Veja" sobre os Correios e a exibida após suas declarações?

Jefferson - *Num primeiro momento*, o Zé Dirceu ficou muito hostil comigo depois do meu discurso na Câmara, quando eu assinei a CPI. Na véspera, houve reunião da Executiva do PTB para que todos os companheiros assinassem a CPI e nós devolvêssemos os cargos ao governo.

À noite, os ministros tentaram ir à minha casa: Ciro Gomes, Paulo Bernardo [Planejamento], Zé Dirceu, Aldo Rebelo. Para me demover de assinar a CPI. Eu disse: "Não vou recebê-los. Porque isso tudo foi tramado pelo governo". Vamos para a CPI, a maneira mais clara de limpar a honra do PTB.

No dia seguinte, eu estava tomando banho, toca o interfone, a empregada aqui de casa, a Elza, manda subir os ministros Aldo Rebelo e Zé Dirceu. Quando *eu saio do banho estão os dois sentados* na sala da minha casa.

Eu coloquei ao Zé Dirceu tudo o que eu já disse a você na entrevista passada. Nesse ínterim, sobe um boletim da Polícia Federal, trazido pelo advogado do PTB, dizendo que o Maurício Marinho [funcionário dos Correios flagrado em gravação recebendo propina e citando Jefferson] descredenciara a fita.

Eu falei: "Se é assim, eu não tenho nenhum problema em retirar a assinatura da CPI. Mas Zé Dirceu, vocês, que esticaram a corda até romper, me expliquem como foi essa coisa de Furnas".

Aí ele repetiu a conversa do Chinaglia. Que recebeu pressão do Severino e do Janene, com ameaça de assinar a CPI, e que adiante eles reconduziriam o Pirandel.

Eu falei: "Mas me importa a restauração da minha honra. A 'Veja' *está fazendo um verdadeiro linchamento*". Ele respondeu: "Roberto, na 'Veja' não tenho nenhuma ação, porque a 'Veja' é tucana". Eu falei: "Mas 'O Globo' e a Globo estão repetindo o linchamento". Ele falou: "No 'Globo' eu falo por cima. Dá para segurar".

Retirar a assinatura foi o meu maior erro. Depois que fiz isso, recrudesceu o noticiário contra o PTB. Eu entendi que foi uma armadilha do Zé Dirceu para mim. Recrudesceu o noticiário, e eu vi claramente a mão do governo.

Folha - Viu onde e como?

Jefferson - Nas matérias que saíram na revista "Época" e no "Globo" no fim de semana seguinte. Violentamente contra mim e contra o PTB. Eu falei: "Eu errei, eu me enfraqueci ao retirar a assinatura da CPI, e o Zé Dirceu armou essa arapuca para mim".

Foi quando disse ao Walfrido: *"Vão botar tudo no colo do PTB*. Toda a corrupção que tem dentro dessa estrutura de relações da cúpula do PT em algumas empresas

do governo no colo do PTB".

Eu li agora que a PF "identificou um esquema de corrupção nos Correios, no IRB e na Eletronorte". Vão colocar no nosso colo. Vão enterrar a CPI e, enterrando a CPI, é inquérito, e o delegado da PF está agindo politicamente. Ele só vem para cima do PTB. Aliás, numa violenta ilegalidade, porque, para investigar deputado federal, tem que ser Supremo, não pode ser juiz de primeiro grau.

Todas as diligências —apreensão de documentos, prisões de pessoas, apreensões de computadores— têm sido autorizadas por juiz de primeiro grau contra o deputado federal Roberto Jefferson, quando o foro competente devia ser o Supremo Tribunal Federal.

E hoje [sexta-feira] no "Globo", num noticiário promovido pelo governo, sai que eu mandei gravar o Marinho. Que a PF e o governo "desconfiam" que o deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB, foi à Abin e pediu que um órgão de Estado filmasse o Marinho. Olha a conversa!

Eu vejo nitidamente o dedo desse segmento —Zé Dirceu, Genoíno, Delúbio— para colocar esse cadáver podre no colo do PTB.

Folha - E quanto a seu amigo Henrique Brandão, dono da corretora de seguros Assurê, contra quem a PF diz ter obtido indícios?

Jefferson - É meu amigo há 30 anos, um homem honrado. E eu quero dizer uma coisa: foi o único que ajudou o PTB, da maneira possível, nas eleições municipais.

Eles querem pegar o Henrique Brandão para me atingir pessoalmente e ao meu partido como um todo. Ele não é suspeito de nenhuma irregularidade. Por que a invasão da casa dele, do escritório dele, apreensão de computador?

Eu vejo claramente que está havendo um inquérito político, e nesta semana a coisa voltou a recrudescer porque eu marquei o meu depoimento, aberto à imprensa, na Comissão de Ética, na próxima terça-feira, às 14h30. Está havendo uma correria política da PF no Ministério da Justiça para tentar enfraquecer o que eu devo dizer ao Brasil. A PF faz tudo na correria para eu chegar de cabeça baixa à Comissão de Ética.

Folha - Na entrevista que concedeu quarta-feira, Delúbio Soares o acusou de praticar chantagem. O sr. não acha que, ao não contar sua história toda de uma vez, o sr. respalda essa interpretação?

Jefferson -Em hipótese alguma. Chantagem é para ganhar dinheiro, ter contraprestação financeira. Eu falei do "mensalão" aos ministros no ano passado. Isso não é chantagem, é advertência.

É que eu acho que chegamos a um ponto em que exauriu a relação. Há companheiros no partido que pensam que podem continuar na base do governo. Eu entendo que acabou a relação.

Eu tenho de ter cuidado, porque na segunda-feira passada houve aqui em casa uma reunião da cúpula do PTB para pedir que eu renunciasse. Mas as coisas têm de ser paulatinas. Tenho de consolidar minha posição dentro do partido. Se eu tivesse renunciado, eu seria jogado aos leões na arena.

Eu pedi prazo a eles, até a reunião do Diretório Nacional [no próximo dia 17]. Eu tenho também uma disputa política interna. Um grupo que quer sair, um grupo que quer ficar. Então, não se trata de chantagem. É cautela para proteger minha posição no partido até a reunião do diretório.

Se eu falo paulatinamente não é por chantagem. É para ir mostrando como as coisas se deram. Eu sento, fico aqui pensando, tomo notas das coisas que aconteceram, tentando rememorar com clareza os fatos para não ferir a verdade e não entrar em contradição. Com toda a serenidade.

Folha - Nos últimos dias, o sr. passou a temer por sua segurança?

Jefferson -Não temo, não. Depois do que eu já disse, se fizerem alguma coisa comigo, cai a República. Creio em Deus. Rezo. E estou muito seguro de que estou fazendo bem tanto ao meu partido, lavando o rosto do meu partido, quanto à sociedade brasileira. Tenho certeza de que as coisas serão diferentes a partir de agora.

O LÍDER DO PP

Polêmico, Janene nega ser aliado do governo Lula

JOSÉ MASCHIO

Em meio à maior crise política da atual administração federal, que culminou com a instalação da CPI dos Correios, o deputado José Janene (PP-PR), 49, líder do partido na Câmara, nega ser um aliado do governo Lula, apesar de a sigla estar na base de apoio no Congresso.

Polêmico, o parlamentar, que iniciou sua carreira política em 1981, pelo PMDB, coleciona processos por licitações fraudulentas. Em 1992, em sua primeira participação eleitoral, já tinha migrado para o PDT, quando ficou como suplente de deputado. Foi nesse ano que sofreu seu primeiro processo.

Sua empresa na época, a Eletrojan, foi acusada de superfaturar postes de iluminação pública na construção de uma avenida em Foz do Iguaçu (PR). A empresa acabou falida, mas Janene diz que venceu no STF (Supremo Tribunal Federal).

Eleito deputado federal em 1994 pelo então PST —que virou PP, virou PPB e voltou a PP—, não deixou mais o partido, acumulando acusações e mandatos. Hoje, é presidente do PP no Paraná e lidera a sigla na Câmara.

Nesse período sofreu, só em Londrina (PR), sua base eleitoral, sete processos por participação efetiva no esquema de corrupção que desviou R$ 169 milhões da Prefeitura de Londrina na administração Antonio Belinati (ex-PFL, hoje no PSC), cassado em maio de 2000.

"Consegui fazer subir todos os processos para o STF e vou provar que sou inocente. Fui vítima de um Ministério Público ensandecido", diz na defesa. Nesses processos, era acusado de ser o mentor intelectual das fraudes em Londrina.

Não por acaso, a maior testemunha de acusação da Promotoria do Paraná nas ações contra ele e o então prefeito Belinati foi um ex-assessor pessoal de Janene: Eduardo Alonso, que fez acordo com a Promotoria e denunciou o esquema.

Em novembro de 2002, o doleiro Alberto Youssef —considerado pela Procuradoria o maior articulador do esquema de lavagem de dinheiro pelas contas CC5 (contas de não-residentes)— foi preso em Londrina. Com ele, foi encontrado um cheque nominal a Janene de R$ 150 mil. Na época, Janene disse ser um "avalista" de uma transação entre o doleiro e um advogado.

Youssef acabou fazendo acordo com a Justiça Federal com o benefício da delação premiada —quando o acusado consegue o benefício de pena menor em troca da delação. Youssef abriu todo o esquema de lavagem de dinheiro à Procuradoria. No entanto, se recusou a comentar com a Folha sobre a participação de Janene no esquema de lavagem.

Janene nega participação. "Sou polêmico, mas não devo nada a ninguém." Ele refuta também que seu partido tenha alguma participação no governo Lula. Nega, por exemplo, ter sido o responsável, junto com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, pela indicação do atual chefe da Divisão da Polícia Federal em Londrina.

Segundo apurou a Folha, Janene tem forte influência sobre as indicações para cargos de confiança no Paraná, ou em órgãos como os ministérios do Trabalho e da Agricultura, a PF e Furnas.

Jefferson nega ter gravações e diz que negociava cargos no Planalto, numa sala reservada a Silvio Pereira, na presença de Delúbio e Dirceu

'Não tenho fitas, vou relatar fatos que vivi'

DA EDITORA DO PAINEL

Nos trechos abaixo, Roberto Jefferson nega ter prova do pagamento do "mensalão" para mostrar à CPI. "Tenho a palavra e a vivência desta relação de dois anos e meio com o governo do PT."

O presidente do PTB também descreve as negociações de seu partido com o PT para a ocupação de cargos no governo. "Noventa por cento das conversas eram no palácio, numa salinha reservada ao Silvio Pereira. De vez em quando o Delúbio metia a mão na porta, entrava, sentava, conversava e saía. O Zé Dirceu participava. O Genoino também. (RLP)

★

Folha - A semana foi marcada por rumores de que o sr. teria comprometedoras. Isso é verdade?

Roberto Jefferson - A única fita que tenho é a da entrevista que a Folha gravou e a Comissão de Ética da Câmara está pedindo. Não tenho nenhuma fita. Não faço isso. Eu vou [no depoimento desta terça] relatar fatos que vivi neste ano e meses em que presido o PTB. Das reuniões que tive com Genoino, Delúbio, Silvio Pereira [secretário-geral do PT], com o Zé Dirceu. Das conversas que tivemos tanto para construir a aliança do PTB com o governo quanto a aliança eleitoral do PT com o PTB.

Folha - No depoimento desta terça, e depois na CPI, o sr. tem a apresentar unicamente o seu relato?

Jefferson - Vou colocar claramente ao Brasil tudo o que vivenciei, tudo o que conversei, tudo de que tratei. Tenho a palavra e a vivência desta relação de dois anos e meio com o governo do PT.

Folha - Que avaliação o sr. faz das reações dos membros do governo citados em sua entrevista anterior?

Jefferson - Os ministros foram covardes com o presidente. O ministro Palocci [Fazenda], que sabia do "mensalão" porque eu falei para ele. O ministro Walfrido [Turismo] errou por não ter dito ao presidente sobre o "mensalão", porque eu falei com ele. O ministro Ciro [Integração] sabia. O Zé Dirceu. Conversei com ele várias vezes sobre o "mensalão". Deixaram o presidente completamente desinformado de algo que viciou a relação do governo, e do comando do PT em especial, com a base aliada no Congresso.

Quando de minha conversa com o presidente este ano, lá no gabinete dele no Palácio do Planalto, estávamos eu e o ministro Walfrido, quando eu disse a ele do "mensalão". Ele tomou um susto. Expliquei a ele no que consistia: um reparte de recursos do Delúbio para líderes e presidentes de partido da base aliada dividirem um dinheiro por mês com representantes de suas bancadas, em especial o PP e o PL. O PTB fora convidado a participar e repelira.

Acho que os ministros traíram a confiança do presidente. Como pode ministros minimizarem, dizendo que não havia importância em minhas palavras, e ter essa explosão no Brasil quando a Folha as coloca para a opinião pública? Só eles não tinham dimensão da explosão que isso iria provocar?

O presidente [quando ouviu o relato], foi como se alguém dissesse "olha ali a tua mulher com outro homem". Aquela reação de surpresa, de mágoa, as lágrimas brotaram. Ele me pediu que explicasse como funcionava o "mensalão". Eu disse. Depois ele se levantou, me deu um abraço e eu saí. E o que eu sei, até pela vivência da Casa —essas coisas não se escondem— é que houve uma atitude forte, porque o "mensalão" secou.

E nós estamos assistindo a uma crise de abstinência. O corpo mole é porque está faltando aquilo que o Delúbio sempre transferiu a líderes e presidentes da base: o dinheiro para pagar o exército mercenário, as bancadas de aluguel.

Folha - Que avaliação o sr. faz da entrevista do tesoureiro do PT?

Jefferson - Achei que ele foi fraco. Não teve como enfrentar a imprensa. O Genoino parecia um cão de guarda. Se alguém tentava uma segunda pergunta, o Genoino cortava. A meu ver, Delúbio não convenceu. Não esclareceu sua relação com os partidos que compõem a base do governo.

Folha - Como se estabeleceu a relação do PTB com a cúpula petista?

Jefferson - Quando, lá atrás, o José Carlos Martinez era presidente do PTB, e nós começamos a constituir a relação, depois de nomeado o Walfrido Mares Guia ministro do Turismo, o segundo cargo foi o do delegado regional do Trabalho no Rio, Henrique Pinho. Toda a estrutura abaixo dele foi nomeada pelo Silvio Pereira.

Outro cargo: Fernando Cunha, para a BR Distribuidora. Toda a estrutura abaixo do Fernando Cunha foi nomeada pelo Silvio Pereira. Na área de Petrobras, de petroquímica, quem manda é ele.

'FOI FRACO'

Achei que ele [Delúbio Soares, tesoureiro do PT] foi fraco. Não teve como enfrentar a imprensa. O Genoino parecia um cão de guarda. A meu ver, Delúbio não convenceu

Um dia perguntei: "Mas como é isso? Vocês dão a cabeça e tomam o corpo?". E ele disse que esse era o jeito do PT de repartir poder.

Foi assim no Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes. A primeira indicação para o DNIT, feita pela bancada de São Paulo, acho que é Pimentel o nome [Sérgio Pimentel], esse que hoje aparece nos jornais. Toda a estrutura abaixo foi montada pelo Silvio e pelo Delúbio. O gerente, um tal de Lauro [Lauro Corrêa], é homem do PT. Ele mandava mais que o diretor-geral do DNIT.

O PT nomeava as pessoas que controlavam a estrutura de poder por baixo dos nomeados do PTB.

Folha - A quem o sr. se refere quando fala na direção do PT?

Jefferson - Genoino, Marcelo Sereno, Delúbio Soares, Zé Dirceu, que sempre soube de tudo. Várias vezes eu conversei com o Genoino e com o Delúbio no gabinete do ministro Zé Dirceu. Tudo era tratado com o conhecimento dessas pessoas e do Silvio Pereira. Isso no início do governo. Há uma sala contígua à do gabinete do ministro Zé Dirceu no Palácio do Planalto, e de vez em quando nós fazíamos essas conversas.

Noventa por cento das conversas eram feitas no palácio, numa salinha que era reservada ao Silvio Pereira. De vez em quando o Delúbio metia a mão na porta, entrava, sentava, conversava e saía. O Zé Dirceu participava da conversa, e o Genoino também.

Folha - Após a primeira reportagem da "Veja" sobre os Correios, duas nomeações iminentes de petebistas foram abortadas: uma na empresa e outra em Furnas, certo?

Jefferson - O doutor Ezequiel Ferreira, indicado pelo senador do PTB Fernando Bezerra [líder do governo no Congresso], nunca chegou a ser diretor dos Correios. Iria para a Tecnologia, ocupada pelo doutor Eduardo Medeiros, indicado pelo Silvio Pereira. Era uma negociação que cortava um pedaço de poder do PT na carne.

Furnas foi o próprio presidente Lula que ofereceu ao PTB. Na diretoria de Engenharia, a mais poderosa do setor elétrico do país, está o doutor Dimas Toledo. Há 12 anos. É muito ligado ao governador Aécio Neves (PSDB).

O presidente queria tirá-lo porque houve um programa em Minas, num repasse de recursos federais de mais de R$ 1 bilhão, o "Luz para Todos". E quando houve a exploração política desse programa, o Aécio só botou na placa "governo de Minas Gerais". E o presidente se sentiu traído.

Com a ajuda do então presidente da Eletronorte, meu companheiro Roberto Salmeron, eu cheguei ao nome de Francisco Pirandel, um técnico de altíssimo nível, que já trabalhou com o senador Delcídio [Amaral, líder do PT no Senado]. Levei o currículo ao presidente Lula, que mandou que eu despachasse de uma vez com o ministro José Dirceu e levasse uma cópia para a ministra Dilma Rousseff [Minas e Energia].

Ela disse: "É um dos melhores nomes". Aí começaram as pressões para que o Dimas não saísse. Do presidente Itamar Franco, lá em Roma, no enterro do papa. De grandes empreiteiras. Até o Zé Dirceu disse: "A pressão está muito forte para não trocar". Eu disse:

"O PTB não é problema. Nós não queremos gerar uma crise".

Quando nós voltamos, Walfrido e eu, para conversar com o presidente, nós nos dispusemos a abrir mão. Ele falou: "Não. Eu faço questão". Ficou marcada a assembléia, se não me engano para *16 de maio. Dia 14 de maio saíram* as primeiras denúncias da "Veja".

Na assembléia, a ministra mandou suspender a troca. Três dias depois, vem conversar comigo em casa o Arlindo Chinaglia [petista, líder do governo na Câmara]. Logo depois do meu discurso *na Câmara, falando em nome* pessoal, para pedir que eu matasse no peito, que o PTB puxasse a crise para si e esclarecesse rapidamente, e que depois as coisas caminhariam normalmente, que aconteceria a nomeação em Furnas. E eu disse: "Mas por que você *fala isso?". Ele respondeu:* "Porque foi o governo que sustou".

Quando saiu a matéria da "Veja", o Janene e o Severino Cavalcanti [presidente da Câmara, PP-PE] foram para cima do Zé Dirceu para impedir que houvesse essa troca. Eles adotaram o Dimas *como indicação do PP. Pressão* direta do Janene e do Severino para que eles não assinassem a CPI.

MINISTROS

Acho que os ministros trairam a confiança do presidente. Só eles não tinham dimensão da explosão que isso [a denúncia sobre o "mensalão"] iria provocar?

O NOVO PERSONAGEM

Marcos Valério domina mercado publicitário de MG

DA AGÊNCIA FOLHA
DA REPORTAGEM LOCAL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O publicitário Marcos Valério citado por Roberto Jefferson é o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, que integra um grupo publicitário formado pelas agências DNA Propaganda e SMP&B Comunicação. Com sede em Belo Horizonte, o grupo detém cinco contas do governo federal, entre elas a do Banco do Brasil.

Esse grupo já detinha, por meio da DNA, a conta do BB durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). *O grupo expan*de seus negócios e vê também crescer o número de processos na Justiça, nos quais é réu, e o de autuações fiscais por irregularidades.

Em 1996, a SMP&B Publicidade, dos sócios Cristiano de Mello Paz e Ramon Hollerbach, estava em situação financeira precária. Então, em julho daquele ano, foi criada a SMP&B Comunicação, com o ingresso de dois novos sócios: Clésio Andrade (PL), atual vice-governador de Minas e presidente da CNT (Confederação Nacional dos Transportes), e Marcos Valério, um ex-servidor do Banco Central com fama de ter muito conhecimento da área financeira.

A partir daí, a SMP&B Comunicação se associou à DNA Propaganda, criada em 1932 e que, hoje, é a maior agência de publicidade mineira. A DNA teve como presidente Daniel Freitas, sobrinho do vice-presidente da República, José Alencar (PL). Daniel morreu em outubro de 2002.

Hoje a DNA detém as contas de publicidade do Banco do Brasil, da Eletronorte e do Ministério do Trabalho. A SMP&B Comunicação trabalha para os Correios e para o Ministério do Esporte. E trabalha também para a Câmara dos Deputados desde 2003. Foram os publicitários do grupo que fizeram a campanha do petista João Paulo Cunha para a presidência da Casa naquele ano.

Das agências sócias, a DNA foi a que mais cresceu. E as duas SMP&B enfrentam agora processo na Justiça por um ato comercial realizado em 1996 —dois anos depois, em 1998, Clésio Andrade saía da sociedade para disputar o governo de Minas como vice na chapa de Eduardo Azeredo (PSDB).

Em abril passado, conforme noticiou a **Folha**, o Ministério Público Estadual propôs ação de reparação de danos ao patrimônio público por conta de uma fazenda superavaliada ter sido doada ao então banco estatal Credi*real para cobrir empréstimo* feito pela SMP&B Publicidade. O prejuízo causado, segundo o Ministério Público, teria sido de R$ 8 milhões.

Clésio Andrade nega participação nesse caso, porque alega que ele era sócio só da *SMP&B Comunicação.*

Clésio e Marcos Valério hoje não se se falam. Após perder a eleição, surgiram rumores de que Clésio tentou voltar para a agência, mas que os sócios não se interessaram pelo seu retorno, *pois as empresas já não pre*cisavam mais dele. Clésio negou à **Folha** essa versão e disse que não se interessava mais pela sociedade, embora tenha dito que enfrentou dificuldades para reaver o dinheiro de sua parte. Após *desistir de uma ação na Jus*tiça, houve acordo.

(PAULO PEIXOTO, MÁRIO CÉSAR CARVALHO E LEONARDO SOUZA)

Verba do 'mensalão' vinha de empresas, diz Jefferson

★ *Presidente do PTB revela detalhes sobre a mesada e diz não ter gravações*

★ *Delúbio distribuía o dinheiro, que chegava 'em malas', afirma deputado*

RENATA LO PRETE
EDITORA DO PAINEL

Depois de anunciar que só voltaria a falar na sindicância da Câmara e na CPI, o deputado Roberto Jefferson decidiu romper o silêncio e, na noite de sexta-feira, revelou novos detalhes sobre o "mensalão", que denunciara em entrevista à **Folha** publicada na segunda. De acordo com o presidente do PTB, os recursos para alimentar esse esquema, que consistiria no pagamento de mesadas de R$ 30 mil, pelo PT, a deputados de outros partidos da base aliada, vinham de estatais e de empresas privadas. Dinheiro que, segundo ele, chegava a Brasília "em malas" para ser distribuído em ação comandada pelo tesoureiro petista. Delúbio Soares, com a ajuda de "operadores" como o publicitário Marcos Valério e o líder do PP na Câmara, José Janene (PP-PR).

Levado ao centro do noticiário pelos escândalos nos Correios e no IRB e transformado em pivô da pior crise política enfrentada por Lula a partir da denúncia do "mensalão", Jefferson nega ter gravações compromete-

tedoras contra autoridades do governo, contrariando os rumores que tomaram conta de Brasília ao longo da semana. "Tenho a palavra e a vivência desta relação de dois anos e meio com o governo do PT."

Ao repisar o histórico do que teriam sido suas advertências contra o "mensalão", Jefferson não poupa ministros, mas procura proteger Lula, a quem nada teria sido relatado até uma conversa com o próprio deputado no início deste ano. A partir daí, volta a dizer Jefferson, a mesada teria cessado. "O corpo mole [na Câmara] é porque está faltando aquilo que o Delúbio sempre transferiu a líderes e presidentes da base."

Se poupa Lula, Jefferson faz o oposto com o ministro José Dirceu e com os demais integrantes do que ele chama de "cabeça" do PT: José Genoino, Delúbio Soares, Silvio Pereira e Marcelo Sereno. Narra suas reuniões com esse time para tratar da distribuição de cargos, em uma sala "reservada ao Silvio Pereira" ao lado do gabinete de Dirceu no Palácio do Planalto.

Do apartamento funcional que ocupa em Brasília, Roberto Jefferson concedeu por telefone a entrevista que segue abaixo e nas duas páginas seguintes. O deputado diz não temer por sua segurança. "Se fizerem alguma coisa comigo, cai a República."

'É transferência de dinheiro à vista'

Folha - De onde vem o dinheiro para pagar o "mensalão" que, segundo o seu relato, era pago pelo PT a deputados de partidos aliados do governo no Congresso?

Jefferson - Vem de operações com empresas do governo e com empresas privadas.

Folha - Que operações?

Jefferson - Transferência de dinheiro à vista. Esse dinheiro chega a Brasília, pelo que sei, em malas. Tem um grande operador que trabalha junto do Delúbio, chamado Marcos Valério, que é um publicitário de Belo Horizonte.

É ele quem faz a distribuição de recursos. Sei que o deputado José Janene (PP-PR) é um dos operadores. Ele vai na fonte, pega, vem, é tido como um dos operadores do "mensalão". Inclusive eu já vi o ministro Zé Dirceu [chefe da Casa Civil] muito irritado com ele porque ele se apresentava como "operador do Zé Dirceu". Ele também é um dos homens que constroem o caixa para repartição entre deputados do PP e do PL.

Folha - Qual era exatamente o papel de Marcos Valério?

Jefferson - Ele é operador do Delúbio, desde o início do governo. O Janene faz a mesma operação. É de conhecimento notório.

Folha - O sr. poderia citar nomes de deputados que recebiam essa remuneração mensal?

ra a imprensa investigar. Mas eu sei que as direções do PP e do PL recebiam. Não é segredo. Eles insinuaram isso para o Zé Múcio [deputado por Pernambuco e líder do PTB na Câmara], que não quis entrar. Eu quero inclusive dizer aqui que, quando o Múcio veio conversar comigo a primeira vez, quando o Delúbio Soares [tesoureiro do PT] o procurou, o Múcio veio a mim e disse: "Roberto, estou com você, sou contra receber "mensalão". Mas nós já sabíamos naquela época, meados de 2003, que havia esse repasse de recursos ao PL e ao PP.

Se você perguntar: "Tem prova? Fotografou? Gravou?". Não. Mas era conversa cotidiana na Câmara a repartição de mesada entre os deputados da base aliada, em especial o PL e o PP. Nunca ouvi falar do PMDB, e tenho certeza de que os deputados e os senadores do PT jamais receberam isso.

Folha - O presidente do PL, deputado Valdemar Costa Neto (SP), já anunciou a decisão de processá-lo.

Jefferson - É um direito dele. Na colocação que fiz, eu o atingi duramente. Ele tem o direito democrático de me processar.

Folha - Houve problema de dinheiro entre PT e partidos da base na campanha municipal?

Jefferson - Eu e o líder Zé Múcio acalmamos nossa base dizendo o salão", que desmoraliza e escraviza o deputado, e nas eleições a gente compõe com o PT uma troca de apoio e pede o financiamento para candidaturas que nós entendemos que devemos ganhar.

Foi pedida ao PTB, pelo José Genoino [presidente do PT] e pelo Delúbio, uma planilha por Estados de campanhas a prefeito que o PT financiaria para nós. Apresentamos uma planilha de R$ 20 milhões. Esse recurso foi aprovado pelos dois e pelo Marcelo Sereno [secretário de Comunicação do PT]. No princípio de julho de 2004, eu reuni o partido e comuniquei. O repasse do dinheiro se daria em cinco etapas.

O primeiro recurso chegou na primeira quinzena de julho: R$ 4 milhões, em dinheiro, em espécie. Em duas parcelas: uma de R$ 2,2 milhões e, três dias depois, uma de R$ 1,8 milhão. Quem trouxe o recurso à sede do PTB foi o Marcos Valério, em malas de viagem.

Eu e o Emerson Palmieri [tesoureiro informal do PTB] dividimos esses recursos entre candidatos. E assumimos o compromisso, que era o do Genoino comigo, que outras parcelas viriam. Elas não vieram, e os candidatos do PTB que haviam assumido compromissos de campanha entraram em crise brutal. Essas coisas foram esticando a corda, tensionando a relação

FRASES

José Janene [líder do PP] era um dos operadores. Ele vai na fonte, pega, vem

Se você perguntar: "Tem prova? Fotografou? Gravou?". Não. Mas era conversa cotidiana na Câmara

Foi pedida ao PTB, pelo Genoino e pelo Delúbio, uma planilha de campanhas a prefeito que o PT financiaria. Apresentamos uma planilha de R$ 20 milhões. Esse recurso foi aprovado pelos dois e

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs. e Srs. Senadores, participei ativamente das negociações sobre a liberação de recursos para o setor da agricultura. Fiz, em meu gabinete inúmeras reuniões com os maiores produtores do meu Estado, ouvindo atentamente suas reivindicações e me posicionando diante da grave crise que abate o setor. Foram conversas francas, colocando que esta crise, se não sairmos da monocultura, do mono-negócio, não será estancada. Alertei os agricultores de Mato Grosso para a necessidade de ampliarmos nossas atividades agrícolas, diversificando-as, indo desde o manejo sustentável de nossas florestas como para a exploração do mercado de carbono. Estive ainda com os agricultores na esplanada,dialogamos. Almoçamos juntos e estarei com a categoria para levarmos esta luta adiante e espero sinceramente, coroada de êxito.

A seguir leio reportagem sobre os desdobramentos das negociações junto ao Governo:

Governo anuncia liberação de R$3 bi para agricultura.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cedeu em parte às reivindicações dos produtores rurais, garantindo R$ 3 bilhões do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para renegociação das dívidas com a iniciativa privada. Prometeu, ainda, reavaliar a liberação de defensivos importados dos países do Mercosul e a facilitação no registro dos agroquímicos.

As decisões foram comunicadas em reunião entre o presidente da República, os governadores de Mato Grosso, Blairo Maggi, Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, Goiás, Marconi

Perillo, e Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, representantes da organização do Tratoraço e o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues.

Os recursos deverão ser disponibilizados, conforme informações da assessoria do Tratoraço, no prazo de dez dias a um custo de 9,75% mais 4% de juros ao ano. Porém, o produtor arcará com uma taxa do crédito rural de 8,75%. Os outros 5% deverão ser custeados pela indústria que compra a produção agrícola. Os recursos liberados pelo BNDES serão destinados a todos os produtores, com exceção aos do Rio Grande do Sul, os quais já se beneficiaram com R$ 1 bilhão do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) liberado recentemente.

Em relação aos importados, o assunto deverá ser discutido na próxima reunião da Camex (Câmara de Comércio Exterior) prevista para julho.

Mesmo com todas as promessas, os produtores não ficaram satisfeitos com o volume ofertado de recursos e com a falta de garantias.

Segundo o Presidente da Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja), Rogério Salles, durante todo o dia de ontem o clima entre eles foi tenso, a reunião com os manifestantes foi suspensa algumas vezes. "Eles não aceitam voltar para casa só com promessas e querem tudo por escrito. Além disso, estão preocupados com a falta de capital para a nova safra", informou Salles.

"O Presidente Lula não incluiu no acordo repasse de verba para prorrogação da dívida de custeio e não mencionou acerca do preço do arroz. Estamos discutindo sobre isso ainda", disse Salles. A reunião, suspensa à tarde, só retornaria por volta das 18 horas e não tinha hora para acabar. Até o fechamento da edição, não tinham sido confirmados o horário e o dia em que os produtores deixariam a capital federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs; Senadores, o Presidente Lula perdeu a oportunidade de evitar que se inscrevesse na sua biografia mais uma e agora mais grave marca de autoritarismo. Lula foi longe, editou uma MP revogando outra que travava a pauta da Câmara e mandou editar uma edição extra de uma página do ***Diário Oficial da União***. Tudo a toque de caixa e tudo à-toa.

Ontem à tarde, li aqui aquela desfigurada edição do *Diário Oficial*, já inscrita nos Anais do Senado da República, para que o historiador do amanhã possa avaliar a postura do Presidente Lula, que diz uma coisa e faz outra.

O Presidente diz que *o Governo quer apurar tudo à exaustão.* E à sorrelfa age em contrário, sem perceber que cada vez mais mergulha ou escorrega na pista de lama em que se transformou seu Governo.

O resultado dessas posições agride a Nação. Leio hoje no editorial de ***O Estado de S. Paulo*** essas três linhas:

> "A sociedade já tem motivos para perder a paciência não só com os chavões do presidente, mas sobretudo com a distância abissal entre as suas exibições de desassombro verbal e as ações concretas dos parlamentares do seu partido para esconder os pratos sujos."

Na ***Folha de S.Paulo,*** o jornalista Clóvis Rossi usa a figura de *Pinóquio* para ilustrar o triste comportamento do Presidente e dos petistas: **O Pinóquio da estrela vermelha.**

Essas duas matérias estão anexadas a este pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

A única agenda positiva

No encontro com o presidente Lula, a que o levou o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na segunda-feira à noite, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, ouviu de seu anfitrião, entre uma queixa e outra sobre as suas dificuldades: "Quero tudo em pratos limpos." Lula já deve ter perdido a conta de quantas vezes disse isso ou coisa parecida desde que irromperam as denúncias de corrupção no governo e no relacionamento do PT com os outros partidos da base aliada.

E a sociedade já tem motivos para perder a paciência não só com os chavões do presidente, mas sobretudo com a distância abissal entre as suas exibições de desassombro verbal e as ações concretas dos parlamentares do seu partido para esconder os pratos sujos.

Tanto na CPI mista do Congresso como no Conselho de Ética da Câmara, a conduta dos representantes governistas se orienta claramente pela intenção de atrapalhar as apura-

ções. Na Comissão, passando por um episódio que por pouco não termina em baixaria, envolvendo o deputado petista Maurício Rands e a senadora ex-petista Heloísa Helena, o PT conseguiu impedir a antecipação, da semana que vem para ontem, do depoimento do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, o mais do que provável "homem da mala" do esquema de suborno de políticos denunciado pelo deputado Roberto Jefferson. E, no Conselho, as intervenções dos deputados do PT ao longo do depoimento da ex-secretária de Marcos Valério Fernanda Karina Somaggio tinham o evidente propósito de desqualificá-la. Eles sabem o que fazem – e não é crível que o presidente da República não saiba que o que fazem é tudo, menos limpar pratos. De fato, a CPI que nasceu (porque o governo não conseguiu abortá-la) como uma investigação sobre cobrança de propinas nos Correios e eventualmente em outras estatais logo se transformou, pela força das coisas, em CPI de Jefferson – e agora em CPI de Valério. Há poucas dúvidas de que ele, mais do que ninguém, é a figura cujas atividades e teias de lucrativas relações no PT e no governo, quando expostas à luz do dia, permitirão ligar os pontos no intrincado mapa da corrupção federal.

No fim da semana passada, a imprensa comprovou, com base em dados do Conselho de Controle das Atividades Financeiras, o que Fernanda Karina vinha dizendo, de forma genérica, sobre seu ex-patrão.

Entre julho de 2003 e maio de 2005, ele sacou, em dinheiro, um total de R$ 20,9 milhões. Quase 3/5 dessa dinheirama entre setembro e março de 2004, no auge do troca-troca de partidos promovido na Câmara pelo então ministro José Dirceu e dos acertos para a definição de candidaturas às eleições municipais. E ontem se comprovou, com base na agenda de Fernanda entregue à Polícia Federal, que datas dos saques coincidiam com as das reservas em um hotel de Brasília para o chefe e, ao menos em um caso, para a sua gerente-financeira Simone Vasconcelos. Ao Conselho de Ética, Fernanda disse que ela relatou que ficava em um quarto de hotel, o dia todo: "Era um entra-e-sai de homem (...). Só contava dinheiro e passava para essas pessoas."

As fontes primárias da bolada ainda são desconhecidas. Mas é significativo que no ano passado a Receita tenha multado uma das agências de Valério, a DNA, em R$ 63,2 milhões por receber, em sua conta no Banco do Brasil, depósitos de origem não comprovada e por movimentar recursos muito superiores ao faturamento declarado. Em suma, tudo que servir para não manter o foco da apuração no publicitário "amigo do peito" do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e do secretário-geral Sílvio Pereira, é abafa ou diversionismo, o que vem a dar no mesmo. É o caso da transparente jogada petista para criar na Câmara uma CPI do "mensalão", que investigaria também – a esta altura – compras de votos em 1997, quando o Congresso aprovou a emenda da reeleição.

Diante disso, o presidente Lula deve entender que esgotou a sua cota de juras de não deixar "pedra sobre pedra" em busca da verdade, enquanto o PT trata de fazer o contrário. Ou ele manda já o partido mudar de atitude – publicamente –, ou será tido como cúmplice, quando não mentor, do ocultamento das evidências de podridão. Ao governador Aécio, Lula defendeu uma "agenda positiva". Ele que não se iluda: a única agenda positiva, hoje, é a do esclarecimento cabal das falcatruas denunciadas, com a identificação e punição dos seus responsáveis últimos.

CLÓVIS ROSSI

O Pinóquio da estrela vermelha

SÃO PAULO – Leitor encontrará a seguir a razão pela qual tudo o que o PT e seu governo dizem é pouco ou nada confiável. São trechos da resolução política que foi aprovada pelo 12º Encontro Nacional do partido, realizado em dezembro de 2001, na bica da campanha eleitoral.

"A centralidade do social exigirá a democratização da propriedade, com um profunda reforma urbana que garanta habitação e acesso aos serviços públicos e uma ampla reforma agrária e apoio à agricultura familiar. No campo, o fim da violência e da impunidade do latifúndio é compromisso do novo governo". Alguém viu algo parecido no governo Lula?

Mais: "Em segmentos como petróleo, energia, transporte, saneamento, bancos, onde a presença de empresas públicas ainda é relevante, ela deverá ser preservada, consolidada e AMPLIADA, em novas áreas, como na pesquisa em biotecnologia e em engenharia genética". Cadê tudo isso?

Mais: "O programa de privatizações deve ser suspenso e reavaliado, auditadas as operações já realizadas, especialmente onde existem

indícios de má utilização dos recursos públicos ou negligência na preservação dos interesses nacionais".Alguém ouviu falar?

Mais: "Com relação à dívida externa, (...) será necessário denunciar o acordo com o FMI para liberar a política econômica das restrições impostas ao crescimento e à defesa comercial do país, estabelecer mecanismos transparentes de controle sobre a entrada e a saída de capital, estimular a reinversão do investimento direto estrangeiro através da taxação das remessas de lucros e dividendos". Precisa comentar?

Detalhes nada ociosos: encontro nacional é a instituição suprema do partido e as decisões do 12º Encontro jamais foram revogadas. Autor do texto parcialmente reproduzido: Celso Daniel, assassinado no ano seguinte, crime jamais devidamente esclarecido, aliás.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é segredo para ninguém que vivemos um grave momento na história política do País. A credibilidade de nossas instituições está ameaçada por inquietantes denúncias de corrupção, e sua reputação e seu futuro serão, sem dúvida, determinados por nossa reação: ou fazemos tudo o que estiver ao nosso alcance para esclarecê-las – apurando-as até o fim e, se for o caso, punindo exemplarmente os culpados – ou fingimos que nada de sério está acontecendo e, como tantas vezes já ocorreu neste país, sepultamos tais denúncias sob o manto da indiferença.

Felizmente, o Congresso já fez sua escolha, e esta foi pela completa elucidação. O mesmo pode ser dito do presidente da República, que garantiu que os fatos serão esclarecidos, mesmo que para tanto seja preciso, como ele disse, "cortar na própria carne".

O Presidente, em seu programa de rádio, ressaltou que a corrupção no Brasil não é algo novo, e que seu governo a tem combatido. Sabemos todos que é um problema antigo em nosso país, mas não devemos deixar que a convivência com episódios lamentáveis amorteça nossas consciências. Tampouco podemos permitir que, por apatia ou negligência, esmoreça a determinação de investigar as denúncias. É fundamental que, se houver culpados, eles sejam descobertos e castigados com rigor, sem contemplações.

Tenho certeza de que nossas instituições só colherão benefícios de sindicâncias aprofundadas sobre as recentes denúncias de corrupção. Precisamos delas para esclarecer a amplitude e as ramificações da atuação de elementos perniciosos, para depurar a vida política do País e tranqüilizar a população.

Os Partidos de oposição ao governo têm cumprido seu papel, ao reivindicar a investigação imediata das denúncias. Já os integrantes da base aliada, infelizmente, demoraram para perceber a necessidade de uma ação rápida e saneadora. O esclarecimento de acusações de assalto aos cofres públicos não pode ser confundido com uma tentativa de desestabilizar o atual governo, até porque, volto a ressaltar, o próprio presidente da República manifestou o propósito de não deixar pedra sobre pedra para ver tudo elucidado.

Necessitamos de investigações profundas e livres de pressões. É um erro supor que elas serão prejudiciais ao País. Dono de uma biografia inatacável, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não perdeu a capacidade de indignar-se diante da corrupção. Devemos seguir o seu exemplo.

Também quero dizer, como segundo assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que ocupei esta tribuna em inúmeras ocasiões para protestar contra decisões equivocadas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade, a respeito da venda da Chocolates Garoto, uma das indústrias de maior importância do Espírito Santo, com projeção internacional, que foi adquirida pela filial brasileira da Nestlé.

Hoje, quero registrar minha satisfação – e, tenho certeza, a de toda a população do Estado – com a decisão do juiz Itagiba Catta Preta Neto, da Quarta Vara da Justiça Federal de Brasília, que ontem concedeu liminar suspendendo os prazos estabelecidos pelo Cade para que a Nestlé venda a Garoto.

O prazo de 150 dias definido pelo Cade para a venda da empresa começou a contar no último dia 16, mas o juiz considerou necessária a sua suspensão, para que ele possa formar um juízo mais consistente sobre a legitimidade e legalidade da decisão.

Além do Cade, o juiz também vai ouvir a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação e Afins do Espírito Santo, representante dos funcionários da Garoto, que emprega mais de três mil pessoas.

Tenho certeza de que este é o primeiro passo para a correção da flagrante injustiça cometida pelo Cade ao vetar a compra da Garoto pela Nestlé.

Semanas atrás, apresentei um Projeto de Decreto legislativo para sustar os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Cade no julgamento do caso Nestlé/Garoto.

Na ocasião, ressaltei que o Conselho, além de lento – demorou mais de dois anos para apreciar a compra – foi incoerente, se levarmos em conta decisões anteriores em outros casos, e praticou diversas irregularidades durante a instrução e o julgamento.

Existem vícios de nulidade processual na apreciação de provas e recursos, bem como no exercício de direitos

de defesa processual e de contraditório. O Cade também violou o princípio da livre iniciativa econômica, expresso no artigo 170 da Constituição, porque as restrições às concentrações de empresas, indicadas no artigo 54 da lei 8.884, podem ser compensadas com as eficiências econômicas geradas pelo ato de concentração.

Acredito que a Justiça saberá reconhecer que as decisões do Cade, no caso Nestlé/Garoto, são inconstitucionais e atentam contra o desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil, comprometendo dezenas de milhares de empregos – não só os diretos, mas os de uma complexa cadeia produtiva existente em torno da Garoto – e gerando um clima de incerteza prejudicial à estabilidade econômica.

O SR VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, num País tão carente de experiências administrativas inovadoras e competentes, os bons exemplos precisam ser mais do que lembrados: devem ser enaltecidos. Nesse sentido, gostaria de prestar uma sincera homenagem à Prefeita Sueli Aragão, que vem administrando, de forma brilhante, o Município de Cacoal, no meu querido Estado de Rondônia.

Posso afirmar, com absoluta segurança e inabalável certeza, que, nos últimos anos, Cacoal se transformou numa das melhores cidades do Brasil para se viver. A Capital do Café passou também a ser a Capital da Educação! E educação é a chave-mestra do desenvolvimento, a chave que não só abre, mas escancara as portas da prosperidade e do bem-estar social.

Sabendo que nada se faz sem um bom planejamento, a Prefeitura de Cacoal propôs à sociedade local o Plano Decenal de Educação, que, após exaustiva discussão com todos os setores interessados, foi transformado em lei pela Câmara Municipal. Poucos Municípios brasileiros contam com um instrumento desse porte, que abarque sugestões planejadas para médio e longo prazo.

Investimentos massivos foram feitos num arrojado programa de inclusão digital, que equipou as escolas municipais, tanto da zona urbana quanto da rural, com computadores de última geração. Numa época em que os conhecimentos de informática têm o poder de incluir ou excluir cidadãos do mercado de trabalho, os jovens de Cacoal podem vislumbrar um futuro promissor.

Mas não basta equipar as escolas. É preciso capacitar os professores, para que possam oferecer ao aluno um ensino de qualidade. Atenta a esse fato, a Prefeitura tem investido na formação permanente dos profissionais de educação. Diversos cursos de reciclagem vêm sendo realizados, sempre abordando temas escolhidos pelos próprios professores. São os mestres a mostrar que o saber nasce do aprendizado constante!

A administração da Prefeita Sueli Aragão acabou com a diferença de qualidade entre o ensino rural e o urbano. Foi implantada a polarização das escolas rurais, como meio de oferecer aos filhos dos agricultores uma educação de qualidade, adequada ao meio rural e com currículos atualizados.

A polarização exigiu a construção, em tempo recorde, de novas salas de aula, cozinhas e refeitórios, além da contratação de professores e pedagogos. Escolas que atendiam de 15 a 20 alunos passaram a receber de 300 a 400 alunos, algumas ultrapassando os 600!

Reza o dito popular que "saco vazio não se põe de pé"! É verdade: aluno com fome nada aprende. Ciente dessa realidade, a Prefeitura implantou um programa pioneiro no Brasil, o "Café na Escola". Por meio dele, cada criança recebe, antes de entrar em sala de aula, leite com multimistura, um pão e uma fruta. Essa medida simples, porém de extrema importância, acabou com a evasão escolar e reduziu, drasticamente, os níveis de repetência no Município.

A construção da Escola Cidadã é um exemplo claro do novo paradigma da educação em Cacoal: valorização da formação integral do aluno e interação constante entre escola e comunidade. A unidade oferecerá creche, alfabetização, ensino fundamental e centro de inclusão digital, além de atividades esportivas e recreativas para os idosos, e um posto de saúde para atender toda a comunidade.

Tantas iniciativas no campo da educação, e também na área de saúde e de assistência social, renderam a Sueli Aragão o prêmio de Prefeita Amiga da Criança, um reconhecimento da Fundação Abrinq pelo respeito aos direitos da criança e do adolescente. De parabéns, igualmente, está a população de Cacoal, por ter à frente do Município uma pessoa do quilate de sua Prefeita, exemplo de competência, seriedade e dedicação, para todo administrador público deste País!

Muito obrigado!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) –

(Moção de Reconhecimento à primeira Igreja Evangélica do Brasil)

Sr.Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por mais que nos pareçam evidentes, os conceitos de liberdade e de igualdade entre todas as pessoas só foram aceitos há relativamente pouco tempo.

Durante a maior parte de sua história, a humanidade se pautou por uma mentalidade tribal, que negava ao outro qualquer reconhecimento.

Para essa mentalidade, uma pessoa que não pertencesse ao meu grupo, minha classe, minha tribo ou minha fé não possuiria direitos de qualquer espé-

cie. Aos estranhos estariam reservados unicamente a opressão, a conquista e o extermínio.

Apenas a partir do final do Século XVIII, a Era Moderna possibilitou a evolução de um pensamento que se caracteriza pela busca do caráter universal daquilo que significa pertencer à espécie humana.

Superados os particularismos excludentes, resta o reconhecimento de uma dignidade que pertence, indistintamente, a todos os homens e mulheres, sem exceção.

Entretanto, o final do Século XX, bem como o início do Século XXI, tem se destacado, infelizmente, pelo retorno da intolerância e da xenofobia que julgávamos, senão mortas, definitivamente marginalizadas.

É neste tempo sombrio, Srªs e Srs. Senadores, que gostaria de ressaltar a grata lembrança da comemoração dos 150 anos de instalação e funcionamento da primeira igreja evangélica que se instalou em nosso País, pelo trabalho abnegado do médico escocês Robert Kalley e de sua esposa Sara Poulton Kalley.

Com efeito, já em 1810 fora autorizada a realização de cultos protestantes no Brasil, desde que realizados em caráter privado, sendo restrito qualquer tipo de proselitismo.

Já a Constituição do Império, não obstante estabelecer uma religião de Estado, reconhecia o livre exercício da fé, desde que observada a proibição de templos que exibissem publicamente essa forma.

Em decorrência, a atividade das denominações protestantes se restringia ao auxílio espiritual às colônias de imigrantes e a seus descendentes, como, por exemplo, a Igreja Episcopal Britânica e a Igreja Evangélica Alemã, que, desde a década de 1820, se dedicavam a realizar seus cultos nas línguas respectivas.

Em 1855, tendo sido forçados a abandonar a Ilha da Madeira, em razão de perseguições religiosas, o Dr. Kalley e sua esposa aceitaram o desafio de exercerem, no Brasil, o trabalho missionário que haviam desempenhado em Portugal e entre os membros da colônia portuguesa nos Estados Unidos.

Inicialmente exercendo seu mister no Rio de Janeiro e em Petrópolis, o casal Kalley logrou granjear o respeito da população local, a despeito de alguns mal-entendidos.

Por sua dedicação no combate à epidemia de cólera que atacava a cidade serrana, o Dr. Kalley chegou a ser reconhecido por Dom Pedro II, que lhe fez prolongada visita durante uma enfermidade.

Estabelecida sua Igreja na Capital Imperial e em razão de sua retidão e seu zelo evangelizador, os Kalleys foram convidados a também exercerem sua atividade no Município de Niterói, dando prosseguimento ao seu pioneiro trabalho missionário em língua portuguesa.

E são esses dois templos, o da ladeira do Barroso, no Rio, e o da rua da Conceição, em Niterói, os marcos fundamentais da atividade evangélica congregacional no Brasil.

Essa atividade, no entanto, não se desenvolveu de forma sempre tranqüila. Com a complacência das autoridades imperiais, por inúmeras vezes os Kalley sofreram ataques jornalísticos e mesmo físicos, os quais suportaram de maneira exemplar.

Retornando definitivamente para a Escócia em 1876, Robert Kalley e sua esposa são lembrados, ainda hoje, como os primeiros difusores da fé evangélica no Brasil, tendo, também, legado o primeiro hinário religioso em língua portuguesa do qual se tem notícia.

As dificuldades por eles enfrentadas para o exercício de sua religião, bem como sua firmeza, sua dedicação e sua abnegação são exemplos que, nestes tempos de intolerância crescente, devemos manter em mente, para que tenhamos a força moral de garantir a todos os homens e mulheres a dignidade humana que a todos é devida.

E, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é em razão de seu exemplo e pela passagem do sesquicentenário de sua ação missionária, que gostaria de propor, neste momento, uma Moção de Reconhecimento ao trabalho pioneiro que Robert Reid Kalley e Sara Poulton Kalley e seus sucessores da Igreja Evangélica Congregacional desenvolveram e têm desenvolvido no Brasil, trazendo conforto e esperança que alimentam as almas e tornam homens e mulheres melhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

• 30-06-2005 – quinta-feira

10:00 – Sessão Deliberativa Extraordinária

Plenário do Senado Federal

16:30 – Reunião de Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

18:30 – Senhora Arísia Barros, Coordenadora do Núcleo Temático Identidade Negra, da Coordenação de Educação do Estado de Alagoas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura - 2005

Resenha Mensal das matérias apreciadas referente ao mês de junho de 2005 (Período de 1º a 30/6/2005)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total 5

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 234, de 2005), que *altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e o art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.*

Sessão: 08.6.2005

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 235, de 2005), que *dispõe sobre o Programa Universidade para Todos – PROUNI e altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.*

Sessão: 08.6.2005

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 238, de 2005), que *institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003 e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.*

Sessão: 09.6.2005

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 237, de 2005), que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Sessão: 09.6.2005

Sessão: 16.6.2005 (aprovação de retificação do texto do Projeto de Lei de Conversão)

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 239, de 2005), que *acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*

Sessão: 15.6.2005

2 – APROVADA NA FORMA DE MEDIDA PROVISÓRIA (PREFERÊNCIA), PREJUDICADO O PROJETO DE DE LEI DE CONVERSÃO, E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total .....

Medida Provisória nº 241, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica.*

Sessão: 28.6.2005

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados ... 2
Total **2**

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2005 (nº 5.873/02, na Casa de origem), *que inscreve o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva no Livro dos Heróis da Pátria.*

Sessão: 28.6.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), *que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.*

Sessão: 30.6.2005

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	12
Total.....	**12**

Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o acesso aos cursos de graduação no ensino superior público.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que *acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992* (dispõe sobre a competência do juízo da Vara da Família, assegurado o segredo de família, relativa à investigação de paternidade de filhos havidos fora do casamento).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2004 , de autoria do Senador João Ribeiro, que *institui do Dia Nacional do Fonoaudiólogo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que *denomina "Aeroporto de Londrina – Governador José Richa" o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para tornar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *dispõe sobre a destinação a ser dada aos valores relativos às cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários representativas de fundos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, não resgatadas por seus respectivos titulares.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 22.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar a que as bulas de medicamentos sejam impressas com letras cujas dimensões permitam a leitura fácil.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 22.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *institui o Dia Nacional de Combate à Psoríase.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que *torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 23.6.2005

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que *denomina "Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho" a "Ordem do Mérito das Comunicações".*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 23.6.2005

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-B, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que *disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social.*

Sessão: 30.6.2005

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	40
De iniciativa da Câmara dos Deputados	261
Total.....	**301**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Sessão: 1º.6.2005

Projeto de Resolução nº 16, de 2005 (OFS nº 27/99), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da Lei nº 2.200, de 3 de junho de 1983, que acrescentou o § 4º ao art. 27 da Lei nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, ambas do Município de Sorocaba/São Paulo, e, em parte, a execução do art. 12 da Lei ordinária federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, no ponto em que revogou o art. 15 do Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.6.2005

Projeto de Resolução nº 17, de 2005 (OFS nº 40/2000), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *que suspende a execução de parte do art. 15 da Medida Provisória nº 1.212, de 28 de novembro de 1995, e de igual disposição constante das medidas provisórias reeditadas, bem como de parte do art. 18 da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2005 (nº 1.361/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2005 (nº 1.318/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda. *para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 782, de 2004 (nº 161/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 991, de 2004 (nº 846/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.171, de 2004 (nº 779/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.177, de 2004 (nº 802/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.241, de 2004 (nº 541/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.286, de 2004 (nº 520/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.299, de 2004 (nº 706/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.335, de 2004 (nº 1.082/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo-PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.365, de 2004 (nº 892/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.370, de 2004 (nº 980/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.374, de 2004 (nº 1.016/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Sabugy Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.382, de 2004 (nº 3.161/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Itabiritense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.383, de 2004 (nº 1.117/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.384, de 2004 (nº 1.119/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.389, de 2004 (nº 1.128/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.396, de 2004 (nº 1.157/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.400, de 2004 (nº 1.163/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.421, de 2004 (nº 1.181/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruaia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.424, de 2004 (nº 1.185/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Livramento, Estado do Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.435, de 2004 (nº 1.256/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão a Portal Sistema FM de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.440, de 2004 (nº 1.269/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Barra do Boi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.444, de 2004 (nº 1.095/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.455, de 2004 (nº 970/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.456, de 2004 (nº 1.000/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.459, de 2004 (nº 1.010/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.460, de 2004 (nº 1.053/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.463, de 2004 (nº 1.100/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – Acerc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.464, de 2004 (nº 3.073/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.465, de 2004 (nº 1.131/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 105 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.468, de 2004 (nº 1.176/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.469, de 2004 (nº 712/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Jacuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.483, de 2004 (nº 771/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Jacuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2005 (nº 459/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2005 (nº 811/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2005 (nº 974/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2005 (nº 979/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2005 (nº 997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2005 (nº 1.167/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2005 (nº 1.229/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2005 (nº 1.240/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Brumas FM para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brumado, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2005 (nº 1.242/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2005 (nº 1.248/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2005 (nº 1.249/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2005 (nº 1.250/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2005 (nº 1.306/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2005 (nº 530/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tabajara FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2005 (nº 1.235/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – Ascompotag a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2005 (nº 1.307/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2005 (nº 1.320/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim – ABCCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatim, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2005 (nº 1.317/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Produção FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 815, de 2004 (nº 256/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Jubiaba Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.136, de 2004 (nº 437/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barracão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.182, de 2004 (nº 888/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.202, de 2004 (nº 850/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.219, de 2004 (nº 1.030/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Universidade Católica de Pelotas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.238, de 2004 (nº 597/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Independência S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.250, de 2004 (nº 604/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Folha de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.318, de 2004 (nº 982/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jandaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.344, de 2004 (nº 1.103/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mário Teixeira Marinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.390, de 2004 (nº 1.133/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.394, de 2004 (nº 1.138/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Laranjense (Ascol) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.409, de 2004 (nº 1.178/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Clube de Mimoso do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.426, de 2004 (nº 1.194/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tokaia Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdigão, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.437, de 2004 (nº 1.262/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.442, de 2004 (nº 1.272/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama – MG Ascog a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciama, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.452, de 2004 (nº 922/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Líder de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.461, de 2004 (nº 1.056/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.462, de 2004 (nº 1.099/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.487, de 2004 (nº 787/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.489, de 2004 (nº 378/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Ipanema para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.490, de 2004 (nº 963/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2005 (nº 658/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2005 (nº 853/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araripe de Campos Sales Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2005 (nº 1.158/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Pontagrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2005 (nº 1.230/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 19, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 10 da Lei Federal nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, com a redação da Lei Federal nº 8.307, de 30 de dezembro de 1991.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 20, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 11 do Convênio ICM nº 66, de 14 de dezembro de 1988, do Ministério da Fazenda.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 21, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 1º da Lei nº 10.389, de 26 de dezembro de 1990, do Município de São Carlos, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 22, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do inciso II do art. 10 da Lei Municipal nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 23, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 119 da Lei nº 744, de 25 de agosto de 1992, do Município de Nova Bassano, no Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 24, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos arts. 212, 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.942, de 22 de dezembro de 1983, do Município de Votuporanga, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 25, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 59 da Lei Estadual nº 5.466, de 26 de setembro de 1991, do Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 27, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos artigos 86, incisos I, II e III; 87, incisos I e II; 91; 93, incisos I e II; e 94, incisos I e II, todos da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 28, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 21 da Lei Municipal nº 1.990, de 1º de dezembro de 1988, do Município de Manaus, no Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 29, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 2º da Lei Municipal nº 2.080, de 30 de dezembro de 1993, do Município do Rio de Janeiro, na parte em que revogou o art. 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, do mesmo Município, no Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 30, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 1º da Lei Estadual nº 13.270, de 27 de julho de 1999, do Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 31, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do inciso III do art. 6º da Lei Estadual nº 6.606, de 20 de dezembro de 1989, do Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 32, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução da Lei nº 10.533, de 30 de novembro de 1993, do Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 33, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 34, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da expressão "Federal ou da", constante da alínea c do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado de Sergipe.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 35, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da alínea **h** do inciso I do art. 12 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, acrescentada pelo § 1º do art. 13 da Lei Federal nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 36, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 12 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 6.929, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto da Magistratura), do Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Resolução nº 37, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos arts. 2º e 4º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2004 (nº 315/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2004 (nº 3.083/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará - Asdut a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2004 (nº 807/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede de Radiodifusão Novidade Técnica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2004 (nº 421/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Prol de Araguari – Acepa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 736, de 2004 (nº 431/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa de Uberaba – Fureu para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2004 (nº 3.058/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 786, de 2004 (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Chácara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 866, de 2004 (nº 426/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 871, de 2004 (nº 449/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Maria de Jesus Pessoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 904, de 2004 (nº 3.178/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária FJB FM a executar serviço se radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo do Baixio, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 925, de 2004 (nº 506/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 948, de 2004 (nº 567/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Divinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 955, de 2004 (nº 3.059/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Universo - Acobeu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2004 (nº 17/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Embracet - Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 966, de 2004 (nº 166/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Ascombap - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.004, de 2004 (nº 584/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.071, de 2004 (nº 659/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedra Pintada - ACP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.095, de 2004 (nº 848/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itacaiúnas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marabá, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.128, de 2004 (nº 198/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.148, de 2004 (nº 705/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Aracati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracati, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.149, de 2004 (nº 707/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.166, de 2004 (nº 764/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maciço de Baturité Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.169, de 2004 (nº 773/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.208, de 2004 (nº 977/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.210, de 2004 (nº 985/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.224, de 2004 (nº 238/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.232, de 2004 (nº 575/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Iguatú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sobral, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.234, de 2004 (nº 580/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio ao Cidadão Carente – A.A.C.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.253, de 2004 (nº 620/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.264, de 2004 (nº 1.034/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paraíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.269, de 2004 (nº 1.043/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.278, de 2004 (nº 1.214/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.290, de 2004 (nº 590/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.293, de 2004 (nº 651/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaí, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.295, de 2004 (nº 667/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Taquari para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.298, de 2004 (nº 699/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Evangelii Nuntiandi para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.331, de 2004 (nº 1.076/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caraíbas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irecê, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.355, de 2004 (nº 1.135/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.359, de 2004 (nº 576/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.380, de 2004 (nº 1.084/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.387, de 2004 (nº 1.125/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.393, de 2004 (nº 1.137/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.399, de 2004 (nº 1.162/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.403, de 2004 (nº 1.169/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.405, de 2004 (nº 1.172/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.408, de 2004 (nº 1.177/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.410, de 2004 (nº 1.179/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.414, de 2004 (nº 1.197/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.415, de 2004 (nº 1.198/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Creche Godiva Agostini da Matta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.417, de 2004 (nº 1.203/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial Manje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.419, de 2004 (nº 1.211/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária "FM" de Tupanatinga – Pernambuco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.422, de 2004 (nº 1.183/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.423, de 2004 (nº 1.184/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.427, de 2004 (nº 1.195/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.429, de 2004 (nº 1.199/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley - Adwan a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.432, de 2004 (nº 1.208/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.439, de 2004 (nº 1.268/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.447, de 2004 (nº 417/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.448, de 2004 (nº 461/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - Acanep a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.451, de 2004 (nº 862/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.453, de 2004 (nº 961/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.454, de 2004 (nº 962/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranapanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.481, de 2004 (nº 769/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.485, de 2004 (nº 783/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2005 (nº 617/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2005 (nº 801/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2005 (nº 856/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2005 (nº 1.035/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2005 (nº 1.040/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2005 (nº 1.050/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2005 (nº 1.187/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2005 (nº 1.218/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2005 (nº 1.260/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Caraí (Acac) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraí, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2005 (nº 1.328/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2005 (nº 1.296/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRC/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2005 (nº 1.309/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2005 (nº 1.335/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2005 (nº 1.227/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2005 (nº 1.259/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2005 (nº 1.265/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2005 (nº 1.283/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da J.M.B. Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2005 (nº 1.290/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Anunciação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2005 (nº 1.293/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de São João da Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2005 (nº 1.308/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2005 (nº 1.312/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de*

Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2005 (nº 1.315/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Acocab – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida - PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2005 (nº 1.329/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Costa Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2005 (nº 1.342/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2005 (nº 419/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis - Asfa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2005 (nº 854/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2005 (nº 1.224/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

Comunitária Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2004 (nº 2.934/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratápolis, Estado de Minas Gerais* .

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2004 (nº 3.085/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2004 (nº 366/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão - Acecaa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.009, de 2004 (nº 616/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões – R.C.P. – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.185, de 2004 (nº 896/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de Pouso Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.214, de 2004 (nº 1.004/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

Tropical de Três Corações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.223, de 2004 (nº 2.729/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.247, de 2004 (nº 564/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.254, de 2004 (nº 621/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.256, de 2004 (nº 623/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.305, de 2004 (nº 809/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.311, de 2004 (nº 934/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da*

Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.339, de 2004 (nº 1.091/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Campo Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.395, de 2004 (nº 1.140/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.404, de 2004 (nº 1.171/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade Assistencial de São João Batista - SAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.430, de 2004 (nº 1.200/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Dom Lino - ABDL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.433, de 2004 (nº 1.253/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobral, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.443, de 2004 (nº 1.273/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Grupo Mutirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.446, de 2004 (nº 320/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Passagem Franca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2005 (nº 1.037/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Negra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2005 (nº 1.057/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado – Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2005 (nº 1.182/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Radio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2005 (nº 1.239/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2005 (nº 1.245/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2005 (nº 1.258/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – Ascomadafb a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2005 (nº 1.285/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2005 (nº 1.311/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2005 (nº 1.319/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2005 (nº 1.222/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2005 (nº 1.225/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística "Joaquim Pereira Cruz" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2005 (nº 1.236/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2005 (nº 1.263/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2005 (nº 1.287/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2005 (nº 1.327/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2005 (nº 1.330/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Rolim de Moura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2005 (nº 1.331/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária N'Ativa FM de Tabuleiro do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2005 (nº 1.332/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Antônio Dias de Lima - FADL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2005 (nº 1.349/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2005 (nº 1.254/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2005 (nº 797/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2005 (nº 1.071/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2005 (nº 2.320/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2005 (nº 510/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2005 (nº 869/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2005 (nº 964/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2005 (nº 969/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2005 (nº 3.235/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2005 (nº 1.232/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2005 (nº 1.291/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

Benevente de Moradores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2005 (nº 1.094/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2005 (nº 1.096/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2005 (nº 1.365/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Rolim de Moura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2005 (nº 1.367/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Grupo de Apoio Comunitário - GAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2005 (nº 1.368 /2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Maior de Aracati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2005 (nº 1.372/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracás, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2005 (nº 866/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Comocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2005 (nº 1.020/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2005 (nº 3.169/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2005 (nº 1.160/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2005 (nº 1.191/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2005 (nº 1.234/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação de Assistência Comunitária "José Belém" a executar serviço de radiodifusão comunitátria na cidade de Vigia, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2005 (nº 1.244/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Vale do Guaporé (AAVG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2005 (nº 1.295/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2005 (nº 1.305/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2005 (nº 1.310/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Contemporânea Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2005 (nº 1.333/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2005 (nº 1.338/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2005 (nº 1.345/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Unidos para Sempre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2005 (nº 1.348/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2005 (nº 1.358/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2005 (nº 1.344/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Pinhais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2005 (nº 1.359/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Alto Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2005 (nº 2.462/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2005 (nº 1.237/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mauá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2005 (nº 1.363/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2005 (nº 1.373/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – Proame a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2005 (nº 1.410/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Josué Pereira para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Lourenço da Mata, Estado do Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2005 (nº 1.411/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2005 (nº 1.413/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão a Studio G Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2005 (nº 1.418/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos*

Defensores da Cultura e da Arte Popular de Catunda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catunda, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2005 (nº 1.445/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural "Orlando do Carmo Arantes" de Edéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Edéia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2005 (nº 1.444/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2005 (nº 1.238, de 2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.165, de 2004 (nº 753/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caldense – Açãoccaldas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.184, de 2004 (nº 894/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Terra de Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.194, de 2004 (nº 776/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.199, de 2004 (nº 690/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.329, de 2004 (nº 1.073/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Barra do Garças Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2005 (nº 1.233/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascage para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 38, de 2005 (OFS nº 55/96), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 36 da Lei Estadual nº 7.366, de 29 de março de 1980, do Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 39, de 2005 (OFS nº 16/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução, no caput do art. 47 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, da remissão feita ao inciso I do art. 29 da mesma Carta.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 40, de 2005 (OFS nº 15/2001), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos seguintes dispositivos legais: na Lei Estadual Complementar nº 9, de 2 de agosto de 1993, do Estado de Pernambuco: arts. 3º, 5º e parágrafos, 6º, 7º e 8º,*

II; no art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.034, de 1º de novembro de 1979, com a redação dada pelo art. 8º da Lei Estadual Complementar nº 9, de 2 de agosto de 1993, ambas do Estado de Pernambuco, da expressão "e do órgão Especial"; no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme a Resolução nº 70, de 9 de outubro de 1993, daquele Tribunal: no art. 3º, da expressão "da Corte Especial"; do art. 8º, II; no art. 8º, §§ 1º e 2º, da expressão "a Corte Especial"; do art. 12, I e II; no art. 28 da expressão "as da Corte Especial"; do art. 34, I, "b", e, no § 2º, da expressão "ou da Corte Especial"; no art. 8º da Resolução nº 70, de 1993, da expressão "integrantes da Corte Especial".

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 41, de 2005 (OFS nº 21/2004), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução § 2º do art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 42, de 2005 (OFS nº 87/97), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do subitem 2.2.3 do Setor II da Tabela III da Lei Municipal nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, do Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 43, de 2005 (OFS nº 100/97), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.310, de 27 de dezembro de 1979, do Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 44, de 2005 (OFS nº 21/98), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução dos arts. 7º, incisos I e II, 87, incisos I e II, e 94 da Lei Municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pela Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, ambas do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 45, de 2005 (OFS nº 74/98), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do inciso XVIII do art. 51, e respectivo parágrafo único, do Decreto Legislativo Municipal nº 12, de 2 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Cidreira, no Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 46, de 2005 (OFS nº 43/99), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da Resolução nº 8/94-GP, de 23 de fevereiro de 1994, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 47, de 2005 *(OFS nº 45/2000), de iniciativa da* Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 27 de dezembro 1989, que alterou a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, ambas do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 48, de 2005 (OFS nº 17/2001), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 10.991, de 13 de junho de 1991, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 49, de 2005 (OFS nº 23/2001), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do inciso V do art. 9º da Lei Estadual nº 6.176, de 18 de janeiro de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 6.490, de 10 de agosto de 1994, ambas do Estado do Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 50, de 2005 (OFS nº 4/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 10 da Lei Municipal nº 7.673, de 23 de março de 1995, e do Decreto Municipal nº 9.643, de 10 de maio de 1995, ambos do Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 51, de 2005 (OFS nº 19/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 119 da Lei Municipal nº 2.303, de 2 de dezembro de 1991, do Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 52, de 2005 (OFS nº 21/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da Lei Estadual nº 10.521, de 20 de julho de 1995, do Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 53, de 2005 (OFS nº 22/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução da Lei Municipal nº 11.659, de 4 de novembro de 1994, do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 54, de 2005 (OFS nº 29/2002), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 55, de 2005 (OFS nº 20/2004), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Resolução nº 56, de 2005 (OFS nº 29/2004), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Sessão: 24.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.267, de 2004 (nº 1.039/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado de Mineiros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 28.6.2005

Projeto de Resolução nº 58, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até trinta e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.*
Sessão: 28.6.2005

Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003 (nº 227, de 2004, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que *altera os artigos 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências* .
Sessão: 30.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005 (nº 117/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002 , em Paris.*
Sessão: 30. 6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.
Sessão: 30. 6.2005

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total 19

Mensagem nº 119, de 2005 (nº 175/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora *Vera Pedrosa Martins de Almeida*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Francesa.

Sessão: 1º.6.2005

Mensagem 124, de 2005 (nº 186/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Sessão: 1º.6.2005

Mensagem 125, de 2005 (nº 194/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Kátia Godinho Gilaberte*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal.

Sessão: 1º.6.2005

Mensagem nº 130, de 2005 (nº 224/05, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Appio Claudio Muniz Acquarone Filho,* Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Sessão: 28.6.2005

Mensagem nº 154, de 2005 (nº 337/05, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Luiz Felipe de Seixas Corrêa*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Sessão: 28.6.2005

Mensagem nº 159, de 2005 (nº 342/05, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *André Mattoso Maia Amado*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Sessão: 28.6.2005

Mensagem nº 2, de 2005 (nº 962/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 4, de 2005 (nº 5/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Frederico Cezar de Araujo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 114, de 2005 (nº 156/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio França Danese*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 121, de 2005 (nº 180/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Roberto Bonzanini*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 127, de 2005 (nº 201/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Carvalho do Nascimento Borges*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações

Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 129, de 2005 (nº 214/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos,* Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 131, de 2005 (nº 225/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 139, de 2005 (nº 290/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Batista Cruz*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 140, de 2005 (nº 291/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Fernando Gouvêa de Athayde,* Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 145, de 2005 (nº 326/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 153, de 2005 (nº 336/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Clodoaldo Hugueney Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 155, de 2005 (nº 338/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Edmundo Sussumu Fujita*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Sessão: 30.6.2005

Mensagem nº 158, de 2005 (nº 341/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Celina de Azevedo Rodrigues*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Sessão: 30.6.2005

DE AUTORIDADES:

Total 16

Parecer nº 595, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/29, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação da Procuradora Regional da República, Dra. *Janice Agostinho Barreto Ascari,* pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 596, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/30, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*, pelo Ministério Público do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 597, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/31, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Procurador da Justiça Militar, Dr. *Osmar Machado Fernandes*, pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 598, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/32, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Promotor de Justiça, Dr. *Gaspar Antônio Viegas*, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 599, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/33, de 2005 (nº 17/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz do Trabalho, Dr. *Hugo Cavalcanti Melo Filho* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 600, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/34, de 2005 (nº 453/2005, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz Federal *Ricardo César Mandarino Barretto* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 601, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/18, de 2005 (nº 88/2005, na origem), pelo qual pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. *Francisco Ernando Uchoa Lima* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 602, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/19, de 2005 (nº 88/2005, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. *Luiz Carlos Lopes Madeira* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 603, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/35, de 2005 (s/nº, na origem), pelo qual os Líderes Partidários desta Casa submetem à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Alberto Machado Cascais Meleiro* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 604, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/36, de 2005 (nº 583/2005, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 686, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/38, de 2005 (nº 776/2005, na origem), pelo qual o Presidente do Senado Federal submete à deliberação desta Casa a indicação do Procurador de Justiça *Paulo Sérgio Prata Rezende* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 687, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, sobre o Ofício nº S/39, de 2005 (nº 777/2005, na origem), pelo qual o Presidente do Senado Federal submete à deliberação desta Casa a indicação do Procurador de Justiça *Luciano Chagas da Silva* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 688, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/40, de 2005 (nº 778/2005, na origem), pelo qual o Presidente do Senado Federal submete à deliberação desta Casa a indicação do Promotor de Justiça *Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 1º.6.2005

Parecer nº 979, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 142, de 2005 (nº 299/05, na origem), de 19 de maio do corrente, pela o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Cláudio Maierovich Pessanha Henriques* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Sessão: 28.6.2005

Parecer nº 1.019, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 160, de 2005 (nº 362/2005, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Antonio Fernando Barros e Silva de Souza* para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Cláudio Lemos Fonteles, com mandato de 2 anos.

Sessão: 28.6.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2005 (nº 1.682/2005, na Câmara dos Deputados), que escolhe o Senhor *João Augusto Ribeiro Nardes* para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Sessão: 28.6.2005

VII - REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal 1
Total..... 1

Requerimento nº 730, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, Senhor Koichiro Matsuura, em face do brilhante trabalho desenvolvido pela Unesco no Brasil, e especialmente pelo seu representante Doutor Jorge Werthein.*

Sessão: 30.6.2005

VIII – REQUERIMENTOS DE AUDITORIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total.....2

Requerimento nº 604, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *requer, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 133, inciso V, "D" do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria sobre a utilização do cartão de crédito corporativo por parte dos servidores da Administração Federal.*

Sessão: 28.6.2005

Requerimento nº 665, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que r*equer, nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União sobre a redução do coeficiente de participação de Macapá, Estado do Amapá, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no exercício de 2004 e 2005, conforme as Decisões Normativas do TCU nºs 54 de 2003 - TC nº 020.256/2003-9, e 63 de 2004 - TC nº 013.324/2004-9.*

Sessão: 28.6.2005

IX - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....1

Requerimento nº 448, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, *solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

Sessão: 28.06.2005

X – MATÉRIA REJEITADA:

De iniciativa da Câmara dos Deputados 1
Total.....1

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444/2003, na Casa de origem), que *estabelece a obrigatoriedade de as companhias teatrais ou de atores que tenham obtido financiamento público ou incentivos fiscais previstos na legislação cultural federal vigente realizarem apresentação gratuita para as escolas públicas do ensino fundamental e médio.*

(Art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal)

Sessão: 20.6.2005

XI - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	22
Total	**22**

Requerimento nº 580, de 2005, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Renan Calheiros, *solicitando voto de aplauso à Imprensa brasileira, que comemora em todo país, no dia 1º de junho, o seu dia.*

Sessão: 1º.6.2005

Requerimento nº 590, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico Afonso Fatorelli, oftalmologista precursor no Brasil da técnica que simplificou as operações de catarata.*

Sessão: 02.6.2005

Requerimento nº 592, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Demosthenes Ribeiro Carminé, pela sua posse na Academia Amazonense de Letras.*

Sessão: 03.6.2005

Requerimento nº 607, de 2005, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, *solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Frei Humberto, Hubert Engelbert Wallschalag, ocorrido no dia 5 de junho de 2005, em Fortaleza.*

Sessão: 07.6.2005

Requerimento nº 613, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Senador José Afonso Sancho, ocorrido em Fortaleza.*

Sessão: 08.6.2005

Requerimento nº 627, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do líder político português Álvaro Cunhal, ocorrido no dia 14 de junho de 2005, e dá outras providências.*

Sessão: 14.6.2005

Requerimento nº 629, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando voto de aplauso em homenagem ao Município de Ilhota, em Santa Catarina, pela passagem de seus 47 anos de emancipação política.*

Sessão: 14.6.2005

Requerimento nº 630, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando voto de aplauso em homenagem ao Município de Itajaí, em Santa Catarina, pela passagem de seus 145 anos de fundação.*

Sessão: 14.6.2005

Requerimento nº 645, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Claudinei Quirino, o atleta sempre vitorioso, que se despede das pistas de atletismo com um saldo altamente positivo.*

Sessão: 16.6.2005

Requerimento nº 646, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Juiz Yedo Simões de Oliveira, pela posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.*

Sessão: 16.6.2005

Requerimento nº 647, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Brasília Super Rádio FM, pelo transcurso, hoje, de seu jubileu de prata.*

Sessão: 20.6.2005

Requerimento nº 649, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Mestre Zé Paulo ocorrido em 14 de junho de 2005.*

Sessão: 21.6.2005

Requerimento nº 650, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora e atriz Norma Suely ocorrido em 14 de junho de 2005.*

Sessão: 21.6.2005

Requerimento nº 655, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do 1º aniversário de falecimento de Leonel Brizola.*

Sessão: 21.6.2005

Requerimento nº 656, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, ex-Secretário-Geral da Câmara dos Deputados.*

Sessão: 21.6.2005

Requerimento nº 661, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando *votos de congratulações ao Desembargador Hugo Bengtsson, pela eleição como novo Presidente do Tribunal de Justiça de Minas*

Gerais.

Sessão: 22.6.2005

Requerimento nº 663, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando votos de congratulações ao Dr. Miguel Srougi, por sua condução à titularidade da cadeira de Urologia da Faculdade de Medicina da USP.*

Sessão: 22.6.2005

Requerimento nº 702, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ubirajara Leme Valdez, ocorrido no dia 23 de junho de 2005.*

Sessão: 24.6.2005

Requerimento nº 704, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do advogado e professor Otávio Mendonça, ocorrido em Belém, no dia 24 de junho de 2005.*

Sessão: 27.6.2005

Requerimento nº 705, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do advogado Paulo de Tarso Dias Klautau, ocorrido no dia 15 de junho de 2005, em Belém.*

Sessão: 27.6.2005

Requerimento nº 729, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, de Manaus/AM, pelo transcurso de seu 40º aniversário de criação.*

Sessão: 28.6.2005

Requerimento nº 733, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ariovaldo Paim, irmão do Senador Paulo Paim, ocorrido em 29.6.2005, em São Paulo.*

Sessão: 29.6.2005

XII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total..... 2

Ato nº 23, de 2005 – Prorroga, pelo pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de junho de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 247, de 15 de abril de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de R$ 586.011.700,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 07.6.2005, seção I)

Ato nº 25, DE 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 21 de junho de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 248, de abril de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 17.6.2005, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de junho de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	12
Não Deliberativas	7
Deliberativas Extraordinárias	8
Especial	2
Total	**29**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de junho de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS 360

I – Medidas Provisórias aprovadas 6

1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção 5

2 – aprovada na forma da Medida Provisória (preferência), prejudicado o Projeto de Lei de Conversão, e devolvida à Câmara dos Deputados 1

II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção 2

III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados 12
1 – Por decisão do Plenário 1
1.1 - Proposições do Senado 1
2 – Por decisão terminativa 11
2.1 - Proposições do Senado 11

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 301
1 - Concessões de telecomunicações 257
2 - Operações de crédito 1
3 – Suspensão de atos normativos declarados inconstitucionais 39
4 – Acordos internacionais 2
5 – Propostas de Emenda à Constituição 2

V – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 19

VI – Escolha de autoridades 16

VII – Voto de aplauso, censura ou semelhante 1

VIII – Auditoria do Tribunal de Contas da União 2

IX – Requerimentos diversos 1

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 1

X – Matéria rejeitada 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 361

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA 2

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 30 de junho de 2005)

Deliberativas Ordinárias	49
Não Deliberativas	34
Deliberativas Extraordinárias	11
Especial	6
Total	**100**
* Reuniões	4

MATÉRIAS APROVADAS 1.039

I – Medidas Provisórias aprovadas 15

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção 8

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 3

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados 3

4 – Aprovada na forma da Medida Provisória (preferência), prejudicado o Projeto de Lei de Conversão, e devolvida à Câmara dos Deputados 1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 13

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 50

1 - Em decisão terminativa.....35
1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....35
2 - Por decisão de Plenário.....15
2.1 - Do Senado Federal.....11
2.2 – Da Câmara dos Deputados.....4

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 824

1 - Concessões de telecomunicações.....768
2 - Acordos Internacionais.....5
3 - Operações de crédito.....6
4 – Propostas de Emenda à Constituição.....3
5 – Suspensão de atos normativos declarados inconstitucionais 39
6 – Outros.....3

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática 25

VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade 43

VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante 8

VIII –Requerimentos de Criação de Comissão Temporária 4

IX – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União 5

X – Requerimentos Diversos 52

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 16

XI - Matérias prejudicadas 7

XII - Matérias rejeitadas 4

XIII - Matérias retiradas pelos autores 5

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 1.055

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA 21

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS 2

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/832/2005	01/06/2005	Comunica que a Comissão Mista de Inquérito (CPMI do BANESTADO), com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil para os paraísos fiscais, conforme descrito pela Operação Macuco, encerrou seus trabalhos em 27 de fevereiro de 2005, sem apresentação de relatório.	Danilo Fontenelle Sampaio Juiz Federal da 11ª Vara Seção Judiciária do Ceará
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/851/2005	02/06/2005	Solicita ao Relator do PLS nº 421, de 2003, Senador Demóstenes Torres, compatibilização do texto do Projeto com a Lei nº 10.406, de 2002, tendo em vista a referida Lei contemplar modificações constantes do Projeto, a fim de proceder elaboração dos autógrafos a serem encaminhados à Câmara dos Deputados.	Senador Demóstenes Torres
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1010/2005	06/06/2005	Encaminha informações para Corregedoria sobre a CPMI BANESTADO. Conforme Ofício 001/2005 da Corregedoria.	Vereador Wadih Mutran Corregedor-Geral Câmara Municipal de São Paulo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1007/2005	07/06/2005	Comunica a leitura do Requerimento nº 589/2005 do Senador Helio Costa que solicita inclusão na Ordem Dia do Projeto de Lei do Senado nº 34/2003 e solicita a manifestação dessa Comissão sobre o requerimento para ser submetido ao Plenário do Senado Federal.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Efraim Morais Primeiro-Secretario SF	OF/SF/1040/2005	13/06/2005	Agradece remessa do ofício OS-GSE nº235, de maio de 2005, referente às matérias de iniciativa do Senado Federal que tramitam na Câmara dos Deputados.. Encaminha relação proposições de iniciativa da Câmara dos Deputados e seu estágio de tramitação no Senado.	Deputado Inocêncio Oliveira Primeiro-Secretario da Câmara dos Deputados
Senador Rena Calheiros Presidente SF	OF/SF/1051/2005	15/06/2005	Responde o OF/047/SEC/20ª Vara referente à necessidade de instruir autos de Ação Popular. Encaminha textos dos Decretos Legislativos nº 6 e 7 1995 os quais dispõem sobre remuneração de membros Congresso Nacional durante a 50ª e 51ª Legislaturas.	Alexandre Vidigal de oliveira Juiz Federal 20ª Vara da Seção Judiciária Distrito Federal
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1070/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania CCJ, sugerindo o reexame do Parecer que conclui por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 13, de 1999	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1067/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania , sugerindo, por economia processual, a revisão dos pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios "S" nº 6, de 2002 e 21, de 2000.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1077/2005	17/06/2005	Encaminha pedido da Senadora Fátima Cleide, conforme OF/00735/2005/GSFCLE. Solicita encaminhar a Presidência da Câmara dos Deputados as notas taquigráficas da reunião da CPMI da Terra..	Deputado Severino Cavalcanti Presidente Camara Deputados
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1068/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, por economia processual, a revisão dos pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios "S" nº 1, de 2001 e 25, de 1999.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1071/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios "S" nº 2, de 2001 e "S" nº 52, de 2000.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1072/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 29, de 2003.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1073/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 20, de 2003.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1074/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 13, de 2003.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1075/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 11, de 2003.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1076/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, para ser fiel à decisão do STF, a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 11, de 2003.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1069/2005	17/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo, por economia processual, a revisão dos pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios "S" nº 16, de 2003, 4, de 2001 e 23, de 2000.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1113/2005	21/06/2005	Responde o OF/392/2005/GSSS. Informa as providências adotadas pela guarda no acervo de documentos produzidos pela CPMI do BANESTADO.	Senadora Serys Slhessarenko
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1112/2005	22/06/2005	Ofício encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sugerindo a revisão do parecer que concluiu por Projeto de Resolução sobre o Ofício "S" nº 62, de 2000.	Senador Antonio Carlos Magalhães Presidente Comissão Constituição Justiça Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1114/2005	23/06/2005	Solicita a indicação de 4 (quatro) senadores do Bloco Parlamentar da Minoria, dois titulares e dois suplentes para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	Senador Jose Jorge Líder Bloco Parlamentar Minoria
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1115/2005	23/06/2005	Solicita a indicação de 4 (quatro) senadores do Bloco Parlamentar da Minoria, dois titulares e dois suplentes para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	Senador Ney Suassuna Líder Partido Movimento Democrático Brasileiro - PMDE
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1116/2005	23/06/2005	Solicita a indicação de 4 (quatro) senadores do Bloco Parlamentar da Minoria, dois titulares e dois suplentes para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional..	Senador Delcídio Amaral Líder Bloco Apoio Governo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1280/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/781/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24849.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1279/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/782/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24848.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1278/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/775/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24847.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1277/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/780/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24846.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1276/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/774/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24845.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1275/2005	27/06/2005	Comunica a indicação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento 245/2004, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, conforme o OF/778/P/2005, relativo ao Mandado de Segurança 24831.	Ministro Nelson Jobim Presidente do STF
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1282/2005	27/06/2005	Solicita o processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A/2003, que altera os artigos 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social e dá outras providências.	Senador Antonio Carl Magalhães. Presidente Comissão de Constituiçã Justiça e Cidadania
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1350/2005	29/06/2005	Informa a indicação da Senadora Maria do Carmo Alves para representar o Senado Federal na reunião do Conselho da Justiça Federal dia 30 de junho de 2005, em Aracajú-SE, em resposta ao OF/PRESI/2005020216/2005.	Ministro Edson Vidigal Presidente do Conselho da Justiça Federal

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE JUNHO DE 2005 DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 07/06/2005 – ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - REQUERIMENTO Nº 05-CAE/2005. AUTORIA DO SENADOR LUIZ OTÁVIO. EXPOSITOR: SENHOR VITTORIO CORBO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO CHILE. FINALIDADE: DISCORRER SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLN Nº 4/05), OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, QUE SERÃO APRESENTADAS À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO. Resultado: Foram apresentadas três Emendas de autoria do Senador Leonel Pavan. Não sendo de competência da Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão aprova o encaminhamento das referidas Emendas às Comissões competentes. Sendo assim, a Comissão de Assuntos Econômicos não apresentará Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, PLN nº 04/05.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/06/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, DE 2003 – TERMINATIVO - Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Autoria: Senador CÉSAR BORGES. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Pela rejeição das Emendas nºs 02 e 03 e favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado: A Comissão aprovou o Projeto nos termos do Substitutivo apresentado pelo relator, Senador Jonas Pinheiro. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida, na próxima reunião da Comissão, a Turno Suplementar de discussão por ter sido aprovado Substitutivo integral.**

ITEM 02 - MENSAGEM (SF) Nº 156, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA - Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até trinta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado.**

ITEM 03 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO. Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24). Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora favorável ao Projeto.**

ITEM 04 - REQUERIMENTO Nº 30/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles, e os Diretores Alexandre Schwartsman, Alexandre Antônio Tombini, Afonso Sant'Anna Bevilaqua, Antônio Gustavo Matos do Vale, João Antônio Fleury Teixeira, Paulo Sérgio Cavalheiro, Rodrigo Telles da Rocha Azevedo e Sergio Darcy da Silva Alves, membros do Conselho de Política Monetária, Copom, para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Assuntos Econômicos acerca dos critérios utilizados na definição, mensal, da Taxa Selic. Autoria: Senador Eduardo Suplicy. **RESULTADO: APROVADO.**

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS 26 (VINTE E SEIS) PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 30/06/2005 - CONUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA com as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF), de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CD), de Finanças e Tributação (CD), Fiscalização Financeira e Controle (CD) e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CN), para exposição do Doutor Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 9°, § 5°, da Lei Complementar n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), PARA APRESENTAR, "em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços". **RESULTADO: REALIZADA.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO DE TRABALHO: ANALISAR AS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL, QUE PODERÃO SER DISCUTIDAS NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO COM A PRESENÇA DOS RESPECTIVOS AUTORES E RELATORES. ASSUNTOS DIVERSOS. **Resultado:** Ficou decidido que o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Subcomissão, juntamente com o Senador Sérgio Cabral, irão solicitar ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otávio, a inclusão do PRS 57/2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, na Pauta da Comissão. Ficou decidido, ainda, uma visita do Senador Garibaldi Alves Filho e César Borges ao Deputado Virgílio Guimarães, Relator da PEC da Reforma Tributária, para tratar sobre pontos da Reforma Tributária relacionados aos municípios.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃOREALIZADA EM 02/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - MENSAGEM N° 142, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - "Submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA". Autoria: Presidência da Republica. Relatora: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar. **Resultado: Aprovado com quinze votos.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2003. (Emenda nº 01- CAS, 2005. Substitutivo). "Altera o artigo 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1946". Autor: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator: Senador NEY SUASSUNA. Parecer: Votação em turno suplementar do substitutivo favorável ao projeto. Obs: Aprovado o substitutivo em turno único na reunião do dia 19-05-05. **Resultado: Emenda nº 01-CAS –2005, (Substitutivo) definitivamente adotada, nos termos do Art. 284 do Regimento Interno do Senado federal.**

ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005 - "Requer, nos termos regimentais, o sobrestamento da tramitação do PLS nº155, de 2003, até que o Senado Federal delibere sobre o PLC nº 36, de 2004, que se encontra em Plenário, constando do item III da pauta de votações, uma vez que os assuntos são correlatos." Autora: Senadora Ideli Salvati. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 23, DE 2005.- CAS - "Requer, nos termos regimentais e nas práticas costumeiras da Casa, a apreciação em conjunto pela Comissão Assuntos Sociais, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do PDS nº 602, de 2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003". **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 09/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO
"Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências". Autoria: Deputado LUIZ ALBERTO. Relator: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: favorável nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 2 - OFÍCIO "S" Nº43, DE 2000.
"Encaminha ao Senado Federal cópia completa do Acórdão relativo ao Recurso de Ofício na Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-06, em que são Representadas as empresas NATIONAL MEDICAL CARE INC., BAXTER INTERNATIONAL INC. E BAXTER HOSPITALAR LTDA, referentes às denúncias de monopolização e cartelização da hemodiálise no País." Autoria: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. Relator: Senador SÉRGIO CABRAL. Relator "ad hoc" (Senador FLÁVIO ARNS). Parecer: pelo arquivamento. **Resultado: Aprovado o parecer pelo arquivamento.**

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES PARA APRECIAÇÃO OU FORAM ADIADAS OU FORAM RETIRADAS DE PAUTA.

REUNIÃO REALIZADA EM 14/06/2005 - CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: De acordo com aprovação dos Requerimentos nºs 13/2005-CMA, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; 14/2005-CMA, de autoria das Senadoras Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa com aditamento do Senador Delcídio Amaral e Augusto Botelho; 16/2005-CMA, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko; 20/2005-CMA, de autoria do Senador César Borges e 18/2005-CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, com a finalidade de instruir o PLS nº 216, de 2003, que "dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil". Convidados: Dr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA - Governador do Estado do Paraná; CLÁUDIO LANGONE – Secretario -Executivo do Ministério do Meio Ambiente; FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR –

Diretor de Gestão da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde; ELIANA FONTES – Diretora em exercício do Departamento de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior; ALFREDO CARLOS LOBO – Diretor de Qualidade do IMETRO; CLÁUDIO PÉRET DIAS - Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça; REGINA HELENA DANTAS SIMÕES CHACUR – Coordenadora Geral de Produtos Industriais do Ministério da Fazenda; JOSÉ MANUEL VILLAR GULIN - Gerente Geral da Unidade de Negócio da Industrialização do Xisto - SIX – PETROBRÁS; MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Coordenador Geral de Controle e Qualidade Ambiental do IBAMA; FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO – Presidente da Associação de Fabricantes de Pneus – ABIP; PAULO FERNANDO MOREIRA – Presidente da Associação Brasileira do Segmento da Reforma de Pneus – ABR; VILIEN JOSÉ SOARES – Diretor Geral da Associação Nacional da Industria de Pneumáticos – ANIP. **RESULTADO: AUDIÊNCIA REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 25, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO- "Altera a lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências" e a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Dispõe sobre segurado de sociedade conjugal ou união estável). Autoria: Deputada ZULAIÊ COBRA. Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 24 DE 2005 – CAS - "Requer, nos termos de Art. 267 e parágrafos, do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do PLC nº 94, de 2000, por motivo de extravio, quando distribuído ao Senador Júlio Eduardo para reatar, em 09/11/2000". Autor: Senadora Patrícia Saboya Gomes. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 25 DE 2005 – CAS - "Requer nos termos regimentais a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Proteção e Defesa da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 29 de junho de 2005, para abordar a padronização do tratamento da Fibrose Cística. Deverão ser convidados para expor na Audiência Pública as seguintes autoridades: um médico especializado em Fibrose Cística, um familiar, pai ou mãe, de pessoa com Fibrose Cística, um representante do Ministério da Saúde e um representante do Ministério Público". Autor: Senador Flávio Arns. **Resultado: Aprovado.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

REUNIÃO REALIZADA EM 29/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Atendendo ao Requerimento nº 25/2005-CAS, de autoria do Senador Flávio Arns. FINALIDADE: Padronização do Tratamento da Fibrose Cística. EXPOSITORES: Dra. Neiva Damasceno – Representante do Grupo Brasileiro de Estudos da Fibrose Cística; Sr. Sérgio Henrique Sampaio – Presidente da Associação Brasileira de Assistência à Mucoviscidose (Fibrose Cística); Dr. Carlos Henrique Martins Lima – Procurador da República representante do Ministério Público; Dr. José João Lanceiro da Palma – Diretor do Departamento de Atenção Especializada (Substituto) - Ministério da Saúde; Sr. José Alcides Marton – Presidente da União Brasileira de Serviços de Referência em Triagem Neonatal – Unisrt. **RESULTADO: REALIZADA.**

ITEM DOIS: REQUERIMENTO Nº 01, de 2005 – CASSAUDE - "Requer a realização de audiência pública com um representante do Ministério da Saúde para que seja apresentada a proposta do custo do teste do pezinho, custo do exame de confirmação e o repasse em dia dos pagamentos da triagem neonatal, em data a ser marcada para o início de agosto". Autor: Senador Flávio Arns. **Resultado: APROVADO.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ.

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 1 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 393, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria**: Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. Obs: A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 2 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 394, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 3 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 395, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50. § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 4 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 396, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO.
Parecer: Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 5 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 397, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não

contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 6 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 418, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 7 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 422, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos Servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 8 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 398, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 9 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 399, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 10 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 400, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS.
Parecer: Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 11- **REQUERIMENTO (SF) Nº 401, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo

encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 12 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 405, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 13 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 417, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 14 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 402, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 15 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 403, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 16 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 404, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 17 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 416, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao

Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador TASSO JEREISSATI. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 18 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 406, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta".
Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 19 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 407, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 20 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 408, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 21 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 409, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 22 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 410, DE 2005 -** "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 23 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 411, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 24 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 419, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 25 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 423, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 26 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 412, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 27 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 413, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 28 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 414, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja

liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 29 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 415, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 30 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 421, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 31 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 424, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador CÉSAR BORGES. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 32 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 426, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador CÉSAR BORGES. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 33 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 425, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador RODOLPHO TOURINHO. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 34 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 427, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:**

Senador RODOLPHO TOURINHO. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 35 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 428, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador JUVÊNCIO DA FONSECA. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 36 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 430, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos no período entre 1995 e 2002". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer:** Pela aprovação parcial do Requerimento, com a exclusão das perguntas de números 1, 2, 5 e 6 e pelo encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal para apreciação dos itens restantes. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 37 - **REQUERIMENTO (SF) Nº 429, DE 2005** - "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta". **Autoria:** Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador AMIR LANDO. **Relatoria "Ad hoc":** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. **Obs:** A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 38 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2003 - TERMINATIVO – "Acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências". Autoria do Projeto: Senador SÉRGIO CABRAL. Autoria do Substitutivo: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Obs: - Em 04/05/2005, foi aprovado o Substitutivo, ora submetido a TURNO SUPLEMENTAR, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do R.I.S.F. **Resultado: O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal.**

REQUERIMENTOS APRECIADOS:

1) REQUERIMENTO Nº 7, DE 2005-CCJ - Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão em uma única oportunidade, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2005, sobre o estabelecimento de diretrizes para o saneamento básico e dá outras providências, com a participação dos seguintes convidados: Ministro de Estado das Cidades, **Olívio Dutra**; Presidente da Associação das Empresas de Secretários de Saneamento Básico Estaduais, **Vitor Fernando Bertini**; Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Saneamento **Frederico Antunes**; Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, **Silvano**

Silvério da Costa; e Presidente da Federação dos Municípios Brasileiros, **Paulo Roberto Ziulkoski**. **Autoria:** Senador CÉSAR BORGES. **Resultado: Aprovado.**

2) REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005-CCJ - Requeiro, nos termos do art.133, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 71, IV da Constituição Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria, sobre a utilização do cartão de crédito corporativo, por parte dos servidores da Administração Federal. **Autor:** Senador DELCÍDIO AMARAL. **Resultado: Aprovado.**

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 08/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2003 - TERMINATIVO
"Altera o artigo 5º da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 - Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores para a sua propositura". Autoria: Senador SÉRGIO CABRAL. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto; pelo acolhimento da Emenda nº 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e pela prejudicialidade das Emendas nº 1, de autoria do Senador Sérgio Cabral, e nº 2, do Senador Demóstenes Torres. Obs: - Em 30/03/2005, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, tendo o Senador Almeida Lima devolvido com Voto em Separado que conclui pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1 e da Emenda nº 2, na forma da Subemenda que apresenta; - Em 04/05/2005, foi recebido o Voto em Separado do Senador Demóstenes Torres que conclui pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 3 que apresenta; - Em 01/06/2005, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Simon acolhe a Emenda nº 3 oferecida como conclusão do Voto em Separado do Senador Demóstenes Torres; a Presidência encerra a discussão, ficando adiada a votação; - Na presente Reunião, é aprovado o Projeto, a Emenda nº 3 (que passa a denominar-se Emenda nº 1-CCJ), ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. **RESULTADO: APROVADO O PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CCJ.**

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 15/06/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2003 - TERMINATIVO - "Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que 'estabelece normas para as eleições'". Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES.
Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo) oferecida pelo Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto. Obs: - Em 15/12/2004, foi realizada a Audiência Pública para instruir a matéria, conforme Requerimento nº 18, de 2004-CCJ; - Durante a discussão da matéria, são oferecidas as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, acolhidas pelo Relator. **Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.**

ITEM 2 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004 - "Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira". Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ÁLVARO DIAS. Parecer: Pela aprovação da Proposta, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta. Obs: Durante a discussão da matéria, é oferecida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Amir Lando, acolhidas pelo Relator. **Resultado: Aprovado o Parecer, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005 - (PL. nº 6999/2002, na casa de origem) - NÃO TERMINATIVO - "Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências". Autoria: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador JOSÉ JORGE. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2003 - (PL. nº 3464/2000, na casa de origem) - NÃO TERMINATIVO - "Autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da Empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda". Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador GARIBALDI ALVES FILHO. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 131, DE 1997 - (Nº 573, de 1997, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO - "Aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997". Autoria: PODER EXECUTIVO. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

REQUERIMENTO APRECIADO - REQUERIMENTO Nº 9, DE 2005-CCJ - "Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 10, de 2004, aprovado perante esta Comissão em 25/08/2004, no sentido do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, sobre a regulamentação da profissão de Agente de Segurança Privada, seja submetido a apreciação pela Subcomissão de Segurança Pública desta Comissão. A matéria é de extrema importância para regulamentação do setor de Segurança Privada, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos nossos nobres Pares, para a aprovação deste Requerimento e a agilização da tramitação do supracitado projeto". Autoria: Senador CÉSAR BORGES. **Resultado: Aprovado o Requerimento, a matéria retorna ao exame da CCJ.**

REUNIÃO REALIZADA EM 21/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 160, DE 2005 - (Mensagem nº 00362, de 2005, na origem) - NÃO TERMINATIVO - "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Claudio Lemos Fonteles, com mandato de 2 anos". **Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Relatoria:** Senador ÁLVARO DIAS. **Parecer:** Votação Secreta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, com vinte (20) votos favoráveis, e um (1) contrário.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE.

REUNIÃO REALIZADA EM 07/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2005
"ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AS COMPANHIAS TEATRAIS OU DE ATORES QUE TENHAM OBTIDO FINANCIAMENTO PÚBLICO OU INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO CULTURAL FEDERAL VIGENTE REALIZAREM APRESENTAÇÃO GRATUITA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO". AUTORIA: DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT. RELATORIA: SENADOR DEMÓSTENES TORRES. PARECER: PELA REJEIÇÃO. **RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2005
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ISRAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. OBS: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL. **RESULTADO:APROVADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO
"DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DOS ARTS. 221 E 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUJO PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE EM ELABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, COM SUPORTE NO DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2005". AUTORIA: SENADORES HÉLIO COSTA, SÉRGIO CABRAL E FLÁVIO ARNS. OBS.: REQUERIMENTO APROVADO NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL NA REUNIÃO DO DIA 01°/06/05. **RESULTADO:APROVADO.**

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA SAIRÉ/PE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO:**APROVADO**

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 , DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº189, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JAMACARU -ACJ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 04 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA DO RIBEIRO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARRA DO RIBEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE DE TRÊS LAGOAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº238, DE 2005
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUVIDOR - GO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE OUVIDOR, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR DEMÓSTENES TORRES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JONAS PINHEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA O CONSELHO COMUNITÁRIO DO ARRAIAL D'AJUDA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PORTO SEGURO,

ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL - ASMOMI A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDISON LOBÃO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SERRA REDONDENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO QUINZE DE NOVEMBRO - ASCOMOQUINNO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ.". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. **RELATORIA AD HOC: SENADOR EDISON LOBÃO.** PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317, DE 2004
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO MANCHESTER LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2005
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MONGAGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICACONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES HÉLIO COSTA E SÉRGIO CABRAL. EXPOSITORES: PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA, Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações; FERNANDO BITENCOURT, Consultor da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; FERNANDO GUERRA, Diretor da Área de Componentes Eletrônicos da Associação Nacional da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; RICARDO BENETTON MARTINS, Diretor da TV Digital da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2004
"INCLUI NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTEÚDO OBRIGATÓRIO QUE TRATE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO-PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 027, DE 2005
"INSERE INCISO NO ART. 12 DA LEI Nº 9.250, DE 1995, PARA INCLUIR A DEDUÇÃO DE DOAÇÕES DE LIVROS A BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO POR PESSOAS FÍSICAS". AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO
RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 03-NÃO TERMINATIVO-PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026, DE 2005
"INSCREVE O NOME DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA". AUTORIA: DEPUTADA TELMA DE SOUZA. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL.
RESULTADO: **APROVADO (O SENADOR ROMEU TUMA APRESENTA REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO, APROVADO PELO PLENÁRIO)**
ITEM 04-NÃO TERMINATIVO-PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 062, DE 2003
"CRIA A COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SENADO FEDERAL". AUTORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO.
RESULTADO: **ADIADO**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. "NOS TERMOS DO ARTIGO 336, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 338, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER URGÊNCIA, PARA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026 DE 2005 QUE, 'INSCREVE O NOME DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA'". AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. RESULTADO: **APROVADO**

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

ITEM 01-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2005. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 02-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 , DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE AMIGA DOS MORADORES DA VILA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 03-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº232, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE COMUNITÁRIA COSTA SUL - SCCS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 04-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 05-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 06-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNIDADE FRIBURGO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 07-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº186, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE JANAÍBA DE RADIODIFUSÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VERDELÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 08-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA GLÓRIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 09-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAPURANGA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 10-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - ESTADO DE GOIÁS (RÁDIO CULTURAL JANDAIA FM) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JANDAIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 11-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO CULTURAL ENÉAS CARVALHO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 12-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA FRIA E BARRA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 13-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A APAI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITACARÉ, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 14-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1342, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 15-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349, DE 2004."APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 16-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1350, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO MUNICIPALISTA DE BOTUCATU LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 17-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1354, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 18-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE LORENA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 19-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1385, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CLUBE DE VOTUPORANGA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 20-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1386, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 21-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1388, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: **APROVADO.**

ITEM 22-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1420, DE 2004. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 23-TERMINATIVO-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO VIP FM DE PROMISSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 24 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

ITEM 25 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

REUNIÃO REALIZADA EM 15/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01- TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2004. "INCLUI NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTEÚDO OBRIGATÓRIO QUE TRATE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO. OBS.1: A MATÉRIA SERÁ INCLUÍDA EM PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO PARA APRECIAÇÃO EM TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 282, COMBINADO COM O ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL. OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DO DIA 07/06/05. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 027, DE 2005. "INSERE INCISO NO ART. 12 DA LEI Nº 9.250, DE 1995, PARA INCLUIR A DEDUÇÃO DE DOAÇÕES DE LIVROS A BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO POR PESSOAS FÍSICAS". AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026, DE 2005. "INSCREVE O NOME DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA". AUTORIA: DEPUTADA TELMA DE SOUZA. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO (O SENADOR ROMEU TUMA APRESENTA REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO, APROVADO PELO PLENÁRIO)**

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS:

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 , DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE AMIGA DOS MORADORES DA VILA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº232, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE COMUNITÁRIA COSTA SUL - SCCS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNIDADE FRIBURGO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº186, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE JANAÍBA DE RADIODIFUSÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VERDELÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA GLÓRIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAPURANGA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - ESTADO DE GOIÁS (RÁDIO CULTURAL JANDAIA FM) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JANDAIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MAGUITO VILELA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO CULTURAL ENÉAS CARVALHO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA FRIA E BARRA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A APAI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITACARÉ, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1342, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 16 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1350, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO MUNICIPALISTA DE BOTUCATU LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 17 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1354, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 18 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE LORENA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 19 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1385, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CLUBE DE VOTUPORANGA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 20 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1386, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 21 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1388, DE 2004. APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 22 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1420, DE 2004. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 23 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO VIP FM DE PROMISSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 24 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO STÊNIO CONGRO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 25 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2005. "APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 26 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA - "NOS TERMOS DO ARTIGO 336, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 338, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER URGÊNCIA, PARA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026 DE 2005 QUE, 'INSCREVE O NOME DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA'". AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. **RESULTADO: APROVADO**

REUNIÃO REALIZADA EM 21/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2005 - "PERMITE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT) PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES DO ENSINO SUPERIOR". AUTORIA: SENADOR LEOMAR

QUINTANILHA. RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 02 – TERMINATIVO - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2004 - TURNO SUPLEMENTAR - "INCLUI NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTEÚDO OBRIGATÓRIO QUE TRATE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA DO SUBSTITUTIVO: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. AUTORIA DO PLS 315/04: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES. **RESULTADO: APROVADAS AS SUBEMENDAS Nº 01, 02 E 03-CE OFERECIDAS E REITERADA A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2005 - "INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA". AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO. RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO FM SERROTE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "SÃO FRANCISCO" A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº207, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASCOLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE NOVA OLÍMPIA - ADECUAR A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE POMPÉIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BASTOS A

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO**: **APROVADO**

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº234, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO INDEPENDÊNCIA FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PIACATU, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DE JÚLIO DE CASTILHOS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JÚLIO DE CASTILHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - AMOR BUTIÁ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO TIRADENTES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO**: **APROVADO.**

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SHALON A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR NEZINHO ALENCAR. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 16 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2005. "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO II A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 17 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA CANAÃ DIÁCONO BRUNO OLIVEIRA - ACNCDBO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 18 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO A SQUADRON FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR JOSE JORGE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 19 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 20 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 21 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1106, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO NOVA SÃO MANUEL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO MANUEL, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 22 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1348, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO PANAMERICANA S/A. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 23 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1363, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CULTURA DE CAMPINAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 24 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1373, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO E TELEVISÃO EDUCADORA MÚSICA E CULTURA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 25 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1474, DE 2004. "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A. PARA *EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO* PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 26 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PÃO AOS POBRES A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 27 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE RESTINGA - SP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 28 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA HORIZONTES PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARTUR NOGUEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO". **AUTORIA: PODER** EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 29 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 30 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO. "REQUEIRO, NA FORMA DO ART. 50 § 2º DA COSNTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM FORNECIDAS PELO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ABAIXO, A RESPEITO DA CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DO DECRETO PRESIDENCIAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002, PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL Nº 563, DE 2003, DO QUAL SOU RELATOR. 1) É POSSÍVEL OUTORGAR A CONCESSÃO DE CANAL EDUCATIVO PARA O *SERVIÇO DE GERAÇÃO DE SINAIS DE SONS E IMAGENS (GTV) A UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA* QUE NÃO DESENVOLVE PROJETOS EDUCATIVOS OU CULTURAIS NA REGIÃO EM QUE SE PRETENDE ATUAR E NEM MESMO POSSUI SEDE NO MUNICÍPIO ONDE SE DESEJA OBTER O CANAL GTV? 2) A CONCESSÃO DE UM CANAL GTV NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO-MG, À FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE, PODERÁ INVIABILIZAR A OBTENÇÃO, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, DE UM OUTRO CANAL DE GTV NAQUELE MUNICÍPIO? 3) CASO NÃO HAJA RESTRIÇÃO À OUTORGA DE CONCESSÃO DE UM CANAL EDUCATIVO DE GERAÇÃO DE SONS E IMAGENS Á UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, JÁ TENDO, NAQULE MUNICÍPIO, EM OPERAÇÃO UM CANAL GTV DE OUTRA INSTITUIÇÃO, QUAIS OS PROCEDIMENTOS QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL DEVA ADOTAR

PARA O RECEBIMENTO DO CANAL?".AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 28/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 085, DE 2005 - "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE RORAIMA".
AUTORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. RELATORIA AD HOC: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 21/06/05. **RESULTADO: APROVADO**
ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - EMENDA Nº 1 - PLEN - (AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 091, DE 2004) - "DENOMINA MILTON SANTOS O ATLAS NACIONAL DO BRASIL, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE". AUTORIA: SENADORA IDELI SALVATTI. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: PELA REJEIÇÃO. OBS.: O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO (DE AUTORIA DO RELATOR AD HOC, SENADOR FLÁVIO ARNS), FOI APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 05/04/05. RESULTADO: **REJEITADA A EMENDA Nº 1 - PLEN**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 062, DE 2003 - "CRIA A COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SENADO FEDERAL". AUTORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO. OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DOS DIAS 14/06/05 E 21/06/05. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - OFÍCIO "S" Nº 05, DE 2005 - "ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, A RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 2004, DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, APROVADA NA 12ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2004". AUTORIA: CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CN). RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: PELO RETORNO DO PROCESSADO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO – ADENDO - (AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 007, DE 2004). "DENOMINA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK A RODOVIA BR-020, BRASÍLIA-FORTALEZA". AUTORIA: DEPUTADO PAES LANDIM E OUTRO(S) SR(S) DEPUTADO(S). RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: PELA APRESENTAÇÃO DE DUAS EMENDAS, CORRIGINDO AS IMPROPRIEDADES CONSTATADAS NO TEXTO DO PROJETO. OBS.: O PROJETO FOI APROVADO NESTA COMISSÃO EM 08/06/04, SENDO DEVOLVIDO PELA MESA DIRETORA PARA CORREÇÃO DO PARECER EM 14/03/05. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO
"NA QUALIDADE DE RELATOR, PERANTE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PESQUISA UNIVERSITÁRIA, MANTIDA PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS E DESTINADA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, A PESQUISA E A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICAS", DE AUTORIA DO SENADOR HÉLIO COSTA, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO, COM O INTUITO DE INSTRUIR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONVIDADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – **MCT**; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES – **ANUP**; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR – **ABMES**; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS – **ANACEU**; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MANTENEDORAS DAS ESCOLAS CATÓLICAS DO BRASIL – **ANAMEC**".
AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. RESULTADO: **APROVADO**

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2005

"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO CULTURAL PRÓ-CIDADÃO DE BUÍQUE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 03 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DIÁRIO DE PETRÓPOLIS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PETRÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA JOSÉ GOUVEIA DA SILVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE FREI MIGUELINO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FREI MIGUELINO, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE MANARI A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DO RIO DE

JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR MÃO SANTA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANDRÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PEDROREGENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2005
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE NOVA OLINDA - ACRENO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL DE JANIÓPOLIS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE QUERÊNCIA DO NORTE - ACCQN A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRANGIENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EDISON LOBÃO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO ESTEREOSOM DE LIMEIRA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EDISON LOBÃO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 - TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR EDISON LOBÃO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 17 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAIÚVA - ARCT A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TAIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 18 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PONTAL FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PONTAL, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 19 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO E TELEVISÃO DOM BONIFÁCIO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 20 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA O MOVIMENTO JOVEM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 21 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CIDADE AM DE VOTUPORANGA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 22 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL DE PETROLINA - FAEPE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 23 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAPUCAIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 24 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ESTADO DO PARÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 25 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ.".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 26 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2005
"APROVA O ATO QUE RENOVA A AUTORIZAÇÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 27 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO COMUNITÁRIA MUANÁ FM) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 28 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA GURUPATUBA FM DE MONTE ALEGRE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ".
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

ITEM 29 - TERMINATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2005
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA ROSALÂNDIA - TO - (AMNR) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS."
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: SENADOR NEZINHO ALENCAR
PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 29/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - A REFORMA UNIVERSITÁRIA. EXPOSITOR: MINISTRC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SENHOR TARSO GENRO. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR HÉLIO COSTA. AUTORIA DO ADITAMENTO AO REQUERIMENTO: SENADOR HÉLIO COSTA. **RESULTADO: REALIZADA.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA PARTE - ITEM 01 - ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO PARA O BIÊNIO 2005/2006. RESULTADO: VICE-PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES – 08VOTOS

SEGUNDA PARTE - ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL E A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA A DISCUTIR A *IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL*. DEVERÃO SER CONVIDADOS A EXPOR SEUS PONTOS DE VISTA AS AUTORIDADES E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NOMINADAS A SEGUIR: 1 – SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA. 2 – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT), JOSÉ INÁCIO PIZANI. 3 – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR (ACEL), AMADEU DE PAULA CASTRO NETO. 4 – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA (ABINEE) E RUY DE SALLES CUNHA 5 – DIRETOR DA TV DIGITAL DA FUNDAÇÃO CPQD, RICARDO BENETTON". AUTORIA: SENADORES HÉLIO COSTA E SÉRGIO CABRAL. OBS.: O REQUERIMENTO FOI APROVADO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA REUNIÃO DE 24/05/05. **RESULTADO:APROVADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA TRATAR DO TEMA 'REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA TELEVISÃO". AUTORIA: SENADORES ROBERTO SATURNINO E PAULO PAIM. **RESULTADO:APROVADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA TRATAR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES (FUST). DEVERÃO SER CONVIDADOS A EXPOR SEUS PONTOS DE VISTA, NA PRIMEIRA AUDIÊNCIA, AS AUTORIDADES E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NOMINADAS A SEGUIR: 1 – EUNÍCIO OLIVEIRA, MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES; 2 – RUY DE SALLES CUNHA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA - ABINEE; 3 – ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; 4 – TADAO TAKAHASHI, DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO – ISI; E 5 – CASSIO VECCHIATTI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROVEDORES DE ACESSO, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA REDE INTERNET (ABRANET)". AUTORIA: SENADORES DEMÓSTENES TORRES E PAULO PAIM. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA TRATAR DA PIRATARIA NA INDÚSTRIA DO AUDIOVISUAL, CONVIDANDO TODOS OS SETORES ENVOLVIDOS NA DISCUSSÃO DO TEMA". AUTORIA: SENADORES ROMEU TUMA E PAULO PAIM. **RESULTADO: APROVADO**.

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DOS ARTS. 221 E 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUJO PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE EM ELABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, COM SUPORTE NO DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2005". AUTORIA: SENADORES HÉLIO COSTA, SÉRGIO CABRAL E FLÁVIO ARNS. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 90, INCISOS II E V, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, DESTINADAS A APROFUNDAR A DISCUSSÃO SOBRE A INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE AOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO, EXIBIÇÃO E INFRA-ESTRUTURA". AUTORIA: SENADORES LEONEL PAVAN E VALDIR RAUPP. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA TRATAR DE UMA NOVA MODALIDADE DE DIFUSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO, A RETRANSMISSÃO INSTITUCIONAL (RTVI), CRIADA PELO DECRETO Nº 5.371, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. DEVERÃO SER CONVIDADOS A EXPOR SEUS PONTOS DE VISTA AS AUTORIDADES E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NOMINADAS A SEGUIR: 1 – SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; 2 – MARCUS VINÍCIUS DI FLORA, SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA; 3 – PAULO ZIULKOSKI, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM); 4 – EUGÊNIO BUCCI, PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE RADIOFUSÃO (RADIOBRÁS)". AUTORIA: SENADORES SÉRGIO ZAMBIASI E ROBERTO SATURNINO. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DOS ARTS. 90, II, E 93, I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA TRATAR DO APERFEIÇOAMENTO DA LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993 (LEI DO AUDIOVISUAL). PARA TANTO, DEVERÃO SER CONVIDADOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA CULTURA, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ESPECIALISTAS NO SETOR E ENTIDADES RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL". AUTORIA: SENADORES ROBERTO SATURNINO E SÉRGIO CABRAL. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICACONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES HÉLIO COSTA E SÉRGIO CABRAL. EXPOSITORES: PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA, Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações; FERNANDO BITENCOURT, Consultor da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; FERNANDO GUERRA, Diretor da Área de Componentes Eletrônicos da Associação Nacional da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; RICARDO BENETTON MARTINS, Diretor da TV Digital da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 22/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA: ASSUNTO: A EXIBIÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO E A INFRA-ESTRUTURA NA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA BRASILEIRA. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES LEONEL PAVAN E VALDIR RAUPP. CONVIDADOS: SILVIA RABELLO, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Infra-estrutura Cinematográfica e Audiovisual – ABEICA; BRUNO WAINER, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores Independentes – ABRADI e Sócio-Diretor da Lumière/EBA; EDINA FUJJI, Gerente-Geral da Quanta Centro de Produções Cinematográficas de São Paulo Ltda; LUIZ GONZAGA ASSIS DE LUCA, Diretor Secretário da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas - FENEEC e Diretor de Relações Institucionais do Grupo Severiano Ribeiro. **RESULTADO: REALIZADA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, PARA O BIÊNIO 2005/2006.

RESULTADO: PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS – 05- VOTOS; VICE-PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA – 05 VOTOS.

REUNIÃO REALIZADA EM 30/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM REALIZADAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA DISCUTIR OS PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA , POR INTERMÉDIO DOS FUNDOS SETORIAIS, NAS ÁREAS DE BIOTECNOLOGIA, NANOTECNOLOGIA, SEMICONDUTORES, SOFTWARES, BIOMASSA, FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, E BENS DE CAPITAL". AUTORIA: SENADORES ROBERTO SATURNINO E MARCO MACIEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM BASE NO QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF), REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE OS PROJETOS GENOMA FUNCIONAL DESENVOLVIDOS NA ÁREA AGROPECUÁRIA". AUTORIA: SENADORES JONAS PINHEIRO E AUGUSTO BOTELHO. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM BASE NO QUE PRECEITUA O ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE O PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE SOFTWARE (PROSOFT) – COMERCIALIZAÇÃO, NOVA LINHA DE FINANCIAMENTO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DESENVOLVIDOS NO PAÍS". AUTORIA: SENADORES GERSON CAMATA E EDUARDO AZEREDO. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF), REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE PROJETO GENOMA HUMANO DO CÂNCER". AUTORIA: SENADORES AUGUSTO BOTELHO, MOZARILDO CAVALCANTI E PAPALÉO PAES. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF), REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE A RECÉM APROVADA LEI DE BIOSSEGURANÇA (LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005) E AVALIAR OS RESULTADOS INICIAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DA NORMA NO QUE DIZ RESPEITO A ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS". AUTORIA: SENADORES VALDIR RAUPP E JONAS PINHEIRO. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL (RISF), REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE A RECÉM APROVADA LEI DE BIOSSEGURANÇA (LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005) AVALIAR E DISCUTIR OS RESULTADOS E AS PERSPECTIVAS DAS TECNOLOGIAS APLICADAS AO USO DE CÉLULAS-TRONCO EMBRIONÁRIAS COM FINALIDADE CLÍNICA". AUTORIA: SENADORES FLÁVIO ARNS, LÚCIA VÂNIA E WIRLANDE DA LUZ. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE ROBÓTICA". AUTORIA: SENADORES FLÁVIO ARNS E DELCÍDIO AMARAL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "NOS TERMOS DO ART. 90, INCISO IX, E ART. 93, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NESTA COMISSÃO, CONVIDANDO AS AUTORIDADES ABAIXO RELACIONADAS PARA EXPOR PERANTE ESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "PC CONECTADO": CÉSAR ALVAREZ – COORDENADOR DO PROGRAMA "PC CONECTADO"/ ROBERTO PINTO MARTINS – COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA DA INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA". AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. OBS.: REQUERIMENTO APROVADO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM 22/03/05. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMINADO COM OS ART. 90, V E ART. 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A FORMULAÇÃO DE CONVITE AO DR. CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, PARA OUVI-LO, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A REMESSA A LABORATÓRIOS BRASILEIROS, PARA TESTE, DE AMOSTRAS DO VÍRUS DA GRIPE H2N2 NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA." AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 10 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO - "COM AMPARO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL E A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA DISCUTIR A IMPLANTAÇAO DA TV DIGITAL NO BRASIL". AUTORIA: SENADORES HÉLIO COSTA E SÉRGIO CABRAL. OBS.1: REQUERIMENTO APROVADO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM 24/05/05 E NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM 01/06/05. OBS.2: A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA FOI REALIZADA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E A SUBCOMISSÃO DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL NO DIA 22/06/05. **RESULTADO: APROVADO.**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 08/06/2005 – CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. **Requerimentos nºs 15 e 17/2005-CRA e nº 19/2005 – CMA. AUTORIA: Senadores Osmar Dias (nº 15) e Flávio Arns (nºs 17-CRA e 19-CMA).** FINALIDADE: discutir a situação de produtores rurais que estão sendo desapropriados de suas terras para criação de 8 Unidades de Conservação Ambiental sem terem sido ouvidos na forma da legislação pertinente e para tratar do zoneamento ambiental nos Estados do Paraná e Santa Catarina. EXPOSITORES: João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas -Ministério do Meio Ambiente; Evaristo de Miranda – Chefe da Embrapa – Monitoramento por Satélite - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valdir Ortega – Diretor de Ecossistemas do IBAMA; Enori Barbieri – Vice-Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Santa Catarina; Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque – Assessor da Presidência da Federação de Agricultura do Estado do Paraná; Luiz Anselmo Tourinho – Assessor de Assuntos do Meio Ambiente da Federação de Agricultura do Estado do Paraná; Álvaro Luiz Scheffer – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná; Roberto Gava - Presidente da Associação Paranaense de Base Florestal. **RESULTADO: REALIZADA.**

REQUERIMENTOS APROVADOS:

REQUERIMENTO Nº 23/2005-CMA: Requer nos termos do artigo 217, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 22, §3º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, sejam encaminhados a essas Comissões (CRA – CMA) todos os documentos e informações, inclusive cópia dos contratos com especialistas, organizações, etc, relatório de vistoria de campo, datas e locais vistoriados, estudos técnicos, em especial dos de variabilidade genética, sócio-econômicos, e outros especializados, referentes à criação das unidades de conservação ambiental nos estados do Paraná e Santa Catarina, nos prazos de 10 dias. **AUTORIA**: Senador Osmar Dias. **RESULTADO: APROVADO.**

REQUERIMENTO Nº 24/2005-CMA: Requer nos termos do artigo 217, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 22, §3º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, sejam encaminhados a essas Comissões (CRA – CMA) todos os documentos e informações, inclusive cópia dos contratos com especialistas, organizações, etc, relatório de vistoria de campo, datas e locais vistoriados, estudos técnicos, em especial dos de variabilidade genética, sócio-econômicos, e outros especializados, referentes à criação das unidades de conservação ambiental nos estados do Paraná e Santa Catarina, nos prazos de 10 dias. **AUTORIA**: Senador Flexa Ribeiro. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/06/2005 - CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS: De acordo com aprovação dos Requerimentos nºs 13/2005-CMA, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; 14/2005-CMA, de autoria das Senadoras Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa com aditamento do Senador Delcídio Amaral e Augusto Botelho; 16/2005-CMA, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko; 20/2005-CMA, de autoria do Senador César Borges e 18/2005-CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, com a finalidade de instruir o PLS nº 216, de 2003, que "dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil". Convidados: Dr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA - Governador do Estado do Paraná; CLAUDIO LANGONE – Secretario -Executivo do Ministério do Meio Ambiente; FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR – Diretor de Gestão da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde; ELIANA FONTES – Diretora em exercício do Departamento de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior; ALFREDO CARLOS LOBO – Diretor de Qualidade do IMETRO; CLÁUDIO PÉRET DIAS - Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça; REGINA HELENA DANTAS SIMÕES CHACUR – Coordenadora Geral de Produtos Industriais do Ministério da Fazenda; JOSÉ MANUEL VILLAR GULIN - Gerente Geral da Unidade de Negócio da Industrialização do Xisto - SIX – PETROBRÁS; MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Coordenador Geral de Controle e Qualidade Ambiental do IBAMA; FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO – Presidente da Associação de Fabricantes de Pneus – ABIP; PAULO FERNANDO MOREIRA – Presidente da Associação Brasileira do Segmento da Reforma de Pneus – ABR; VILIEN JOSÉ SOARES – Diretor Geral da Associação Nacional da Industria de Pneumáticos – ANIP. **RESULTADO: AUDIÊNCIA REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA: DAS COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA E MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA. REQUERIMENTOS Nº'S 19/2005-CRA, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO E 03/2005-CMA, DE AUTORIA DO SENADOR LEOMAR QUINTANILHA. FINALIDADE: AVALIAR E DEBATER AS CONSEQÜÊNCIAS DOS NOVOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA DIVULGADOS NO DIA 18 DE MAIO PELO GOVERNO FEDERAL, DANDO CONTA QUE ENTRE DIA 1º DE AGOSTO DE 2003 E DIA 1º DE AGOSTO DE 2004, A FLORESTA PERDEU 26.130 QUILÔMETROS QUADRADOS. EXPOSITORA: SENHORA MARINA SILVA, MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 21/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 01 - AVISO Nº 111, DE 2001 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador AELTON FREITAS. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado**

ITEM 02 - AVISO Nº 25, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 904 de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria no Programa de Trabalho PT 12.364.0041.0048.0150 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Brasília-DF (Faculdade de Medicina), TC - 010.228/2003-0. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador ANTÔNIO LEITE. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 03 - REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 1996 - NÃO TERMINATIVO - Requer nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para verificar os procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil para registro das letras financeiras cujas emissões foram autorizadas pelas resoluções nºs 12, 16, 39, 40, 61, 65 e 76 de 1996, do Senado Federal. Autoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator "ad hoc": Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 04 - AVISO Nº 112, DE 2001 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora "ad hoc": Senadora ANA JÚLIA CAREPA. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 05 - AVISO Nº 4, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1932/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório anual de acompanhamento da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), por força da Lei 10264/2001, no período de agosto de 2001 a dezembro de 2002 (TC - 012.684/2003-0). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador GERSON CAMATA. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 06 - AVISO Nº 39, DE 2002 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica - Semtec/MEC, Secretaria de Educação

Fundamental - SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/MEC, no período de 15.10.2001 a 14.12.2001, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC - 013.337/2001-2). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador GERSON CAMATA. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado**

ITEM 07 - AVISO Nº 6, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 357, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC- nº 009.579/2001-7). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 08 - OFÍCIO "S" Nº 3, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal o Relatório de atividades da Corregedoria-Geral da União, referente ao exercício de 2002. Autoria: Corregedoria-Geral da União. Relator: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 09 - REQUERIMENTO Nº 25, DE 2005-CMA - NÃO TERMINATIVO - Requeiro, nos termos Regimentais, o comparecimento nesta Comissão, dos prefeitos dos municípios de PALMAS, PORTO NACIONAL, BREJINHO DE NAZARÉ, IPUEIRAS, MIRACEMA DO TOCANTINS e TOCANTÍNIA, do Estado do Tocantins, para, em Audiência Pública, apresentar documentação sobre os impactos causados pela implantação da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães em Lajeado-Tocantins. Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 10 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, DE 2005 - Propõe, nos termos do artigo 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, seja instaurado Procedimento de Fiscalização e Controle dos atos do Poder Executivo no Estado do Maranhão praticadas na gestão de 2003 a 2005, relativamente à execução orçamentária com recursos federais, especialmente os decorrentes de convênios firmados com a União Federal e de gastos com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - incidente sobre a comercialização de petróleo e derivados. Autoria: Senador JOÃO BATISTA MOTTA. Relator: Senador AELTON FREITAS. Relatório Prévio: Pela aprovação do Parecer Prévio e que a Proposta de Fiscalização e Controle seja acatada e processada em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado aplicável sobre os convênios de maior relevância firmados entre os órgãos federais e aquela municipalidade. **Resultado: Aprovado o Relatório Prévio.**

ITEM 11 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3, DE 2005 - Propõe, nos termos do artigo 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, seja instaurado Procedimento de Fiscalização e Controle dos atos do Poder Executivo no Município de Imperatriz-MA, praticados na gestão de 2001 a 2004, destinado a verificar existência de possíveis irregularidades nos processos licitatórios de convênios firmados entre a União e o Município. Autoria: Senador JOÃO BATISTA MOTTA. Relator: Senador AELTON FREITAS. Relatório Prévio: Pela aprovação do Parecer Prévio e que a Proposta de Fiscalização e Controle seja acatada e processada em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado sobre os convênios de maior relevância firmados entre os órgãos federais e aquela municipalidade. **Resultado: Aprovado o Relatório Prévio.**

REUNIÃO REALIZADA EM 28/06/2005 - ORDINÁRIA

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Requerimento nº 25, de 2005-CMA, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, aprovado em 21 de junho do corrente, para apresentação de documentos sobre os impactos causados pela implantação da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães em Lajeado-Tocantins. EXPOSITORES: Sr. Raul de Jesus Lustosda Filho, Prefeito Municipal de Palmas-TO; Sr. Paulo Sardinha Mourão, Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO; Sra. Miyuki Hyashida, Prefeita Municipal de Brejinho Nazaré-TO; Sra. Terezinha Poincare Andrade Costa, Prefeita Municipal de Ipueiras-TO; Sr. Manoel Silvino Gomes, Prefeito Municipal de Tocantínia-TO; Sr. Antonio Luiz B. Júnior, Prefeito Municipal de Lajeado-TO e Sr. Stalin Juarez Gomes Bucar, Prefeito Municipal de Miranorte-TO. **RESULTADO: REALIZADA.**

2ª PARTE

ITEM UM - Requerimento nº 26, de 2005-CMA

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA CRIADA UMA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA REGIÃO DA REPRESA DE LAJEADO-TO, NO SENTIDO DE EXAMINAR AS QUESTÕES AMBIENTAIS QUE ESTÃO SENDO DEBATIDAS POR ESTA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. AUTORIA: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA. **RESULTADO: APROVADO**
OBSERVAÇÃO: AS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA 2ª PARTE DA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.
REUNIÃO REALIZADA EM 30/06/2005 – CONUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA com as Comissões de Assuntos Econômicos (SF), de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CD), de Finanças e Tributação (CD), Fiscalização Financeira e Controle (CD) e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CN), para exposição do Doutor Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 9°, § 5°, da Lei Complementar n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), PARA APRESENTAR, "em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços". **RESULTADO: REALIZADA.**

SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

REUNIÃO REALIZADA EM 28/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO Nº 01, DE 2005 – CFCAGE - Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para Audiência Pública, nesta Subcomissão, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Exmo. Sr. Cláudio Maierovitch P. Henriques, o Presidente da Associação Federal de Farmacêuticos Magistrais – ANFARMAG, Exmo. Sr. Hugo Guedes de Souza, e o Presidente do Conselho Nacional de Farmácias – CFF, Exmo Sr. Jaldo Souza Santos, com o objetivo de discutir a proposta de "Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias". Autoria: Senadora ANA JÚLIA CAREPA. **Resultado: Aprovado.**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA EM 28/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM Nº 01 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2000 (PL 405, de 1995, na origem)
Assunto: **"Estabelece precedência aos usuários que especifica, no atendimento em órgãos da administração direta da União e de suas entidades da administração indireta".**
Autoria: Deputado FERNANDO ZUPPO
Relatoria: Senador JOSÉ AGRIPINO
Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: APROVADO O RELATÓRIO

ITEM Nº 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2004 (PL 00781, de 2003, na origem)
Assunto: **"Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da**

Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua."
Autoria: Deputado HENRIQUE AFONSO
Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: APROVADO O RELATÓRIO

ITEM Nº 03 - PROJETO DA CÂMARA Nº 54, DE 2001 - (PL 03786 de 1997, na origem)
Assunto: "Dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos".
Autoria: Deputado FERNANDO ZUPPO
Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS
Relatório: Pela aprovação na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.
Resultado: APROVADO O RELATÓRIO

ITEM Nº 04 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2001 - TERMINATIVO NA CCJ -
Assunto: **"Altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezesseis anos obtenham permissão para dirigir".**
Autoria: Senador VALMIR AMARAL
Relatoria: Senador ÉDISON LOBÃO
Relatório: Pela rejeição.
Resultado: APROVADO RELATÓRIO

ITEM Nº 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2001 - TERMINATIVO DA CRA -
Assunto: **"Dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais".**
Autoria: Senador LUIZ PONTES
Relatoria: Senador JONAS PINHEIRO
Relatório: Pela aprovação da matéria com as 4 emendas que apresenta.
Resultado: APROVADO O RELATÓRIO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 09/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO CDH/IRI Nº 2 – AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM (PT-RS). FINALIDADE: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO, "COM VISTAS A TRATAR SOBRE A AÇÃO DE DESPEJO IMPETRADA PELA JUSTIÇA CONTRA O 1º QUILOMBO URBANO RECONHECIDO NO BRASIL, LOCALIZADO NO BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, EM PORTO ALEGRE – RS". **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 2, DE 2005 – AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM. FINALIDADE: SOBRE A AÇÃO DE DESPEJO IMPETRADA EM FACE DO QUILOMBO SILVA, 1º QUILOMBO URBANO RECONHECIDO NO BRASIL, LOCALIZADO NO BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, EM PORTO ALEGRE – RS. **RESULTADO: REALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE.**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - Deliberar sobre requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim que *requer* a realização de Audiência Pública com vistas a tratar sobre QUESTÕES RACIAIS atinentes ao "NEGRO NA MÍDIA", "DIA DA CONCIÊNCIA NEGRA" e do "ESTATUTO DA IGUALDADE

RACIAL", no dia 30 de junho de 2005 às 11:00 horas, com sugestão dos seguintes convidados: Ministra Matilde Ribeiro - SEPIR, Ubiratan Castro - Presidente da Fundação Palmares, representantes do Parlamento federal, Deputados e Senadores bem como de Deputados Estaduais e outros a serem definidos pela própria Subcomissão. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 30/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - Audiência Pública com vistas a tratar sobre QUESTÕES RACIAIS atinentes ao "NEGRO NA MÍDIA", "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" e do "ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL", conforme Requerimento CDH/IRI nº. 3, de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, realizada com os seguintes convidados:

Matilde Ribeiro	Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Ubiratan Castro	Presidente da Fundação Palmares
Carlos Santana	Deputado Federal
Gilmar Alves Machado	Deputado Federal
João Batista dos Santos	Deputado Federal
Vicente Paulo dos Santos	Deputado Federal
Eduardo Valverde Araújo Alves	Deputado Federal
Luiz Alberto da Silva	Deputado Federal
Sebastião Arcanjo	Deputado Estadual – Campinas – São Paulo
Elsa da Silva Carlos	Vereadora – Ribeirão Pires – São Paulo
José de Paula Neto ("Netinho")	Cantor e apresentador

RESULTADO: REALIZADA.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL–CRE

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 111, DE 2005: SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR FAUSTO MARTHA GODOY, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO TADJIQUISTÃO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 127, DE 2005: SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO SURINAME. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADORA SERYS SLHESSARENKO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 129, DE 2005: SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR MARCELO LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE ANGOLA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 02/06/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À UCRÂNIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA QUIRGUIZ. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA. PARECER: DEPENDENDO DE PARECER. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 130, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 140, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. PARECER: DEPENDENDO DE PARECER. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 25, DE 2005 – CRE - REQUER, NOS TERMOS DO ARTIGO 90, COMBINADO COM O ARTIGO 93, INCISO II, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM CONVIDADOS PARA EXPOREM, DEBATEREM E PRESTAREM ESCLARECIMENTOS, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA DESSA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, A MINISTRA DO MEIO AMBIENTE, SENHORA MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, DR. MARCUS LUIZ BARROSO BARROS, ACERCA DO CONTINUADO AVANÇO DA DEVASTAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA. AUTORIA: SENADOR JEFFERSON PÉRES. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 26, DE 2005 – CRE - REQUER, NOS TERMOS DO ART.90, COMBINADO COM O ARTIGO 93, INCISO II, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM CONVIDADOS PARA EXPOREM, DEBATEREM E PRESTAREM ESCLARECIMENTOS, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, O MINISTRO DA JUSTIÇA, Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – DPF, Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, O MINISTRO DA FAZENDA, Dr. ANTÔNIO PALOCCI, O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, Dr. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID, E O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR CELSO LUIZ NUNES AMORIM, ACERCA DO CONTINUADO CONTRABANDO NA FRONTEIRA DO BRASIL COM A REPÚBLICA DO PARAGUAI. AUTORIA: SENADOR JEFFERSON PÉRES. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 09/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 131, DE 2005
SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À **REPÚBLICA DAS FILIPINAS**. **AUTORIA:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **RELATOR "AD HOC" SENADOR PEDRO SIMON. RELATORIA:** SENADOR HÉLIO COSTA. **PARECER:** A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 145, DE 2005
SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR **LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES,** MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE **DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. AUTORIA:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **RELATORIA:** SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. **PARECER:** DEPENDENDO DE PARECER
RESULTADO: APRECIADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 133, DE 2005
APROVA O TEXTO DO **ACORDO** ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO **BRASIL** E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA **ÁFRICA DO SUL**, SOBRE **COOPERAÇÃO EM ASSUNTOS RELATIVOS A DEFESA**, CELEBRADO EM CAPE TOWN, EM 4 DE JUNHO DE 2003. **AUTORIA:** COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). **RELATORIA:** SENADOR MARCELO CRIVELLA. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – ORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 114, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR SÉRGIO FRANÇA DANESE, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA **DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO**: APRECIADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 153, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR CLODOALDO HUGUENEY FILHO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL EM GENEBRA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 154, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA RELATORIA: SENADOR HERÁCLITO FORTES. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**
REUNIÃO REALIZADA EM 22/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 121, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR FLÁVIO ROBERTO BONZANINI, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 139, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR JOÃO BATISTA CRUZ, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO

BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATOR "AD HOC" SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 159, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO JAPÃO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: DEPENDENDO DE PARECER.
RESULTADO: APRECIADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 29/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 149, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DA SENHORA KÁTIA GODINHO GILABERTE, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO SENEGAL, EXERCER O DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GÂMBIA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 155, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR EDMUNDO SUSSUMU FUJITA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA INDONÉSIA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR ARTHUR VÍRGILIO. RELATOR "AD-HOC" SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 158, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DA SENHORA MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPÉIAS. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 28, DE 2005 – CRE - REQUER NOS TERMOS DO ART. 222 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, QUE SEJAM ENCAMINHADOS VOTOS DE APLAUSO EM NOME DO SENADO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DESTA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, AO DIRETOR-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO, SENHOR KOICHIRO MATSUURA, EM FACE DO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA UNESCO NO BRASIL, E ESPECIALMENTE PELO SEU REPRESENTANTE DOUTOR JORGE WERTHEIN. AUTORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. **RESULTADO: APROVADO.**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

REUNIÃO REALIZADA EM 07/06/2005 - ORDINÁRIA

ITEM Nº 01 - REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005 - Assunto: Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Cláudio Sales, Presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica, a comparecer perante esta Comissão de Infra-Estrutura para prestar informações sobre "Tributação e Encargos do Setor Elétrico". **Autor:** Senador Valdir Raupp. **Resultado: Aprovado**

ITEM Nº 02 - REQUERIMENTO Nº 15, DE 2005 - Assunto: Requeremos nos termos do artigo 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 50, parágrafo 1° da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o Exm° Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre os critérios adotados para contemplar cerca de setenta (70) obras do grupo e ações integrantes do "Projeto Piloto", acertado pelo Governo Federal com o Fundo Monetário Internacional – FMI. **Autores:** Senador Heráclito Fortes e Senador Luiz Otávio. **Resultado: Aprovado**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/06/2005 - ORDINÁRIA

OBSERVAÇÃO: REUNIDA A COMISSÃO, AS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS 5 (CINCO) EMENDAS DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – PLDO/2006. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. RESULTADO: REALIZADA.

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 22/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM Nº 01 - REQUERIMENTO Nº 16, DE 2005 - Assunto: Requeiro nos termos do artigo 58 da Constituição Federal combinado com o art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado de nº 63, de 2004 o qual permite a venda e recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Gás Natural nos postos de gasolina e dá outras providências, ouvindo, com esse intuito, os representantes de tais instituições. **CONVIDADOS: FENAGÁS** (Federação Nacional das Associações do Comércio Varejista Transportador Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo), Dr. Jorge Lúcio da Silva (Presidente); **SINDICOM** (Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes), Dr. Alísio Jacques Mendes Vaz (Vice Presidente Executivo); **ANP** (Agência Nacional do Petróleo), Dr. Haroldo Borges Rodrigues Lima (Diretor Geral); **MME** (Ministério de Minas e Energia), Maria das Graças da Silva Foster (Secretária de Petróleo e Gás); **FECOMBUSTÍVEIS** (Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Combustíveis e Lubrificantes), Luiz Gil Siuffo Pereira (Presidente); 6- **SINDIGÁS** (Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo) Jonathan Sasul Benchimol (Presidente). **Autoria:** Senador Sérgio Guerra. **Resultado: Aprovado.**

ITEM Nº 02 - REQUERIMENTO Nº 17, DE 2005 - Assunto: Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que sejam convidados o Presidente da Petrobrás, José Eduardo Dutra, e o Diretor de Gás e Energia, Ildo Sauer, para, em Audiência Pública, prestarem esclarecimentos aos Senadores dessa Comissão sobre prejuízos causados à Empresa, conforme matéria publicada no jornal "O Estado de São Paulo" do dia 17 de junho de 2005. **Autoria**: Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores. **Resultado: Aprovado.**

ITEM Nº 03 - REQUERIMENTO Nº 18, DE 2005 - Assunto: Requeiro nos termos do Artigo 90, Inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com Dr. Joaquim Levy, Secretário do Tesouro Nacional, em data a ser posteriormente marcada, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre a liberação de recursos por parte do Tesouro Nacional para o Projeto Piloto, que o governo negociou com o Fundo Monetário Internacional – FMI. **Autoria:** Senador Heráclito Fortes. **Resultado: Aprovado.**

ITEM Nº 04 - REQUERIMENTO Nº 19, DE 2005 - Assunto: Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno, que esta Casa solicite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Eletrosul Dr. MILTON MENDES, que compareça à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, para expor sobre a situação financeira e administrativa da empresa e seus planos de ação e expansão na geração e distribuição de energia de 2005 a 2007. **Autoria:** Senador Leonel Pavan. **Resultado: Aprovado.**

ITEM Nº 05 - REQUERIMENTO Nº 20, DE 2005 - Assunto: Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regiemnto Interno do Senado Federal , seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão para tratar dos problemas envolvendo a liberação de recursos financeiros para construção do metrô de Salvador e demais metrôs no País, com a participação do Ministro de Estado das Cidades, Olívio Dutra. **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado: Aprovado.**

ITEM Nº 06 - REQUERIMENTO Nº 21, DE 2005 - Assunto: Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, convidando o Ilmº Sr. Nestor Cerveró, Diretor da Área Internacional da Petrobrás, em aditamento ao Requerimento nº 17, de 2005, apresentado pelo Senador Heráclito Fortes e outros senhores Senadores, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre os prejuízos causados a Petrobrás, conforme matéria publicada no Jornal "Estado de São Paulo" do dia 17 do corrente mês, bem como exposição sobre os projetos na área de gás e energia desenvolvidos pela Empresa nos últimos dez anos e as perspectivas para o setor. **Autoria:** Senador Delcídio Amaral. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

OBSERVAÇÃO: REUNIDA A COMISSÃO, AS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 07/05/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM Nº 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2004 - COMPLEMENTAR) - (PL 76, DE 2003, na origem) - NÃO TERMINATIVO - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Parecer: DEPENDENDO DE PARECER. **Resultado: Após exposição feita pelo relator, foi concedida vista coletiva.**

ITEM Nº 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2003 - (PL 1830 DE 1999, na origem) - NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo. Autoria: Deputada MARIA ELVIRA. Relatoria: Senador LEONEL PAVAN. Parecer: FAVORÁVEL, COM A EMENDA Nº 1 – CCJ. **Resultado: Concedida vista à Senadora Fátima Cleide (Arts. 132, § 1º - RISF).**

ITEM Nº 3 - PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 37, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO - Acrescenta à Lei nº nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas. Autoria: Deputada NAIR XAVIER LOBO. Relatoria: Senador LEONEL PAVAN. Parecer: PELA REJEIÇÃO. **Resultado: Aprovado, o parecer pela rejeição, a matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, conforme despacho inicial.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDAS DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – PLDO/2006 - **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/05/2005 – EXTRAORDINÁRIA

VÍDEO-CONFERÊNCIA - EXPLANAÇÃO SOBRE O PLC 59, DE 2004 – COMPLEMENTAR, que Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências, pelo relator do projeto, Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.
RESULTADO: REALIZADA.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 01/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

01) AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 10, DE 2005 – CRA.
AUTORIA: SENADOR LEONEL PAVAN. FINALIDADE: prestar esclarecimentos a respeito de matéria de sua área de competência, especialmente sobre a realidade e as perspectivas da pesca no Brasil. EXPOSITOR: Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, Dr. José Fritsch. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 07/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 31, DE 2004 - (NÃO TERMINATIVO) - Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovida pelo Poder Público. **Autor:** Deputado Osmar Serraglio. **Relator:** Senador Osmar Dias. **Obs:** Concedida vista à Senadora Ana Júlia Carepa, em 04/05/2005, que o devolveu com apresentação de uma emenda. **Relatório**: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta, e pela rejeição da emenda apresentada pela Senadora Ana Júlia Carepa. **Resultado: APROVADO O PARECER COM A EMENDA Nº 1-CRA E REJEITADA A EMENDA DE AUTORIA DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 145, DE 2001 - (TERMINATIVO) - Altera o artigo 94, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola". **Autor:** Senador Luiz Pontes. **Relator:** Senador Jonas Pinheiro. **Relatório:** Pela Aprovação. **Resultado: APROVADO O PROJETO.**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 157, DE 2003 - (TERMINATIVO) - Altera a Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. **Autor:** Senador Delcídio Amaral. **Relator**: Senador Antônio Carlos Valadares. **Relatório**: Pela Aprovação com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado: APROVADO O PROJETO E A EMENDA Nº 1 - CRA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/06/2005 - CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. **Requerimentos nºs 15 e 17/2005-CRA e nº 19/2005 – CMA. AUTORIA: Senadores Osmar Dias (nº 15) e Flávio Arns (nºs 17-CRA e 19-CMA).** FINALIDADE: discutir a situação de produtores rurais que estão sendo desapropriados de suas terras para criação de 8 Unidades de Conservação Ambiental sem terem sido ouvidos na forma da legislação pertinente e para tratar do zoneamento ambiental nos Estados do Paraná e Santa Catarina. EXPOSITORES: João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas -Ministério do Meio Ambiente; Evaristo de Miranda – Chefe da Embrapa – Monitoramento por Satélite - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valdir Ortega – Diretor de Ecossistemas do IBAMA; Enorí Barbieri – Vice-Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Santa Catarina; Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque – Assessor da Presidência da Federação de Agricultura do Estado do Paraná; Luiz Anselmo Tourinho – Assessor de Assuntos do Meio Ambiente da Federação de Agricultura do Estado do Paraná; Álvaro Luiz Scheffer – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná; Roberto Gava - Presidente da Associação Paranaense de Base Florestal. **RESULTADO: REALIZADA.**

REQUERIMENTOS APROVADOS:

REQUERIMENTO Nº 20/2005-CRA: Requer nos termos do artigo 217, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 22, §3º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, sejam encaminhados a essas Comissões (CRA – CMA) todos os documentos e informações, inclusive cópia dos contratos com especialistas, organizações, etc, relatório de vistoria de campo, datas e locais vistoriados, estudos técnicos, em especial dos de variabilidade genética, sócio-econômicos, e outros especializados, referentes à criação das unidades de conservação ambiental nos estados do Paraná e Santa Catarina, nos prazos de 10 dias. **AUTORIA**: Senador Osmar Dias. **RESULTADO:** APROVADO.

REQUERIMENTO Nº 21/2005-CRA: Requer nos termos do artigo 217, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 22, §3º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, sejam encaminhados a essas Comissões (CRA – CMA) todos os documentos e informações, inclusive cópia dos contratos com especialistas, organizações, etc, relatório de vistoria de campo, datas e locais vistoriados, estudos técnicos, em especial dos de variabilidade genética, sócio-econômicos, e outros especializados, referentes à criação das unidades de conservação ambiental nos estados do Paraná e Santa Catarina, nos prazos de 10 dias. **AUTORIA**: Senador Flexa Ribeiro. **RESULTADO:** APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 15/06/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. REQUERIMENTO Nº 13/2005-CRA. AUTORIA: SENADOR DELCÍDIO AMARAL, APROVADO EM 4/5/05. **FINALIDADE**: DEBATER OS CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO DE CARNE BOVINA NO PAÍS. **EXPOSITORES**: SR. CARLOS VIACAVA – AGRICULTOR E PECUARISTA; SR. MIGUEL GRAZIAN RUSSO – VICE-PRESIDENTE DO FRIGORÍFICO INDEPENDÊNCIA; SR. MILTON DALLARI – CONSULTOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SUPERMERCADOS; SR. WILSON BARQUILA – DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO DO PÃO DE AÇÚCAR; SR. ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA - COORDENADOR GERAL DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA PECUÁRIA DE CORTE; REPRESENTANTE DA CNA – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA; SR. PAULO CORRÊA – DEPUTADO ESTADUAL (MS) - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL; SR. IDO LUIZ MICHLES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON; SR. RONALDO DE LIMA MACEDO E SR. ANDRÉ FERNANDES MASSARO - AUDITORES-FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **RESULTADO: REALIZADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA: DAS COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA E MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA. REQUERIMENTOS Nº'S 19/2005-CRA, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO E 03/2005-CMA, DE AUTORIA DO SENADOR LEOMAR QUINTANILHA. FINALIDADE: AVALIAR E DEBATER AS CONSEQÜÊNCIAS DOS NOVOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA DIVULGADOS NO DIA 18 DE MAIO PELO GOVERNO FEDERAL, DANDO CONTA QUE ENTRE DIA 1º DE AGOSTO DE 2003 E DIA 1º DE AGOSTO DE 2004, A FLORESTA PERDEU 26.130 QUILÔMETROS QUADRADOS. EXPOSITORA: SENHORA MARINA SILVA, MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS 5 (CINCO) EMENDAS DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – PLDO/2006. A Comissão aprovou, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 4, de 2005 – CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias):

Emenda nº 1-CRA/2005 – Anexo V, Inciso II – item 2 – "Despesas com as ações vinculadas às subfunções: Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e difusão do conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e as ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia destinadas à pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento";

Emenda nº 2-CRA/2005 – Anexo V, Inciso II – item a ser incluído após o item 10 – "11: concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural (Lei nº 10.823 de 19 de dezembro de 2003 e decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004";

Emenda nº 3-CRA/2005 – "Desafio: 7- Reduzir as desigualdades sociais e intra-regionais com integração nas múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local. Meta/Prioridade: 7.6 Programa XXX - XXXX- Revitalização do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA;

Emenda nº 4-CRA/2005 - "Desafio: 9 – Melhorar a gestão e qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais com ênfase na promoção da educação ambiental. Meta/Prioridade: 9.3 Programa XXX - XXXX - Apoiar a Pesquisa Agropecuária em Bioenergia;

Emenda nº 5-CRA/2005 – Acréscimo de Meta - Desafio: 14 - Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável no meio
rural. Prioridade: 2 – Beneficiar 71 mil famílias assentadas com infra-estrutura, assistência técnica e crédito. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/06/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - Requerimento nº 12, de 2005-CRA: Requer nos termos regimentais, que sejam convidadas as pessoas abaixo listadas para Audiência Pública acerca do intenso processo de concentração econômica em curso na citricultura brasileira em reunião conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Convidados: Secretário de Defesa de Direito Econômico (SDE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, Sr. Daniel Krepel Goldberg; Secretário de Acompanhamento Econômico (SAE) órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, Sr. Hélcio Tokeshi; Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores, Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas; Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. Manoel José dos Santos; Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Citros (Abecitrus), Sr. Ademerval Garcia. **AUTORIA:** Senador Aelton Freitas. **RESULTADO:** APROVADO.

ITEM 2 - REQUERIMENTO nº 16, de 2005-CRA: Requerem, com fundamento ao disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, a realização de audiência pública com vistas a tratar da orizicultura tendo como convidados representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Secretaria da Receita Federal, bem como do Ministério da Fazenda, do Ministério das Relações Exteriores. **AUTORIA:** Senadores Pedro Simon, Sérgio Zambiasi e Paulo Paim. **RESULTADO:** APROVADO.

ITEM 3 - REQUERIMENTO nº 18, de 2005-CRA: Requerem, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para conhecimento das experiências em andamento sobre a produção do biodiesel com base na produção familiar, além de que sejam conhecidos seus principais desafios. Solicitam que sejam convidados para esta audiência os Srs. Daniel Benasayag Birmann, da BrasilEcodiesel; Hilário de Freitas, Diretor-Geral da Agropalma, e Manoel José dos Santos, Presidente da CONTAG. **AUTORIA:** Senadores Sibá Machado e Ana Júlia Carepa. **RESULTADO:** APROVADO, COM ADENDO DO SENADOR AELTON FREITAS CONVIDANDO O SR. ARTUR AUGUSTO ALVES, DIRETOR DA EMPRESA SOYMINAS BIODIESEL.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2003 - (TERMINATIVO) - Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome. **AUTOR:** Senador Delcídio Amaral. **RELATOR :** Senador Osmar Dias. **RELATÓRIO :** Pela aprovação do projeto com emenda substitutiva que apresenta. **RESULTADO:** APROVADO. SERÁ INCLUÍDO OPORTUNAMENTE EM REUNIÃO PARA O TURNO SUPLEMENTAR.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999 - (NÃO TERMINATIVO). Acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **AUTOR:** Senador Pedro Simon. **RELATOR :** Senador Gerson Camata. **RELATÓRIO :** Pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ – Substitutivo. **RESULTADO:** APROVADO.

RELATÓRIO
JUNHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLIGA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

JUNHO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....07

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....07

Total de Proposições Apreciadas.....111

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	03

REQUERIMENTO (REQ)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	04

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRS)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

EMENDA - PLEN	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

OFÍCIO "S"	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

ADENDO	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	95
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	95

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
FEVEREIRO/JUNHO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....28
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....27

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	RQS	RQS - PLEN	INS(ÑT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF	PETIÇÃO	OFÍCIO "S"	ADENDO
PELA APROVAÇÃO	761	09	21	05	05	22	06	-	-	01	-	02	-	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	762	10	22	06	07	22	06	-	-	01	-	02	01	01	01

TOTAL GERAL: 841

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

JUNHO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....03
Total de Reuniões Realizadas.....03
Total de Proposições Apreciadas.....08

REQUERIMENTOS	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	08

TOTAL GERAL: 08

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

JUNHO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02
Total de Reuniões Realizadas.....02
Total de Proposições Apreciadas.....10

REQUERIMENTOS	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	10
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	10

TOTAL GERAL: 10

RELATÓRIO SEMESTRAL

(15 DE FEVEREIRO À 30 DE JUNHO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLIGA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS FEVEREIRO/JUNHO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....28
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....27

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	RQS	RQS - PLEN	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF	PETIÇÃO	OFÍCIO "S"	ADENDO
PELA APROVAÇÃO	761	09	21	05	05	22	06	-	-	01	-	02	-	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	762	10	22	06	07	22	06	-	-	01	-	02	01	01	01

TOTAL GERAL: 841

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

ABRIL/JUNHO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....04
Total de Reuniões Realizadas.....04
Total de Proposições Apreciadas.....08

REQUERIMENTOS	ABRIL/JUNHO
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	08

TOTAL GERAL: 08

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

JUNHO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02
Total de Reuniões Realizadas.....02
Total de Proposições Apreciadas.....10

REQUERIMENTOS	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	10
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	10

TOTAL GERAL: 10

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

(*) Publicação da Emenda nº 443.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 252**, ADOTADA EM 15 DE JUNHO DE 2005 E PUBLICADA NO DIA 16 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A PLATAFORMA DE EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REPES, O REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS EXPORTADORAS – RECAP E O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado Abelardo Lupion	264, 323, 324,
Deputado Alceu Collares	313, 314, 315, 358,
Senador Álvaro Dias	222, 291, 356, 359, 360, 403,
Deputado André Figueiredo	149
Deputado André Zacharow	063, 072, 079, 083, 095, 404, 405, 406, 407,
Deputado Antonio Cambraia	336, 337,
Deputado Antonio Carlos Pannunzio	166, 298,
Senador Antonio Carlos Valadares	105, 220
Deputado Antonio C. M. Thame	007, 026, 029, 039, 057, 104, 134, 160, 165, 182, 209, 223, 292, 357, 361, 362, 363, 402, 408,
Deputado Arnaldo Faria de Sá	106, 196, 256, 265, 364,
Deputado Ary Kara	350,
Senador Arthur Virgílio	157, 250, 262, 281, 282,
Deputado Augusto Nardes	002, 035, 046, 180, 344,
Deputado Benedito de Lira	365,

Deputado Carlos Eduardo Cadoca	008, 041, 084, 128, 181, 237
Deputado Carlos Melles	177, 178
Deputado Carlos Mota	125, 329,
Deputado Carlos Nader	366,
Deputado César Borges	275,
Deputado Chico da Princesa	288,
Deputado Delfim Neto	130
Deputado Devanir Ribeiro	123, 289,
Deputado Dilto Vitorassi	252,
Deputado Dimas Ramalho	042, 075, 155
Senador Eduardo Azeredo	233, 293, 401,
Deputado Eduardo Cunha	016, 017, 183, 210
Deputado Eduardo Gomes	138, 184, 185, 186, 224, 226, 346, 409,
Deputado Eduardo Paes	158, 167, 172, 176, 238, 241, 242, 243, 247, 249, 253, 266, 267, 268, 269, 270, 299, 410, 411.
Deputado Eduardo Sciarra	139, 187, 194, 197, 225, 227, 284, 354, 367, 412,
Deputado Eduardo Valverde	018, 019, 020, 050, 115
Senador Efrain Morais	195,
Deputado Eliseu Resende	193,
Deputado Fernando Bezerra	141, 188
Deputado Fernando Coruja	051, 273,
Deputado Flexa Ribeiro	064, 071, 077, 082, 086, 092, 093, 096, 234, 239, 277, 304, 400, 415, 416, 417,
Deputado Francisco Dornelles	044, 059, 089, 112, 118, 131, 136, 168, 205, 219, 236, 276, 305, 306, 307, 320, 321, 325, 326, 330, 331, 390, 418, 419, 420,

Deputado Francisco Turra	108, 368,
Deputado Geddel Vieira Lima	309, 342,
Deputado Geraldo Resende	021, 025, 043, 421,
Senador Gerson Camata	279,
Deputado Gerson Gabrielli	124, 200, 347,
Deputado Gervásio Silva	060, 087, 169, 214, 413,
Deputado Gustavo Fruet	052, 231
Senador Hélio Costa	300, 328, 369, 414
Deputado Jackson Barreto	126, 285,
Deputado Jamil Murad	257,
Deputado João Magalhães	383,
Deputado João Paulo Cunha	150
Deputado João Pizzolatti	389,
Deputado José Carlos Aleluia	113, 116, 129, 142, 152, 162, 228
Deputado José Carlos Araújo	387,
Deputado José Carlos Machado	159
Deputado José S. de Vascocellos	371,
Senador José Jorge	153, 201, 423,
Deputado José Militão	127, 145, 146, 370, 384, 385, 386,
Senador José Sarney	443(*).
Deputado Josias Gomes	422.
Deputado Júlio Lopes	147, 254, 255, 395, 396, 397, 398, 399.
Deputado Julio Semeghini	003, 009, 011, 012, 028, 031, 033, 036, 038, 047, 058, 066, 067, 068, 073, 080, 090, 097, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 117, 120, 189, 345.
Deputado Lael Varella	373.

Senador Leonel Pavan	161, 240, 294,
Deputado Lobbe Neto	174, 235, 295, 424,
Senadora Lúcia Vânia	163, 425,
Deputado Luiz Carlos Hauly	001, 004, 037, 040, 048, 049, 055, 062, 094, 114, 143, 148, 151, 154, 198, 211, 278, 283, 327, 338, 339, 340, 341, 348, 349, 374, 426, 427, 428, 429, 430, 431,
Deputado Luiz Carlos Heinze	316, 317, 372,
Deputado Luiz Piauhylino	013, 069, 088
Deputado Marcello Siqueira	121,
Deputado Marcelo Barbieri	322, 432,
Deputado Marcelino Fraga	375,
Deputado Max Rosenmann	140, 206, 244, 245, 248, 251, 310, 352, 353, 355, 391, 392, 393, 394,
Deputado Mendes Ribeiro Filho	156, 332,
Deputado Miguel de Souza	311
Deputado Moreira Franco	192, 433
Deputado Mussa Demes	221
Deputado Nelson Marquezelli	258, 259, 260, 274, 382, 434, 435
Deputado Nelson Meurer	212, 376,
Deputado Nelson Proença	005, 014, 015, 022, 027, 030, 032, 034, 065
Deputado Odair Cunha	343,
Deputado Osmar Serraglio	377,
Deputado Pauderney Avelino	056, 098, 107, 111, 207, 215, 216, 217
Deputado Paulo Bauer e outro	132, 133, 135
Deputado Raul Jungmann	006, 099
Senador Reginaldo Duarte	280, 333,
Deputado Reginaldo Lopes	261, 378,

Deputado Roberto Brant	297,
Deputado Ricardo Barros	232, 308, 436, 437,
Deputado Roberto Freire	078, 081
Senador Rodolpho Tourinho	122, 190, 438,
Deputado Ronaldo Caiado	388,
Deputado Ronaldo Dimas	010, 023, 045, 053, 054, 061, 091, 119, 137, 144, 164, 171, 208, 218, 296, 302, 303, 312, 439,
Deputado Sandro Mabel	199
Senador Sérgio Guerra	173, 175, 246,
Senador Sergio Zambiasi	286, 290,
Deputado Severiano Alves	318, 319, 334, 335,
Deputado Silvio Torres	170, 179, 229, 271,
Senador Valdir Raupp	191, 301, 440, 442
Deputado Vignatti e outros	379,
Deputado Vignatti	380,
Deputado Vittorio Medioli	351,
Deputada Yeda Crusius	024, 230, 263, 272,
Deputado Zarattini	070, 074, 076, 085, 287, 441
Deputado Zonta	202, 203, 204, 213, 381,

TOTAL DE EMENDAS: 443.

MPV-252

Emenda ao Projeto de Conversão da Medida Provisória No. 252.

00443

Adite-se *à* Medida Provisória No. 252 os seguintes artigos:

"Art 72A Os produtos industrializados nas áreas de livre comércio criadas pelas Leis No. 7.965, de 22 de dezembro de 1989, No. 8.210, de 19 de julho de 1991, No. 8.256, de 25 de novembro de 1991, No. 8.857 de 08 de março de 1994 e pelo art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, *ficam isentos do imposto sobre produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.*

§ 1º. A isenção prevista no caput deste artigo aplica-se aos produtos elaborados com matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral cerâmico, vidro, agrosilvopastoril, agroindústrial ou da biodiversidade, observada a sustentabilidade ambiental da região e conforme definido em regulamento.

§ 2º. Excetuam-se da isenção prevista no caput deste artigo os seguintes produtos:

I- armas e munições

II- fumo

III- bebidas alcoólicas

IV- automóveis de passageiros, e

V- produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo os classificados nas posições 3303 a 3307 da Nomenclatura Comum do Mercosul, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas previstas no caput, *ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e flora regionais em conformidade com o processo produtivo básico.*

Art 72B. *A remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, para industrialização* nas áreas previstas no caput do art 72A, *será realizada com suspensão do imposto sobre produtos industrializados.*

§ 1º. A suspensão de que trata o caput converte-se em isenção quando cumpridas as condições estabelecidas no art. 72A

§ 2º. Na hipótese da remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, destinados às áreas previstas no caput do art. 72A, *com a finalidade de serem reembarcados para outros pontos do território nacional, os quais deverão ser estocados em armazéns ou embarcações sob controle da Superintendência da Zona Franca de Manaus, não se aplica o disposto no caput.*

Art 72C. *Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicam-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus".*

Justificativa

A presente proposta de emenda possibilita a elaboração de produtos com insumos oriundos dos recursos naturais regionais amazônicos e sua comercialização para o todo território nacional, com o mesmo tratamento fiscal já previsto, em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados, na legislação em vigor para as áreas alvos da emenda. O que ela amplia, em relação à legislação existente, é o seguinte:

a) ***a lista dos insumos albergados***: incentiva o uso de qualquer matéria prima oriunda dos recursos naturais regionais; e

b) ***a natureza das operações incentivadas***: possibilita que essa produção realizada a partir de insumos oriundos da biodiversidade regional possa ser destinada a qualquer fim e em todo território nacional.

No atual quadro legal os incentivos restringem-se, apenas, a matérias-primas agrícola e extrativa vegetais, isto é, não incluem insumos de origem animal, mineral e nem mesmo as de origem na agroindústria. Além disso, tais incentivos só se destinam à produção de produtos destinados ao consumo local, isto é, não incluem a possibilidade de que tais produtos sejam remetidos para outras partes do território nacional. Usando apenas matéria prima vegetal (extrativa e agrícola) e podendo apenas fabricar para consumo local, onde não existe mercado amplo que justifique investimentos significativos, esse quadro legal resulta inócuo como estímulo à industria regional.

A emenda proposta *não cria nenhum incentivo novo e nem novas áreas de exceção* e *não causa impacto na arrecadação tributária,* já que as atividades econômicas dessa natureza nas áreas que o projeto pretende incentivar (áreas de livre comércio) são, praticamente, nulas. Portanto não se pode falar de renúncia de algo que não existe. Entretanto, se tais atividades forem incentivadas elas representarão, no futuro, uma base tributária adicional para o erário público. É de uma área que recebe incentivos – o Pólo Industrial de Manaus – que a união arrecada 63% de tudo que é arrecadado na Região Norte.

As ALCs foram criadas, em diversos momentos e por diversas leis (7965/1989, 8210/1991, 8256/1991, 8387/1991 e 8857/1994) com objetivo, sempre, de levar o desenvolvimento socioeconômico para essas áreas remotas da Amazônia em razão do isolamento em que se encontram das dinâmicas econômicas nacionais. Entretanto, depois da abertura econômica do Brasil para o comércio internacional essas áreas perderam o atrativo central de suas atividades que era o comércio de bens estrangeiros. Face à essa nova realidade algumas dessas áreas nem sequer tiveram concluídas suas implantações. A verdade é que, essas áreas continuam isoladas das rotas econômicas da nacionalidade e, portanto, de qualquer dinâmica significativa comprometida com o desenvolvimento.

Essas são as razões da presente proposta de emenda.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 253**, ADOTADA EM 22 DE JUNHO DE 2005, E PUBLICOU EM 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE **"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ART. 32 DA LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003"**:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ALBERTO FRAGA	04, 12, 13, 18, 19
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 14
Deputado EDUARDO GOMES	15
Deputado FERNANDO DE FABINHO	16
Deputado NELSON MARQUEZELLI	02, 06
Deputado POMPEO DE MATTOS	08, 17

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00001

DATA	PROPOSIÇÃO
29/06/2005	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337

TIPO: 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ■ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01				

TEXTO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória em epígrafe o art. 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. .....

Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos.

JUSTIFICAÇÃO

Cidadãos brasileiros necessitam ainda de uma maior reflexão, pois, com significativo crescimento da violência no nosso país, se faz mais do que necessário, também, o compromisso dos nossos governantes para uma melhor estruturação dos Órgãos de Segurança Pública.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253
00002

Medida Provisória 253 de 22/06/05.

Emenda Aditiva.

Acrescente – se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Dê-se ao § 5º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a seguinte redação:

"Art.6º.....

...

§ 5º Aos residentes em áreas rurais será autorizado, na forma prevista no regulamento desta Lei, o porte de arma de fogo longa, de médio ou baixo calibre, dentro de sua propriedade."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei do Desarmamento, como redigida atualmente, deixa de atender às reais necessidades dos moradores das áreas rurais, que enfrentam situações nas quais se torna, muitas vezes, necessário o uso da arma de fogo para a garantia da sua integridade física. É o caso, por exemplo, de animais perigosos ou selvagens, soltos pelas matas, atacando animais domésticos ou mesmo pessoas. Nestas situações, a arma de fogo pode ser o único instrumento de defesa capaz de debelar o perigo. Todavia, não se trata de atividade de caça e, assim, não estaria tal hipótese acobertada pela Lei.

A arma de fogo pode, ainda, representar um meio de defesa diante da ação de bandidos, que atuam nessas áreas isoladas, onde é difícil buscar socorro imediato das autoridades policiais e, mais uma vez, não se pode retirar dos moradores dessas localidades a possibilidade de legítima defesa ou de combate às ameaças à sua vida e de seus familiares.

Esses exemplos mostram claramente a necessidade de modificação da Lei para se adequar à realidade dos moradores de áreas rurais, cuja situação é bastante diferente daquela vivenciada pelos habitantes das áreas urbanas, que dispõem de postos policiais vizinhos às suas residências ou que podem dispor da proteção policial rápida, valendo-se de uma ligação telefônica.

O princípio da igualdade consiste também em tratar desigualmente os desiguais. Aqueles que se encontram em situações menos favorecidas de proteção pelo Estado devem ser contemplados com outras possibilidades de defesa diante do perigo, até mesmo em conformidade com o princípio da inexigibilidade de conduta diversa, que norteia o Direito Penal.

Desse modo, apresentamos este Projeto de Lei, com o objetivo de aperfeiçoar a Lei do Desarmamento, adequando-a às diferentes realidades brasileiras, para o que contamos com o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2005.

Deputado **NELSON MARQUEZELLI**
PTB/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00003

DATA

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº PRONTUÁRIO

337

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/03				

TEXTO

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Acrescentem-se ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, os seguintes parágrafos:

" Art. 6 º .....

§ 6º Os integrantes do inciso II, do art. 6 º , dessa Lei, ao se aposentar, receberão carteira funcional com indicação dessa condição, que lhe dará direito ao porte permanente de arma de fogo.

§ 7º Em conformidade com o § 6º, desta lei, será recolhida a carteira funcional nas seguintes hipóteses:

I - Morte do policial;

II - Cassação da aposentadoria;

III - Uso indevido da arma;

IV - Conduta incompatível com a condição policial aposentado.

JUSTIFICAÇÃO

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

O art. 144, da Constituição Federal, define que a segurança pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia Federal;
II - Polícia Rodoviária Federal;
III - Polícia Ferroviária Federal;
IV - Polícias Civis;
V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

O próprio art. 144, efetiva as policias no trabalho ativo, assim que estes policiais se aposentam deixam de ser policiais.

Diante do direito substantivo, passando por esse dilema, as Autoridades Policiais, (Delegados de Polícia) bem como, demais agentes Policiais, na legislação pertinente, podem aposentar-se somente com 30 anos de serviços e, em todo esse tempo, consoante o art. 144, inciso IV, § 4º, da Carta Magna de 1988, que diz " às policias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira", incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de policia judiciaria e a apuração de infrações penais, exceto as militares", portanto, (presidem flagrantes, inquéritos, efetuam investigações para a elucidação do fato e autoria do delito e, demais atribuições correlatas etc), também, sob a égide do direito adjetivo, sendo que até em um simples registro de ocorrência, quer na modalidade de " Boletim de ocorrência ou termo circunstanciado de polícia judiciária", sempre existem os sujeitos "ativo e passivo", no que o "ativo", no caso, aquele que cometeu a infração penal, o qual dificilmente vai contentar-se com a atuação dessas autoridades e dos seus agentes, assim sendo, ao passarem para inatividade é inadmissível ficarem proibidos de portarem armas de fogo, pois não se encontram no rol de " ex. Delegado e ex. agente", o que é outra situação, no caso em questão, continuam ainda como integrantes dos citados órgãos, referidos no Art. 144 e seus incisos, da CF/88, porém, na modalidade de "aposentados", tendo em vista que referidos policiais, após longos anos de serviços prestados , os quais tiveram seu passado profissional, sempre na atividade policial e no combate da criminalidade em geral, tudo em prol da sociedade e, atualmente não podem promover sua própria defesa e, nem da sua família, em caso de estrema necessidade, possivelmente em decorrência do passado, ficando a mercê de possíveis inimigos.

10 ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

TEXTO

O Governo do Estado de São Paulo, sensível a situação mencionada, promulgou a Lei Complementar nº 947, de 26 de novembro de 2003, alterando a Lei Complementar nº 675, de 05 de junho de 1992, consoante o Art. 17-A,concedendo o direito de porte permanente de arma de fogo, aos policiais civis aposentados, regularizando o assunto na esfera estadual.

Face aos exposto, o acréscimo dos parágrafos 6º e 7º ao art. 6º da Lei 10.826/2003, regularizará uma lacuna, vindo a solucionar um problema de há longo tempo, mesmo porque, atenderá aos anseios de toda classe policial, refletindo não somente na polícia repressiva e judiciária, (polícia civil), mas também, na administrativa e preventiva,(polícia militar); quer na esfera estadual ou federal, conforme consta no art. 144 e incisos da CF/88; portanto, no plano nacional.

Diante do exposto solicito apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

10 ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253
00004

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Acrescentem-se ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, os seguintes parágrafos:

" Art. 6 º .....

§ 6º Os integrantes do inciso II, do art. 6 º , dessa Lei, ao se aposentar, receberão carteira funcional com indicação dessa condição, que lhe dará direito ao porte permanente de arma de fogo.

§ 7º Em conformidade com o § 6º, desta lei, será recolhida a carteira funcional nas seguintes hipóteses:

I - Morte do policial;

II - Cassação da aposentadoria;

III - Uso indevido da arma;

IV - Conduta incompatível com a condição policial aposentado.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 144, da Constituição Federal, define que a segurança pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia Federal;

II - Polícia Rodoviária Federal;

III - Polícia Ferroviária Federal;

IV - Polícias Civis;

V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

O próprio art. 144, efetiva as policias no trabalho ativo, assim que estes policiais se aposentam deixam de ser policiais.

Diante do direito substantivo, passando por esse dilema, as Autoridades Policiais, (Delegados de Polícia) bem como, demais agentes Policiais, na legislação pertinente, podem aposentar-se somente com 30 anos de serviços e, em todo esse tempo, consoante o art. 144, inciso IV, § 4º, da Carta Magna de 1988, que diz " às policias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira", incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de policia judiciaria e a apuração de infrações penais, exceto as militares", portanto, (presidem flagrantes, inquéritos, efetuam investigações para a elucidação do fato e autoria do delito e, demais atribuições correlatas etc), também, sob a égide do direito adjetivo, sendo que até em um simples registro de ocorrência, quer na modalidade de " Boletim de ocorrência ou termo circunstanciado de polícia judiciária", sempre existem os sujeitos "ativo e passivo", no que o "ativo", no caso, aquele que cometeu a infração penal, o qual dificilmente vai contentar-se com a atuação dessas autoridades e dos seus agentes, assim sendo, ao passarem para inatividade é inadmissível ficarem proibidos de portarem armas de fogo, pois não se encontram no rol de " ex. Delegado e ex. agente", o que é outra situação, no caso em questão, continuam ainda como integrantes dos citados órgãos, referidos no Art. 144 e seus incisos, da CF/88, porém, na modalidade de "aposentados", tendo em vista que referidos policiais, após longos anos de serviços prestados , os quais tiveram seu passado profissional, sempre na atividade policial e no combate da criminalidade em geral, tudo em prol da sociedade e, atualmente não podem promover sua própria defesa e, nem da sua família, em caso de estrema necessidade, possivelmente em decorrência do passado, ficando a mercê de possíveis inimigos.

O Governo do Estado de São Paulo, sensível a situação mencionada, promulgou a Lei Complementar nº 947, de 26 de novembro de 2003,

alterando a Lei Complementar nº 675, de 05 de junho de 1992, consoante o Art. 17-A,concedendo o direito de porte permanente de arma de fogo, aos policiais civis aposentados, regularizando o assunto na esfera estadual.

Face aos exposto, o acréscimo dos parágrafos 6º e 7º ao art. 6º da Lei 10.826/2003, regularizará uma lacuna, vindo a solucionar um problema de há longo tempo, mesmo porque, atenderá aos anseios de toda classe policial, refletindo não somente na polícia repressiva e judiciária, (polícia civil), mas também, na administrativa e preventiva,(polícia militar); quer na esfera estadual ou federal, conforme consta no art. 144 e incisos da CF/88; portanto, no plano nacional.

Diante do exposto solicito apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões 29 de junho de 2005.

Deputado ALBERTO FRAGA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00005

DATA	PROPOSIÇÃO
29/06/2005	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ■ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/03				

TEXTO

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Art O inciso III da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º .....

III – os integrantes das guardas municipais, nas condições do regulamento desta lei;"

Art. 2º Suprima-se o inciso IV da Lei nº 10.867, de 12 de maio de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que as guardas municipais, em especial nos pequenos municípios, têm assumido importante papel na defesa da população local.

Embora ainda não sejam consideradas como um órgão de segurança pública, a sua importante atuação na proteção e preservação da incolumidade física das pessoas e do patrimônio público e privado é reconhecida pelo próprio Poder Executivo federal, que, no Capítulo 4 do seu *"Projeto Segurança Pública para o Brasil, destaca serem as guardas municipais,* no âmbito dos municípios, "o único instrumento especificamente voltado para a segurança".

TEXTO

Corroborando essa percepção, ao analisarmos a atuação dos guardas municipais, em todo o Brasil, iremos verificar que eles, além de participarem de grupos de patrulhamento destinados à defesa do patrimônio e à preservação da qualidade de vida municipais, atuam, ainda, em rondas escolares, auxílios em resgates e combates a incêndio, socorro a vítimas de enchentes etc.

No exercício dessas nobres tarefas, os guardas municipais, não raras vezes, contrariam, direta ou indiretamente, interesses ilícitos, podendo, até mesmo, entrar em confronto direto com criminosos. Em todos os casos, a integridade física do guarda municipal é posta em risco e ele estará sujeito a ser vítima, de imediato ou no futuro, de um atentado que pode culminar com a sua morte, se ele não puder se defender.

Surpreendentemente, em sentido oposto ao consenso nacional com relação à importância da atuação dos guardas municipais, a redação atual do art. 6º, da Lei nº 10.826/2003, definida pela Medida Provisória nº 157, de 23 de dezembro de 2003 e posteriormente pela Lei n.º 10.867/2004, proíbe que os integrantes das guardas municipais, nas cidades com menos de cinqüenta mil habitantes, possuam porte de arma, liberando-o, com ou sem restrição, para os dos municípios com população superior ao limite indicado.

Com isso, estabeleceu-se, no campo legal, uma discriminação desarrazoada, baseada em um dado numérico aleatório – população municipal – que não possui qualquer relação com o nível de risco a que está submetido o guarda municipal. Pode-se ter o caso do nível de insegurança de uma cidade com quarenta e cinco mil habitantes ser muito maior do que o nível de insegurança de uma cidade com cinqüenta e um mil habitantes. No entanto, na segunda, o guarda municipal tem direito a porte de arma em serviço e, na primeira, não.

Com vistas a corrigir essa distorção legal, estamos propondo o presente projeto de lei que assegura aos integrantes das guardas municipais o porte de arma – como já o possuem o policial militar e o policial civil –, independentemente do número de habitantes do município.

Em complemento, estamos corrigindo, também, outro tratamento discriminatório existente na Lei nº 10.826/2003 e na Lei 10.867/2004, que é o de limitar o porte de arma dos guardas municipais das cidades com menos de quinhentos mil habitantes ao período em que estiverem em serviço.

TEXTO

Da mesma forma que ocorre com a negativa de porte de arma para os guardas municipais de cidades com menos de cinqüenta mil habitantes, *não há razoabilidade na concessão do porte de armas dos* guardas municipais das cidades com menos de quinhentos mil habitantes apenas durante o período de serviço.

Não há nenhuma garantia de que, nessas cidades, o guarda municipal não possa ser vítima de uma tentativa de homicídio, fora do horário de expediente, em razão de ato praticado durante o exercício de suas atividades profissionais.

Ao conceder-se, sem discriminações fundadas em arbitrário critério populacional, o porte de arma para os guardas municipais, estar-se-á fazendo justiça a uma categoria de servidores públicos que, em muito, tem contribuindo para restaurar a segurança dos munícipes e que, por sua dedicação e competência profissional, merecem nosso reconhecimento e nosso respeito.

Diante do exposto, temos a certeza de que nossos Pares darão o necessário apoio para a sua aprovação.

ASSINATURA

10

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253
00006

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005
Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art O inciso III da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º .....

III – os integrantes das guardas municipais, nas condições do regulamento desta lei;"

Art. 2º Suprima-se o inciso IV da Lei nº 10.867, de 12 de maio de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que as guardas municipais, em especial nos pequenos municípios, têm assumido importante papel na defesa da população local.

Embora não sejam consideradas como um órgão de segurança pública, a sua importante atuação na proteção e preservação da incolumidade física das pessoas e do patrimônio público e privado é reconhecida pelo próprio Poder Executivo federal, que, no Capítulo 4 do seu "Projeto Segurança Pública para o Brasil, destaca serem as guardas municipais, no âmbito dos municípios, "o único instrumento especificamente voltado para a segurança".

Corroborando essa percepção, ao analisarmos a atuação dos guardas municipais, em todo o Brasil, iremos verificar que eles, além de participarem de grupos de patrulhamento destinados à defesa do patrimônio e à preservação da qualidade de vida municipais, atuam, ainda, em rondas escolares, auxílios em resgates e combates a incêndio, socorro a vítimas de enchentes etc.

No exercício dessas nobres tarefas, os guardas municipais, não raras vezes, contrariam, direta ou indiretamente, interesses ilícitos, podendo, até mesmo, entrar em confronto direto com criminosos. Em todos os casos, a integridade física do guarda municipal é posta em risco e ele estará sujeito a ser vítima, de imediato ou no futuro, de um atentado que pode culminar com a sua morte, se ele não puder se defender.

Surpreendentemente, em sentido oposto ao consenso nacional com relação à importância da atuação dos guardas municipais, a redação atual do art. 6º, da Lei nº 10.826/2003, definida pela Medida Provisória nº 157, de 23 de dezembro de 2003 e posteriormente pela Lei n.º 10.867/2004, proíbe que os integrantes das guardas municipais, nas cidades com menos de cinqüenta mil habitantes, possuam porte de arma, liberando-o, com ou sem restrição, para os dos municípios com população superior ao limite indicado.

Com isso, estabeleceu-se, no campo legal, uma discriminação desarrazoada, baseada em um dado numérico aleatório – população municipal – que não possui qualquer relação com o nível de risco a que está submetido o guarda municipal. Pode-se ter o caso do nível de insegurança de uma cidade com quarenta e cinco mil habitantes ser muito maior do que o nível de insegurança de uma cidade com cinqüenta e um mil habitantes. No entanto, na segunda, o guarda municipal tem direito a porte de arma em serviço e, na primeira, não.

Com vistas a corrigir essa distorção legal, estamos propondo o presente projeto de lei que assegura aos integrantes das guardas municipais o porte de arma – como já o possuem o policial militar e o policial civil –, independentemente do

número de habitantes do município.

Em complemento, estamos corrigindo, também, outro tratamento discriminatório existente na Lei nº 10.826/2003 e na Lei 10.867/2004, que é o de limitar o porte de arma dos guardas municipais das cidades com menos de quinhentos mil habitantes ao período em que estiverem em serviço.

Da mesma forma que ocorre com a negativa de porte de arma para os guardas municipais de cidades com menos de cinqüenta mil habitantes, não há razoabilidade na concessão do porte de armas dos guardas municipais das cidades com menos de quinhentos mil habitantes apenas durante o período de serviço.

Não há nenhuma garantia de que, nessas cidades, o guarda municipal não possa ser vítima de uma tentativa de homicídio, fora do horário de expediente, em razão de ato praticado durante o exercício de suas atividades profissionais.

Ao conceder-se, sem discriminações fundadas em arbitrário critério populacional, o porte de arma para os guardas municipais, estar-se-á fazendo justiça a uma categoria de servidores públicos que, em muito, tem contribuindo para restaurar a segurança dos munícipes e que, por sua dedicação e competência profissional, merecem nosso reconhecimento e nosso respeito.

Diante do exposto, temos a certeza de que nossos Pares darão o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2005.

Deputado **NELSON MARQUEZELLI**

PTB/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00007

DATA: 29/06/2005

PROPOSIÇÃO: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº PRONTUÁRIO: 337

TIPO: 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ■ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/03	6.º			

TEXTO

Medida Provisória 253 de 22/06/05.

Acrescente – se ao art 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, os seguintes incisos:

"XI – Fiscais do IBAMA;
XII - Auditores da Justiça do trabalho;
XIII - Oficiais de Justiça;
XIV - Os Advogados; e
XVI - Os oficiais de Justiça, nos termos desta Lei".

Justificativa

Os Agentes do Estado anteriormente nomeados exercem suas funções, na maioria das vezes, ao desabrigo das organizações policiais, em locais ermos e distantes de qualquer tipo de suporte de segurança e, invariavelmente, contra pessoas integrantes de organizações criminosas que lhes impõem pesado risco pessoal.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

TEXTO

Com freqüência quase diária a imprensa nacional traz à luz fatos, de repercussão até internacional, envolvendo fiscais, no exercício de suas atividades, vitimados em emboscadas praticadas por grileiros, falsos madeireiros ou proprietários rurais que mantém pessoas em regime de trabalho escravo, como no recente caso de Unaí/MG, nas proximidades do DF.

Diante do exposto, considera – se oportuno que se conceda a estas categorias de Agentes do Estado, que tanto contribuem para o cumprimento da lei e para a imagem do País, o direito de exercer com o meio adequado a Legítima Defesa própria e de seus auxiliares. Ainda, na medida em que estes pudessem contribuir para a proteção própria podem aumentar os níveis de segurança pública neste imenso território.

Entendemos que o Legislador, ao redigir o texto da Lei nº. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) cometeu um grave equívoco ao ignorar a necessidade dos oficiais de justiça em portar arma de fogo no exercício de sua atividade funcional.

Tal como os demais agentes públicos enumerados no inciso VII, do art. 6º, do Estatuto, os oficiais de justiça também se defrontam com situações de perigo que ameaçam cumprimento de sua atividade funcional, assim causando sérios prejuízos à eficiência do Poder Público na prestação à sociedade dos serviços que lhe são inerentes. Foi no sentido de sanar esta lacuna na legislação vigente, que regulamenta o porte de armas de fogo, que nos decidimos a apresentar a nossa proposição.

Na certeza de que a iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

TEXTO

Entendemos que o Legislador, ao redigir o texto da Lei nº. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) cometeu um grave equívoco ao ignorar a necessidade dos oficiais de justiça em portar arma de fogo no exercício de sua atividade funcional.

Tal como os demais agentes públicos enumerados no inciso VII, do art. 6º, do Estatuto, os oficiais de justiça também se defrontam com situações de perigo que ameaçam cumprimento de sua atividade funcional, assim causando sérios prejuízos à eficiência do Poder Público na prestação à sociedade dos serviços que lhe são inerentes. Foi no sentido de sanar esta lacuna na legislação vigente, que regulamenta o porte de armas de fogo, que nos decidimos a apresentar a nossa proposição.

Na certeza de que a iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

10 ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253
00008

Medida Provisória 253 de 22/06/05.

Emenda Aditiva.

Acrescente - se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art . Acrescente - se ao art 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o seguinte inciso:

"XI - os caminhoneiros que realizam transporte interestadual de cargas variadas, nos termos desta Lei".

Justificativa

O Brasil possui numa extensão territorial de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, em 27 Unidades Federativas e o Distrito Federal, ocupados por cerca de 175 milhões de pessoas, distribuídas entre megalópoles concentradas no Sul e Sudeste e regiões fracamente povoadas nas regiões Norte (especialmente, constituindo - se maior parte do território nacional), Centro - Oeste e Nordeste.

Esta imensidão territorial é cortada por cerca de 150 mil quilômetros de malha rodoviária, em péssimo estado de conservação, o que, muitas vezes, ocasiona quebras nos veículos, as quais deixam motoristas isolados em locais ermos e desprovidos totalmente de segurança. As rodovias são o principal modal de transporte do País e são percorridas por mais de 4,5 milhões de caminhoneiros, submetidos a toda sorte de perigos, entre os quais estão ataques de organizações criminosas especializadas no roubo de cargas e de veículos, seqüestradores e até mesmo submetidos à corrupção policial que lhes ameaça não só a atividade econômica, mas de forma mais contundente a própria vida.

É oportuno ressaltar que o roubo de cargas movimenta, segundo estatísticas do Sindicato dos Transportadores de Carga do Estado do Paraná, mais de R$ 800 milhões / ano. Além disso, o custo operacional das empresas do setor atinge cerca de 8% do faturamento. Ainda, o efetivo de policiais rodoviários federais pouco ultrapassa a casa de uma dezena de milhar.

Diante do exposto, considera - se oportuno que se conceda a esta classe que tanto contribui para o desenvolvimento e integração do País o direito de exercer com o meio adequado a Legítima Defesa própria e de seu patrimônio, muitas vezes adquirido de forma financiada e com juros altíssimos. Ainda, na medida em que estes e seus ajudantes pudessem contribuir para a proteção dos bens que transportam poderiam contribuir para a diminuição do custo Brasil.

Sala da Comissões, 29 de junho de 2005

Deputado Pompeo de Mattos
PDT/RS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253

00009

DATA	PROPOSIÇÃO
29/06/2005	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01	10.º	§ 3.º		

TEXTO

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Acrescente-se parágrafo 3.º ao art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"§ 3º. A competência da Polícia Federal a que se refere este artigo será exercida pelos órgãos de segurança pública dos Estados, desde que autorizado por lei estadual específica."

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir que os órgãos de segurança pública estaduais exerçam a competência de autorizar o porte de arma de fogo. Trata-se de medida de economia, pois tais órgãos públicos já detinham toda a estrutura física e de pessoal necessária a realização desta tarefa.

A transferência desta atribuição não é, todavia, incondicionada. A alteração proposta admite que o órgão estadual assuma a competência apenas no caso de lei estadual específica dispor nesse sentido. Assim, os Estados terão autonomia para decidir se estão aptos a arcar com tais despesas.

Por outro lado, a proposição não dispensa a adoção das cautelas exigidas pela lei, tais como a necessidade de prévia autorização do SINARM e de observância dos requisitos a que se refere o § 1º do art. 10.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00010

DATA: 29/06/2005

PROPOSIÇÃO: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº PRONTUÁRIO: 337

TIPO: 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/02				

TEXTO

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . O parágrafo único, do art. 25, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é renumerado como § 1º. e passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição.

Art. 2º. Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 25, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003:

"§ 2º. Ficam ressalvadas da destruição prevista neste artigo as armas e munições destinadas à utilização pelos órgãos estaduais de segurança pública, na forma estabelecida em regulamento."

JUSTIFICAÇÃO

A legislação vigente determina que as armas de fogo e munição, apreendidas ou encontradas, quando não mais interessarem à persecução penal, serão encaminhadas ao Comando do Exército para destruição no prazo de quarenta e oito horas, sendo vedada a sua cessão para qualquer pessoa ou instituição.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

TEXTO

Entendemos que o determinismo da destruição, bem como a vedação de qualquer possibilidade de cessão desses materiais às instituições policiais estaduais, se constituem em evidente mau aproveitamento dos meios à disposição do Estado no sentido de associar eficiência e eficácia às atividades que são de sua responsabilidade.

Reconhecidamente, a imensa maioria das instituições policiais do País carece dos recursos necessários para dotar os seus integrantes de armas compatíveis com o poder bélico de assaltantes e de organizações criminosas. Por outro lado, são destruídas centenas, milhares de armas em excelentes condições de uso, negando-se aos policiais condições mais equilibradas nos inevitáveis confrontos com a criminalidade.

Merece registro que o ato de apreender armas à criminalidade não subentende custo zero. As apreensões decorrem da montagem de operações, da mobilização de pessoal, do emprego de material e não raras vezes, de perdas em vidas de policiais. Entre os vários argumentos materiais que poderiam ser oferecidos em repúdio à destruição dessas armas, poderíamos acrescentar o desrespeito para com os servidores públicos que arriscaram as suas vidas no enfrentamento de criminosos muito bem armados. Destruí-las se constitui em escárnio para quem se arriscou a apreendê-las. Reconduzi-las ao serviço nas instituições policiais é um dever de justiça; é, além disso a mais pura manifestação de bom senso administrativo. Do exposto, nos decidimos a apresentar proposição no sentido de alterar a redação do art. 25, da Lei nº. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), excluindo a obrigatoriedade da destruição (que poderá permanecer, nos casos de armas inservíveis ou em mau estado) e autorizando que as armas apreendidas sejam incorporadas aos patrimônios das polícias estaduais, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Na convicção de que a nossa proposição se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

10 ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253
00011

DATA

PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº PRONTUÁRIO
337

TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/03				

TEXTO

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares e das instituições policiais federais e estaduais." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Urge extirpar da legislação sobre armas de fogo a enorme injustiça contra os integrantes das polícias estaduais que, ao contrário de algumas categorias funcionais até menos necessitadas, são proibidas de registrar armas de sua propriedade particular, de calibres restritos, o que agride o senso comum e o princípio jurídico da razoabilidade.

É consenso de que neste País, especialmente em alguns Estados, o crime atingiu proporções insuportáveis. Os criminosos estão usando, preferencialmente contra policiais, armamento cada vez mais poderoso e letal.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

TEXTO

Corroborando essa percepção, ao analisarmos a atuação dos guardas municipais, em todo o Brasil, iremos verificar que eles, além de participarem de grupos de patrulhamento destinados à defesa do patrimônio e à preservação da qualidade de vida municipais, atuam, ainda, em rondas escolares, auxílios em resgates e combates a incêndio, socorro a vítimas de enchentes etc.

No exercício dessas nobres tarefas, os guardas municipais, não raras vezes, contrariam, direta ou indiretamente, interesses ilícitos, podendo, até mesmo, entrar em confronto direto com criminosos. Em todos os casos, a integridade física do guarda municipal é posta em risco e ele estará sujeito a ser vítima, de imediato ou no futuro, de um atentado que pode culminar com a sua morte, se ele não puder se defender.

Surpreendentemente, em sentido oposto ao consenso nacional com relação à importância da atuação dos guardas municipais, a redação atual do art. 6º, da Lei nº 10.826/2003, definida pela Medida Provisória nº 157, de 23 de dezembro de 2003 e posteriormente pela Lei n.º 10.867/2004, proíbe que os integrantes das guardas municipais, nas cidades com menos de cinqüenta mil habitantes, possuam porte de arma, liberando-o, com ou sem restrição, para os dos municípios com população superior ao limite indicado.

Com isso, estabeleceu-se, no campo legal, uma discriminação desarrazoada, baseada em um dado numérico aleatório – população municipal – que não possui qualquer relação com o nível de risco a que está submetido o guarda municipal. Pode-se ter o caso do nível de insegurança de uma cidade com quarenta e cinco mil habitantes ser muito maior do que o nível de insegurança de uma cidade com cinqüenta e um mil habitantes. No entanto, na segunda, o guarda municipal tem direito a porte de arma em serviço e, na primeira, não.

Com vistas a corrigir essa distorção legal, estamos propondo o presente projeto de lei que assegura aos integrantes das guardas municipais o porte de arma – como já o possuem o policial militar e o policial civil –, independentemente do número de habitantes do município.

Em complemento, estamos corrigindo, também, outro tratamento discriminatório existente na Lei nº 10.826/2003 e na Lei 10.867/2004, que é o de limitar o porte de arma dos guardas municipais das cidades com menos de quinhentos mil habitantes ao período em que estiverem em serviço.

TEXTO

Ademais, é de indiscutível interesse público que o universo das armas registradas seja o mais amplo possível, para que se saiba a quantidade e o tipo das armas, bem como os dados cadastrais de seus proprietários, o que em muito facilitaria as investigações de eventuais crimes.

Outra razão é a insuficiência, em quantidade e em qualidade, de armas de calibres restritos nas polícias estaduais para uso de seus integrantes.

Cabe notar outro anacronismo quando, permitidas a algumas categorias adquirir particularmente armas de calibres restritos, sejam elas obrigatoriamente de fabricação nacional, vedada a aquisição de similar estrangeiro, de melhor qualidade e com maiores recursos técnicos.

Por que não deixar ao profissional que vai usá-las a escolha entre o produto nacional e o estrangeiro, adquirido através de importação regular, com pagamento de todos os impostos devidos? Será que esta reserva de mercado – inaceitável em um país de economia aberta – iria destruir a indústria nacional?

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

ASSINATURA

10

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253
00012

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares e das instituições policiais federais e estaduais." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Urge extirpar da legislação sobre armas de fogo a enorme injustiça contra os integrantes das polícias estaduais que, ao contrário de algumas categorias funcionais até menos necessitadas, são proibidas de registrar armas de sua propriedade particular, de calibres restritos, o que agride o senso comum e o princípio jurídico da razoabilidade.

É consenso de que neste País, especialmente em alguns Estados, o crime atingiu proporções insuportáveis. Os criminosos estão usando, preferencialmente contra policiais, armamento cada vez mais poderoso e letal.

Por isso, a arma de fogo para o policial tornou-se, mais que um instrumento de trabalho, um fator de sobrevivência. É necessário, portanto, que esta arma seja a mais eficiente possível, permitindo assim que o policial possa enfrentar os criminosos em melhores condições de segurança e de igualdade. Neste sentido, deve ser deixado ao especialista em segurança pública a escolha das armas mais condizentes com as circunstâncias em que serão empregadas.

Não deve ser esquecido que o policial, por força de lei, está permanentemente em serviço, mesmo fora de seu horário de trabalho. É descabido, portanto, qualquer distinção entre essas duas situações na legislação vigente.

O policial estadual é a linha de frente do combate à criminalidade, mas, no entanto, está proibido de registrar suas armas de calibre restrito. Por que o policial federal pode fazê-lo e o estadual não pode? Por acaso aquele corre mais riscos que este? E os integrantes das Forças Armadas, que não têm qualquer atribuição de tarefas de segurança pública e, como afirmam os seus dirigentes, nem querem tê-las? Recentemente, foram também os membros da Magistratura e do Ministério Público autorizados a adquirirem armas de calibre restrito. E o que dizer dos cidadãos comuns que, inscritos como colecionadores ou atiradores, podem ter qualquer tipo de arma, inclusive armas automáticas pesadas, como metralhadoras e fuzis?

O policial quer infringir a lei, portando uma arma sem registro, dando um mau exemplo à sociedade e sujeitando-se a severas sanções. Ele é forçado a isto por uma questão de sobrevivência.

Ademais, é de indiscutível interesse público que o universo das armas registradas seja o mais amplo possível, para que se saiba a quantidade e o tipo das armas, bem como os dados cadastrais de seus proprietários, o que em muito facilitaria as investigações de eventuais crimes.

Outra razão é a insuficiência, em quantidade e em qualidade, de armas de calibres restritos nas polícias estaduais para uso de seus integrantes.

Cabe notar outro anacronismo quando, permitidas a algumas categorias adquirir particularmente armas de calibres restritos, sejam elas obrigatoriamente de fabricação nacional, vedada a aquisição de similar estrangeiro, de melhor qualidade e com maiores recursos técnicos.

Por que não deixar ao profissional que vai usá-las a escolha entre o produto nacional e o estrangeiro, adquirido através de importação regular, com pagamento de todos os impostos devidos? Será que esta reserva de mercado – inaceitável em um país de economia aberta – iria destruir a indústria nacional?

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Comissões 29 de junho de 2005.

Deputado ALBERTO FRAGA

MPV - 253
00013

EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 DE 22 DE JUNHO DE 2005

Prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 1º da Medida Provisória nº 253 de 22 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º O termo final dos prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até o dia 23 de outubro de 2005."

Art.2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A edição da Lei 10.826/2003, trouxe a previsibilidade da entrega voluntária de armas de fogo, bem como a possibilidade de registro daquelas não registradas, desde que comprovada a origem lícita.

As posteriores alterações da lei, prorrogaram os prazos dos referidos dispositivos, dilatando o período previsto para a campanha do desarmamento para aqueles que aderiram voluntariamente, bem como possibilitando a legalização das armas das pessoas que preferiram continuar com sua sua posse.

Nesse mesmo diapasão a MP 229 de 2004 prorrogou os prazos dos artigos 30 e 32 da lei 10.826 até o dia 23 de junho de 2005. O mesmo esperava-se da recente MP 253, pois uma vez que ainda se discute a validade do referendo e a população ainda não se definiu sobre o legítimo direito ao porte de armas de fogo, nada mais natural do que também prorrogar o prazo do registro das armas ainda sem documentos, pois tal medida corroborará com um maior controle sobre as arrnas de fogo existentes no Brasil, o que se traduz em maior segurança para a população.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005

ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 253

00014

DATA	PROPOSIÇÃO
29/06/2005	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 /2005

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337

TIPO: 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ■ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01				

TEXTO

Emenda modificativa

Modifique-se a expressão até 23 de outubro de 2005, constante do artigo 1º da Medida Provisória em Epígrafe para **31 de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação.**

Art. 1º O termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 31 dezembro de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Cidadãos brasileiros necessitam ainda de uma maior reflexão, pois, com significativo crescimento da violência no nosso país, se faz mais do que necessário, também, o compromisso dos nossos governantes para uma melhor estruturação dos Órgãos de Segurança Pública.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV - 253

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
27/06/2005	Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005

autor	nº do prontuário
DEPUTADO EDUARDO GOMES	060

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
	1º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera o prazo de prorrogação do artigo 1º, *caput*, da MP 253, de 23 de junho de 2005, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º: *"O termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 23 de junho de 2006."*

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.826/2003 promoveu significativa proposta à sociedade civil organizada para o desarmamento de seus integrantes.

Tal iniciativa foi inteiramente acolhida pela população, que entregou boa parte de seu armamento às autoridades policiais, gerando números e estatísticas interessantes ao País.

Segundo dados dos Ministérios da Justiça e da Saúde, o número de internações hospitalares causadas por armas de fogo nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro — comparando-se os sete primeiros meses de 2004 com os sete primeiros meses de vigência da Campanha — reduziu, no primeiro Estado citado, 7% (sete por cento), e no segundo, 10,5% (dez e meio por cento).

Ademais, a proposta restou premiada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), que considerou a iniciativa *"uma das melhores estratégias de promoção da paz já desenvolvidas no Brasil"*.

Diante do contexto, afigura-se desproporcional e desarrazoado estender o prazo para a entrega de armas apenas até 23 de outubro do corrente ano.

Em primeiro, porque a essência da idéia encontra-se, após alguma discussão, disseminada — e acolhida — no seio social, tornando-se imperioso manter a alternativa da entrega de armas à disposição da comunidade.

Em segundo, porque não haverá grande dispêndio de recursos, já que os órgãos da Polícia estão estruturados, há meses, para o recebimento das armas.

E nem se afirme que a iniciativa implicará gastos adicionais com a entrega de armas, já que as conseqüências do Programa — *v.g.*, a significativa redução do número de internações hospitalares causadas por arma de fogo — constituem ingredientes compensatórios ao valor pago pelo artefato entregue.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de de 2005.

EDUARDO GOMES
DEPUTADO FEDERAL

MPV - 253

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	Medida Provisória nº 253/05

Autor	Nº do prontuário
Deputado Fernando de Fabinho	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ X modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 1 º da MP nº 253, de 2005, a seguinte redação.

"Art. 1º O termo final do prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2005."

JUSTIFICATIVA

O artigo 32º da Lei nº 10.826/2003, c/c a de nº 10.884, de 2004, objeto de alteração pela MP em destaque, determinou o prazo de 180 dias para que os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas pudesse entregá-las à Polícia Federal, a contar do dia 23 de dezembro de 2003, quer dizer, as armas poderiam ser entregues até 23 de junho de 2004. Não obstante, a Lei nº 11.118, de 2005, prorrogou tal prazo para o dia 23 de junho de 2005. A norma transitória dilata referido prazo até 23 de outubro de 20005.

É de se constatar, assim, que o Poder Executivo tem sido complacente com os cidadãos detentores de armas de fogo não registradas para entregá-las à instituição federal que menciona, prevendo inclusive a possibilidade de indenização a quem assim o fizer. Então, nada mais oportuno de que se prorrogar o prazo por um período maior, ou seja, por um pouco mais de seis meses, e não quatro meses conforme pretende o governo federal.

À propósito, a data 31 de dezembro é bem sugestiva, pois é um dia véspera de ano novo e, nessas circunstâncias, abre-se espaço para uma grande campanha pelo desarmamento, iniciando-se o ano de 2006 se não sem, mas pelo menos com menos armas de fogo. E que assim seja, porque eis o fim da presente emenda que ora apresento

PARLAMENTAR

MPV - 253

00017

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Dê-se ao art. 35, *caput*, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a seguinte redação:

"Art. 35 - É proibida a comercialização de arma de fogo e munição, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei e nos Estados em que o referendo for rejeitado."

Justificativa

A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, no caso, mediante o referendo, regulamentado, no ponto, pela Lei Federal nº 9.709, de 18/11/1998.

Assim sendo, a nova federação brasileira, depois da Constituição Federal de 1988, não pode ser destituída da promessa constitucional de uma "união indissolúvel, sobretudo, dos Estados e do Distrito Federal, todos autônomos entre si", tendo o dever de assegurar a existência de seus membros, isto é, a manutenção, de forma permanente, da independência política dos seus entes. Sem essa independência não subsiste a federação.

A forma federativa de Estado é uma cláusula pétrea de nossa Constituição, (art. 1º, caput, c/c art. 60, § 4º). A presente Emenda tem como objetivo preservar o princípio federativo na medida em que garante aos Estados a competência administrativa para o exercício do poder de regulamentar e fiscalizar a comercialização de armas de fogo e munição, ou seja, o poder de polícia dos Estados e do Distrito Federal, pois lhes reserva o poder de autorizar porte de arma de fogo aos seus naturais e residentes, segundo os interesses e necessidades locais.

Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal, sendo-lhes reservadas as competências que não lhes sejam vedadas pela mesma Constituição (C.F., art. 25, caput, e § 1º)

A ratificação ou a rejeição do referendo deve repercutir, exclusivamente, no âmbito da população interessada de cada Estado ou do Distrito Federal e não, diretamente, em todo território nacional, tendo em vista, releva registrar, as peculiaridades regionais de um país com dimensões continentais.

Diante do exposto, avaliou que essaemenda será amplamente aceita e aprovavada pelos meus nobres pares.

Sala da Comissões, 29 de junho de 2005

Deputado Pompeo de Mattos
PDT/RS

MPV - 253

00018

EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 253 DE 22 DE JUNHO DE 2005

Revoga o artigo 35 da Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica revogado o artigo 35 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, renumerando-se os artigos posteriores.

JUSTIFICATIVA

O parágrafo 1º do artigo 35 da Lei 10.826/2003, denominada de Estatuto do Desarmamento, prevê referendo popular para a manutenção ou não do comércio legal de armas a partir do próximo dia 02 de outubro do corrente. O referido artigo é objeto de três Ações Diretas de Inconstitucionalidade, impetradas no Supremo Tribunal Federal sendo duas delas apresentadas por dois partidos com representação no Congresso Nacional, o PTB e o PDT. O cidadão brasileiro comprovadamente idôneo e honesto, com domicílio conhecido e cumpridor de seus deveres, tem o direito a adquirir uma arma de fogo para sua autodefesa, já que o Estado brasileiro se demonstra incompetente para prover a segurança dos seus cidadãos em tempo integral, descumprindo um dos mais básicos direitos sociais do cidadão brasileiro, enumerados no Art. 6 da Constituição.

Especialistas em segurança pública são unânimes em apontar que a coibição do comércio legal de armas de fogo irá incrementar o comercio ilegal, dominado hoje por quadrilhas do crime organizado.

A criminalidade no Brasil tem raízes estruturais que estão intimamente relacionadas à injustiça social. Portanto, é necessário que se estabeleçam políticas de longo prazo para corrigir a grave distorção na distribuição de renda dos brasileiros e medidas emergenciais, para reprimir o crime organizado e restabelecer o poder de polícia do Estado.

Contudo, é imperativo também que se adote medidas emergenciais, entre as quais destacamos o reaparelhamento das forças policiais (Federal, Estadual e Municipal), a ampliação do nosso sistema prisional e modernização do Poder Judiciário.

Os R$ 510 milhões que o Governo pretende gastar com o referendo previsto no parágrafo 1º do Art 35 da Lei 10.826/2003 poderiam ser melhores aproveitados na execução dessas medidas. Ressaltamos que em 2001, o Fundo Nacional de Segurança Pública recebeu recursos federais da ordem de R$ 314 milhões e em 2004 apenas R$ 207 milhões. Neste ano, o previsto para o Fundo Nacional de Segurança Pública será de tão somente R$ 169 milhões. Analisado o exposto, peço aos nobres pares que aprovem a presente emenda em tela.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005

ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL

MPV - 253

00019

Medida Provisória nº 253, de 22 de junho 06 de 2005

Emenda Aditiva

Acrescenta-se à Medida Provisória 253, de 22 de junho de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os valores das taxas constantes do Anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a ser os da tabela do Anexo desta Lei.

ANEXOTABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	R$
I – Registro de arma de fogo	100,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	100,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	200,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	100,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	100,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	100,00

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, traz a seguinte tabela de taxas:

ANEXOTABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	R$
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro	300,00

de arma de fogo	
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

Ora, salta aos olhos que essas taxas inviabilizam o cidadão de baixa renda dispor de arma de fogo para a sua defesa pessoal, bem como dos seus familiares.

Hoje, nos termos da legislação vigente, somente o cidadão de melhor poder aquisitivo é poderá dispor de segurança para si, para os seus e para o seu patrimônio, pois é o único que disporá de recursos para contratar segurança privada e, se também desejar, para pagar as vultosas taxas cobradas nos trâmites burocrático que tratam do porte e registro de armas de fogo.

A legislação fez-se elitista, beneficiando uns poucos que podem pagar – justamente os que menos precisam porque, regra geral, residem e transitam em lugares mais nobres, melhor policiados e com menores índices de ocorrências policiais – em detrimento da grande massa desassistida.

É nas regiões mais periféricas, mais pobres, marginalizadas das grandes cidades onde vicejam os mais elevados índices da criminalidade. É aí que o cidadão de bem, ainda que pobre, sem outra alternativa para morar melhor, sente mais de perto a ausência do Estado e a necessidade de se ver armado por questão direta de sobrevivência. É um estado de necessidade latente. É questão de vida ou morte.

Portanto, a proposição ora apresentada democratiza a legislação que dispõe sobre o registro e porte de armas de fogo, beneficiando todos os cidadãos e diminuindo o fosso que segrega aqueles de menor poder aquisitivo no que diz respeito à aquisição de recursos para sua segurança.

Em função do teor da proposição e da justificação que a ela se segue, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Comissões 29 de junho de 2005.

Deputado ALBERTO FRAGA

Portaria do Diretor-Geral

Nº 096 , de 2005

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pelo art. 320 da Resolução n.º 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Comissão Especial designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 38 de 2005, até 30 de setembro de 2005;

Art. 2º. Dispensar as servidoras Celice Leite Martinez Fernadez, matrícula 51308; e Cláudia Pacheco de Oliveira, matrícula 31899.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº097 , DE 2005

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 04/07/2005, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 11, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senhores Senadores e servidores ativos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2884 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010215/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **GILMAR DOMINICI**, matrícula n.º 188704, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2885 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.260/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MÁRCIA MARIA ALVES FONSECA**, matrícula n.º 182464, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2886 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.261/05-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ELI CORREA FERREIRA**, matrícula n.º 162374, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2887 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e dos Processo n.º **010.236/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **DANIELE HORTA LIMA**, matrícula n.º 185880, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-7, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Tião Viana para o Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2888 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.250/05-0,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIANE GONÇALVES DA MOTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2889 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.249/05-2,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO DE BARROS COBRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 30 de junho de2005

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2890 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.262/05-9,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNO BRANDO LIMA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2891 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.254/05-6,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NIVALDO WESSLER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2892 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.254/05-6,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIS POLIDORO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2893 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.254/05-6,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ LÚCIO BORINI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2894 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.254/05-6,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELVIRA PIERRE DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2895 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 53410, da Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2896 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **ALINE THOMAZ MUNIZ,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2897 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.304/05-3,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROMAN CUNHA BRITO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2898 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.302/05-0,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILMAR DONIZETE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2899 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO INÁCIO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-1, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2900 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-3, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA	
PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges
RIO DE JANEIRO	
BLOCO - PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral
MARANHÃO	
PMDB	Antonio Leite
PFL	Edison Lobão
PFL	Roseana Sarney
PARÁ	
PMDB	Luiz Otávio
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro
PERNAMBUCO	
PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra
SÃO PAULO	
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma
MINAS GERAIS	
PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Hélio Costa
GOIÁS	
PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia
MATO GROSSO	
Sem Partido	Luiz Soarez
PFL	Jonas Pinheiro
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko
RIO GRANDE DO SUL	
PMDB	Pedro Simon
BLOCO - PT	Paulo Paim
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi
CEARÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati
PARAÍBA	
PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão
ESPÍRITO SANTO	
PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Magno Malta
PIAUÍ	
PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa
RIO GRANDE DO NORTE	
BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino
SANTA CATARINA	
PFL	Jorge Bornhausen
BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan
ALAGOAS	
P - SOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho
SERGIPE	
PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
AMAZONAS	
PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Peres
PARANÁ	
PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias
ACRE	
BLOCO - PT	Tião Viana
P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
BLOCO - PT	Sibá Machado
MATO GROSSO DO SUL	
PDT	Juvêncio da Fonseca
BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet
DISTRITO FEDERAL	
PMDB	Valmir Amaral
BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio
TOCANTINS	
PSDB	Eduardo Siqueira Campos
BLOCO - PSB	Nezinho Alencar
PMDB	Leomar Quintanilha
AMAPÁ	
PMDB	José Sarney
BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes
RONDÔNIA	
PMDB	Amir Lando
BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp
RORAIMA	
PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Wirlande da luz

6-6-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CFC	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CLP	Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS (9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3.José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005
** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	**SUPLENTES**

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral**: 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral**: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA [13]
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES [2]

PMDB					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
(Vago) [10]			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata [11]	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL [5]					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges [4]	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves[12]	SE	1306
PT [1]					
Heloísa Helena[14]	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) [8]			3. Eduardo Suplicy [3]	SP	3213
PSDB [5]					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) [16]		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca [7]	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB [1]					
(Vago) [6]			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB [1]**, PL** [1-15] **e PPS**					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) [9]		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

[1] Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

[2] Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

[3] Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

[4] Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

[5] Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

[6] Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

[7] Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

[8] Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

[9] Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[10] Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

[11] Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[12] Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

[13] Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca,** que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

[14] Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

[15] Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

[16] O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	**4º SECRETÁRIO** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	**LÍDER DA MINORIA** Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-ÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	**Vice-Presidente:** Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS	
Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputado AROLDO CEDRAZ** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154
cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA PAULO ROCHA PT-PA	**LÍDER DA MAIORIA** NEY SUASSUNA PMDB-PB
LÍDER DA MINORIA JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	**LÍDER DA MINORIA** JOSÉ JORGE PFL-PE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL AROLDO CEDRAZ PFL-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO "DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO"

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS(1)

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros (2)

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

(1) Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.
(2) Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 31,00**
Porte do Correio	**R$ 96,60**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 127,60**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 62,00**
Porte do Correio	**R$ 193,20**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 255,20**

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	**GESTÃO 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Adminstração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 368 PÁGINAS